

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	7
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	8
1.5 Principais clientes	14
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	15
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	24
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	25
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	26
1.10 Informações de sociedade de economia mista	30
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	31
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	32
1.13 Acordos de acionistas	33
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	34
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	35
1.16 Outras informações relevantes	36
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	37
2.2 Resultados operacional e financeiro	49
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	53
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	54
2.5 Medições não contábeis	55
2.6 Eventos subsequentes as DFs	59
2.7 Destinação de resultados	60
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	61
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	62
2.10 Planos de negócios	63
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	66
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	67
3.2 Acompanhamento das projeções	68

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	69
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	107
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	108
4.4 Processos não sigilosos relevantes	113
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	117
4.6 Processos sigilosos relevantes	118
4.7 Outras contingências relevantes	119
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	120
5.2 Descrição dos controles internos	130
5.3 Programa de integridade	133
5.4 Alterações significativas	146
5.5 Outras informações relevantes	147
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	148
6.3 Distribuição de capital	156
6.4 Participação em sociedades	157
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	160
6.6 Outras informações relevantes	161
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	162
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	170
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	171
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	177
7.4 Composição dos comitês	186
7.5 Relações familiares	195
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	197
7.7 Acordos/seguros de administradores	205
7.8 Outras informações relevantes	206
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	209

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	217
8.3 Remuneração variável	221
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	223
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	224
8.6 Outorga de opções de compra de ações	225
8.7 Opções em aberto	226
8.8 Opções exercidas e ações entregues	227
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	228
8.10 Outorga de ações	229
8.11 Ações entregues	230
8.12 Precificação das ações/opções	231
8.13 Participações detidas por órgão	232
8.14 Planos de previdência	233
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	234
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	238
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	239
8.18 Remuneração - Outras funções	240
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	241
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	242
8.20 Outras informações relevantes	243
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	245
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	246
9.4 Outras informações relevantes	247
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	248
10.1 Descrição dos recursos humanos	250
10.2 Alterações relevantes	253
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	254
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	256
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	257
10.5 Outras informações relevantes	259

Índice

11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	262
11.2 Transações com partes relacionadas	264
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	270
11.3 Outras informações relevantes	273
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	274
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	275
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	276
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	285
12.5 Mercados de negociação no Brasil	286
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	287
12.7 Títulos emitidos no exterior	288
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	289
12.9 Outras informações relevantes	293
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	294
13.1 Declaração do diretor presidente	295
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	297
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	299
13.2 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	300

1.1 Histórico do emissor

A Eurofarma é uma multinacional de capital 100% brasileiro e, desde 1972, é reconhecida pela comunidade médica e sociedade por promover o acesso à saúde e à qualidade de vida com tratamentos a preço acessível, qualidade e inovação.

Há mais de 50 anos, a Eurofarma atua no setor de saúde, produzindo e comercializando produtos e serviços para melhorar a qualidade de vida das pessoas. Com atuação diversificada, atua em todos os principais segmentos, como Prescrição Médica, Genéricos, Isentos de Prescrição (OTC, na sigla em inglês), Hospitalar e Oncologia, além da exportação, terceirização de medicamentos e saúde animal.

Com mais de 13,3 mil colaboradores, a Companhia é a líder em receituário e vice-líder em genéricos na América Latina, conforme dados de dezembro de 2024 de levantamento do IQVIA. Somente no Brasil, oferece mais de 4 mil SKUs, atende 42 especialidades médicas e cobre mais de 140 classes terapêuticas. Além disso, a Companhia é a 1ª farmacêutica mais prescrita do Brasil, conforme dados da pesquisa *Close-Up* de dezembro de 2024.

A Eurofarma está presente em 24 países, cobrindo 100% da América Latina, alguns países da África e EUA e tem plantas de produção no Brasil, Argentina, Chile, Peru, Colômbia e Guatemala.

Reconhecida pelo seu pioneirismo e vocação empreendedora desde o início de suas atividades, a Companhia atua com parcerias nacionais e internacionais, em diferentes modelos de cooperação, como licenças, acordos de distribuição, prestação de serviços na área produtiva, *joint ventures*, co-desenvolvimento, entre outros. Com foco em inovação, a Eurofarma investiu R\$ 755 milhões em 2024 e contabiliza mais de 400 projetos no seu *pipeline* e planos de expansão para importantes mercados globais. Além do alto investimento em P&D para trazer novos produtos, a Eurofarma investe em inovação em saúde de uma forma mais ampla, desde novas tecnologias para otimizar nossos processos até plataformas disruptivas que visam novos modelos de negócio.

Eleita desde os anos 2000 entre as melhores empresas para se trabalhar, configurou por 10 anos no ranking das "Melhores Empresas para Trabalhar", pela Revista Exame Você S/A, e, em 2014, entrou para o ranking "Época GPTW (Great Place to Work)". Em 2024, a Companhia foi eleita, pelo 21º ano, como uma das melhores empresas para trabalhar pelo GPTW - *Great Place to Work* no Brasil. Internacionalmente, conquistou inúmeros reconhecimentos em outros países onde atua, incluindo o título de melhor farmacêutica para trabalhar na América Latina.

Única farmacêutica hexacampeã pelo Guia Exame de Sustentabilidade (atual Guia Exame ESG), consolidou sua adesão ao Pacto Global da ONU em 2015, comprometendo-se a seguir em suas atividades os 10 princípios do documento estabelecido pelas Organizações das Nações Unidas. Em 2017, a Companhia lançou em parceria com o Instituto Ethos um pioneiro Programa de Sustentabilidade na cadeia de valor, com o objetivo de avaliar e monitorar as boas práticas de seus fornecedores de insumos diretos. Em 2024, pela primeira vez conquistou o prêmio Valor Inovação, um reconhecimento que ilustra seu trabalho voltado para trazer ao mercado e à sociedade terapias e produtos realmente disruptivos.

No campo social, o Instituto Eurofarma atua na formação e qualificação de jovens através dos projetos de educação regular e complementar, que em 2024 beneficiou mais de 170 mil alunos. A iniciativa já realizou mais de 155 mil atendimentos diretos, oferecendo apoio adicional para crianças, ambiental e desenvolvimento de jovens, adultos e idosos.

1.1 Histórico do emissor

A história da Companhia ("Grupo Eurofarma") teve início em 1972, quando Galliano Billi, imigrante italiano que chegara ao Brasil em busca de oportunidades, fundou a Billi Farmacêutica na cidade de São Paulo (SP). À época, o Grupo Eurofarma foi fundado com o objetivo de prestar serviços de produção de medicamentos, viabilizando a terceirização por parte de farmacêuticas.

Ao longo de duas décadas, o Grupo Eurofarma expandiu suas operações, investindo na aquisição de plantas e marcas. Desse movimento resultou grande crescimento do grupo, que passava também a diversificar sua atuação no setor.

Nos anos seguintes, o Grupo Eurofarma passou por relevante fase de expansão, mediante a aquisição de unidades fabris (Unidade Campo Belo, SP, em 1977), de laboratórios (Laboratório Inaf, em 1977; em 1982; Stanley Home do Brasil, em 1992) e de marcas já presentes no mercado (marcas do laboratório Majer Meyer, em 1987).

Entre as décadas de 1990 e 2000, Maurizio Billi sucedeu seu pai, Galliano, na presidência do Grupo Eurofarma. A nova administração buscou manter a trajetória de crescimento da Companhia, consolidar a posição da Eurofarma no Brasil e dar início ao projeto de internacionalização do Grupo.

Assim, os anos seguintes foram marcados por grandes mudanças na Companhia, que passou a atuar também no mercado de medicamentos genéricos no Brasil (2001) e na exportação de produtos (2002).

Nos anos 2000, o Grupo Eurofarma inaugurou seu Núcleo de Inovação, sendo que as primeiras patentes da Companhia foram depositadas nos anos seguintes, tanto no Brasil, em 2008, quanto no exterior, em 2009. Além disso, em 2009, a Companhia adquiriu a Quesada Farmacêutica e fundou a Eurofarma Argentina.

Em 2010, a Companhia investiu na expansão na América Latina através da aquisição de empresas no Uruguai, Chile e Bolívia. Na sequência, em 2011, o Grupo Eurofarma juntou-se ao laboratório Cristália, criando a *joint venture* Supera Rx Medicamentos, a qual promove e distribui produtos de prescrição médica.

Nos anos que seguiram, a Companhia expandiu suas atividades na América Latina, inaugurando operações no Paraguai, Equador e México, em 2012, e no Peru e Guatemala, em 2013.

Os anos seguintes foram marcados pelo crescimento do portfólio da Companhia, que obteve licenciamentos e registros de novas tecnologias e produtos.

No ano de 2019, a Companhia conquistou 1º lugar em Prescrição Médica no Brasil.

Em 2020, a Companhia inaugurou o Eurolab, um centro de inovação de 21 mil m², com seis laboratórios, equipamentos de avançada tecnologia para análises de moléculas, que conta atualmente com mais de 750 cientistas e profissionais dedicados à pesquisa e desenvolvimento de medicamentos ("P&D").

Já no ano de 2021, a Eurofarma conquistou importantes acordos e adquiriu alguns ativos para comercialização nos mercados do México e Colômbia.

Em 2022 o Complexo de Itapevi obteve a certificação do FDA (*U.S. Food and Drug Administration*). O ano também foi marcado pelas aquisições do Laboratório Canonne, responsável pela marca Valda, e da

1.1 Histórico do emissor

Medimetriks Pharmaceuticals, Inc., que concretizou o ingresso da Eurofarma no mercado norte-americano.

Em 2023, a Eurofarma lançou a marca EurOn, o fundo para biotech Eurofarma Ventures e concluiu duas importantes aquisições: a Genfar, operação de genéricos da Sanofi com sede na Colômbia e afiliadas no Equador e Peru, e 7 ativos da Sanofi para os mercados do Brasil, Colômbia, México, Argentina e Uruguai.

Em junho de 2024, a Genfar iniciou sua expansão da Colômbia, Peru e Equador para a América Central, alcançando mais nove países e somando atualmente mais de 650 colaboradores.

Em 2024, a receita líquida da Eurofarma atingiu R\$ 11 bilhões, um crescimento de 20% em relação ao ano de 2023. A receita líquida consolidada dos outros países de atuação superou R\$ 2,8 bilhões, uma evolução de mais de 58% em comparação com 2023, com todos os países registrando crescimento. Pela primeira vez na história, a Eurofarma alcançou a liderança na América Latina no canal farmácia, com 3,7% de participação de mercado, segundo dados do IQVIA de dezembro de 2024.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Visão Geral

A Eurofarma é uma multinacional de capital 100% brasileiro e, desde 1972, é reconhecida pela comunidade médica e sociedade por promover o acesso à saúde e à qualidade de vida com tratamentos a preço acessível, qualidade e inovação.

Há mais de 50 anos, a Eurofarma atua no setor de saúde, produzindo e comercializando produtos e serviços para melhorar a qualidade de vida das pessoas. Com atuação diversificada, atua em todos os principais segmentos, como Prescrição Médica, Genéricos, Isentos de Prescrição (OTC, na sigla em inglês), Hospitalar e Oncologia, além da exportação, terceirização de medicamentos e saúde animal.

Com mais de 13,3 mil colaboradores, a Companhia é a líder em receituário e vice-líder em genéricos na América Latina, conforme dados de dezembro de 2024 do IQVIA. Somente no Brasil, oferece mais de 4 mil SKUs, atende 42 especialidades médicas e cobre mais de 140 classes terapêuticas. Além disso, a corporação é a 1ª farmacêutica mais prescrita do Brasil, conforme dados da pesquisa Close-Up de dezembro de 2024.

A Eurofarma está presente em 24 países, cobrindo 100% da América Latina e alguns países da África e EUA. A Companhia conta com plantas de produção no Brasil, Argentina, Chile, Peru, Colômbia e Guatemala.

Nossas Áreas de Atuação

- Prescrição médica: a produção de medicamentos prescritos por médicos é a nossa principal unidade de negócio. Somos o laboratório mais prescrito pela comunidade médica no Brasil e na América Latina, possuindo produtos de destaque como o contraceptivo Tâmisa®, o antiacnéico Selene® e o Pondera®.
- Genéricos: a produção de medicamentos genéricos tem como principal objetivo ampliar o acesso da população a medicamentos de qualidade por preços mais baixos. Nesse sentido, fomos pioneiros no lançamento de produtos genéricos de relevância para o mercado, como, por exemplo, o primeiro medicamento genérico oncológico (2001), o primeiro genérico antitabagismo (2005) e o primeiro genérico anticoncepcional oral (2007). A Eurofarma é a vice-líder na produção de medicamentos genéricos no Brasil e na América Latina.
- Hospitalar: unidade de negócios que comercializa medicamentos e soluções parenterais de grande volume, por meio de uma rede de distribuição que compreende todo o território nacional.
- Licitações: unidade voltada ao atendimento das instituições públicas de saúde.
- Oncologia: unidade voltada na produção e desenvolvimento de produtos para o tratamento de câncer.
- Serviços a terceiros: unidade responsável pela oferta de serviços de fabricação de cosméticos e medicamentos, por meio da disponibilização de sua capacidade produtiva com diversos laboratórios e produtos manufaturados (terceirização).
- Isentos de prescrição (OTC, na sigla em inglês): unidade que reúne os medicamentos isentos

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

de prescrição, cosméticos e alimentos que podem ser adquiridos sem a formalização da receita médica, possuindo produtos de destaque da linha OAZ e Valda.

- **Exportação:** unidade voltada para o mapeamento e expansão dos novos mercados internacionais, estabelecendo parcerias no exterior e ampliando portfólio de produtos comercializados fora do Brasil. Atualmente, os nossos produtos são exportados para países da América Latina, África e Ásia, com instalações de produção certificadas pela Anvisa (Brasil), Anmat (Argentina), Invima (Colômbia) e Digemid (Peru).
- **Saúde animal:** unidade voltada para o mercado veterinário, através da Pearson, subsidiária adquirida em 1997 detentora de marcas como a Creolina, Doramec e Unguento Pearson

Investimento em Inovação

Mantendo o pioneirismo e a certeza de que a inovação é essencial para o crescimento, a Eurofarma atua tanto em pesquisa e desenvolvimento quanto em inovação aberta com iniciativas em (i) genéricos e similares; (ii) produtos incrementais; (iii) licenças para incorporar produtos novos e novas tecnologias; (iv) descobrimento de novas moléculas; e (v) Eurofarma Ventures, um fundo próprio de biotech, que atua numa fase bem precoce de produtos e ativos disruptivos.

Em 2024, os investimentos totais em P&D, incluindo o montante capitalizado como ativo intangível, totalizaram R\$ 754,6 milhões, 23% superior a 2023, representando 6,9% da receita líquida do período. Em 2024, a Eurofarma realizou 118 lançamentos no Brasil e 298 colocações nas operações nos demais países..

Nossos Reconhecimentos e Certificações

As operações da Eurofarma seguem as boas práticas de fabricação do mercado e os resultados podem ser medidos pelos diversos reconhecimentos já conquistados. É mantido um rígido cumprimento às normas de Good Manufacturing Practices (GMP), estabelecidas nas regulamentações vigentes no Brasil e fiscalizadas pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Adicionalmente, a Companhia é certificada pela ANMAT, INVIMA, DIGEMID, ISP (Chile), DRCPFA (Guatemala) tendo, também, recebido os certificados OPAs, GBC, REBLAS e GMP. Em 2022 o Complexo de Itapevi obteve a certificação do FDA (U.S. Food and Drug Administration).

Em 2021, a Companhia foi a primeira farmacêutica brasileira a assumir o compromisso de neutralizar 100% das emissões diretas de CO₂, por meio da compra de créditos de carbono, o que, por sua vez, beneficiou os projetos brasileiros "Fazenda Fortaleza Ituxi – REDD+" em Lábrea (AM) e "Cikel Brazilian Amazon – REDD" em Paragominas (PA).

A Eurofarma é a única indústria farmacêutica hexacampeã do Guia Exame ESG, está há mais de 20 anos entre as melhores empresas para trabalhar no Brasil (GPTW) e possui diversos reconhecimentos em dimensões relacionadas a Inovação e Pessoas, inclusive nos países latinoamericanos onde possui operações próprias. Principais reconhecimentos de 2024:

- **GPTW Saúde:** o reconhecimento destacou a Eurofarma como uma das melhores farmacêuticas para trabalhar no Brasil. A Companhia ficou na 7ª posição entre as Farmacêuticas Médias e Grandes.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

- GPTW 2024: a Eurofarma Brasil foi reconhecida novamente como uma das Melhores Empresas Para Trabalhar, integrando a lista de empresas destaques em cuidados com seus colaboradores. Neste ano, atingiu a 13ª colocação, subindo 44 posições em relação a 2023.
- GPTW Diversidade: a Eurofarma Brasil foi eleita novamente uma das Melhores Empresas para Trabalhar no GPTW Diversidade, com destaque nas categorias Mulheres, Primeira Infância e 50+, em reconhecimento às iniciativas promovidas para a inclusão e diversidade nessas três categorias.
- Prêmio Valor Inovação 2024: a Eurofarma foi eleita a empresa mais inovadora no segmento Farmacêuticas e Ciências da Vida no Prêmio Valor Inovação 2024. O anuário publicado pelo Valor Econômico apresenta o ranking das 150 empresas mais inovadoras do país. Esta foi a primeira vez que a Companhia conquistou o reconhecimento.
- Global Generics & Biosimilars Awards: a Eurofarma conquistou dois reconhecimentos. Na categoria "Aquisição do ano", venceu com a compra da Genfar, empresa responsável por medicamentos genéricos, exceto Brasil. Já na categoria "Iniciativa de Responsabilidade Social Corporativa do ano" venceu com o Lactare, banco de leite humano da marca.
- Eurofarma Brasil - Folha Top Of Mind 2024: a Eurofarma figurou na lista da pesquisa Folha Top Of Mind, realizada pelo instituto Datafolha, do jornal Folha de S. Paulo. O reconhecimento foi na categoria de medicamentos genéricos, sendo premiada entre as cinco marcas mais lembradas pelos consumidores.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

Reconhecida pela comunidade médica e sociedade por promover o acesso à saúde e qualidade de vida com um preço acessível, qualidade e tratamentos inovadores, a Companhia se posiciona com destaque nos principais ramos farmacêuticos: prescrição médica (produção de remédios prescritos por médicos) e isentos de prescrição (produção de remédios que não contam com receita médica), genéricos (produção de remédios com o mesmo ativo, mas a preços mais baixos), hospitalar (comercialização de medicamentos e soluções parenterais de grande volume), oncologia (produção e desenvolvimento de produtos voltados para o tratamento de câncer) e veterinária (produção de remédios voltados para o tratamento de animais), com referência em SNC (Sistema Nervoso Central), anti-infecciosos e medicamentos hormonais.

Devido às características dos produtos comercializados, as atividades da Companhia são exercidas por meio de um único segmento operacional – farmacêutico – razão pela qual a Companhia não apresenta a informação por segmento conforme definido no CPC 22/IFRS 8.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

	Exercício social findo em 31 de dezembro de			
	2024		2023	
	R\$	% do total	R\$	% do total
(em R\$ milhares, exceto %)				
Receita líquida	10.973.515	100%	9.120.676	100%

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

	Exercício social findo em 31 de dezembro de			
	2024		2023	
	R\$	% do total	R\$	% do total
(em R\$ milhares, exceto %)				
Lucro líquido	134.688	100%	649.698	100%

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

(a) Características do processo de produção

A Companhia está presente em 24 países, cobrindo 100% da América Latina, alguns países da África e EUA e tem plantas fabris estrategicamente distribuídas na América Latina.

A Companhia possui as seguintes unidades produtoras de medicamentos, que em 2024 produziram mais de 600 milhões de unidades:

LOCAL	ATIVIDADES
Brasil - Itapevi (SP)	Fabricação de produtos farmacêuticos: líquidos não estéreis e estéreis, semissólidos e sólidos, oncológicos, liofilizados, hormonais e embalagens Fabricação de produtos veterinários Fabricação de produtos para saúde Fabricação de Cosméticos
Brasil - Ribeirão Preto (SP)	Fabricação de produtos farmacêuticos estéreis, soluções parentais de grande volume.
Brasil - São Paulo (SP)	Fabricação de produtos farmacêuticos: pós e líquidos estéreis e sólidos orais Fabricação de produtos veterinários.
Brasil - Rio de Janeiro (RJ)	Fabricação de produtos alimentícios, dietéticos e perfumaria, cosméticos em produtos de higiene pessoal.
Argentina – Buenos Aires	Fabricação de produtos farmacêuticos: líquidos, semissólidos e sólidos.
Peru - Lima	Fabricação de produtos farmacêuticos: líquidos, semissólidos e sólidos.
Chile - Santiago	Fabricação de produtos farmacêuticos: líquidos e sólidos.
Colômbia - Bogotá	Fabricação de produtos farmacêuticos: líquidos, granulados, semissólidos e sólidos.
Colômbia - Cali	Fabricação de produtos farmacêuticos: líquidos, semissólidos e sólidos.
Guatemala – Cidade da Guatemala	Fabricação de produtos farmacêuticos: líquidos, semissólidos e sólidos.

O processo de produção dos medicamentos sólidos pode ocorrer por “via úmida” ou “via seca”, sendo que em ambos os casos, o primeiro passo é o peneiramento das matérias primas, para quebra de grumos.

Na “via úmida”, a etapa posterior é a adição de um fluido (álcool ou água) para formação de uma pasta, auxiliando na homogeneização da mistura. Em seguida, a mistura é seca e granulada. O produto é então novamente transformado em pó e são adicionados os componentes que não entraram na mistura úmida.

Na “via seca”, os pós são homogeneizados através de misturadores, sem utilização de uma solução granulante.

Nas duas vias, posteriormente, ocorrerá a compressão, o revestimento (se necessário) e a blistagem.

Por fim, os produtos são colocados nas embalagens secundárias (cartuchos ou displays) e nas caixas de embarque.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Os medicamentos semi-sólidos são produzidos a partir da mistura das matérias-primas, realizada em reatores de fabricação, os quais promovem a mistura quente ou fria, sendo seguida da etapa de envase, em bisnagas de alumínio ou plástico. Posteriormente, os produtos são colocados nas embalagens secundárias (cartuchos) e nas caixas de embarque.

Os medicamentos líquidos são produzidos a partir da mistura das matérias primas em tanques de fabricação (posterior filtração) e, posteriormente, envasado nos frascos. Por fim, os produtos são colocados nas embalagens secundárias (cartuchos) e nas caixas de embarque.

Os medicamentos estéreis são produzidos na forma líquida ou pó liófilo. Na forma líquida, são fabricados em tanques e, normalmente esterilizados por meio de filtros esterilizantes (membranas menores que 0,2 micras). Existem também, os processos em que a matéria-prima é recebida estéril e, todo o processo é realizado em área apropriada, sendo chamado de processo asséptico. Todo o processo é conduzido em área de grau apropriado, com as vestimentas apropriada, para que não haja contaminação do produto durante todo o seu processo. Após a manipulação, o produto é envasado em ampolas, frascos ou bolsas, sendo hermeticamente fechados. Para os produtos pós, o líquido estéril é submetido ao congelamento e sublimação da água, restando no frasco o medicamento sob a forma de pó liófilo. Posteriormente, os produtos são colocados em suas embalagens secundárias (cartuchos ou displays) e nas caixas de embarque.

As atividades de produção seguem as normas vigentes das Boas Práticas de Fabricação e atendem às exigências dos órgãos reguladores e à legislação aplicável para cada tipo de produto. O procedimento de Boas Práticas de Fabricação é amplamente divulgado nas áreas, através de treinamentos de reciclagem.

(b) Características do processo de distribuição

A operação de distribuição de produto da Companhia é realizada por parceiros (transportadores) devidamente habilitados para este fim, cobrindo todas as regiões do Brasil. Em geral, o modal escolhido é o terrestre/rodoviário. Porém, para medicamentos perecíveis e/ou urgentes das linhas Hospitalar e Oncologia, operamos no modal rodo expresso para as regiões Sul e Sudeste e no modal aéreo para Centro Oeste, Norte e Nordeste.

(c) Características dos mercados de atuação, em especial:

(i) Participação em cada um dos mercados

Os produtos farmacêuticos comercializados pela Companhia, principalmente no Brasil, podem ser divididos em três categorias principais:

- (i)** Medicamentos RX ou Tarjados: Englobam as categorias de medicamentos de referência e de medicamentos similares, cuja aquisição e utilização dependem de prescrição médica e que apresentam, em sua embalagem, tarja (vermelha ou preta, conforme aplicável) indicativa desta necessidade. Também são conhecidos como medicamentos "éticos".
- (ii)** Medicamentos Genéricos: Medicamentos idênticos, ou bioequivalentes, aos respectivos medicamentos de referência na forma de dosagem, eficácia, segurança, potência, qualidade, características de desempenho e uso pretendido, desenvolvidos após a

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

expiração, renúncia ou quebra da patente do medicamento de referência em que se baseiam, e utilizando fórmulas de medicamentos de referência. A diferença se dá no nome, no fabricante e na forma de divulgação. Os medicamentos genéricos não são protegidos por patente e devem ser designados pela DCB (Denominações Comuns Brasileiras) ou, na sua ausência, pela DCI (Denominações Comuns Internacionais ou *International Nonproprietary Names* – INN, adotadas pela Organização Mundial da Saúde). Devido aos menores custos com pesquisa e desenvolvimento e marketing, os preços dos medicamentos genéricos são inferiores aos dos medicamentos de referência.

- (iii) Medicamentos OTC (“*over-the-counter*”) ou Medicamentos de Venda Livre: Medicamentos cuja venda é livre, não requerendo a apresentação de prescrição médica. Esse grupo inclui medicamentos para tratamento de condições agudas fáceis de serem auto diagnosticadas, tais como remédios para tosse, dor e gripe. Também conhecidos como Medicamentos Isentos de Prescrição (“MIP”).

A Eurofarma produz e comercializa medicamentos nas três categorias acima descritas com a ressalva de que, no Brasil, é vedada a comercialização de medicamentos no varejo fora de farmácias e drogarias. Embora atue em diferentes ramos farmacêuticos, as atividades da Companhia são exercidas por meio de um único segmento operacional.

De acordo com dados do IQVIA, em 2024 o mercado farmacêutico brasileiro total (retail PPP e non-retail PP, sem vacinas COVID) foi de cerca de R\$ 225 bilhões e a Companhia ocupava o 2º lugar com 5,0% de *market share*. No mesmo período, o mercado farmacêutico total retail da América Latina foi de cerca de US\$ 56 bilhões e a Companhia ocupava a liderança com 3,7% de *market share*.

De acordo com dados do IQVIA, o mercado farmacêutico da América Latina deve apresentar crescimento nominal composto médio de 7,8% ao ano no intervalo de 2025 a 2029, enquanto o Brasil deve apresentar crescimento nominal composto médio de 9,7% ao ano no intervalo de 2025 a 2029.

O consumo de medicamentos no Brasil, assim como em outros países da América Latina, está mais relacionado ao rápido envelhecimento, hábitos de vida e ao nível de renda da população. Nesse sentido, de acordo com o IBGE, a população idosa (com 60 anos ou mais) brasileira passou de cerca de 10,8% em 2010 para 15,6% em 2023. De acordo com a mesma fonte, estima-se que, em 2070, a população acima dos 60 anos represente cerca de 37,8%. Ainda, conforme estudo realizado pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina, em 22, apenas 13% da população da América Latina tem 60 anos ou mais (número inferior à média europeia, com 20%). Entretanto, até 2050, a estimativa é que a população latina acima dos 60 anos chegue a 25%.

Ainda segundo o IQVIA, em 2024, o Brasil representou 42% do mercado farmacêutico total (retail e non-retail) da América Latina e está entre os países que possuem o maior mercado farmacêutico do mundo, e a sua relevância em escala global tende a crescer nos próximos anos. Tal crescimento se deve principalmente aos seguintes fatores: (i) aumento na expectativa de vida; (ii) crescimento populacional com o aumento da incidência de doenças crônicas; (iii) elevação dos padrões de assistência médica; (iv) desenvolvimento de novos produtos e tratamentos e (v) aprimoramento de campanhas governamentais de prevenção e assistência farmacêutica, ambulatorial e hospitalar, fatores esses que na visão da administração da Companhia, acentuados ao longo do tempo, poderão representar o combustível necessário para o crescimento de seu setor de atuação para os próximos anos.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

(ii) Condições de competição nos mercados

Os principais competidores da Companhia são apresentados abaixo, com base em sua participação considerando o mercado farmacêutico brasileiro total no ano de 2024:

Posição	Empresa	Participação de mercado
1	NC Farma	6,04%
2	Eurofarma	5,02%
3	Hypera	4,89%
4	Sanofi	3,97%
5	GSK	3,72%
6	Aché	3,29%
7	Novartis	3,26%
8	Roche	3,15%
9	Johnson & Johnson	3,08%
10	Astrazeneca	3,06%
11	Takeda	2,97%
12	Novo Nordisk	2,88%
13	MSD	2,80%
14	União Química	1,95%
15	Libbs	1,63%
	Mercado Total	224.933.396.261

Fonte IQVIA: Retail + Non Retail - R\$ PPP | R\$ HPP (Mercado Farmacêutico TOTAL) - Ed. Dezembro/2024 - sem vacinas Covid

Em 2024, segundo dados do IQVIA, a Companhia alcançou a liderança em retail na América Latina com 3,7% de participação de mercado. Considerando toda América Latina, a Eurofarma foi a líder em prescrição, com 4,5% de market share, segundo a pesquisa Close-up de dezembro de 2024. De acordo com dados do IQVIA de dezembro de 2024, a Companhia era a líder em prescrição e vice-líder em genéricos na América Latina com 4,3% e 9,9% de market share, respectivamente. Segundo os mesmos dados, o que tange o mercado institucional, a Eurofarma ocupava a 15ª posição em OTC, com 2,0% de market share.

Ainda em 2024, no Brasil, a Eurofarma foi a líder em prescrição, com 9,7% de market share, segundo a pesquisa Close-up de dezembro de 2024. De acordo com dados do IQVIA de dezembro de 2024, a Companhia era a vice-líder em genéricos com 14,3% de market share. Segundo os mesmos dados, no que tange OTC, a Eurofarma ocupava a 10ª posição, com 2,7% de market share. Já no mercado institucional, a Eurofarma ocupava a (i) 14ª posição em hospitais, com 1,9% de market share; (ii) 19º lugar em oncologia, com 1,2% de market share; e (iii) 34ª posição no setor público, representando 0,6% de market share.

Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Companhia

Benefícios fiscais ou Subsídios

A Companhia usufrui de benefícios fiscais concedidos pelo Estado de Minas Gerais e convalidados pelo CONFAZ, incluindo diferimento de ICMS na aquisição e importação de insumos e bens do ativo fixo, bem como crédito presumido na saída de seus produtos. O montante total dos benefícios fiscais relativos ao crédito presumido de ICMS foi de e R\$ 156,9 milhões para o exercício social encerrado em

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

31 de dezembro de 2024 e R\$ 124,2 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

A Companhia vem cumprindo as obrigações a que está sujeita em decorrência da concessão desses benefícios fiscais, como geração de empregos, investimento, dentre outras. Entretanto, caso a Companhia deixe de cumpri-los seus benefícios poderão ser suspensos ou cancelados e poderá ser obrigada a pagar integralmente o valor dos tributos devidos, sem considerar os benefícios, acrescidos de encargos, o que poderá ter um efeito adverso em sua lucratividade e liquidez.

Adicionalmente, a Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023 e a posterior edição da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, instituiu um novo marco regulatório para a tributação sobre o consumo no Brasil. Esse novo regime tem como objetivo reconfigurar a dinâmica federativa da tributação, promovendo uma transição estruturada para o novo modelo tributário. Para assegurar uma adaptação gradual, a legislação prevê a manutenção integral dos benefícios fiscais no período de 2025 a 2028, seguida de uma redução escalonada de 10% ao ano nos incentivos fiscais relacionados ao ICMS, entre os exercícios de 2029 e 2032.

Dependência de tecnologia

Nosso modelo de negócios não é dependente de tecnologia, embora utilize da tecnologia disponível no mercado para sua evolução/desenvolvimento. Algumas tendências como o aumento da relevância do *e-commerce*, da telemedicina e da utilização do receituário digital poderão impactar o comportamento dos nossos consumidores e do mercado em geral.

Utilização de concessões e franquias

A Companhia não utiliza concessões e franquias.

(d) Eventual sazonalidade

Sazonalidade de Matérias Primas

Nossas matérias-primas principais não apresentam sazonalidade relevante.

Sazonalidade de Produtos

A maioria dos nossos produtos não apresenta sazonalidade.

Entre os poucos produtos que possuem essa característica, as variações de vendas tendem a se compensar mutuamente, contribuindo para a estabilidade do nosso faturamento global. A Eurofarma atua em praticamente todas as classes terapêuticas e não depende de nenhuma molécula específica. Em 30 de dezembro de 2024, a molécula com maior representatividade na receita líquida consolidada da Companhia foi a Amoxicilina/ Ácido Clavulânico, respondendo por 3,6% do total.

(e) Principais insumos e matérias primas

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Insumos e Mercadorias

A Companhia adquire uma ampla variedade de insumos (matérias-primas e embalagens) para o desenvolvimento das atividades nas linhas de negócios de atuação. Para uma descrição detalhada dos efeitos da regulação estatal sobre os insumos e matérias-primas que adquirimos, vide item 1.6 deste Formulário de Referência.

Fornecedores

Os insumos são adquiridos seguindo especificações técnicas e um rigoroso processo de qualificação para a escolha de nossos fornecedores, baseadas não somente na qualidade e preço dos produtos, mas também na reputação e situação financeira de nossos fornecedores, buscando garantir os prazos de entrega e a disponibilidade dos produtos. Além disso, mantemos rigorosos controles de qualidade de forma a assegurar que os materiais atendam às especificações antes da distribuição aos canais de comercialização.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

Na data deste Formulário de Referência, não apresentamos níveis elevados de dependência com relação a produtos fornecidos por poucos fornecedores.

Os principais fornecedores de matérias-primas são: Chemo, MSN Laboratories, Colorcon, Inventia, Nortec, Ayalla, IMCD, NPS do Brasil, Alembic, Fersinsa Gist

Os principais fornecedores de embalagens são: Spel, Klockner Pentaplast, Wheaton, Santa Maria Embalagens, Amcor, Orbis, Aptar, Schott, Embalagens Flexíveis Diadema, Gráfica e Editora Sarapui.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

Os preços dos insumos e matérias-primas que utilizamos nas atividades não estão sujeitos a condições conjuntas relevantes de volatilidade. Não obstante, a variação do câmbio e outros fatores econômicos podem provocar oscilações no preço de tais produtos. De qualquer maneira, a Companhia possui um programa de busca de novas fontes de fornecimento, assim como estoque de segurança para minimizar possíveis oscilações temporárias.

1.5 Principais clientes

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, os clientes Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda e a Panpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda. responderam por mais de 10% da receita líquida total da Companhia. Para comparação, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, os clientes Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda e a Panpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda. responderam, por mais de 28% da receita líquida total da Companhia.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

As atividades da Companhia são exercidas por meio de um único segmento operacional.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

As operações da Companhia estão sujeitas à aplicação de legislação e regulamentação específica, bem como supervisão e envolvimento de autoridades ou agências reguladoras brasileiras, nas esferas federal, estadual e municipal no que se refere, dentre outros, à regulamentação relacionada à vigilância sanitária, ao meio ambiente e regulamentação profissional específica e de funcionamento das suas instalações.

A atividade de vigilância Sanitária no Brasil é descentralizada, de forma que as empresas submetidas a égide deste controle também devem estar regularizadas a nível municipal e estadual, respectivamente através da expedição dos competentes alvarás sanitários municipais e licenças de funcionamento estaduais.

O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação, sem prejuízo da responsabilização em âmbito civil e criminal, e que podem afetar negativamente seus negócios, resultados e situação financeira e, consequentemente, o valor de mercado de suas ações.

No Brasil, a atividade de Vigilância Sanitária é regulada pelas Leis nº 6.360/1976, nº 6.437/1977, nº 9.782/1999 e nº 13.043/14.

A Lei 9.782, de 26 de janeiro 1999, criou a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), uma autarquia sob regime especial, que atua a nível nacional em todo o território nacional, incluindo o controle sanitário por meio das Coordenações de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados. As operações da Companhia têm suas atividades autorizadas, reguladas e fiscalizadas, sendo certo que a regularidade é comprovada por meio da expedição, pela ANVISA da Autorização de Funcionamento de Empresa, documento que certifica a plena aptidão para o exercício das atividades descritas abaixo:

a. Medicamentos

Armazenar, distribuir, embalar, expedir, exportar, fabricar, fracionar, importar, produzir, reembalar e transportar.

b. Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Armazenar, distribuir, embalar, expedir, exportar, fabricar, fracionar, importar, reembalar e transportar.

c. Insumos Farmacêuticos

Armazenar, distribuir, embalar, expedir, exportar, fabricar, importar, reembalar e transportar.

Todos os medicamentos e dispositivos médicos são submetidos a Registro Sanitário perante a ANVISA, nos termos da Lei nº 6.360/1976 e Lei nº 9.782/1999, válido por dez anos e com renovação definida por ato próprio da ANVISA (com exceção dos medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, para os quais foi estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos, sendo que, para estes casos, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação, conforme estabelecido pela

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

RDC 912/2024). Nota-se que desde 21 de janeiro de 2020, a validade do registro de medicamentos, que antes era de cinco anos, passou a ser de dez anos. Também o fabricante do medicamento ou produto para a saúde deve protocolar todas as alterações pós registro, mantendo o dossiê do Registro Sanitário devidamente atualizado.

A ANVISA classifica os Registros Sanitários em função dos tipos de medicamentos a seguir apresentados:

a. Medicamento Novo

Medicamento com insumo farmacêutico ativo não registrado no país, seus novos sais, isômeros ou mistura de isômeros, ésteres, éteres, complexos ou demais derivados igualmente não registrados.

b. Medicamento Biológico

Os medicamentos biológicos são moléculas complexas obtidas a partir de fluidos biológicos, tecidos de origem animal ou procedimentos biotecnológicos por meio de manipulação ou inserção de outro material genético (tecnologia do DNA recombinante) ou alteração dos genes que ocorre devido à irradiação, produtos químicos ou seleção forçada.

c. Medicamento Genérico

Medicamento cópia a um produto de referência, que contém o mesmo ou os mesmos princípios ativos, apresenta a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, e que é equivalente ao medicamento registrado, geralmente produzido após a expiração ou renúncia da proteção patentária ou de outros direitos de exclusividade, comprovada a sua eficácia, segurança e qualidade, e designado pela Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua ausência, pela Denominação Comum Internacional (DCI).

d. Medicamento Similar

São aqueles que contém o mesmo ou os mesmos princípios ativos, apresenta a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, e que é equivalente ao medicamento registrado no órgão federal responsável pela vigilância sanitária, podendo diferir somente em características relativas ao tamanho e forma do produto, prazo de validade, embalagem, rotulagem, excipientes e veículos, devendo sempre ser identificado por nome comercial ou marca.

e. Medicamento Fitoterápico

Produto obtido de matéria-prima ativa vegetal, exceto substâncias isoladas, com finalidade profilática, curativa ou paliativa, incluindo medicamento fitoterápico e produto tradicional fitoterápico, podendo ser simples, quando o ativo é proveniente de uma única espécie vegetal medicinal, ou composto, quando o ativo é proveniente de mais de uma espécie vegetal.

f. Medicamento Dinamizado - Homeopático, Antroposófico e Anti-homotóxico Medicamento preparado a partir de substâncias que são submetidas a triturações sucessivas ou diluições seguidas de sucussão, ou outra forma de agitação ritmada, com finalidade preventiva ou curativa a serem administrados conforme a terapêutica homeopática, homotoxicológica ou antroposófica. O registro de medicamentos

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

dinamizados é regulamentado pela Resolução da Diretoria Colegiada ("RDC") nº 238, de 25 de julho de 2018, bem como pelas Instruções nº 25 e 27, também de 27 de julho de 2018.

g. Medicamento de Referência

Pode ser um produto inovador radical, incremental ou até mesmo cópia. Esta classificação é utilizada para determinar a especificação de um medicamento que tenha sua eficácia, segurança e qualidade comprovadas e reconhecidas cientificamente junto a ANVISA.

h. Medicamento Específico

São considerados medicamentos específicos os produtos farmacêuticos, tecnicamente obtidos ou elaborados, com finalidade profilática, curativa ou paliativa não enquadrados nas categorias de medicamento novo, genérico, similar, biológico, fitoterápico ou notificado e cuja(s) substância(s) ativa(s), independente da natureza ou origem, não é passível de ensaio de bioequivalência, frente a um produto comparador. São ainda considerados na categoria de específicos os medicamentos à base de vitaminas e/ou minerais e/ou aminoácido e/ou proteínas isoladas ou associadas entre si para uso oral; as nutrições parenterais, os produtos para a prevenção da desidratação e para a manutenção da hidratação; as lágrimas artificiais.

i. Medicamento de Notificação Simplificada – Baixo Risco

Alguns medicamentos da categoria acima poderão ser classificados como de notificação simplificada. Estes medicamentos podem ser conceituados como produtos farmacêuticos, tecnicamente obtidos ou elaborados, com finalidade profilática, curativa ou paliativa na qual existe baixo risco de que seu uso ou exposição possa causar consequências e ou agravos à saúde quando observadas todas as características de uso e de qualidade descritas em regulamentos específicos emanados pela ANVISA.

j. Medicamento de prescrição e isento de prescrição

Os medicamento podem ser tarjados (medicamento de prescrição) ou sem tarja (isentos de prescrição). Os medicamentos de prescrição precisam ser dispensados por profissionais de saúde habilitados. Enquanto, os isentos de prescrição são conhecidos internacionalmente como *over-the-counter medicine* (ou medicamento de venda livre). Para que tal produto seja registrado como medicamento isento de prescrição e, portanto, possa ser vendido diretamente ao consumidor no Brasil, este deverá atender os seguintes critérios: (i) tempo de comercialização; (ii) perfil de segurança; (iii) indicação para tratamento de doenças não graves; (iv) indicação de uso por curto período; (v) ser manejável pelo paciente, seu cuidador, ou mediante orientação pelo farmacêutico; (vi) baixo potencial de risco em situações de mau uso ou abuso ou intoxicação; e (vii) não apresentar potencial de dependência.

k. Dispositivos médicos (produtos para saúde / correlatos)

Qualquer instrumento, aparelho, equipamento, implante, dispositivo médico para diagnóstico in vitro, software, material ou outro artigo, destinado pelo fabricante a ser usado, isolado ou conjuntamente, em seres humanos, para algum dos seguintes propósitos médicos específicos, e cuja principal ação pretendida não seja alcançada por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos no corpo humano.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Em complementação à legislação aplicável aos medicamentos no Brasil, a Lei nº 10.742/2003 implementou o regime de controle de preços do mercado de medicamentos, por meio da criação da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, entidade que, dentre outras atribuições concede aos detentores de Registro Sanitário, Preços Fábrica, Preços Máximos ao Consumidor e Preços Máximos de Venda ao Governo, assim como concede ajustes anuais, fiscaliza e controla a aplicação e atendimento da regulamentação econômica pelos fabricantes, importadores, distribuidores e farmácias.

No Brasil, os preços dos medicamentos são controlados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), criada e regulamentada pelo Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003, e pela Lei nº 10.742, de 06 de outubro de 2003, que é responsável pela definição de diretrizes e procedimentos relacionados à regulação econômica do mercado de medicamentos.

Sua finalidade institucional é garantir a competitividade do mercado brasileiro de medicamento, bem como a disponibilidade dos produtos para o consumidor, combatendo as assimetrias de mercado. Atualmente as atividades da CMED são exercidas por uma Secretaria Executiva, cuja atividade, está atribuída a própria ANVISA, que por sua vez exerce o controle do “ajuste”, por meio da concessão do preço, estipulação da faixa de reajustes anuais e controle da regularidade na comercialização por meio de relatórios de comercialização expedidos pelo setor regulado.

A CMED utiliza como critério de definição de ajuste o sistema do Preço Teto (Price Cap) com adaptações à realidade local que consiste em um mecanismo de fixação de preços e de reajuste por índice público de preços, acompanhada de previsão de redução de custos por aumento de produtividade, com o objetivo de estimular, de forma muito simples e transparente, a busca de aumento de eficiência microeconômica. A regulação de preço teto é prospectiva, isto é, o custo histórico da firma não é usado com base para a determinação dos preços futuros.

Por meio da Resolução nº 02, de 02 de março de 2019, a CMED iniciou um processo de liberalização dos preços de medicamentos isentos de prescrição médica (MIP) retirando a necessidade de fixação de preço-teto para parte dos produtos que as pessoas podem comprar livremente em farmácias. Contudo, atualmente estes produtos não são o foco da Companhia.

A CMED estipula e controla a prática de preços máximos a serem praticados por fabricantes, importadores e seus distribuidores às farmácias e drogarias (Preço Fábrica- PF), bem como pelas farmácias e drogarias aos consumidores finais (Preço Máximo ao Consumidor - PMC), além de estipular, para vendas ao mercado público, desconto mínimo obrigatório sobre o preço fábrica dos medicamentos integrantes das categorias abaixo informadas (Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG):

Medicamentos sujeitos a PMVG – Resolução CMED nº 04/2006:

- a. medicamentos incluídos na Lista de Componentes Especializados de Assistência Farmacêutica (Lista de Componentes Especializados da Assistência Farmacêutica);
- b. medicamentos incluídos no Programa Nacional de DST/AIDS;
- c. medicamentos incluídos no Programa de Sangue e Produtos Relacionados ao Sangue;
- d. produtos antineoplásicos ou produtos médicos utilizados no tratamento do câncer;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

e. medicamentos adquiridos por ordem judicial; e

f. novos medicamentos classificados na categoria I (produto novo com molécula que seja objeto de patente no país e que traga ganho para o tratamento em relação aos medicamentos já utilizados na mesma indicação terapêutica), II (produto novo que não se enquadre como Categoria I) e V (produto com nova forma farmacêutica no país ou com uma nova associação de princípios ativos já existentes no país), de acordo com a Resolução nº 2/2004 do CMED.

A CMED tem como finalidade institucional promover a disponibilidade de medicamentos para o mercado consumidor, por meio da regulação econômica, estimulando a competitividade e reduzindo as assimetrias de mercado existentes através do estímulo à competitividade. Contudo, como o modelo de precificação é prospectivo, alterações de custo do Ingrediente Farmacêutico Ativo -IFA e necessidade de investimentos para adequação às regulações sanitárias e produtivas, dentre outros fatores, podem, de forma isolada ou composta, ensejar a necessidade de aplicação de reajuste extraordinário de preços, fugindo da regra do ajuste inicial ou do ajuste anual de preços, levando em alguns casos, a inversão da lógica do sistema Price Cap adotada pela CMED em alguns medicamentos, podendo afetar temporariamente o segmento operacional ao qual o medicamento esteja inserido, e consequentemente o resultado financeiro da Companhia. As infrações à regulação econômica de mercado são apuradas e aplicadas pela CMED em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei nº 8.078/1990, que implementou o Código de Defesa do Consumidor.

Ainda, se aplica às atividades da Companhia a Lei nº 6.437/77, que regulamenta o processo administrativo sanitário no campo dos fatos e atos passíveis de caracterização de infração sanitária. Uma vez configuradas as infrações sanitárias, são estipuladas sanções que vão desde uma advertência até o cancelamento das licenças sanitárias, sem prejuízo de outras sanções civis e criminais: (i) advertência; (ii) multa; (iii) apreensão de produto; (iv) inutilização de produto; (v) interdição de produto; (vi) suspensão de vendas e/ou fabricação de produto; (vii) cancelamento de registro de produto; (viii) interdição parcial ou total do estabelecimento; (ix) proibição de propaganda; (x) cancelamento de autorização para funcionamento da empresa; (xi) cancelamento do alvará de licenciamento de estabelecimento; (xii) intervenção no estabelecimento que receba recursos públicos de qualquer esfera; (xiii) imposição de mensagem retificadora; (xiv) suspensão de propaganda e publicidade.

Por fim, no Brasil, as atividades da Companhia ainda estão sujeitas ao Código de Proteção ao Consumidor (CDC), que estabelece um sistema complexo e amplo para proteger os direitos dos consumidores e impõe uma rígida e solidária responsabilidade por defeitos de produtos e serviços em toda a cadeia de suprimentos. O CDC favorece a defesa dos direitos dos consumidores perante os tribunais, inclusive por meio da inversão do ônus da prova em processos cíveis. A caracterização de uma eventual infringência às disposições acima referidas pode afetar as atividades da Companhia, na medida da gravidade apurada com relação ao eventual ilícito, tanto a nível econômico, com a imposição de multas ou a suspensão da comercialização de medicamentos, como com a eventual suspensão ou cancelamento das licenças, ainda que seja garantido ao processo administrativo sancionador a ampla defesa e o contraditório.

(b) Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Responsabilidade Ambiental

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Devido à natureza das atividades desenvolvidas, a Companhia está sujeita a leis e regulamentos relativos à proteção do meio ambiente, cujo cumprimento é fiscalizado por órgãos e agências governamentais.

O cumprimento da legislação ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, e eventual inobservância das normas pode sujeitar a sanções administrativas, sanções criminais, além da obrigação de reparar os danos que eventualmente tenham sido causados ao meio ambiente.

A responsabilidade administrativa, prevista genericamente pela Lei Federal nº 9.605/1998 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, decorre de uma ação ou omissão que importe na violação de qualquer norma de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente e, tal como a responsabilidade penal, depende da verificação de culpa ou dolo para sua caracterização, nos termos da recente jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

As sanções a serem aplicadas às pessoas físicas ou jurídicas pelo cometimento de eventual infração administrativa, podem incluir advertência, multas, que podem variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, demolição de obra, suspensão parcial ou total de atividades, além das sanções restritivas de direito, que envolvem a suspensão de registro, licença ou autorização, perda ou suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

Na esfera criminal, a Lei Federal nº 9.605/1998 ("Lei de Crimes Ambientais") sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (conhecimento e vontade) ou culpa (violação de dever de cuidado como negligência, imprudência ou imperícia). A Lei de Crimes Ambientais também prevê a responsabilidade das empresas se a infração for cometida: (i) por decisão de seus representantes legais, procuradores ou conselho de administração; ou (ii) no interesse ou em benefício da pessoa jurídica que representam.

A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, resultando na extensão da responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos. Além disso, o artigo 4º da Lei 9.605/98 prevê a desconsideração da personalidade jurídica sempre que houver obstáculo para a indenização dos danos ambientais. Nesse caso, os sócios das empresas podem tornar-se pessoalmente responsáveis pela reparação de danos ambientais.

Em relação às pessoas jurídicas, a Lei de Crimes Ambientais prevê as seguintes penalidades de forma isolada, cumulativa ou alternativa: multa; restritivas de direitos (tais como: suspensão parcial ou total de atividades; interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações); e/ou prestação de serviços à comunidade (tais como: custeio de programas e de projetos ambientais; execução de obras de recuperação de áreas degradadas; manutenção de espaços públicos; e contribuições a entidades ambientais ou culturais públicas).

Na esfera civil, a legislação ambiental, delineada pela Política Nacional do Meio Ambiente, adota o regime da responsabilidade objetiva, ou seja, o poluidor será responsável pela reparação ou indenização

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

dos danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independentemente da existência de culpa. A responsabilidade civil por danos ao meio ambiente é imprescritível e poderá alcançar tanto o poluidor direto como o poluidor indireto de forma solidária, de modo que os danos ambientais causados por terceiros que venhamos a contratar poderão dar ensejo à obrigação da Companhia de repará-los. A responsabilidade civil ambiental por ser objetiva e solidária pode não estar totalmente coberta por seguros da empresa.

Mudanças Climáticas

Com relação às mudanças climáticas, regulamentações ambientais mais restritivas podem resultar na imposição de custos associados às emissões dos gases de efeito estufa, por meio de exigências por parte dos órgãos ambientais ou outras medidas de natureza regulatória ou imposição judicial. Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, diversos países, incluindo o Brasil, estão em processo de adotar novas regulações que buscam fomentar a redução da emissão de gases de efeito estufa. A atual regulamentação sobre gases do efeito estufa, ou, ainda, a regulamentação que eventualmente venha a ser aprovada, deverá ser observada pela Companhia.

No mais, a Companhia possui um Plano Ambiental e uma Política Corporativa para Consumo de Combustíveis que endereçam a redução e neutralização das emissões de gases de efeito estufa.

Questões sociais

Embora a regulação específica sobre direitos humanos e empresas no Brasil não possua caráter vinculante, há uma tendência cada vez mais forte de proliferação de novos instrumentos normativos para prever obrigações a serem cumpridas por empresas no que tange à incorporação do respeito aos direitos humanos em toda a estratégia de negócios.

Por sua vez, a Resolução do Conselho Nacional de Direitos Humanos nº 5/2020 oferece subsídios para a postura a ser assumida pelas empresas com relação ao tratamento dos direitos humanos, indicando que as empresas são responsáveis pelas violações de direitos humanos causadas direta ou indiretamente por suas atividades, o que se estende por toda sua cadeia de produção.

A Companhia possui compromisso público quanto a observância dos direitos humanos e ditames legais relativos às relações de trabalho por ela mantidas. Possui Código de Ética e Conduta, além de uma Política de Responsabilidade Social Corporativa, que busca nortear as estratégias das ações sociais realizadas pela Companhia, fortalecendo o compromisso com o desenvolvimento e a geração de valor compartilhado com a sociedade. Ainda, a Companhia possui um Comitê de Pessoas, Organização e ESG, funcionando como órgão de assessoramento do Conselho de Administração para alinhamento entre a visão, as estratégias de negócios e a gestão dos colaboradores da Companhia.

(c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo, da marca registrada, em todo o território

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

nacional por um prazo determinado de dez anos, passível de sucessivas renovações.

Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo órgão responsável pelo registro.

No Brasil, a Companhia é titular de marcas, nomes de domínio e outros ativos de PI relevantes atrelados às suas atividades.

Patentes

No Brasil, a invenção de uma nova tecnologia, seja para produto ou processo, faz jus a uma patente. Patente é um título de propriedade que concede ao seu titular o direito de propriedade, contra terceiros, sobre uma invenção ou modelo de utilidade, por um período de 20 (vinte) ou 15 (quinze anos), respectivamente, contados da data do depósito, não prorrogável.

Relevante destacar que, para serem concedidas, as patentes de invenção deverão atender aos requisitos de novidade, atividade inventiva e aplicação industrial, enquanto os modelos de utilidade, por se tratar de objetos de uso prático ou partes deste que apresentem nova forma ou disposição, deverão atender aos requisitos de aplicação industrial e novidade.

Embora, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não seja titular de nenhuma patente no Brasil, a Companhia conta com o depósito de 9 (nove) pedidos de famílias de patentes¹ resultantes de pesquisa de inovação radical (medicamentos novos) e 13 (treze) pedidos de famílias de patentes resultantes de inovação incremental, sendo 11 (onze) famílias relativas à composição farmacêutica e 2 (duas) a medicamentos de uso veterinário, reforçando o compromisso da Companhia com a pesquisa e o desenvolvimento de novos produtos farmacêuticos no Brasil.

Software

Um programa de computador, ou *software*, é um conjunto de instruções escritas em linguagem de programação para que seja realizada determinada tarefa. Um *software* pode ser definido, ainda, como "expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados", nos termos do artigo 1º da Lei nº 9.609/98 ("Lei de Software").

No Brasil, os *softwares* são protegidos pelas normas de direitos autorais, essencialmente, a Convenção de Berna sobre Direitos do Autor, ratificado no Brasil por meio da publicação do Decreto nº 75.699/75 e a Lei nº 9.610/98 ("Lei de Direitos Autorais") em conjunto com a Lei de *Software*, de modo que a

¹ Uma família de patentes é um conjunto de pedidos de patente inter-relacionados, depositados em diferentes países, para proteger a mesma invenção. Esses pedidos compartilham um mesmo pedido original (chamado de "prioridade"), mas são registrados em diversas jurisdições para garantir proteção internacional.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

proteção dos direitos sobre determinado *software* independe de registro.

No entanto, o registro de *software* concedido pelo INPI é a forma mais segura de garantir a propriedade de *software* e obter um nível alto de segurança jurídica quanto a sua autoria e, ainda, contra eventuais usos indevidos ou não autorizados, bem como atos de concorrência desleal praticados por terceiros.

Após a concessão do registro do software pelo INPI, o registro de software possui vigência pelo período de 50 (cinquenta) anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação, em todos os 176 (cento e setenta e seis) países membros da Convenção de Berna.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não é titular de softwares relevantes atrelados às suas atividades.

(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

(i) Em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

A Companhia e/ou seus administradores e/ou seu controlador não efetuaram contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos, no último exercício social.

(ii) Em favor de partidos políticos

A Companhia e/ou seus administradores e/ou seu controlador não efetuou contribuições financeiras em favor de partidos políticos, no último exercício social.

(iii) Para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia e/ou seus administradores e/ou seu controlador não efetuou contribuições financeiras visando a tal finalidade, no último exercício social.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

(a) Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, 73,9% da receita líquida da Companhia foi proveniente de clientes sediados no Brasil, em comparação com 80,1% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

(b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, 26,1% da receita líquida total da Companhia foi proveniente de clientes sediados em países estrangeiros, em comparação com 19,9% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Conforme informado no item 1.1 deste Formulário de Referência, o Grupo Eurofarma está presente em 24 países, cobrindo 100% da América Latina, alguns países da África e Estados Unidos da América, além de possuir plantas de produção no Brasil, Argentina, Chile, Peru, Colômbia e Guatemala. As operações da Companhia nesses países ocorrem por meio de suas subsidiárias, as quais estão sujeitas à legislação e regulamentação das respectivas jurisdições.

Os impactos relevantes nos negócios da Companhia decorrem, principalmente, das normas locais que regem a indústria farmacêutica, incluindo exigências para produção, registro e comercialização de medicamentos impostas pelos órgãos reguladores locais. Além dessas regulamentações específicas do setor, as subsidiárias internacionais da Companhia também devem cumprir legislações que abrangem aspectos concorrenciais, societários, anticorrupção, ambientais e de saúde e segurança do trabalho.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(a) Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia possui relatório anual desde 2006, no qual apresenta publicamente seus resultados financeiros, sua visão de sustentabilidade, estratégias e ações realizadas no ano anterior ("Relatório Anual de Sustentabilidade"). Em 2009, foi o primeiro laboratório farmacêutico brasileiro a reportar seguindo as normas internacionais GRI Standards (*Global Reporting Initiative*).

Na data desta Formulário de Referência, o último Relatório de Sustentabilidade divulgado pela Companhia foi publicado em 30 de abril de 2025, referente ao exercício social de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, e elaborado em conformidade com as normas da GRI Standards, englobando também indicadores SASB (*Sustainability Accounting Standards Board*) para indústrias de Biotecnologia & Farmacêuticas (*Biotechnology & Pharmaceuticals*) ("Relatório Anual de Sustentabilidade 2025").

O Relatório Anual de Sustentabilidade 2025 apresenta um relato direto e fundamentado em dados, sobre temas que são relevantes à sociedade, aos colaboradores e ao mercado. Para orientar o conteúdo a ser reportado neste relatório, a Eurofarma utilizou a matriz de materialidade, que é atualizada a cada dois anos e foi atualizada pela última vez entre o final do ano de 2023 e o início do ano de 2024. A matriz de materialidade consiste em uma consulta feita com seus principais públicos de relacionamento, que apontaram os impactos positivos e eventuais externalidades das operações da Companhia - temas que consideravam importantes serem retratados no relato. Também considerou seu planejamento estratégico de longo prazo denominado de "Visão 2027", que projeta o que a Companhia almeja ser quando completar 100 anos de história e abrange os principais objetivos estratégicos da Companhia em cinco dimensões, quais sejam (i) pessoas e cultura, (ii) internacionalização, (iii) resultado, (iv) inovação e (v) ESG, bem como com as tendências e desafios do setor farmacêutico.

A Eurofarma também produz e divulga no início de cada ano a Cartilha de Sustentabilidade, a primeira prestação de contas dos resultados do ano anterior derivados da estratégia e projetos ESG. A edição de 2025, referente ao ano-base 2024, foi publicada no início de fevereiro de 2025.

A Eurofarma divulga as informações relacionadas à sustentabilidade também em seu site, em páginas como a da Central de Indicadores (<https://indicadores.eurofarma.com.br/>), na página de governança corporativa (<https://eurofarma.com.br/governanca-corporativa>), na página de responsabilidade social corporativa (<https://eurofarma.com.br/responsabilidade-corporativa>), na página de gestão ambiental (<https://eurofarma.com.br/responsabilidade-corporativa/meio-ambiente>), no site do Instituto Eurofarma (<https://institutoeurofarma.org.br/>).

(b) Metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relatório Anual de Sustentabilidade 2025 ano-base 2024 foi elaborado em conformidade com as normas da GRI Standards e também engloba indicadores SASB para indústrias de Biotecnologia & Farmacêuticas (*Biotechnology & Pharmaceuticals*).

(c) Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

As informações não financeiras constantes no Relatório Anual de Sustentabilidade 2025 foram objeto de asseguração limitada dos auditores independentes, qual seja a KPMG Auditores Independentes Ltda.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

("KPMG"), conforme carta emitida em 30 de abril de 2025. A asseguarção limitada foi conduzida com base na NBC TO 3000 - Trabalhos de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão, também emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que é equivalente à norma internacional ISAE 3000 *Assurance Engagements Other than Audits or Reviews of Historical Financial Information*, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB).

(d) A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Os Relatórios Anuais de Sustentabilidade da Companhia e as demais informações socioambientais divulgadas pela Companhia podem ser encontradas no site da Companhia, qual seja: (i) <https://eurofarma.com.br/relatorio-anual>; e (ii) <https://eurofarma.com.br/cartilha-sustentavel> e no site da CVM e de Relações com Investidores da Eurofarma.

(e) Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

As informações socioambientais abordadas nos Relatórios Anuais de Sustentabilidade consideram a matriz de materialidade da Companhia, a qual foi elaborada conforme as orientações da GRI Standards e é atualizada a cada 2 (dois) anos, sendo que sua última atualização aconteceu entre o final do ano de 2023 e início do ano de 2024. Como resultado do processo de atualização da matriz de materialidade da Companhia, foram priorizados 12 temas como estratégicos para a Eurofarma: (1) acesso a produtos e serviços de saúde; (2) atração, desenvolvimento e retenção de talentos; (3) cadeia de fornecedores; (4) crescimento econômico; (5) diversidade, equidade e inclusão; (6) ecoeficiência: fonte e consumo de água; (7) ética, integridade, combate à corrupção e transparência; (8) gestão de resíduos: redução da geração de resíduos, reuso e reciclagem; (9) saúde e segurança ocupacional; (10) inovação aplicada à saúde; (11) segurança e bem-estar do consumidor; e (12) emissões de gases de efeito estufa.

Nesse sentido, o Relatório Anual de Sustentabilidade 2025 considerou esta última atualização para fins da sua elaboração.

A Companhia possui indicadores de desempenho ASG, os quais são divulgados na "Central de Indicadores" disponível em seu site (<https://indicadores.eurofarma.com.br/>), bem como listados abaixo:

Dimensão	Indicador
Social	Número de atendimentos no Instituto Eurofarma
Social	% de contratação de mulheres na VP Global Operações e Estratégia * Exceto Diretoria Suprimentos/logística e Engenharia
Social	% de mulheres em cargos de liderança (considerando Coordenação para cima)
Social	% de mulheres no Comitê Executivo
Social	% de mulheres na Força de Vendas - Contratação
Social	Número de bebês atendidos - Brasil
Social	Quantidade de doadoras - Brasil
Ambiental	% de participação de produtos +Verde sobre produtos comercializados no varejo IQVIA
Ambiental	Número absoluto de unidades de produtos comercializados +Verde (IQVIA)
Ambiental	Consumo de água a cada 1000 unidades produzidas (m ³ /1000up) - Brasil

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Ambiental	Consumo de energia elétrica a cada 1000 unidades produzidas (GJ/1000up) - Brasil
Ambiental	Geração de resíduos perigosos produtivos a cada 1000 unidades produzidas (Kg/1000up)
Governança	% de fornecedores locais diretos
Governança	% de fornecedores locais indiretos
Governança	Quantidade de ações executadas de melhoria contínua do Programa de Compliance
Governança	Sessões de Treinamento de Compliance a Funcionários
Governança	Sessões de Treinamento de Compliance a Terceiros
Governança	Ações de comunicação de Compliance
Governança	Auditorias realizadas em fornecedores
Governança	% do pipeline de P&D de inovação incremental e radical
Governança	Número de investidas
Social	Quantidade de medicamentos doados - Brasil
Social	Quantidade de cestas básicas doadas
Social	Número de bebês beneficiados em UTIs
Social	Número de horas monitoradas
Governança	Posição Ranking Latam
Governança	Market Share Varejo BR
Governança	Market Share Lançamentos (IQVIA últimos 24m) BR
Ambiental	% de reuso de água - GRI - Brasil
Social	% de orgulho de trabalhar na Eurofarma (GPTW)
Governança	Número de demissões por violação ao Código de Conduta e Ética

(f) Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

A Companhia está comprometida com a “Agenda 2023 para o Desenvolvimento Sustentável”, que define os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela ONU, dentre os quais 5 são priorizados na Companhia e consideramos no Relatório Anual de Sustentabilidade 2025: 3 (saúde e bem-estar), 4 (educação de qualidade), 8 (trabalho digno e crescimento econômico), 12 (produção e consumo responsáveis) e 13 (ação contra a mudança global do clima). Tais ODS foram elencados pela Vice-presidência de Sustentabilidade e Novos Negócios, com validação pela Comissão Executiva de ESG e pelo Comitê Estratégico de Pessoas, Organização e ESG e Conselho de Administração, como prioridades considerando as diretrizes estratégicas da Companhia.

(g) Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório Anual de Sustentabilidade 2024 não considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(h) Se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Companhia realizou inventário de emissão de gases de efeito estufa (GEE) dos escopos 1, 2 e 3, com base na metodologia *GHG Protocol* e as informações podem ser encontradas no Relatório Anual de Sustentabilidade 2025 disponível no site da Companhia: <https://eurofarma.com.br/relatorio-anual>. Em 2024, a Companhia aderiu ao *Carbon Disclosure Project* (CDP) e alcançou a nota B na avaliação do CDP Clima.

(i) Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) A não divulgação de informações ASG

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia divulga informações ASG por meio do Relatório Anual de Sustentabilidade e outros documentos específicos para esta finalidade, como a Cartilha Sustentável.

(ii) A não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota matriz de materialidade para elaboração dos seus Relatórios Anuais de Sustentabilidade.

(iii) A não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota indicadores-chave de desempenho ASG.

(iv) A não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realiza auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas.

(v) A não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Embora a Companhia não adote recomendações relacionadas a questões climáticas emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, a Companhia considera as ODS nas informações ASG divulgadas em seus Relatórios Anuais de Sustentabilidade.

(vi) A não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Não aplicável, considerando que não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia no último exercício social.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não aplicável, considerando que não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia no último exercício social.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

- **Operações Societárias:**

Não houve operações de fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia no último exercício social.

- **Aumento ou redução de capital:**

- Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12 de dezembro de 2024 ("**AGE Aumento de Capital 12.12.24**"), foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 1.644.236,00, mediante a emissão de 1.644.236 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista Santos Fundo De Investimento Em Ações. Mais informações podem ser encontradas na ata da AGE Aumento de Capital 12.12.24, conforme divulgada no *site* de relações com investidores da Companhia (<https://ri.eurofarma.com.br/>) e no *site* da CVM (www.cvm.gov.br).

A Companhia não realizou operação de redução de capital no último exercício social.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 – Acordos de acionistas

Em 31 de julho de 2025, foi celebrado o “*Acordo de Cotistas e Outras Avenças*” do Santos Fundo de Investimento em Ações, acionista controlador da Companhia, do qual são signatários o Sr. Maurizio Billi, Sr. Marco Billi, Sra. Maira Billi, o Conte Grande Fundo de Investimentos Multimercado Crédito Privado e o Classe Única de Cotas do Conta Master Fundo de Investimentos em Ações de Responsabilidade Limitada, bem como a Companhia, na qualidade de interveniente anuente (“Acordo de Cotistas do Santos FIA”).

O Acordo de Cotistas do Santos FIA foi arquivado na sede da Companhia e seu inteiro teor foi disponibilizado nos sites da Companhia (<https://ri.eurofarma.com.br/>) da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), nos termos da regulamentação aplicável.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não aplicável, considerando que não houve alterações significativas nos negócios da Companhia no último exercício social.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Não aplicável, considerando que não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais no último exercício social.

1.16 Outras informações relevantes

A cada 5 anos, a Companhia define um novo ciclo de planejamento estratégico que orienta o seu futuro. Em 2023, a Companhia iniciou o seu atual planejamento estratégico denominado “Visão 2027”, o qual abrange os principais objetivos da Companhia para 2027 em 5 dimensões: (i) Pessoas e Cultura, (ii) Internacionalização, (iii) Resultado, (iv) Inovação e (v) ESG.

Entre os desafios mapeados, estão: desenvolvimentos em inovação incremental; avanços na jornada da criação do primeiro produto radical próprio; evolução da maturidade digital do grupo; fortalecimento das práticas de Governança e programas de Diversidade e Inclusão; consolidação da nova estrutura global, que prepara a Eurofarma para o novo ciclo de expansão, e horizontalização da cultura e “Jeito de Ser Eurofarma”.

A estratégia da Companhia também é desdobrada nos países em que está presente, definindo um mapa estratégico para três grandes regiões. Isso auxilia a Companhia a dar visibilidade da contribuição de cada geografia para a realização dos objetivos globais e promove mais engajamento por parte dos times.

No que tange à dimensão ESG, em 2024 a Eurofarma seguiu ampliando a participação de fontes de energia renovável em suas operações no Brasil (modelo de autoprodução). Com o objetivo de reduzir a emissão de carbono em 260 mil toneladas até 2038, a parceria com a Serena Energia no parque eólico Assuruá 4, em Gentio do Ouro (BA), além da migração das operações internacionais para o consumo de renováveis, promoveu o aumento em 190% na participação dessa fonte em relação ao ano de 2023. As operações dos demais países utilizam 100% de energia elétrica renovável, considerando a autoprodução com painéis solares e consumo externo exclusivo de renovável com comprovação I-REC. Outro importante destaque do ano foi o progresso da meta para neutralização das emissões diretas globais das operações industriais, que chegou a 85% (referente ao ano-base 2023). Além disso, em 2024 a Companhia revisou sua Política Corporativa de Consumo de Combustíveis para que o abastecimento dos carros utilizados pela frota da força de vendas e área administrativa seja 100% etanol. No mesmo ano, foi atingida a marca de 99% dos veículos abastecidos por esse combustível, o que poupou a emissão de 15.853 tCO₂.

Pensando na redução de resíduos e em facilitar a descontaminação de embalagens primárias dos medicamentos em ambiente doméstico, em 2016 a Eurofarma desenvolveu os produtos com o selo Embalagem +Verde, uma iniciativa pioneira no setor. Em 2018, os primeiros produtos com o selo chegaram ao mercado. Em 2024, a Companhia chegou ao marco de 30,8 milhões de produtos da linha +Verde comercializados. Disponíveis no Brasil, Angola e Moçambique, um dos diferenciais dos produtos que carregam esse selo é o uso de materiais mais sustentáveis, como cartuchos compostos por 30% de material reciclado, além de uma metodologia única desenvolvida pela Eurofarma, e aprovada pela Anvisa, para facilitar o descarte. Atualmente são 40 produtos dentro da estratégia selo Embalagem +Verde, sendo 20 produtos lançados em 2024, um crescimento em 150% em comparação ao ano de 2023. Ainda, a Companhia apoia diversos projetos e instituições filantrópicas por meio de incentivo financeiro e indicação e participação de colaboradores voluntários, além de possuir programas possui uma série de programas ligados a aspectos sociais de seus colaboradores e da comunidade como um todo, destacando-se: (i) o Lactare: o banco de leite humano da Eurofarma, que arrecadou mais de 4,4 mil litros de leite em 2024, auxiliando mais de 1.900 bebês prematuros em UTIs neonatais de 10 hospitais públicos; e (ii) o Instituto Eurofarma: por meio do Instituto Eurofarma, há 19 anos, a Companhia levou de forma gratuita a educação de qualidade para crianças, jovens e adultos em contexto de vulnerabilidade socioeconômica em São Paulo e Minas Gerais. Com foco em projetos de contraturno escolar, formação técnica e de preparo para o mercado de trabalho, somente em 2024, o Instituto Eurofarma atendeu diretamente mais de 21 mil beneficiários.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 – Condições financeiras e patrimoniais

As informações financeiras contidas neste item 2 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, e suas respectivas notas explicativas. As informações neste item 2, exceto quando indicado de forma diferente, são expressas em moeda corrente nacional.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as normas contábeis internacionais ("IFRS Accounting Standards"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"), considerando pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

Os comentários dos diretores da Companhia visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as demonstrações financeiras auditadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como compreender as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras entre os exercícios analisados e os principais fatores que explicam essas variações.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria entende que as condições financeiras e patrimoniais sólidas da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto, médio e longo prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de endividamento total (representado pela soma do passivo circulante e passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido) foi de 2,8. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 2.103.232 mil e a dívida líquida bancária (representada pela soma dos empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos a pagar e instrumentos financeiros derivativos, circulante e não circulante, deduzido do caixa e equivalentes de caixa) totalizava R\$ 7.372.415 mil. O aumento do índice de endividamento total em 2024 comparado a 2023 ocorreu devido a novas captações no mercado de capitais, por meio da emissão das debêntures da 7ª, 8ª e 9ª Emissões.

Em 31 de dezembro de 2023, o índice de endividamento total (representado pela soma do passivo circulante e passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido) foi de 2,7. Na mesma data, a posição

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 1.660.644 mil e a dívida líquida bancária (representada pela soma dos empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos a pagar e instrumentos financeiros derivativos, circulante e não circulante, deduzido do caixa e equivalentes de caixa) totalizava R\$ 6.517.933 mil. O aumento do índice de endividamento total em 2023 comparado a 2022 ocorreu devido a captações de empréstimos e debêntures, principalmente para aquisição da Genfar.

A Diretoria acredita também que a Companhia apresenta índices de liquidez confortáveis e condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de liquidez geral (correspondente à divisão entre a somatória do ativo circulante e do ativo realizável a longo prazo pela somatória do passivo circulante e do passivo não circulante) foi 0,6 assim como em 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de liquidez corrente (correspondente à divisão do ativo circulante pelo passivo passivo) foi de 2,07, comparado a 1,01 em 31 de dezembro de 2023.

Apresentamos abaixo os índices de liquidez e de endividamento total da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(em R\$ mil)	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Circulante (A)	7.169.626	6.430.618
Ativo Realizável a Longo Prazo (B)	890.208	324.493
Ativo Não Circulante (B)	11.024.636	8.882.530
Ativo Total (C)	18.194.262	15.313.148
Passivo Circulante (D)	3.465.774	6.390.301
Passivo Não Circulante (E)	9.920.319	4.816.148
Passivo Total (F)	13.386.093	11.206.449
Patrimônio Líquido (G)	4.808.169	4.106.699
Dívida Líquida Bancária	7.372.415	6.517.933
Índice de Liquidez Corrente (A) / (D)	2,07	1,01
Índice de Liquidez Geral (A + B) / (F)	0,60	0,60
Índice de Endividamento Total (D+E) / (G)	2,8	2,7

Para informações adicionais sobre as medições não contábeis adotadas pela Companhia, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

(b) Estrutura de capital

A estrutura de capital, conforme abaixo apresentada, está condizente com a estratégia operacional da Companhia, que utiliza-se de capital de terceiros, principalmente, através de empréstimos e financiamentos e debêntures, para financiar suas atividades:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2024	2023

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	13.386.093	11.206.449
Capital próprio (patrimônio líquido)	4.808.169	4.106.699
Capital total (terceiros + próprio)	18.194.262	15.313.148
Parcela de capital de terceiros	73,57%	73,18%
Parcela de capital próprio	26,43%	26,82%

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Os índices de liquidez geral e corrente da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023, conforme demonstrado no item "a" acima, eram de (a) 0,60 e 2,07; e (b) 0,60 e 1,01, respectivamente.

A Diretoria entende que a principal fonte de recursos da Companhia é o caixa gerado através de suas atividades operacionais. Em 2024, a Companhia teve geração de caixa operacional de R\$ 1.588,5 milhões (versus R\$ 835,9 milhões em 2023).

Em 31 de dezembro de 2024, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 2.103,2 milhões (ante R\$ 1.660,6 milhões em 2023) e a dívida líquida bancária totalizava R\$ 7.372,4 milhões (ante R\$ 6.517,9 milhões em 2023).

Desta forma, considerando os recursos existentes em caixa, a geração de caixa operacional e a sua capacidade de captar recursos no mercado, acreditamos que a Companhia tem plena capacidade e condições financeiras suficientes para honrar os compromissos financeiros assumidos.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

No dois últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento de curto, médio e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação referentes às suas atividades e negócios; (ii) desembolso de capital; e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

A tabela abaixo resume as principais condições dos contratos de empréstimo e financiamentos da Companhia vigentes em 31 de dezembro de 2024:

Empréstimos e Financiamentos:

				Controladora e Consolidado (R\$ mil)		
Moeda nacional:	Indexador	Encargos financeiros - %	Garantias	Vencimento	31/12/24	31/12/23
BNB	IPCA	IPCA + 0,74 a.a.	Carta de fiança bancária	2030	212.682	125.494
		CDI + 2,40 a.a.				
Capital de giro	CDI	CDI + 1,50 a.a.	Standby letter of credit	2026 a 2028	772.350	902.047
Mútuo - partes relacionadas – Orygen	TR	TR + 4,00 a.a.	Sem aval e/ou garantia	2025	5.656	7.710
IFC	CDI	CDI + 1,40 a.a.	Nota promissória	2030	730.072	791.040
BNDES	TR	TR + 2,2 a.a	Fiança bancária	2039	198.139	-
Total					1.918.899	2.447.307

				Controladora e Consolidado (R\$ mil)		
Moeda estrangeira:	Indexador	Encargos financeiros - %	Garantias	Vencimento	31/12/24	31/12/23
FINIMP	US\$	7,0560 a.a.	Standby letter of credit e Alienação fiduciária	2025	1.228	953
		4,8705 a.a.				
Capital de giro	US\$	5,0235 a.a.	Standby Letter of Credit e Nota Promissória	2028 a 2029	846.973	1.343.999
		5,8220 a.a.				
EXIM BNDES	US\$	5,2265 a.a	Sem aval e/ou garantia	2027 a 2028	423.924	145.456
Total					1.272.125	1.490.408
Total					3.191.024	3.937.715

Passivo circulante	354.218	1.582.609
Passivo não circulante	2.836.806	2.355.106

Debêntures:

Modalidade (R\$ mil)	Taxa média	Garantia	Vencimento	31/12/2024	31/12/2023
Debêntures 1º emissão	CDI + 2,70% a.a.	Sem aval e/ou garantia	2025	-	325.641
Custos de captação a apropriar				-	(2.892)
Debêntures 2º emissão	CDI + 1,40% a.a.	Sem aval e/ou garantia	2028	-	1.048.187
Custos de captação a apropriar				-	(2.748)
Debêntures 3º emissão	CDI + 2,30% a.a.	Sem aval e/ou garantia	2029	-	1.034.639
Custos de captação a apropriar				-	(7.860)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Debêntures 4ª emissão	CDI + 2,30% a.a.	Sem aval e/ou garantia	2029	-	508.156
Custos de captação a apropriar				-	(4.003)
Debêntures 5ª emissão	CDI + 1,25% a.a.	Sem aval e/ou garantia	2027	-	706.258
Custos de captação a apropriar				-	(3.277)
Debêntures 6ª emissão	CDI + 1,25% a.a.	Sem aval e/ou garantia	2027	-	500.730
Custos de captação a apropriar				-	(2.362)
Debêntures 7ª emissão (i)	CDI + 1,30% a.a.	Sem aval e/ou garantia	2031	3.101.260	-
Custos de captação a apropriar (i)				(30.118)	-
Debêntures 8ª emissão (ii)	CDI + 0,93% a.a.	Sem aval e/ou garantia	2028	1.500.616	-
Custos de captação a apropriar (ii)				(5.554)	-
Debêntures 9ª emissão (iii)	CDI + 0,95% a.a.	Sem aval e/ou garantia	2031	1.859.135	-
Custos de captação a apropriar (ii)				(6.725)	-
Total				6.418.614	4.100.469
Passivo circulante				153.684	2.407.908
Passivo não circulante				6.264.930	1.692.561

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2024, o endividamento total da Companhia (representado pela soma dos empréstimos e financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos) atingiu o montante de R\$ 9.475,6 milhões.

O detalhamento dos principais contratos relevantes encontra-se destacado abaixo:

O detalhamento dos principais contratos relevantes encontra-se destacado abaixo:

a) Debêntures:

7ª (Sétima) emissão de debêntures simples da Companhia

Em 18 de março de 2024, a Companhia realizou a sua 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, no montante total de R\$ 3 bilhões, destinados para o resgate antecipado total das debêntures referentes à 2ª, 3ª e 4ª emissão da Companhia e o excedente para o reforço de caixa, incluindo os negócios de gestão ordinária da Companhia. A data de vencimento é 18 de março de 2030. Sobre as debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes a DI + 1,30% a.a.

8ª (Oitava) emissão de debêntures simples da Companhia

Em 11 de setembro de 2024, a Companhia realizou a sua 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, no montante total de R\$ 1,45 bilhão, destinados para (i) o resgate antecipado total (a) das debêntures referentes à 1ª emissão da Companhia e (b) das notas promissórias comerciais referentes às 7ª, 8ª, 9ª e 10ª série da 6ª emissão da Companhia; (ii) o pagamento integral do endividamento representado pelo Letter Agreement celebrado entre a Companhia e o J.P.Morgan Chase Bank, N.A. em abril de 2023; e (iii) o excedente para reforço de caixa,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

incluindo os negócios de gestão ordinária da Companhia. A data de vencimento é 11 de setembro de 2028. Sobre as debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes a DI + 0,93% a.a.

9ª (Nona) emissão de debêntures simples da Companhia

Em 16 de dezembro de 2024, a Companhia realizou a sua 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, no montante total de R\$ 1,85 bilhão, destinados para (i) o resgate antecipado total (a) das debêntures referentes à 5ª e 6ª emissão da Companhia; e (iii) reforço de caixa da Companhia. A data de vencimento é 16 de dezembro de 2031. Sobre as debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes a DI + 0,95% a.a.

Para mais informações sobre as emissões de debêntures da Companhia, vide item 12 deste Formulário de Referência.

b) Financiamento junto ao BNB-Banco do Nordeste do Brasil S.A.:

Em novembro de 2019, a Companhia contratou financiamento junto ao BNB (Banco do Nordeste) no valor total de R\$ 375 milhões com fluxo de pagamento do valor principal de dezembro de 2022 a novembro de 2030 e encargos calculados pelo IPCA+0,7416% a.a. trimestrais durante o período de carência, fixado em 36 (trinta e seis) meses e compreendido entre 11/11/2019 a 15/11/2022 e mensalmente nos dias 15 (quinze), durante o período de amortização a partir de 15 de dezembro de 2022, juntamente com as contraprestações vincendas de principal, de modo a financiar a construção da nova planta em Montes Claros (MG). Até 31 de dezembro de 2024 a Companhia captou o total de R\$ 255,1 milhões incluindo o desembolso de R\$ 108,0 milhões em outubro de 2024.

c) Financiamento junto ao IFC-International Finance Corporation:

Em 25 de outubro de 2022, a Companhia capitou, via empréstimo junto ao IFC-International Finance Corporation, uma organização internacional estabelecida por contrato entre seus países membros, incluindo a República Federativa do Brasil, no valor de R\$ 777,4 milhões ao custo de CDI + 1,40% a.a., para financiar a construção da planta de Montes Claros e investimentos associados à produção da vacina Pfizer Biontech COVID-19. O prazo de vencimento é de oito anos, com pagamento de juros semestrais no período de carência, juros e principal semestrais, nas datas de 15 de outubro de 2024 a 2030; e 15 de abril de 2025 a 2030.

d) Cédula de Crédito Bancário junto ao Banco Santander (Brasil) S.A.

Em 18 de fevereiro de 2021, a Companhia emitiu uma cédula de crédito bancário no valor de R\$ 365 milhões, referente ao refinanciamento do saldo da 5ª Emissão, ao custo de CDI+2,40% a.a.com prazo de 5 anos e pagamento de remuneração semestral e amortizações no 4º, 5º e 6º anos.

Em 06 de setembro de 2023, a Companhia emitiu uma cédula de crédito bancário no valor de R\$ 500 milhões ao custo de CDI+1,50% a.a. com prazo de 5 anos e pagamento de remuneração semestral e amortizações no 3º, 4º e 5º anos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 08 de fevereiro de 2023, a Companhia emitiu uma cédula de crédito bancário no valor de R\$ 700 milhões (US\$ 134,6 milhões), ao custo de 4,8705% a.a. desconsiderando imposto de renda, pelo método simples, com prazo de 6 anos e pagamento de remuneração semestral e amortizações no 4º, 5º e 6º anos.

e) Cédula de Crédito Bancário – BNDES EXIM PRÉ-EMBARQUE junto ao Banco Itaú BBA S.A. - 2023

Em 27 de setembro de 2024, a Companhia emitiu um financiamento EXIM junto ao BNDES através do Banco Itaú no valor de R\$ 206,8 milhões (US\$ 38,0 milhões), ao custo de 5,2265% a.a. com prazo de 4 anos, pagamento de remuneração trimestral e amortização no 4º ano. A operação foi garantida por lastro em exportação.

Em 28 de setembro de 2023, a Companhia emitiu um financiamento EXIM junto ao BNDES através do Banco Itaú no valor de R\$ 150,0 milhões (US\$ 29,8 milhões), ao custo de 5,8220% a.a. com prazo de 4 anos, pagamento de remuneração trimestral e amortização no 4º ano. A operação foi garantida por lastro em exportação.

f) BNDES Mais Inovação

Em 09 de outubro de 2024, a Companhia captou junto ao BNDES o valor de R\$ 200,0 milhões referente a primeira liberação do contrato de financiamento da operação de Apoio ao Plano de Investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, no valor total de R\$ 500,0 milhões, com juros de 2,20% a.a. acima da taxa referencial (TR) 226, com prazo de 15 anos e pagamento de remuneração trimestral até setembro de 2026 e mensal durante o período de amortização, a partir de outubro de 2026.

g) Mútuo – Partes Relacionadas Orygen

Operação referente a adiantamento para futuro aumento de capital, empréstimo entre as empresas firmado em 19 de dezembro de 2019, 15 de dezembro de 2020, 15 de dezembro de 2021 e 12 de dezembro de 2022. Aditamento em 11 de dezembro de 2020 e 09 de dezembro de 2021 com valor total do empréstimo de R\$ 11,75 milhões com pagamento mensal do principal no valor da parcela de R\$ 150 mil e com juros mensal calculado a 100% do CDI, IOF e encargos que serão pagos no final do contrato e prestação de serviços.

Para informações adicionais sobre o mútuo, vide item 11.2 deste Formulário de Referência.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas mencionadas no item anterior.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2024 possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A Companhia é signatária de contratos que possuem cláusulas restritivas próprias da natureza das operações (covenants financeiros e não financeiros), que, na hipótese de não serem atendidas, podem acarretar o vencimento antecipado (automático ou não automático) das respectivas operações.

Covenants Não Financeiros

Dentre os principais covenants não financeiros impostos no âmbito do seu endividamento consolidado, podem ser mencionados: (i) operações de cisão fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária da Companhia e/ou de qualquer de suas afiliadas; (ii) ocorrência de alterações no controle acionário direto ou indireto da Companhia; (iii) alteração ou modificação da composição do capital social da Companhia; (iv) constituição de garantia real para quaisquer dívidas futuras ou existentes que não possuíam garantia real na data da celebração dos contratos; (v) contratação de mútuo financeiro ou operação para captação de recursos no mercado financeiro ou de capitais em valor igual ou superior as dívidas; e (vi) distribuição e/ou pagamentos pela Companhia de dividendos, acima do mínimo obrigatório, caso a Companhia esteja inadimplente com suas obrigações pecuniárias nos termos dos contratos aplicáveis, dentre outros, observadas as exceções previstas nos respectivos contratos financeiros e instrumentos de emissão. **Covenants Financeiros:**

Os contratos das Cédulas de Crédito Bancário, as Debêntures e IFC preveem cláusula restritiva de índice financeiro de endividamento líquido dividido pelo EBITDA, que deve ser igual ou inferior a quatro ("Índice Financeiro"). Para todos os instrumentos mencionadas acima, a apuração do Índice Financeiro deve considerar as demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de cada ano, com exceção do IFC que é trimestral. Conforme cálculo da Companhia, divulgado no Item 2.5 deste Formulário de Referência, o Índice Financeiro performado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de 3,97x.

As definições de "Dívida Líquida" e "EBITDA" previstas nos contratos financeiros podem não ser semelhantes às utilizadas pela Companhia para fins de cálculo do Índice Financeiro. Para mais informações sobre as medições não contábeis adotadas pela Companhia, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

Nesse sentido, foi verificada a não observância do Índice Financeiro previsto na Escritura de Emissão da sua 7ª Emissão de Debêntures. Em 30 de maio de 2025, a Companhia realizou a convocação de assembleia geral de debenturistas para obter a aprovação dos debenturistas à renúncia ao direito de declaração de vencimento antecipado das debêntures da 7ª Emissão em razão da referida inobservância.

o Cláusula de *cross-default* e *cross-acceleration*

Parte dos contratos financeiros da Companhia, conforme apresentados no item 2.1 (f) (i) acima, possuem cláusula de *cross-default* e/ou *cross-acceleration* nos casos de descumprimento de obrigação pecuniária,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

principal ou acessória, decorrente do financiamento e/ou de qualquer outra dívida financeira da Companhia.

Para mais informações sobre o risco do não atendimento dos *covenants* financeiros previstos nos contratos de financiamento da Companhia, vide item 4.1 “*Podemos não ser capazes de cumprir os covenants financeiros e as obrigações impostas em nossos contratos de financiamento podendo, consequentemente, configurar um evento de vencimento antecipado de determinados contratos financeiros, o que poderá afetar adversamente a Companhia.*”

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia possui um contrato de abertura de crédito por instrumento particular junto ao BNB-Banco do Nordeste do Brasil S.A. no valor de R\$ 375,0 milhões, no qual, em 31 de dezembro de 2024, já havia sido desembolsado um total de R\$ 255,0 milhões, que ocorreu nos exercícios sociais de 2023 e 2024, restando ainda desembolso no total de R\$ 120,0 milhões, que ocorrerá durante o ano de 2025.

Em 26 de julho de 2024 foi aprovado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), por meio do Programa BNDES Mais Inovação, o financiamento no valor de R\$ 500,0 milhões para custeio do plano de inovação, pesquisa e desenvolvimento da Companhia, no qual, em 31 de dezembro de 2024, já havia sido desembolsado um total de R\$ 200 milhões, restando ainda desembolso no total de R\$ 300,0 milhões.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 20223

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2024	AV	31/12/2023	AV	AH
Receita líquida	10.973.515	100,0%	9.120.676	100,0%	20,31%
Custos dos produtos vendidos	(3.849.753)	(35,08)%	(3.076.381)	(33,7)%	25,14%
Lucro bruto	7.123.762	64,92%	6.044.295	66,3%	17,86%
Despesas com vendas	(4.068.399)	(37,07)%	(3.264.006)	(35,8)%	24,64%
Despesas administrativas	(1.732.583)	(15,79)%	(1.385.745)	(15,2)%	25,03%
Perda esperada (<i>impairment</i>) do contas a receber	(47.256)	(0,43)%	(13.625)	(0,1)%	246,83%
Outras receitas	100.412	0,92%	80.824	0,9%	24,24%
Outras despesas	(17.491)	(0,16)%	(20.737)	(0,2)%	(15,65)%
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	1.358.445	12,38%	1.441.006	15,8%	(5,73)%
Receitas financeiras	571.522	5,21%	344.873	3,8%	65,72%
Despesas financeiras	(1.603.243)	(14,61)%	(1.043.123)	(11,4)%	53,70%
Despesas financeiras, líquidas	(1.031.721)	(9,40)%	(698.250)	(7,7)%	47,76%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Resultado de equivalência patrimonial	(445)	0,00%	(4.327)	0,0%	(89,72)%
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	326.279	2,97%	738.429	8,1%	(55,81)%
Imposto de renda e contribuição social corrente	(146.930)	(1,34)%	(146.209)	(1,6)%	0,49%
Imposto de renda e contribuição social diferido	(44.661)	(0,41)%	57.478	0,6%	(177,70)%
Lucro líquido do exercício	134.688	1,23%	649.698	7,1%	(79,27)%
Resultado atribuído para					
Acionistas controladores	117.291	1,07%	643.448	7,1%	(81,77)%
Acionistas não controladores	17.397	0,16%	6.250	0,1%	178,35%

Receita líquida

Receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 10.973,5 milhões comparativamente a R\$ 9.120,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou uma variação de R\$ 1.852,8 milhões e aumento de 20,31%. Este aumento é explicado substancialmente pelo desempenho das unidades de prescrição e genéricos e pelo desempenho das operações fora do Brasil.

Custo dos produtos vendidos

Custo dos produtos vendidos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 3.849,7 milhões comparativamente a R\$ 3.076,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou uma variação de R\$ 773,3 milhões e aumento de 25,14%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento das vendas e ao impacto da desvalorização cambial.

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 7.123,8 milhões comparativamente a R\$ 6.044,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou uma variação de R\$ 1.079,5 milhões e aumento de 17,86%. A Margem Bruta atingiu 64,9% da receita líquida em 2024 (versus 66,3% da receita líquida em 2023), uma redução de 1,4 p.p. em relação ao ano anterior, devido ao mix de produtos vendidos, à maior representatividade da unidade de genéricos em função da aquisição da Genfar e ao impacto da desvalorização cambial no custo dos produtos.

Despesas Operacionais, líquidas

As despesas operacionais totalizaram R\$ 5.765,3 milhões em 2024, 25,2% superior a 2023 (que foi equivalente a R\$ 4.603,3 milhões em 2023). Estamos apresentando apenas a diferença % e representaram 52,5% da receita líquida. O aumento de 2,1 p.p. versus ano anterior é explicada pela expansão da força de vendas no Brasil e nos demais países no decorrer do ano de 2023, incremento das despesas com pesquisa e desenvolvimento, aquisição da Genfar em setembro de 2023 e impacto da recuperação judicial de alguns clientes.

Resultado financeiro, líquido

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O resultado financeiro líquido de 2024 totalizou despesa de R\$ 1.031.721 milhões, com aumento de R\$ 333.471 milhões quando comparado a 2023, em virtude de maiores despesas com juros em função do endividamento da Companhia e pelo pré-pagamento facultativo da totalidade da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª emissão de debêntures, 6ª emissão de notas promissórias comerciais e operações com o banco JP Morgan e Citi, que apresentavam condições e custos menos atrativas.

Lucro líquido do exercício

Lucro líquido do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 totalizou R\$ 134,7 milhões, 79,3% inferior a 2023 em decorrência de principalmente do aumento das despesas de venda e despesas financeiras e apresentou margem líquida de 1,2%.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos às demonstrações do fluxo de caixa consolidado para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(em R\$ milhares)	31/12/2024	31/12/2023	Variação %
Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais	1.588.542	835.901	90,04%
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimentos	(1.196.093)	(2.618.573)	(54,32)%
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamentos	(196.775)	2.971.419	(106,62)%
Variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa	246.914	(70.540)	(450,5)%
Aumento (redução) líquidos de caixa e equivalentes de caixa	442.588	1.118.207	(60,42)%
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.660.644	542.437	206,15%
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	2.103.232	1.660.644	26,65%

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Fluxo de Caixa proveniente das atividades operacionais:

O fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais em 2024 foi de R\$ 1.588,5 milhões em comparação ao saldo de R\$ 835,9 milhões em 2023, apresentando aumento de 90,04%, em função de uma maior eficiência na gestão dos recebimentos e pagamentos.

Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento:

O fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento totalizou R\$ 1.196,1 milhões em 2024, comparado a R\$ 2.618,6 milhões em 2023, apresentando redução de R\$ 1.422,5 milhões, explicado principalmente pela aquisição da Gefar que ocorreu em 2023, em 2024 não ocorreram aquisições de novas empresas.

Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento:

O fluxo de caixa das atividades de financiamento totalizou R\$ 196,8 milhões em 2024, comparado a R\$

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.971,4 milhões de 2023, o aumento é explicado principalmente pelo menor volume de captação em 2024, as captações de 2024 em sua maioria foram para a liquidação de dívidas já existentes.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 – Resultados operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os principais componentes da receita líquida da Companhia no último exercício social foram: (a) receita de vendas oriundas do mercado interno; (b) receita de vendas oriundas do mercado externo; (c) imposto sobre vendas; e (d) devoluções, descontos e abatimentos, conforme demonstrado na tabela abaixo.

(em R\$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Receita de vendas – mercado interno	13.039.989	10.596.808
Receita de vendas – mercado externo	273.859	203.925
Receita de vendas – partes relacionadas	-	-
Impostos sobre vendas	(1.049.338)	(938.626)
Devoluções, descontos e abatimentos	(1.290.995)	(741.430)
Total	10.973.515	9.120.676

Receita de vendas: A receita de vendas de bens (seja oriunda do Brasil ou dos outros mercados de atuação da Companhia) compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização dos produtos no curso normal das atividades da Companhia. Esses produtos são vendidos a varejistas, que realizam a venda para o consumidor final, bem como para distribuidores, que revendem esses produtos para os pontos de vendas do varejo não atendidos diretamente pela Companhia. Cabe dizer que a Companhia não apresenta sua receita desagregada por produto, uma vez que a natureza e os riscos econômicos dos produtos são similares, bem como seus clientes e consumidores.

Imposto sobre vendas: O imposto sobre vendas consiste, principalmente, em ICMS (com alíquotas que variam de 4% a 20%, a depender da região), substituição tributária do ICMS, impostos municipais sobre serviços (com alíquotas que variam de 2% a 5%), contribuições relacionadas à PIS (com alíquotas que variam de 1,65% a 2,10%) e COFINS (com alíquotas que variam de 7,60% a 9,90%), bem como IPI (com alíquotas que variam de 0% a 22%).

Devoluções, descontos e abatimentos: As devoluções, descontos e abatimentos consistem no valor deduzido da receita em decorrência de devolução de produtos pelos clientes, bem como aplicação de eventuais descontos e abatimentos de acordo com condições comerciais pactuadas entre as partes.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Como a Companhia integra o setor farmacêutico, os principais fatores que afetam seus resultados operacionais são: (a) concorrência; (b) sazonalidade; (c) níveis de preço; e (d) cenário macroeconômico.

Concorrência

O segmento de medicamentos é altamente competitivo, de modo que a Companhia enfrenta a

2.2 Resultados operacional e financeiro

concorrência de outras companhias (conforme lista apresentada no item 1.4 (c) (ii) deste Formulário de Referência), com presença tanto no mercado nacional quanto no mercado internacional. Essas empresas oferecem uma grande variedade de produtos, que concorre com a maioria dos produtos oferecidos pela Eurofarma. Dessa forma, o negócio é afetado pelas condições concorrenciais, sendo que a Companhia pode precisar aumentar seus gastos com vendas, amostras e promoção e/ou reduzir os preços dos produtos, adaptar os produtos existentes e lançar novos produtos para manutenção de sua competitividade no mercado.

Sazonalidade

Alguns poucos produtos são afetados por sazonalidade. Todavia, de maneira geral, tais produtos tendem a ter suas vendas compensadas entre si, na medida em que o período sazonal de menores vendas de um produto tem seu resultado neutralizado pela venda de outros produtos, sujeitos às maiores vendas sazonais nestes períodos. No geral, esta compensação resulta em uma relativa estabilidade no faturamento total.

Preços

Os preços do setor caracterizam-se por aumentos graduais ao longo do tempo, devido, primordialmente, ao aumento nos custos de produção. Ganhos consistentes na produtividade do setor têm permitido aos fabricantes evitar o repasse de todos os aumentos nos custos aos consumidores.

Além disso, de acordo com a legislação aplicável ao setor de medicamentos, o governo brasileiro controla preços de medicamentos no Brasil para a grande maioria das apresentações disponíveis no mercado. Para alguns produtos considerados “menos críticos” pela ANVISA, como fitoterápicos e correlatos, existe apenas o monitoramento de preços de mercado, sem um controle rígido do Governo Federal.

A administração da Companhia acredita que os preços aos consumidores continuarão a crescer de maneira gradual, mas sempre em proporção menor que a inflação, dadas as regras de controle de preços e que as companhias continuarão no esforço para obter ganhos de produtividade para evitar o repasse integral do aumento dos custos aos consumidores.

Cenário macroeconômico

Por fim, as operações e clientes da Companhia estão substancialmente localizados no Brasil e, em menor proporção, em países da América Latina. As condições macroeconômicas do Brasil e dos países onde atua podem afetar as receitas da Companhia. A tabela abaixo apresenta o crescimento do PIB, inflação, taxas de juros e taxa de câmbio para o dólar no Brasil nos períodos indicados:

Despesas Comerciais	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Produto Interno Bruto	3,40%	2,90%
Inflação (deflação) (IGP-M)	6,54%	(3,18)%
Inflação (IPCA) ⁽²⁾	4,83%	4,62%
Taxa de câmbio ao final do período U.S.\$1.00	R\$ 6,19	R\$ 4,84
Taxa de câmbio média U.S.\$1.00	R\$ 5,39	R\$ 4,99

2.2 Resultados operacional e financeiro

Valorização (depreciação) do real perante o dólar americano ⁽³⁾	27,89%	-3,64%
--	--------	--------

Fontes: IBGE, Banco Central, B3 e FGV.

⁽¹⁾ Considera projeção do Banco Central do Brasil (média).

⁽²⁾ O IPCA é o índice nacional de preços ao consumidor calculado pelo IBGE (acumulado durante cada período).

⁽³⁾ Comparando a taxa de câmbio PTAX (a taxa calculada pelo Banco Central) ao término do último dia do período com o dia imediatamente anterior ao primeiro dia do período em discussão. PTAX é a taxa de câmbio calculada no final de cada dia pelo Banco Central. É a taxa média de todos os negócios realizados em dólares americanos na data especificada no mercado interbancário de câmbio.

Além disso, alterações em regulamentos aos quais a Companhia está exposta podem afetar suas receitas, como por exemplo o ajuste de preços anual publicado pela CMED e alterações tributárias.

(b) Variações das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

No último exercício social, a receita da Companhia foi impactada diretamente pelas alterações no volume de vendas, modificações de preços, bem como pela introdução de novos produtos em seu portfólio.

Anualmente, as receitas provenientes do setor de medicamentos são impactadas por reajustes de preços controlados pelo governo federal, que afetam os preços máximos passíveis de serem praticados no mercado. Tais aumentos são permitidos a partir de 31 de março de cada ano e tomam como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ajustado por um fator de produtividade, por uma parcela de fator de ajuste de preços relativos intrassector e uma parcela de fator de preços relativos entre setores, conforme definidos anualmente pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED.

Além disso, os reajustes dos preços de medicamentos são escalonados em três níveis, segundo o grau de concentração do mercado em cada classe terapêutica, que é calculado com base no Índice Herfindahl-Hirschmann (IHH). Desde 2015, o nível 1 reúne classes sem evidência de concentração de mercado (com IHH < 1.500); o nível 2, classes em que há concentração moderada (1500 < IHH < 2.500); por fim, o nível 3, classes com forte concentração (IHH > 2.500). Até 2014, os níveis eram definidos conforme a penetração de genéricos nas classes terapêuticas que os integram: maior ou igual a 20% para o nível 1; igual ou superior a 15%, mas menor que 20% para o nível 2; inferior a 15% para o nível 3.

A tabela abaixo indica os patamares máximos de ajustes de preços permitidos nos últimos dois anos pela CMED em cada nível de reajuste:

	2024	2023
Nível 1	4,50%	5,60%
Nível 2	4,50%	5,60%
Nível 3	4,50%	5,60%

A receita da Companhia no último exercício social também foi impactada pelo crescimento do volume de vendas de seus medicamentos e pelo lançamento de novos produtos.

A receita líquida da Companhia passou de R\$ 9.120,7 milhões em 2023 para R\$ 10.973,5 milhões em 2024, apresentando crescimento de R\$ 1.852,8 milhões no período, principalmente explicado pelo desempenho

2.2 Resultados operacional e financeiro

das unidades de prescrição e genéricos e pelo desempenho das operações fora do Brasil.

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O desempenho financeiro pode ser afetado pela inflação, uma vez que uma parcela expressiva dos custos e despesas operacionais é incorrida em reais e é reajustada pela inflação e pela variação cambial, já que a maior parte do custo do produto vendido refere-se a produtos importados.

A receita de vendas também é afetada pela inflação, uma vez que, de modo geral, a Companhia repassa parte dos aumentos nos custos para seus clientes por meio de aumentos de preços. Entretanto, a receita de vendas tem seus reajustes limitados pelas atuais regras de precificação da CMED, limitando a empresa a trabalhar com sua política de descontos para repor em parte essa exposição.

Uma grande parte dos custos provém de insumos importados e/ou de insumos com seus preços fixados em dólar (USD), cujos preços em reais oscilam conforme as alterações das taxas de câmbio. Ao longo do último exercício social, o resultado operacional da Companhia foi negativamente afetado pelo aumento de tais custos. Tal efeito, no entanto, foi parcialmente compensado no resultado líquido em virtude de maior eficiência em termos de despesas com vendas, gerais e administrativas. Outra ação importante para ajudar a mitigar tais riscos é o processo de desenvolvimento de novos fornecedores para os IFAs, permitindo maior poder de negociação e possibilidades de redução de custos. Cabe ressaltar que tal processo é relativamente longo, pois tem de seguir todos os trâmites de testes, validações e aprovação na Anvisa.

Já o desempenho financeiro é impactado pelo câmbio, pelas taxas de juros e pela inflação no Brasil. Tais indicadores têm efeitos sobre a despesa financeira e, por extensão, sobre o lucro líquido.

A margem bruta de 2024 foi de 64,9% ou 64,9%, sendo inferior à margem bruta de 2023 (66,3%), explicada, principalmente, pelo mix de produtos vendidos pela Companhia, aumento da participação da unidade de genéricos em razão da aquisição da Genfar e o impacto da desvalorização cambial nos custos dos produtos.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 – Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia declara que não houve mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi emitido sem opiniões modificadas e/ou ênfases.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 – Efeitos relevantes nas DFs

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico serão disponibilizadas no item 1.12 deste Formulário de Referência, caso aplicável. Não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a constituição, aquisição ou alienação de participação societária relevante pela Companhia e/ou as sociedades de seu grupo econômico.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não houve, durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

2.5 – Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia utilizou nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as seguintes medições não contábeis:

(Em R\$ milhares, exceto %)	31/12/2024	31/12/2023
EBITDA¹	1.857.656	1.757.078
Margem EBITDA	16,9%	19,3%
EBITDA Ajustado	2.524.417	2.293.657
Margem EBITDA Ajustado	23,0%	25,1%
Dívida Bruta	9.475.647	8.178.577
Dívida Líquida²	7.372.415	6.517.933
Dívida Líquida / EBITDA	3,97x	3,71x

¹Considera os efeitos do IFRS 16.

²Considera os instrumentos financeiros derivativos.

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº. 156, de 23 de junho de 2022, conforme alterada ("[Resolução CVM 156](#)"). O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização ("[EBITDA](#)"). A Companhia considera os efeitos do IFRS 16 no cálculo do seu EBITDA.

A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida ("[Margem EBITDA](#)").

O EBITDA Ajustado considera o EBITDA divulgado com ajuste das despesas com Pesquisa e Desenvolvimento ("[EBITDA Ajustado](#)"). O EBITDA Ajustado não possui significado padrão e, desta forma, a definição de EBITDA Ajustado da Companhia pode não ser comparável ao EBITDA Ajustado apresentado por outras entidades.

A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita líquida ("[Margem EBITDA Ajustado](#)").

O EBITDA, a Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado não são medidas de lucratividade, desempenho financeiro ou liquidez definidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB). O EBITDA, a Margem EBITDA, EBITDA

2.5 Medições não contábeis

Ajustado e Margem EBITDA Ajustado apresentam limitações que podem prejudicar as suas utilizações como medidas de lucratividade, e não devem ser considerados isoladamente ou como substitutos para o lucro líquido, lucro operacional ou fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento ou outras medições de desempenho operacional ou liquidez determinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelas IFRS.

O EBITDA, a Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado não possuem significado padrão e outras sociedades, inclusive companhias fechadas, podem adotar esse significado diferente e, portanto, nossa apresentação pode não ser comparável a medições com títulos semelhantes de outras companhias. A Companhia utiliza o EBITDA e a Margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Ainda que as medidas não contábeis sejam usadas frequentemente por investidores no mercado e pela administração da Companhia para análise de sua posição financeira e operacional, potenciais investidores não devem basear sua decisão de investimento nessas informações como um substituto para as medidas contábeis ou como indicativo de resultados futuros.

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA

A Companhia também utiliza a Dívida Bruta e a Dívida Líquida como medições não contábeis, a Dívida Bruta corresponde ao somatório dos Empréstimos, financiamentos, debêntures (circulante e não circulante), arrendamentos a pagar (circulante e não circulante) e instrumentos financeiros derivativos (circulante e não circulante) ("Dívida Bruta"). A Dívida Líquida, por sua vez, corresponde a Dívida Bruta subtraída de Caixa e equivalentes de caixa ("Dívida Líquida").

A dívida líquida é utilizada pela Companhia para fins do cálculo dos seus *covenants* financeiros, conforme apresentados no item 2.1(f)(iv). No entanto, a Dívida Líquida calculada pela Companhia, conforme a composição definida acima, não pode ser aplicada universalmente para todos os cálculos de *covenants* financeiros. Isso se deve às diferentes definições de dívida líquida presentes nos seus contratos financeiros. Portanto, é essencial verificar as especificidades de cada contrato antes de utilizar a dívida líquida calculada para qualquer propósito relacionado aos *covenants* financeiros.

A Dívida Líquida / EBITDA é uma medida não contábil que consiste na divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA ("Dívida Líquida / EBITDA"). A Dívida Líquida / EBITDA é o Índice Financeiro previsto nos contratos financeiros da Companhia, conforme descritos no item 2.1 (f) deste Formulário de Referência.

A Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Dívida Líquida/EBITDA não são medidas de endividamento em conformidade com pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB). A Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Dívida Líquida/EBITDA apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de liquidez, e não devem ser consideradas isoladamente ou como substituto indicador de liquidez e desempenho. A Companhia utiliza a Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Dívida Líquida/EBITDA como medidas de liquidez para efeito gerencial e para comparação com empresas similares, apesar de que outras empresas podem calcular Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Dívida Líquida/EBITDA de maneira distinta da metodologia de cálculo utilizada pela Companhia.

2.5 Medições não contábeis

(b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

(Em milhares de reais, exceto %)	31/12/2023	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	134.688	649.698
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social (corrente e diferido)	191.591	88.731
(+) Resultado financeiro líquido	1.031.721	698.250
(+) Depreciações e amortizações	499.656	320.399
EBITDA ⁽¹⁾	1.857.656	1.757.078
Receita líquida	10.973.515	9.120.676
Margem EBITDA	16,9%	19,3%
(+) Despesas de P&D ⁽²⁾	666.761	536.579
EBITDA Ajustado	2.524.417	2.293.657
Margem EBITDA Ajustada	23,0%	25,1%

(1) Considera os efeitos do IFRS 16.

(2) Pesquisa e Desenvolvimento

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA

(Em milhares de reais, exceto %)	31/12/2024	31/12/2023
Dívida Bruta	9.475.647	8.178.577
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	3.191.024	3.937.715
Debêntures (circulante e não circulante)	6.418.614	4.100.469
Arrendamentos a pagar (circulante e não circulante)	0	1.247
Instrumentos financeiros derivativos	(133.991)	139.146
Caixa e Equivalentes	2.103.232	1.660.644
Dívida Líquida ⁽¹⁾	7.372.415	6.517.933
EBITDA ⁽¹⁾	1.857.656	1.757.078
Dívida Líquida / EBITDA	3,97x	3,71x

(1) Considera os efeitos do IFRS 16.

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Os Diretores da Companhia entendem que o EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado são as medidas mais apropriadas para a correta compreensão das suas atividades, de sua condição financeira, do resultado de suas operações e da sua geração de caixa. Adicionalmente, estas medidas são as métricas normalmente utilizadas no mercado e por investidores para analisar as operações da Companhia e permitir a comparabilidade com as demais empresas que atuam no mercado farmacêutico.

Com relação a Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Dívida Líquida/EBITDA, os Diretores da Companhia

2.5 Medições não contábeis

entendem que se tratam das medidas mais apropriadas para a correta compreensão do endividamento e da posição financeira da Companhia. Essas medidas são métricas normalmente utilizadas no mercado e por investidores para analisar o grau de alavancagem e a posição financeira da Companhia e permitir a comparabilidade com as demais empresas que atuam no mercado farmacêutico. Além disso, a Companhia possui determinados contratos de empréstimos e financiamento que possuem cláusulas restritivas (*covenants*) relacionadas a vencimento antecipado que obrigam a Companhia a cumprir um determinado valor limite para o índice de Dívida Líquida/EBITDA.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 – Eventos subsequentes às DFs

Ocorreram os seguintes eventos após as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Aquisição Grupo Dermage

Em 14 de março de 2025 o Grupo Eurofarma, por meio de sua controlada Eurofarma Dermocosméticos e Participações Ltda., celebrou contrato de compra e venda de ações e outras avenças para aquisição de 60% das ações da Klibra Agenciamento de Marcas e Negócios S.A., com sede no Rio de Janeiro, detentora de 100% das quotas representativas do capital social das empresas Cosmoprime Distribuidora de Cosméticos Ltda., com sede em São Paulo/SP, Distriprime Distribuidora de Cosméticos Ltda., com sede em Duque de Caxias/RJ, e Technopharma Farmácia de Manipulação Ltda., com sede no Rio de Janeiro/RJ (coletivamente, "Dermage"), pelo valor de R\$156.000.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões de reais) ("Transação"). O contrato prevê, ainda, a possibilidade de aquisição, pela Companhia, do saldo de 40% em até 3 anos após a conclusão da Transação, a qual está sujeita ao atendimento de certas condições precedentes e aprovação regulatória do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

Aquisição Ocean Drop S.A.

Em 17 de fevereiro de 2025, a Companhia exerceu a opção de compra, prevista no Acordo de Acionistas firmado em 7 de novembro de 2022 e aditado em 10 de julho de 2023, de 80% das ações pertencentes aos demais acionistas da Ocean Drop S.A., no valor total de R\$ 62.292 (sessenta e dois milhões duzentos e noventa e dois mil reais), com isso a Companhia passa a deter 84,86% das ações da Ocean Drop S.A. passando a ser sua Controladora.

2.7 Destinação de resultados

2.7 – Destinação de resultados

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	
(a) Regras sobre retenção de lucros	De acordo com o Estatuto Social e a Política de Destinação de Resultados da Companhia, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social. Dos lucros líquidos eventualmente apurados, deduzir-se-ão obrigatoriamente: a) 5% (cinco por cento), antes de qualquer outra destinação, para o Fundo de Reserva Legal, até o limite estabelecido em lei; b) 25% (vinte e cinco por cento) como dividendo obrigatório aos acionistas; e c) o restante terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, respeitadas as disposições legais aplicáveis.
(a.i) Valores das retenções de lucros	Lucro líquido: R\$ 117.290.948,80 Reserva Legal: R\$ 328.847,20 Reserva de Lucros: R\$ 87.721.576,20 O valor de R\$ 29.240.525,40 foi destinado para o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas da Companhia.
(a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva Legal: 0,28% Reserva de Lucros: 74,78% Distribuição de dividendos: 24,92%
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social e a Política de Destinação de Resultados da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A Política de Destinação de Resultados da Companhia segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral, trimestral ou mensal e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
(d) Restrições à distribuição de dividendos	As escrituras de emissão da 7ª, 8ª e 9ª emissões de debêntures da Companhia possuem cláusula restritiva para o pagamento de dividendos, acima do mínimo obrigatório, caso a Companhia esteja inadimplente com as obrigações pecuniárias dos respectivos instrumentos. Para mais informações sobre restrições à distribuição de recursos aos acionistas, inclusive vigente após o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, vide itens 2.1.f e 12.3 deste Formulário de Referência.
(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia possui uma Política de Destinação de Resultados aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de junho de 2024, e pode ser consultada no site de relações com investidores da Companhia (https://ri.eurofarma.com.br/).

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 – Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(iii) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 – Comentários sobre itens não evidenciados

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

2.10 Planos de negócios

2.10 – Planos de negócios

(a) Investimentos, incluindo:

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A jornada da inovação da Companhia tem início nos investimentos em pesquisa e desenvolvimento em medicamentos similares e genéricos, renovando o portfólio da Companhia e fomentando no médio e longo prazo o desenvolvimento de produtos incrementais, de inovação de parcerias, até o último estágio, que é inovação radical própria.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia investiu 6,9% da receita líquida em Pesquisa & Desenvolvimento, somando R\$ 754,6 milhões, 22,8% superior ao ano de 2023 (que totalizou R\$ 614,6 milhões). Neste mesmo período, foram realizados 118 lançamentos de produtos no Brasil e 298 colocações nas operações internacionais, comparado com 70 lançamentos e 133 colocações nas operações internacionais ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia pretende continuar investindo em inovação incremental, inovação radical e renovação de seu portfólio.

A Companhia estima que irá despender em 2025 em Pesquisa e Desenvolvimento o montante total de R\$ 860 milhões.

Em relação aos investimentos em ativos imobilizados (relacionados à expansão e melhoria da capacidade produtiva), no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram investidos R\$ 975,0 milhões, principalmente concentrados na aquisição de máquinas e equipamentos para o parque industrial de Itapevi e na construção da nova fábrica da Companhia em Montes Claros (Minas Gerais), comparado com R\$ 697,8 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, principalmente concentrados na aquisição de máquinas e equipamentos para o parque industrial de Itapevi e na construção da nova fábrica da Companhia em Montes Claros (Minas Gerais).

A Companhia estima que irá despender em 2025 em investimentos em ativos imobilizados (relacionados à expansão e melhoria da capacidade produtiva) o montante total de R\$ 740 milhões, principalmente concentrados na construção da nova fábrica da Companhia em Montes Claros e no parque industrial de Itapevi.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Para consecução dos investimentos em andamento descritos acima, a Companhia conta com três fontes de financiamento principais: (i) geração de caixa da Companhia; (ii) linhas de financiamento de longo prazo; e (iii) captação de recursos, por meio do mercado de capitais (emissão de títulos de dívida).

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

2.10 Planos de negócios

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Na data deste Formulário de Referência, não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia não possui pesquisas e estudos em andamento já divulgadas.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, os investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento atingiram R\$ 754,6 milhões, representando 6,9% da Receita Líquida.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, os investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento atingiram R\$ 614,6 milhões, representando 6,7% da Receita Líquida.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

A Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, os investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento atingiram R\$ 754,6 milhões, representando 6,9% da Receita Líquida.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, os investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento atingiram R\$ 614,6 milhões, representando 6,7% da Receita Líquida.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Desde 2018, a Companhia comercializa produtos com o selo “+Verde”, um identificador para os medicamentos com ações inovadoras que impactam positivamente toda a cadeia produtiva e o meio ambiente. Essa iniciativa pioneira no setor farmacêutico tem como diferencial uma embalagem interna blíster que apresenta uma metodologia única no mundo desenvolvida pela Companhia e validada pela Anvisa, a qual possibilita que consumidores possam realizar, em ambiente doméstico, a descontaminação das embalagens primárias de antibióticos e anticoncepcionais.

Com essa metodologia, as embalagens primárias que tiveram contato direto com o medicamento se tornam

2.10 Planos de negócios

inertes, minimizando o impacto ao meio ambiente e podendo ser 100% recicladas. A medida também permite o reaproveitamento de materiais nobres como alumínio, PVC e PVDC, que antes eram inutilizados. A Companhia é a única farmacêutica a viabilizar 100% da reciclagem pós-consumo das embalagens.

Além de orientar para a descontaminação, os produtos com o selo + Verde incorporam materiais menos nocivos, como cartuchos compostos por 30% de material reciclado em suas embalagens finais e polietileno verde em suas embalagens primárias; e adotam práticas sustentáveis, como a substituição de bulas físicas por eletrônicas.

Em 2024 foram comercializado mais de 30 milhões de unidades de medicamento com o selo +Verde.

Em relação as iniciativas de Ecoeficiência Operacional, no Brasil, em Itapevi (SP) houve a implantação de uma nova tecnologia para economia de água no resfriamento industrial e no sistema de HVAC (*Heating, Ventilation and Air Conditioning*/Aquecimento, Ventilação e Ar-Condicionado), atendendo tanto ao processo produtivo quanto às necessidades de conforto térmico e controle de umidade. Ao todo, foram instalados oito novos equipamentos, substituindo o antigo sistema de torres evaporativas. Com isso, a unidade alcançou uma economia aproximada de 70% no consumo de água para esta finalidade, com expectativa de redução de 50.000 m³/ano. O sistema escolhido foi o de *dry coolers*, que são equipamentos de resfriamento que utilizam a temperatura ambiente para operar e resfriar um fluido, reduzindo o calor gerado sem precisar de água e com menos consumo de energia elétrica.

A unidade Montes Claros (MG) também contará com essa tecnologia. Já estão previstos sete equipamentos *dry cooler*, no que será a maior implementação desse tipo já realizada pelo fabricante. Com essa inovação, a Eurofarma melhora a ecoeficiência de suas unidades e avança em sua estratégia de meio ambiente, reforçando seu compromisso com a sustentabilidade.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a este item.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa e a Companhia optou por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

3.2 Acompanhamento das projeções

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa e a Companhia optou por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como as nossas demonstrações financeiras, informações trimestrais e respectivas notas explicativas. Os nossos negócios, situação financeira, resultado operacional, reputação, fluxo de caixa e/ou liquidez poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, inclusive, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira e à análise posterior da nossa administração de nossos resultados operacionais e posição financeira com respeito às informações financeiras. O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de nossa emissão.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e que acreditamos que, na data deste Formulário de Referência, podem nos afetar adversamente e de forma relevantes os nossos negócios. Além disso, riscos adicionais não conhecidos por nós atualmente ou que consideramos irrelevantes na data deste Formulário de Referência também poderão nos afetar adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco”, devem ser compreendidas nesse contexto. Os fatores de risco descritos nesta seção estão sendo expostos em ordem decrescente de relevância, isto é, do mais relevante para o menos relevante para nós.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, cabe ressaltar que determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens da mesma seção.

(a) Emissor

Nossos negócios podem sofrer efeitos adversos caso não consigamos implementar as condições razoáveis e favoráveis à nossa estratégia de crescimento

Nossa habilidade de implementar as principais iniciativas de crescimento que fazem parte de nossa estratégia depende de uma série de fatores, dentre os quais nossa capacidade de:

- proteger e fortalecer nossas marcas, qualidade e inovação de nossos produtos;
- atingir taxas sustentáveis de crescimento e rentabilidade em nossos mercados atuais e
- identificar com êxito oportunidades em novos mercados;
- desenvolver com êxito novos conceitos de produtos, identificar novas tecnologias e fabricar produtos que respondam às demandas atuais do mercado;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- investir na eficiência operacional a partir da plataforma de infraestrutura já instalada; e
- continuar a expansão de nossa base de clientes, com foco no aumento da demanda por nossos produtos por meio de relacionamento com consumidores e a comunidade médica brasileira e internacional.

Não podemos assegurar que quaisquer destes objetivos serão realizados com êxito e por completo. Um elemento crítico de nossa estratégia é a nossa habilidade de renovar e desenvolver nosso portfólio de produtos e marcas. Se não conseguirmos identificar com sucesso as demandas do mercado, se qualquer um de nossos produtos tiver problemas de qualidade, se nossos competidores tiverem propriedade intelectual protegida que nos impeça de desenvolver novos conceitos para produtos, oferecer produtos diversificados ou se as exigências legais impuserem limites nas matérias-primas e tecnologias que podemos utilizar, poderemos ter dificuldades em fabricar produtos atraentes para nossos consumidores finais. Qualquer impacto no desenvolvimento de produtos poderá causar um efeito adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Além disso, na busca pela renovação e desenvolvimento do nosso portfólio, poderemos perder competitividade, devido à possíveis inadequações de estratégias para enfrentar as mudanças no mercado, como o surgimento de novos modelos de negócio disruptivos que podem transformar a indústria farmacêutica, que mudam a estrutura de distribuição e/ou comercialização de medicamentos permitindo e ampliando o mercado para novos entrantes, como por exemplo a impressão de pílulas em 3D diretamente no ponto-de-venda, a possibilidade de venda de medicamentos com marcas próprias pelas grandes cadeias de farmácias e pontos-de-venda, o fracionamento de medicamentos e venda direta e customizada de acordo as prescrições para os pacientes, semelhante ao *pill pack*¹ da Amazon, dentre outros.

Adicionalmente, caso falhemos na preparação e capacitação do nosso processo produtivo, não seremos capazes de obter as certificações das agências sanitárias dos Estados Unidos da América e da União Europeia (FDA- Food, and Drug Administration e EMA- European Medicines Agency) para atuar em mercados internacionais mais regulados, como os Estados Unidos e Europa, o que pode prejudicar nossa estratégia de expansão da nossa base de cliente.

Atuamos em segmento de alta concorrência, tendo como competidores desde pequenas empresas a grandes multinacionais, o que poderá causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

O segmento de mercado em que atuamos é altamente competitivo e enfrentamos concorrência de outras companhias sólidas, com presença tanto nos mercados nacional quanto internacional, tais como Aché, Hypera, NC Farma, Libbs no mercado Nacional e Pfizer, Sanofi, Novartis, MSD, AstraZeneca no mercado internacional, dentre outras. Ademais, algumas dessas empresas oferecem uma grande variedade de produtos nos segmentos em que atuamos, competindo assim com a maior parte de nossas linhas de produtos.

Em escala global, alguns de nossos competidores possuem recursos financeiros e de *marketing*

¹ Serviço de entrega ao cliente com base em suas receitas médicas, reunindo em pequenos envelopes as medicações na quantidade correta que foram a ele prescritas, bem como com as instruções com relação aos dias e horários para ingestão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

substanciais, têm maior facilidade do que nós para obter acesso a capital e a tecnologias, maiores bases de consumidores e maior variedade de produtos ofertados. Adicionalmente, em níveis diferenciados, nossos atuais e futuros concorrentes podem ser bem-sucedidos em determinadas linhas de produtos e/ou regiões, bem como ter mais recursos financeiros e melhores campanhas de *marketing* de forma que a competição com tais concorrentes no mercado em que atuamos pode resultar em perda da nossa participação de mercado. Poderemos vir a ter que aumentar nossos gastos com *marketing* e promoção e/ou reduzir os preços de nossos produtos, adaptar os produtos existentes e lançar novos produtos. O sucesso de tais medidas está sujeito a riscos, incluindo incertezas sobre a sua aceitação e efeito nos consumidores. Assim, referidas medidas poderão não ser capazes de manter ou aumentar nossa participação de mercado, o que poderá afetar adversamente nosso resultado.

Ainda, novos concorrentes poderão entrar em nossos mercados. Qualquer um destes fatores poderá causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Incêndios, desastres naturais ou outros acidentes podem afetar nossa produção, instalações, principalmente os parques fabris, e estrutura de custos, o que poderia causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Incêndios, danos causados por desastres naturais, danos ambientais ou outros acidentes podem danificar ou destruir nossa produção ou instalações, principalmente nossos parques fabris, matérias primas e estoques, o que acarretaria um impacto adverso relevante na continuidade das nossas atividades, resultados operacionais e situação financeira. Adicionalmente, interrupções duradouras no fornecimento de água, energia elétrica ou escassez de gasolina e diesel nos nossos parques fabris podem implicar em aumentos significativos nos nossos custos.

Além disso, a ocorrência de sinistros pode não estar integralmente coberta por nossas apólices de seguros e pode vir a causar um efeito material adverso para nós.

Ainda nesse sentido, uma vez que centralizamos os equipamentos únicos para fabricação de medicamentos de alta importância para o mercado, sem flexibilidade e *backups* para continuar sua produção em outros sites, e sem plano de continuidade para eventuais ocorrências de paralisação em alguma linha de produção, as interrupções decorrentes dos casos de acidentes, desastres naturais ou incêndios, podem acarretar um impacto operacional relevante em nossas atividades, bem como em nossa situação financeira.

Por fim, interrupções no fornecimento de matérias primas e insumos causadas por outros fatores os quais não podemos controlar (tais como, por exemplo, guerra, caso fortuito e de força maior, *lockdowns* em países que são importantes para nossa cadeia de fornecimento, principalmente a China e Índia, em consequência de pandemias, novas doenças, bem como a evolução daquelas já existentes), podem vir a causar um efeito material adverso para a nossa produção. Para informações adicionais sobre os riscos de eventuais interrupções na obtenção de matérias-primas, vide fator de risco *"Se não formos capazes de obter matérias-primas (insumos), incluindo princípios ativos ou medicamentos, ou se os custos das matérias-primas que utilizamos ou medicamentos que importamos aumentarem substancialmente, nossas operações poderão ser adversamente impactadas."* deste Formulário de Referência.

Estamos expostos a riscos que podem comprometer a nossa eficiência operacional, gerando custos superiores aos ideais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Desde a aquisição de insumos até a comercialização dos produtos fabricados por nós, existem diversos processos operacionais necessários para viabilização do nosso negócio (aquisição de matéria-prima/equipamentos necessários para a produção, obtenção de alvarás exigidos pelos órgãos regulatórios, cumprimento de requisitos da agência de saúde local para registro dos produtos, bom relacionamento comercial com distribuidores, dentre outros).

A não formalização desses processos, sua errônea execução ou então a limitação da tecnologia empregada nos mesmos, podem interferir diretamente na nossa eficiência, levando ao descarte dos produtos e/ou ao retrabalho nas etapas envolvidas para sua produção e comercialização, gerando custos superiores aos ideais.

O fornecimento de medicamentos pela Companhia pode vir a ser prejudicado em razão de dificuldade no acompanhamento e resolução dos fatores que influenciam a assertividade do Planejamento de Vendas e Operações (S&OP), o que pode causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades e resultados operacionais.

O fornecimento de medicamentos pela Companhia pode vir a ser prejudicado em razão de dificuldade no acompanhamento e resolução dos fatores que influenciam a assertividade do Planejamento de Vendas e Operações, considerando fatores críticos como, informações reais de vendas, previsão de vendas, produção, níveis de estoque, produtos faltantes por excesso de demanda ou outro motivo, planejamento e compra de suprimentos, dentre outros. Se deixarmos de fornecer nossos medicamentos poderá sofrer um efeito adverso relevante nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Acreditamos que a identidade de nossas marcas é essencial para o sucesso de nosso negócio. Se não pudermos utilizar de forma eficaz ou proteger qualquer uma de nossas marcas, nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais poderão ser afetados material e adversamente.

Acreditamos que nossas marcas têm valor significativo e desempenham um papel considerável na manutenção e melhoria da posição competitiva de nossos produtos. Nos últimos anos, temos feito substanciais investimentos para melhorar a identidade e reconhecimento de nossas marcas. Esses investimentos incluíram várias aquisições e atualmente incluem a diversificação de nosso portfólio de produtos, incluindo o lançamento de novos produtos, a ampliação das linhas de produtos existentes, a melhora da qualidade de nossos produtos, o aprimoramento da apresentação de nossas marcas e embalagens, promoção de campanhas publicitárias e campanhas promocionais.

Atualmente, temos 9.048 marcas depositadas ou registradas, sendo 1.587 no Brasil e o restante nos demais países onde a Companhia atua. No entanto, não podemos garantir que nossas marcas não serão violadas nem que os nossos pedidos de registro de marca em andamento serão deferidos pelo INPI ou pelo respectivo órgão responsável dos países onde a Companhia atua ou, então, que os nossos registros já concedidos não serão objeto de pedido de nulidade por parte de terceiros.

Ainda, caso a titularidade de qualquer de nossas marcas seja questionada judicialmente e na hipótese de sentença judicial desfavorável ao seu uso ou validade, podemos ser proibidos de continuar a explorá-la. A ocorrência de qualquer um destes fatores poderá diminuir o valor de nosso conjunto de marcas e causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, nossas marcas e identidade corporativa podem sofrer uma desvalorização caso surja qualquer problema que traga prejuízos à nossa imagem. As decisões de compra por parte dos consumidores são afetadas por fatores como o reconhecimento da marca, qualidade e desempenho do produto, preços e preferências subjetivas de cada consumidor. Se: (i) nossa estratégia de *marketing*, incluindo campanhas publicitárias e promocionais, não tiver êxito; (ii) formos incapazes de entregar novos produtos ou tecnologias que atendam às demandas do mercado; (iii) não conseguirmos administrar com sucesso as épocas oportunas para introdução de novos produtos ou a rentabilidade destes esforços; ou (iv) por outras razões, nossos consumidores finais acreditarem que os produtos de nossos competidores sejam mais atrativos, nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais poderão ser adversa e materialmente afetados.

Nossos processos de governança, gestão de riscos e compliance podem não ser suficientes para evitar sanções regulatórias, de natureza administrativa cível e/ou criminal, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados e situação financeira.

Estamos sujeitos a diferentes estruturas regulatórias, tais como: (i) leis e regulamentos do setor farmacêutico brasileiro; (ii) leis e regulamentos que se aplicam a empresas de capital aberto com valores mobiliários negociados no mercado de capitais brasileiro, como a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada e a regulamentação da CVM; (iii) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras que participam de concorrências públicas para contratação com o Poder Público, e (iv) leis e regulamentos que se aplicam à segurança da informação de pessoas físicas, entre outras. Ainda, a Companhia está sujeita às leis anticorrupção, antissuborno, antilavagem de dinheiro, antitruste e outras leis e regulamentos internacionais e é obrigada a observar as leis e regulamentos aplicáveis do Brasil, Estados Unidos e pode vir a estar sujeita a tais leis e regulamentos em outras jurisdições, incluindo a Lei nº 12.846/2013 e ao Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 (em conjunto, "Lei Anticorrupção"), que determina a responsabilidade objetiva de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, bem como regulamentação dos diversos países em que operamos.

Nossas políticas, procedimentos internos, processos de *compliance* e de controles internos podem vir a não ser suficientes para prevenir ou detectar as práticas inadequadas, fraudes, comportamento desonesto ou violações de leis a que estamos sujeitos por parte de qualquer pessoa agindo em nosso nome, interesse ou benefício, nossos acionistas, afiliadas, funcionários, diretores, executivos, parceiros, administradores, empregados, agentes e prestadores de serviços ou que tais pessoas não pratiquem ações violando nossas políticas e procedimentos, especialmente perante o Poder Público.

Não podemos evitar que nosso nome venha a ser envolvido em processos judiciais ou administrativos visando a apuração de infrações contra a administração pública que resultem, entre outras sanções, em inabilitação para contratação com o Poder Público ou impedimento para usufruir de benefícios fiscais. Uma decisão administrativa e/ou uma sentença judicial de decretação de sanções por improbidade, ou outros atos contra a administração pública, como definidos pela Lei Anticorrupção e mencionados acima, que sejam decorrentes de eventual descumprimento das leis aplicáveis, dos contratos celebrados e de outras normas por parte dos nossos acionistas, administradores, empregados, fornecedores e demais colaboradores ou por parte de quaisquer pessoas agindo em nosso nome, interesse ou benefício, pode resultar em multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal, em indenizações trabalhistas, ambientais e em condições de segurança impróprias, bem como na perda de

4.1 Descrição dos fatores de risco

licenças operacionais, com nossa decorrente responsabilização para indenizar de forma subsidiária ou solidária, proibição de licitar com órgãos públicos/contratar com órgãos públicos, perda ou inelegibilidade ao recebimento de benefícios e incentivos fiscais, afastamento de nossos administradores, pagamento de multas com base em faturamento, dentre outros, o que pode afetar adversamente nossos resultados, bem como afetar a cotação dos nossos valores mobiliários, nossa imagem e reputação.

Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos poderão nos expor a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente nossos negócios. Os nossos sistemas, políticas e procedimentos de controles internos podem não ser suficientes e/ou eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.

Nossos sistemas, políticas e procedimentos de controles internos e gerenciamento de riscos podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes.

Ademais, os nossos métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados, e que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que utilizamos. Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados por nós que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que nos baseamos ou com que alimentamos ou mantemos modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

Se não formos capazes de remediar nossas deficiências ou manter nossos controles internos operando de maneira efetiva, poderemos não ser capazes de elaborar nossas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada, reportar nossos resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de práticas inapropriadas, erros, fraudes ou outras ilegalidades. Dessa forma, a falha ou a ineficácia de nossos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo nos nossos negócios, situação financeira e nos resultados das operações. Para mais informações a respeito do tema, vide item 5.2.(d) deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, os nossos procedimentos de compliance e controles internos podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes, atos de corrupção ou violações de leis aplicáveis por parte de nossos funcionários, membros de nossa administração ou de terceiros agindo em nosso nome. Caso os nossos funcionários ou outras pessoas relacionadas a nós se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais, ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, poderemos ser responsabilizados por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente nossos negócios e imagem.

Nossa exposição à volatilidade dos custos e demais eventos relacionados aos nossos insumos poderá causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

As principais matérias-primas utilizadas na fabricação, embalagem e transporte de nossos principais

4.1 Descrição dos fatores de risco

produtos estão sujeitas a substanciais flutuações de preço, especialmente os insumos adquiridos de fornecedores estrangeiros, cujos preços são denominados principalmente em dólar norte-americano, tais como insumos biológicos e biotecnológicos. Tais oscilações, uma vez que acarretam um aumento no valor de tais insumos, poderão causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e em nossos resultados operacionais. Os preços das nossas matérias-primas são influenciados por uma série de fatores sob os quais temos pequeno ou nenhum controle, incluindo, mas não se limitado a, clima, produção agrícola, condições econômicas internacionais e nacionais, custos de transporte e processamento, regulamentações e políticas governamentais e relação entre oferta e demanda mundial, sendo que diante de situações de guerra ou *lockdowns*, especialmente em razão de pandemias ou novas doenças, o risco de aumento dos custos das nossas matérias-primas pode ser intensificado. Para informações adicionais sobre os riscos de aumento substancial dos custos das matérias-primas que utilizamos, vide fator de risco *"Se não formos capazes de obter matérias-primas (insumos), incluindo princípios ativos ou medicamentos, ou se os custos das matérias-primas que utilizamos ou medicamentos que importamos aumentarem substancialmente, nossas operações poderão ser adversamente impactadas."* deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, podemos não ser capazes de repassar aos nossos clientes, no seu devido tempo, os aumentos de custos de insumos e outros custos operacionais relacionados à produção de nossos produtos, o que poderá vir a diminuir nossa margem de lucro e causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Não realizamos a contratação de hedge cambial para nossas compras de matéria-prima realizadas em moedas estrangeiras, o que poderá causar um efeito negativo relevante sobre os resultados das operações e na nossa situação financeira.

Atualmente, não celebramos instrumentos de *hedge* cambial para a principal exposição cambial relativa às variações dos preços das matérias-primas que importamos. As principais matérias-primas utilizadas por nós estão atreladas a preços do mercado internacional, expressos principalmente em dólares norte-americanos.

Em períodos de alta volatilidade das taxas de câmbio, principalmente dólar/real, os preços dos medicamentos podem aumentar abruptamente para nós, sendo que não podemos garantir que seremos capazes de repassar tais custos imediatamente a nossos clientes, o que poderá causar um efeito negativo relevante nos resultados de nossas operações e sobre nossa situação financeira. Para maiores informações, vide fator de risco *"A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e, conseqüentemente, nos afetar."* deste Formulário de Referência.

Podemos não ser capazes de cumprir os covenants financeiros e as obrigações impostas em nossos contratos de financiamento podendo, conseqüentemente, configurar um evento de vencimento antecipado de determinados contratos financeiros, o que poderá afetar adversamente a Companhia.

Certas condições econômicas, contábeis, financeiras e setoriais que independem do nosso controle podem impactar adversamente a nossa capacidade de cumprir com os *covenants* financeiros, bem como outras obrigações pecuniárias e não pecuniárias contidas nos nossos contratos de financiamento.

Caso não sejamos capazes de (i) de cumprir os *covenants* financeiros e não financeiros dos contratos de

4.1 Descrição dos fatores de risco

empréstimos e financiamentos dos quais somos parte; ou (ii) obter *waivers* ou aprovações necessárias de nossos credores dos contratos que eventualmente sejam inadimplidos; ou (iii) não tenhamos recursos suficientes para pagar nossas dívidas tempestivamente; as nossas dívidas poderão vencer antecipadamente e a Companhia deverá realizar imediatamente o pagamento do valor principal acrescido de juros. Além disso, o vencimento antecipado de uma dívida, poderá desencadear, conforme cláusulas presentes nos nossos contratos de empréstimos e financiamentos e títulos de valores mobiliários existentes, o vencimento antecipado cruzado ou inadimplemento cruzado (*cross-default* e *cross-acceleration*) de outras obrigações da Companhia. Para mais informações, ver seções 2.1.f e 12.3 deste Formulário de Referência. Caso parte relevante ou todos os nossos contratos financeiros sejam vencidos antecipadamente nossa situação financeira e, conseqüentemente, nossa capacidade de pagamento de dívidas será afetada de forma material e adversa, podendo até mesmo resultar em nossa insolvência.

Adicionalmente, podemos enfrentar dificuldades ou limitações no acesso a novas linhas de financiamento, na renovação das nossas linhas de crédito atuais ou na emissão de valores mobiliários no mercado de capitais em condições atrativas, o que pode prejudicar a execução de nosso plano de investimentos, afetando de forma material e adversa nossos negócios, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais. Para mais informações, ver Seção 12.3 deste Formulário de Referência.

Nossos parques fabris podem vir a tornar-se uma desvantagem competitiva no nosso mercado de atuação em razão dos custos aplicados a esses ativos.

As nossas empresas concorrentes têm feito movimentos de terceirização da produção e redução das dimensões de seus parques fabris a fim de otimizar seus custos. Considerando que temos atualmente 10 (dez) parques fabris, divididos da seguinte forma, 1 (um) localizado na Argentina, 1 (um) no Chile, 1 (um) no Peru, 1 (um) na Guatemala, 2 (dois) na Colômbia e 4 (quatro) no Brasil (Itapevi, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro e Montes Claros, esta última em construção), além de 1 (um) parque fabril em São Paulo, o qual pertence a nossa controlada Momenta Farmacêutica Ltda., a depender do desenvolvimento do nosso modelo de negócios, eles podem tornar-se uma desvantagem competitiva, uma vez que teremos custos maiores que nossos concorrentes.

Adicionalmente, podemos incorrer em custos desnecessários, acompanhados de baixa eficiência e eficácia dos processos operacionais devido à falta de processos estruturados do parque fabril, o que significa por exemplo, que podemos realizar investimentos altos em equipamentos que podem apresentar baixa adaptação aos nossos processos operacionais, acarretando assim um efeito adverso relevante na nossa situação financeira e nos nossos resultados operacionais.

Decisões em processos judiciais, administrativos ou procedimentos arbitrais podem nos afetar adversamente e criar obrigações relevantes.

Decisões em processos judiciais, administrativos e arbitrais podem criar obrigações relevantes para nós, principalmente em processos de matérias tributárias. Somos, juntamente com nossas controladas, parte em diversos processos judiciais e administrativos nas esferas cível, tributária, ambiental e trabalhista. Ademais, poderemos ser, no futuro, parte em novos processos judiciais e/ou administrativos (perante autoridades administrativa e/ou judiciais, tais como, a título de exemplo, trabalhistas, tributárias, regulatórias, criminais, ambientais, concorrenciais, dentre outras). Não podemos garantir que os resultados desses processos serão favoráveis, ou, ainda, que os critérios e valores de provisionamento

4.1 Descrição dos fatores de risco

adotados pela Companhia serão adequados e suficientes para responder por todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Alguns dos processos judiciais e administrativos dos quais somos parte envolvem matérias relevantes que, caso decididas de maneira contrária aos nossos interesses, poderão afetar negativa e materialmente os nossos negócios e situação financeira. Ainda, decisões contrárias aos nossos interesses que impeçam a realização de nossos negócios, como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento adequado e suficiente podem causar um efeito adverso nos nossos negócios e situação financeira, além de afetar nossa condição reputacional de forma negativa.

Da mesma forma, um ou mais administradores da nossa Companhia podem vir a ser parte em processos judiciais e administrativos cuja instauração e/ou resultado podem afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal, eventualmente, impossibilitando o exercício de suas funções na Companhia e/ou afetando a reputação da Companhia direta ou indiretamente, sua capacidade de contratar com o Poder Público e/ou de fazer jus à benefícios e incentivos fiscais. Para mais informações, vide fator de risco *"Decisões desfavoráveis ou processos judiciais, administrativos ou arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais envolvendo nossos administradores podem causar efeitos adversos em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como em nossa imagem e reputação"*.

Para mais informações sobre os processos judiciais e administrativos dos quais somos parte, vide itens 4.4 e seguintes deste Formulário de Referência.

Poderemos enfrentar situações de conflito de interesses em negociações com partes relacionadas.

Mantemos contratos de prestação de serviços com partes relacionadas identificadas no item 11.2 deste Formulário de Referência. Contratações com partes relacionadas podem ser concretizadas em situações de conflito de interesse entre as partes. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, poderemos vir a ser negativamente impactados no âmbito reputacional, bem como termos um impacto negativo adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados.

A concorrência entre nossos próprios produtos sob marcas distintas, mas com o mesmo princípio ativo pode afetar negativamente nossas margens e, conseqüentemente, nosso resultado operacional.

Possuímos como estratégia de lançamento, a fabricação de medicamentos com o mesmo princípio ativo em diversas unidades de negócio (Farma, Supera, Momenta, Genérico). Em situações de crise econômica ou maior competitividade nos mercados internos e externos, poderemos privilegiar a produção de medicamentos genéricos, os quais podem prejudicar a venda dos produtos da Farma, além de reduzir as nossas margens de lucro.

Cabe salientar que fábricas de primeira linha tornam o custo de produção alto frente aos seus concorrentes para produtos com muita concorrência e briga por preço (similares e genéricos). Ainda, poderemos ter nossas margens e resultado operacional negativamente afetados também em razão da imprecisão nos estudos de viabilidade comercial (precificação, previsibilidade de receita) de medicamentos inovadores ao serem consideradas nas análises projeções com base nos medicamentos genéricos.

Eventuais declarações da Organização Mundial da Saúde (OMS) quanto a surtos ou potenciais

4.1 Descrição dos fatores de risco

surtos de doenças, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual impactará nossos negócios e de nossas controladas depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em efeitos adversos relevantes em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, capacidade de continuar operando nossos negócios.

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas nossas operações e das nossas controladas. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo coronavírus (COVID 19), zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Como exemplo, em 11 de março de 2020, a OMS declarou a pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A pandemia da COVID-19 afetou negativamente a economia global, interrompeu os gastos dos consumidores e as cadeias de suprimentos globais e criou uma significativa volatilidade e impacto nos mercados financeiros. Durante o ano de 2021, o Brasil foi considerado um dos centros da pandemia global em número de casos e óbitos.

Nós e nossas controladas não podemos garantir que eventuais outros surtos regionais ou globais, caso aconteçam, não causarão um impacto negativo em nossos negócios.

Novas cepas de qualquer tipo de doença, podem causar efeitos em nós e em nossas controladas, tais como redução da atividade econômica e restrição de mobilidade que podem impactar adversamente o potencial de consumo da população e a necessidade de redução da atividade produtiva, respectivamente. Ainda, eventual contaminação de colaboradores pode acarretar uma redução da atividade operacional, que poderá causar impactos nos resultados financeiros e operacionais da Companhia e de suas controladas.

Caso surjam novas cepas de qualquer tipo de doença, é possível que a Companhia e/ou suas controladas tenham despesas adicionais relacionadas a (i) substituição temporária de colaboradores afastados em razão da doença, (ii) medidas e equipamentos de segurança contra pandemia, (iii) contratação de mão de obra terceirizada para cobrir a produção com o aumento de demanda de produtos relacionados à quaisquer novas cepas, de qualquer doença.

Pode haver interrupções, falhas ou violações de segurança em nossas bases de dados e em nossos sistemas de tecnologia da informação, causados por falhas ou ataques cibernéticos, bem como a não conformidade com leis e regulamentos relacionados a privacidade e a proteção de dados, podem nos sujeitar a relevantes penalidades e impactar negativamente nossas operações, reputação e resultados operacionais. Além disso, tais sistemas podem não comportar o nosso crescimento ou podemos ter problemas decorrentes da terceirização dos serviços de manutenção desses sistemas.

O êxito de nossas operações depende significativamente do desempenho dos nossos sistemas de

4.1 Descrição dos fatores de risco

tecnologia da informação. Nossas atividades dependem da funcionalidade, disponibilidade, integridade e operacionalidade dos nossos centros de dados e demais sistemas, incluindo os sistemas de nossas controladas, de faturamento, comunicação e demais aplicativos de software, como os utilizados para gerar relatórios de desempenho financeiro e comercial.

Esses sistemas podem sofrer interrupções, violações ou serem danificados por eventos imprevistos ou falhas, inclusive aquelas causadas por terceiros (e.g., ataques cibernéticos de hackers). Obtemos, armazenamos, processamos e utilizamos informações confidenciais, tais como dados de usuários e clientes. Estamos obrigados a garantir que qualquer tratamento de dados pessoais, tais como, processamento, utilização, armazenagem, disseminação, transferência ou eliminação sob nossa responsabilidade seja realizada de acordo com as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis e estamos sujeitos a incidentes de segurança, em especial, invasão, violação, bloqueio, sequestro ou vazamentos. Qualquer violação pode comprometer as redes e, com isso, as informações e os dados pessoais armazenados poderão ser acessados, divulgados publicamente, perdidos ou roubados.

A Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – “LGPD”) tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, de forma a trazer mais transparência e autonomia para os proprietários de dados pessoais. O texto da lei dispõe sobre limites e condições para tratamento de dados pessoais, tanto por meio físico ou eletrônico, por pessoa jurídica de direito público ou privado, e, portanto, nos impactará. Entende-se por tratamento de dados pessoais, assim classificado pela lei como toda operação realizada com dados pessoais, como por exemplo a coleta, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento e transferência de dados que identifiquem ou tornem identificável determinada pessoa.

Falhas de segurança cibernética da informação devido a ações externas, intencionais ou não, como malwares, hackers, ou internas, tais como negligência ou má conduta dos nossos funcionários e prestadores de serviços podem gerar impacto negativo na nossa reputação, prejuízo imaterial que a marca pode sofrer em decorrência de má publicidade e impactos no relacionamento com entes externos (governo, órgãos reguladores, consumidores, fornecedores, entre outros), prejuízos financeiros decorrentes de multas por órgãos fiscalizadores e ações judiciais que os donos dos dados pessoais que se sentirem lesados moverem contra nós.

A LGPD estabelece responsabilidade solidária entre os controladores de dados, como nós, e os operadores de dados, definidos como os agentes que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome e no seu interesse, sempre que os controladores de dados estiverem diretamente envolvidos no tratamento de dados pessoais pelos operadores. Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados por nossos contratados e subcontratados que realizem tratamento de dados em nosso interesse, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em deveres de compensação e indenização perante terceiros a nós em caso de incidentes cibernéticos, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os nossos resultados financeiros e a nossa reputação.

Podemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados, bem como sermos considerados solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas subsidiárias e/ou subcontratados, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD, incluindo obrigações de segurança. O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais,

4.1 Descrição dos fatores de risco

individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8.078/1990 ("Código de Defesa do Consumidor") e na Lei nº 12.965/2014 ("Marco Civil da Internet") por alguns órgãos de defesa do consumidor.

Caso não estejamos em conformidade com a LGPD, poderemos estar sujeitos às sanções administrativas previstas no artigo 52 da LGPD, de forma isolada ou cumulativa, quais sejam, (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas, (ii) obrigação de divulgação de incidente, (iii) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência, (iv) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência, (v) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, e (vii) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, podemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por nós causados e sermos considerados solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nós e nossas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Poderemos ser judicialmente demandados ao pagamento de indenizações aos usuários prejudicados por violações dos seus direitos como titulares de dados, tais como seus direitos a transparência, no sentido de obter informações sobre o tratamento de seus dados pessoais e demais direitos previstos na LGPD. Em caso de insuficiência na prestação de informações sobre o tratamento conforme as exigências da LGPD, também poderemos sofrer sanções administrativas por órgãos e entidades de proteção de dados pessoais, defesa do consumidor e defesa do interesse público.

Além disso, nossos sistemas podem não comportar o nosso crescimento. A falha desses sistemas poderá comprometer a exatidão do processamento de nossos serviços, causar atrasos no nosso faturamento e na nossa arrecadação, prejudicar a disponibilidade de nosso caixa, de dados da nossa contabilidade, de relatórios comerciais e financeiros e nossa capacidade de realizar e projetar adequadamente nossos resultados operacionais e necessidade de caixa.

Adicionalmente, estamos sujeitos aos riscos decorrentes da terceirização dos serviços de manutenção de nossos sistemas. Dependemos de alguns terceiros para o tratamento e proteção dos dados dos usuários, tais como fornecedores de sistemas, softwares, ferramentas e monitoramentos. Não podemos garantir que conseguiremos manter um ambiente seguro para os titulares de dados em virtude do investimento necessário para manutenção das condições técnicas e administrativas para a segurança da informação e proteção de dados pessoais e também de falhas que podem ocorrer em tais sistemas.

A ocorrência de qualquer dos eventos acima poderá causar um efeito prejudicial relevante nos nossos negócios, reputação e resultados.

Podemos não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de nossas ações.

De acordo com o nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas, no mínimo, 25% (vinte e

4.1 Descrição dos fatores de risco

cinco por cento) de nosso lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como nós, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o conselho de administração informe à assembleia geral ordinária que a distribuição seria incompatível com a nossa situação financeira. Se isso acontecer, os titulares das nossas ações poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

A isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sob capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos pela nossa Companhia, poderão passar a ser tributados e/ou, no caso de juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos nossos resultados.

Adicionalmente, estamos sujeitos a obrigações contratuais estabelecidas em alguns de nossos contratos financeiros que limitam ou podem limitar nossa capacidade de distribuir dividendos, conforme item 2.1.(f).iv deste Formulário de Referência. Para mais informações a respeito de tais contratos, vide item 2.1.(f) deste Formulário de Referência. Da mesma forma, nossas subsidiárias poderão ter limitada a sua capacidade de distribuir dividendos, consequentemente impactando o caixa e a capacidade de distribuição de dividendos pela nossa Companhia.

Se não conseguirmos contratar, reter e motivar pessoal qualificado, nosso negócio poderá ser afetado adversamente.

Nosso sucesso futuro depende, em parte, de nossa capacidade de continuar a atrair e reter pessoal altamente qualificado. Nossa capacidade de identificar, contratar, desenvolver, motivar e reter pessoal qualificado poderá afetar diretamente nossa capacidade de manter e expandir nossos negócios, e tais esforços exigirão tempo, custos e atenção significativos, sendo que não podemos garantir que teremos sucesso nas contratações. A incapacidade de atrair ou reter pessoal qualificado ou atrasos na contratação do pessoal necessário pode resultar em uma piora em nosso atendimento ao cliente e/ou no desempenho dos nossos colaboradores, e consequentemente em um enfraquecimento da nossa marca, prejudicando seriamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Nossa capacidade de continuar a atrair e reter pessoal altamente qualificado, especificamente funcionários com habilidades técnicas e de engenharia e funcionários com altos níveis de experiência em nosso setor, será crítica para nosso sucesso futuro e a demanda e a competição por tais qualificações é alta.

Uma paralisação ou greve significativa da nossa força de trabalho, assim como de prestadores de serviços ou fornecedores, pode afetar as nossas operações.

Os nossos empregados são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por convenções coletivas, acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Além disso, nos utilizamos de prestadores de serviços e fornecedores para realização de entregas dos nossos centros logísticos. Assim, greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das nossas instalações no Brasil e nos países estrangeiros em que temos operações, ou movimentos trabalhistas que perturbem

4.1 Descrição dos fatores de risco

qualquer um dos nossos fornecedores terceirizados, incluindo, por exemplo, greves de caminhoneiros, podem ter um efeito adverso relevante sobre as nossas operações e nossos negócios.

Podemos enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas, o que pode impactar negativamente os nossos negócios, nossas atividades e nossa situação financeira e nossos resultados, bem como prejudicar os interesses de nossos acionistas.

Possuímos receitas, custos e despesas decorrentes de transações com partes relacionadas, sendo que tais contratações, em virtude de potencial conflito de interesses entre as partes, podem impactar negativamente os nossos negócios, nossas atividades e nossa situação financeira e nossos resultados, bem como prejudicar os interesses de nossos acionistas.

Não podemos garantir que nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, descrita no item 11 deste Formulário de Referência, seja eficaz para assegurar que situações de potencial conflito de interesse observem boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Caso celebremos transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, os acionistas minoritários poderão ter seus interesses prejudicados, e poderemos vir a sofrer um impacto adverso em nossas atividades, situação financeira e resultados.

Para mais informações acerca das transações com partes relacionadas, vide item 11.2 deste Formulário de Referência.

(b) Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Os interesses dos nossos atuais acionistas controladores podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas que venham a ingressar na Companhia.

Os acionistas controladores têm o poder de eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a nossa administração, determinar nossas políticas e resultado de qualquer deliberação dos nossos acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, assim como determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros.

Nossos acionistas controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos, ou tomar outras decisões que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas que venham a ingressar na Companhia e que podem não resultar em melhorias dos nossos resultados operacionais. Além disso, nossos acionistas controladores podem vender ou de alguma forma transferir as ações que representem o nosso controle societário. Qualquer mudança no nosso controle pode afetar materialmente nossa administração, nossos negócios, resultados operacionais e nossa condição financeira.

(c) Suas controladas e coligadas

Os riscos relacionados às controladas e coligadas são substancialmente os mesmos relacionados a nós, conforme descritos no item (a) acima. Não obstante, considerando que, parte das nossas controladas

4.1 Descrição dos fatores de risco

ou coligadas está sediada fora do Brasil, para mais informações sobre os riscos envolvendo essas controladas ou coligadas, vide o item "4.1 (i)" abaixo.

(d) Seus administradores

Mudanças na nossa alta administração e a eventual impossibilidade de reter, atrair e recolocar pessoal qualificado podem afetar adversamente nossos negócios e resultados.

Os nossos negócios dependem da capacidade, experiência e qualificação profissional da nossa alta administração para garantir as etapas dos processos devido à ausência de processos estruturados e automatizados que independam da ação dos operadores. Adicionalmente, para execução do nosso plano de expansão, dependemos de pessoas que consigam administrar nossas operações internacionais, sobretudo para gestão e fornecimento de inteligência e suporte operacional e de processo.

Poderemos não ser capazes de manter ou repor esses profissionais experientes e conhecedores dos nossos negócios, tanto no aspecto de gestão, quanto técnico. Ainda, não possuímos um plano de sucessão dos administradores formalizado, de modo que podemos não ser capazes de substituir de maneira adequada e no momento apropriado membros que ocupam posições-chave na Companhia, caso esses cargos fiquem vagos por ocasião de renúncia, aposentadoria ou morte de tais pessoas. A perda de membros da nossa alta administração poderá afetar de modo adverso e relevante nossos resultados operacional e financeiro.

Decisões desfavoráveis ou processos judiciais, administrativos ou arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais envolvendo nossos administradores podem causar efeitos adversos em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como em nossa imagem e reputação.

Nossos administradores são e podem vir a ser partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, seja em matéria cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória, concorrencial, ambiental, criminal, dentre outras. Não podemos garantir que os resultados destes processos e/ou de novos processos serão favoráveis aos membros de nossa administração. O envolvimento dos nossos administradores em tais processos, ou decisões que sejam contrárias aos nossos interesses, podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Ainda, decisões contrárias aos nossos interesses que impeçam a realização de nossos negócios, como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento adequado e suficiente podem causar um efeito adverso nos nossos negócios e situação financeira. Da mesma forma, a condenação de administradores e/ou acionistas da Companhia em processos ou seu envolvimento em investigações podem afetar negativamente a Companhia, seja em termos de imagem, seja pela impossibilidade de seus administradores continuarem a exercer suas atividades na Companhia.

Eventuais repercussões na mídia de tais processos, que possam impactar adversamente nossa imagem e reputação perante nossos clientes, fornecedores e investidores, podem causar efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

(e) Seus fornecedores

4.1 Descrição dos fatores de risco

Alguns insumos necessários para a produção de alguns dos medicamentos fabricados por nós possuem fornecedores únicos cadastrados na ANVISA e a interrupção do fornecimento de tais insumos pode afetar nosso desempenho operacional e financeiro e, ainda, nossa reputação.

Alguns dos medicamentos comercializados por nós são produzidos a partir de insumos que possuem fornecedores únicos registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária ("ANVISA"), principal órgão regulador do mercado farmacêutico no Brasil, como por exemplo: Dipropionato Betametasona, Olmesartana Medoxomila, Amoxicilina, Clavulanato de Potássio e Gestodeno os quais representaram 13% do nosso faturamento do Brasil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Como tais fornecedores estão cadastrados na ANVISA e sua substituição depende do cadastramento e homologação de novos fornecedores, o que pode demorar mais de um ano, qualquer evento adverso que venha a comprometer operacionalmente as atividades desses fornecedores, de forma conjunta ou isolada, bem como a dificuldade de desenvolvimento de um fornecedor alternativo em caso de impossibilidade dos fornecedores iniciais, pode nos expor a riscos relacionados à incapacidade de produção de alguns desses medicamentos, o que pode afetar negativamente nosso desempenho operacional e financeiro.

Se não formos capazes de obter matérias-primas (insumos), incluindo princípios ativos ou medicamentos, ou se os custos das matérias-primas que utilizamos ou medicamentos que importamos aumentarem substancialmente, nossas operações poderão ser adversamente impactadas.

Dependemos de terceiros para obtenção de matérias-primas, incluindo princípios ativos e medicamentos, as quais estão, no geral, disponíveis junto a um número limitado de fornecedores, especialmente devido à ausência de indústrias de química fina no Brasil, com forte concentração em grandes multinacionais ou da Índia e China. Ainda, não dispomos de contratos formais de fornecimento de longo prazo para as matérias-primas que utilizamos e boa parte dos insumos que adquirimos advêm do mercado internacional.

Assim, estamos expostos ao risco de fornecimento de matérias-primas e medicamentos em termos satisfatórios ou mesmo de interrupção no seu fornecimento sem qualquer aviso, inclusive em decorrência de desdobramentos de pandemias ou epidemias de doenças, como foi o caso dos *lockdowns* na China e as estritas restrições nas fronteiras do país durante a pandemia da COVID-19, bem como das limitações no espaço aéreo mundial causadas por guerras, como durante a intensificação do conflito militar entre a Ucrânia e Rússia em 2022, gerando a necessidade de replanejamento de rota para o transporte de insumos. Além disso, a falência ou interdição de nossos fornecedores e mudanças significativas nas características das políticas internacionais de países onde nossas matérias-primas são oriundas podem causar impactos em nossas cadeias de fornecimento. Qualquer restrição na disponibilidade de matérias-primas poderá influenciar no aumento dos custos do insumo e de produção, comprometer a produção ou gerar outros atrasos e, no caso de produtos para os quais haja apenas um fornecedor de matéria-prima ou um fornecedor de medicamento, poderá resultar em um efeito adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados.

Além disso, o preço dos princípios ativos pode oscilar de forma relevante em um curto período, inclusive em decorrência de boa parte de os insumos e medicamentos adquiridos por nós estar referenciada em moeda estrangeira, bem como pelos fatores acima mencionados, sendo que um aumento substancial

4.1 Descrição dos fatores de risco

nos custos de princípios ativos poderá afetar adversamente nossos negócios, situação financeira e resultados.

Ademais, pelo fato de que as autoridades regulatórias em geral terem que aprovar previamente as origens de princípios ativos para produtos farmacêuticos, caso necessário, as mudanças nos fornecedores de princípios ativos poderão resultar em atrasos e aumento dos custos de produção e, consequentemente, perdas nas vendas e de clientes.

Quando importamos princípios ativos ou outras matérias-primas de países onde não operamos, estamos sujeitos à regulamentação aduaneira, barreiras sanitárias e agropecuárias além de outras liberações governamentais, encargos e regulamentação pelos países de origem. As imposições de tais regramentos impactam no tempo de atuação dos órgãos governamentais, de forma que a eventual morosidade pode acarretar, inclusive, na materialização do risco de perecimento das matérias-primas. A ocorrência de qualquer dos eventos previstos acima poderá afetar de maneira adversa nossos negócios, resultados e nossa situação financeira.

Dependemos de alguns fornecedores exclusivos para fabricação de produtos específicos e qualquer evento adversos envolvendo tais fornecedores poderá nos impactar negativamente.

Alguns de nossos produtos são fabricados a partir de insumos e matérias-primas de fornecedores exclusivos. Caso tais fornecedores não sejam capazes de entregar os insumos por eventos adversos ou pelo aumento do volume da nossa produção, a continuidade da produção de tais medicamentos poderá ser inviabilizada, o que pode nos impactar negativamente.

Ainda, alguns de nossos fornecedores, potencialmente, podem também ser nossos concorrentes. Caso isso aconteça e o fornecimento de insumos seja interrompido, seremos obrigados a buscar fornecedores alternativos, o que nem sempre é factível considerando as condições de mercado. Nesse cenário, nossos resultados poderão ser adversamente afetados.

As apólices de seguros que mantemos podem ser insuficientes para cobrir eventuais sinistros.

Estamos sujeitos à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades), ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em nossas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

Não podemos garantir que nossas apólices de seguro serão adequadas e/ou suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos, incluindo decorrentes de danos ambientais e acidentes em obras. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, ou a não observância de nossos subcontratados em cumprir com as obrigações indenizatórias assumidas perante nós ou em contratar seguros, pode ter um efeito adverso para nós.

Além disso, não podemos garantir que conseguiremos manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Adicionalmente, poderemos ser responsabilizados judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os nossos negócios e resultados financeiros e operacionais podem ser adversamente afetados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Eventual ocorrência de quaisquer dessas hipóteses poderá causar um efeito prejudicial relevante nos nossos negócios e resultados.

Podemos vir a ser responsabilizados solidariamente pelos danos ambientais causados por nossos fornecedores e parceiros, o que poderá afetar adversamente as nossas operações e imagem.

A obrigação de reparar os danos causados ao meio ambiente é tratada, especialmente, pela Política Nacional do Meio Ambiente. A responsabilidade civil impõe ao poluidor a obrigação de recomposição do meio ambiente ou, na sua impossibilidade, de ressarcimento dos prejuízos causados por sua ação ou omissão.

A responsabilidade civil ambiental é objetiva e solidária, o que significa dizer que a obrigação de reparar a degradação causada não depende da demonstração de culpa, mas apenas da relação entre a atividade exercida e os danos verificados (nexo de causalidade) e poderá afetar todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, incluindo os nossos fornecedores e parceiros, independentemente da comprovação de culpa dos agentes, podendo afetar adversamente os nossos resultados e atividades. Portanto, a contratação de terceiros para prestação de quaisquer serviços relacionados às nossas atividades, tais como, gerenciamento de áreas contaminadas, supressão de vegetação, construções ou disposição final de resíduos sólidos, não nos exime da responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados. Caso sejamos responsabilizados por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados ou fornecedores, podemos ser adversamente afetados.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica quando essa for considerada um obstáculo à recuperação de danos causados ao meio ambiente. Nesse sentido, diretores, acionistas e/ou parceiros podem, juntamente com a empresa poluidora, ser responsabilizados por danos ao meio ambiente, ainda que estes não tenham sido causados diretamente pela Companhia.

Caso sejamos responsabilizados por eventuais danos ambientais causados pelos nossos fornecedores ou prestadores de serviços, nossos resultados operacionais, financeiros e a nossa imagem poderão ser adversamente afetados.

(f) seus clientes

Dependemos de alguns clientes que contribuem com parte significativa de nossa receita operacional líquida, e que são também distribuidores de nossos produtos, o que apresenta riscos comerciais e operacionais, podendo afetar adversamente nossas operações e resultados financeiros.

Considerando que os clientes [Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda e a Panpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda] detêm uma parcela significativa de nossas vendas, vide item 1.5 deste Formulário de Referência, caso não sejamos capazes de manter as parcerias ou relações comerciais que temos na data deste Formulários de Referência com esses clientes, visando a venda dos produtos fabricados por nós, poderemos ter um impacto adverso em nossos negócios. Ainda, não há garantias de que as parcerias ou relações comerciais serão mantidas em condições favoráveis, ou, que futuramente continuaremos a obter receitas equivalentes às atuais advindas dessas parcerias ou relações comerciais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ainda, utilizamos e dependemos das estruturas de distribuição desses clientes para que os produtos de nosso portfólio cheguem ao mercado, não havendo um mapeamento de outros distribuidores que poderiam ser utilizados caso haja qualquer intercorrência com os nossos clientes atuais.

Nossa dependência de distribuidores limita a nossa capacidade de posicionar nossos produtos nos estabelecimentos de maneira imediata e que consideramos adequada. O uso de distribuidores e de uma estrutura de logística terceirizada nos submete a uma série de riscos, incluindo possíveis atrasos e interrupções na entrega de nossos produtos e a perda da qualidade como resultado de manuseio inadequado destes produtos durante o transporte.

Adicionalmente, não temos como assegurar que nossos distribuidores intermediários atuarão em conformidade com a legislação aplicável, como por exemplo, em relação à distribuição de determinados produtos apenas nos pontos de vendas autorizados. Ainda, devido à inexistência de contratos com os nossos distribuidores intermediários, existe a possibilidade de estes optarem por não adquirir nossos produtos em determinado mês, o que nos obrigaria a encontrar outros distribuidores intermediários para comercializar nossos produtos.

Por fim, a perda total ou parcial da capacidade operacional e/ou financeira de um ou mais de nossos distribuidores, nos obrigará a redobrar esforços comerciais visando a substituição total ou parcial de tais distribuidores, o que poderá causar um efeito material adverso nas atividades e resultados da Companhia.

Podemos ser responsabilizados por incidentes com consumidores relacionados a reações adversas após o uso dos produtos que fabricamos.

O uso de nossos produtos eventualmente pode ocasionar alguns tipos de reações adversas nos nossos consumidores, podendo causar efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais. A propositura de ações com a finalidade de reparação dos danos ocasionados pelos nossos produtos e medicamentos poderá ocorrer sob diversas alegações, as quais podem incluir produtos adulterados, contaminados, que não possuíam as propriedades anunciadas, que não continham informações adequadas sobre possíveis efeitos colaterais ou sob os riscos de interação com outras substâncias químicas, dentre outras.

Tais processos poderão resultar em custos não calculados previamente em decorrência de eventuais *recalls* de produtos, além do custo com a promoção das defesas necessárias em diferentes esferas regulatórias.

Qualquer risco à saúde, real ou possível, associado aos nossos produtos, inclusive publicidade negativa referente a estes riscos, pode causar a perda de confiança de nossos consumidores na segurança, eficácia e qualidade de nossos produtos. Qualquer alegação dessa natureza contra os nossos produtos poderá causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Podemos sofrer impactos indiretos relacionados à epidemia de opioides em curso nos Estados Unidos da América.

Os Estados Unidos da América ("EUA") enfrentam atualmente a crise de medicamentos denominada "epidemia de opioides" em que um número considerável de americanos estaria dependente de

4.1 Descrição dos fatores de risco

medicamentos derivados dessa substância. De acordo com os dados do Centro de Controle de Doenças (Centers for Disease Control and Prevention - CDC), os medicamentos utilizados para diminuição da dor - sob prescrição médica - causaram a morte de 81 mil americanos, apenas em 2022. Com base no novo levantamento, autoridades do país se mostram preocupadas com a atual epidemia causada pelo uso descontrolado dos analgésicos.

Segundo o jornal estadunidense Washington Post, mais de 100 bilhões de doses de oxicodona e hidrocodona foram distribuídas nos EUA, entre 2006 e 2014. Em julho de 2019, o jornal já havia informado que empresas farmacêuticas do país tinham fabricado e disponibilizado mais de 76 bilhões de analgésicos. Tais dados foram obtidos no âmbito de uma ação judicial ajuizada contra indústrias de opioides, em sua maior parte, companhias farmacêuticas.

Segundo reportagem da BB News Brasil de agosto de 2023, o CDC (Centros de Controle e Prevenção de Doenças, agência de pesquisa em saúde pública ligada ao Departamento de Saúde) estima-se que mais de 110 mil pessoas morreram por overdose de drogas no ano passado. Entre essas mortes, cerca de 75 mil foram provocadas por fentanil. O fentanil pode ser 50 vezes mais potente que a heroína, e poucos miligramas são suficientes para uma dose letal, dependendo da tolerância do usuário. Calcula-se que, nos Estados Unidos, a cada sete minutos uma pessoa morra por overdose ligada ao opioide, e casos se espalham pelo país, desde grandes cidades até zonas rurais. A versão farmacêutica e legal pode ser prescrita para tratar de dor, em doses controladas, mas é a substância fabricada e distribuída ilegalmente que têm agravado a epidemia de overdoses nos últimos cinco anos.

Em razão da epidemia dos opioides, muitas companhias que mantêm atividades farmacêuticas e distribuição de medicamentos com substâncias analgésicas nos EUA têm se tornado rés em ações judiciais e responsabilizadas pelo pagamento de reparações bilionárias.

Essa movimentação em torno da indústria farmacêutica nos EUA pode reverberar no Brasil.

A Eurofarma possui 9 medicamentos classificados como opioides e comercializados no Brasil (Paco – paracetamol com codeína, Gésico - cloridrato de tramadol, Gésico Duo, Remifentanila, Paracetamol + Codeína, Algico D, Atrace, Tramadol e Tramadol + Paracetamol, de modo que substâncias opioides tiveram participação em 0,9% da receita líquida auferida pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Até o momento, a Companhia não enfrentou qualquer questão relativa a este assunto, porém, o uso de alguns dos produtos que fornecemos ao mercado eventualmente pode ocasionar algum tipo de dependência em nossos consumidores, podendo causar efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Não obstante, é possível que a epidemia nos EUA resulte em maior fiscalização das companhias farmacêuticas nacionais, incluindo a propositura de ações com a finalidade de reparação dos danos ocasionados pelo uso indiscriminado de nossos produtos e medicamentos que, na visão do consumidor, não possuíam as propriedades anunciadas, não continham informações adequadas sobre possíveis efeitos colaterais ou sob os riscos de dependência de substâncias químicas.

(g) Setores da economia nos quais o emissor atue

A variação do preço dos produtos que importamos e/ou exportamos, sobretudo, devido às

4.1 Descrição dos fatores de risco

variações de câmbio, podem impactar negativamente nossas margens e, consequentemente, nossos resultados.

O aumento do custo dos medicamentos exportados e/ou importados por nós, devido a fatores tais como frete, custos alfandegários, atendimento às legislações locais, podem impactar na diluição da rentabilidade de produtos, sejam eles produzidos localmente, ou exportados para atendimento de demanda.

Nesse cenário, não podemos garantir que seremos capazes de repassar esse aumento de custos para os nossos clientes, o que poderá causar um impacto negativo nas nossas margens, crescimento, e, consequentemente, no cumprimento de nossas obrigações financeiras.

Cabe salientar que a ausência de estudos robustos sobre o cenário concorrencial nos países em que nossas subsidiárias atuam, podem fazer com que sejamos menos competitivos em termos de custo nas regiões em que operamos, especialmente considerando a variação dos preços.

(h) Regulação dos setores em que o emissor atue

Somos sujeitos à extensa regulamentação da indústria farmacêutica, interação com autoridades governamentais, e alterações nas exigências regulatórias para obter e renovar licenças, alvarás ou registro de produtos poderão causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Estamos sujeitos a inúmeras leis e regulamentos locais, estaduais e federais, no Brasil e no exterior, relativos às permissões e exigências para a obtenção de licenças, alvarás ou registros de produtos, incluindo os padrões operacionais e de segurança do Ministério da Saúde e da ANVISA bem como das secretarias estaduais e municipais de saúde. Também estamos sujeitos à certificação de boas práticas de fabricação pela ANVISA. A regulamentação do setor farmacêutico brasileiro inclui as regras para aprovação de produtos e unidades industriais, promoção e visita médica e propaganda direta ao consumidor final.

Contamos com uma área específica e dedicada a monitorar, avaliar e determinar ações necessárias para qualquer tipo de alteração na regulamentação a que estamos expostos. Esta área, denominada de "Assuntos Regulatórios", acompanha todas as regulamentações de impacto no setor farmacêutico, através de publicações oficiais, como exemplo Diário Oficial da União (DOU) e associação em entidades. Adicionalmente, também contamos com uma diretoria denominada "Relações Institucionais" que acompanha temas de impacto junto às entidades de classe. Dessa forma, na data deste Formulário de Referência, estamos cumprindo com as obrigações e observando a regulamentação aplicável a nossas atividades, incluindo aquelas relativas às atividades no exterior.

Não obstante, caso descumpramos quaisquer de nossas obrigações perante a ANVISA, seja por não manter vigentes os alvarás dos estabelecimentos ou por não manter vigentes ou renovar os registros dos produtos, ou ainda em caso de não observância da legislação aplicável, estaremos sujeitos não apenas a sanções civis e penais cabíveis, como também às sanções previstas na Lei n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977, tais como advertência, multa, interdição do estabelecimento, cancelamento de autorização ou licença entre outras. Adicionalmente, o Ministério da Saúde poderá, a qualquer momento, suspender a fabricação e a venda de qualquer produto submetido às regras da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, conforme alterada, caso se torne suspeito de ter efeitos nocivos à saúde.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Não podemos assegurar que as autoridades públicas não irão alterar as exigências para obter ou renovar licenças, alvarás ou registros de produtos de terceiros ou de produtos que fabricamos, ou atrasar a emissão de licenças, alvarás ou registros de produtos, ou requisitos para a certificação das boas práticas de fabricação. Qualquer mudança significativa em tais exigências ou nossa inabilidade para atendê-las, ou atrasos das autoridades públicas para emitir licenças, alvarás ou registros, ou ainda a não observância dos prazos estabelecidos pelas autoridades públicas, podem nos impedir de fabricar, vender e distribuir um determinado produto ou causar atrasos no lançamento de produtos ou aumentar nossos custos, o que poderá causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Adicionalmente, a complexidade e amplitude da regulamentação aplicável da ANVISA poderá, também, dificultar a entrada de produtos durante cenários emergenciais.

Mudanças nas leis e regulamentações aplicáveis ao setor farmacêutico, especialmente no tocante à promoção e propaganda desses produtos, poderão nos afetar adversamente

O mercado farmacêutico é altamente regulamentado. Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentações locais, estaduais e federais, incluindo as normas de operação e segurança do Ministério da Saúde e da ANVISA. Mudanças nessas leis e regulamentações, bem como dificuldades em agendar reuniões para discussões técnicas ou outras interações com membros técnicos de tais órgãos, poderão afetar adversamente várias de nossas operações reguladas, especialmente as vendas e atividades de *marketing* dos produtos farmacêuticos, restringir nossas operações existentes, limitar a expansão de nossos negócios e regular áreas de nossos negócios não reguladas anteriormente, o que pode afetar significativamente nossa rentabilidade e nossos resultados operacionais.

Alterações na regulamentação relativa a propagandas, publicidade, informação e outras práticas de divulgação, promoção comercial, dispensação e comercialização de medicamentos, incluindo, especialmente, a norma referente a eventual proibição de comercialização de medicamentos de marca própria pelas farmácias e a revisão da norma de inovação incremental versus os requerimentos regulatórios para registro de um novo produto, poderão impactar de maneira relevante nossas atividades e resultados.

Parcela significativa dos medicamentos existentes no mercado, incluindo os nossos, está sujeita à regulamentação de controle de preços. Tal controle pode limitar nossas margens e nossa capacidade de repassar o aumento aos nossos clientes, o que poderá causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Estamos sujeitos à legislação federal que impõe controle de preços sobre parte dos produtos farmacêuticos que produzimos. Tal controle de preços limita o reajuste e correção dos preços de tais produtos a apenas uma vez por ano, de acordo com um teto que é definido com base no IPCA, um fator de produtividade, um fator de ajuste de preços relativos entre setores e um fator de preços intrassetor, todos calculados em percentuais ao ano. Esses controles de preços acarretam a redução das margens de lucro, no caso de não acompanharem os custos incorridos pela Companhia na produção de seus medicamentos.

Não podemos assegurar que conseguiremos manter nossa margem no futuro, bem como que o governo não alterará ou expandirá tal política de controle de preços, ou ainda, criará novos fatores ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

forma de cálculo para estabelecer o teto máximo de preços, o que poderia causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Caso órgãos fiscalizadores competentes tenham interpretações/entendimentos divergentes dos nossos sobre a legislação tributária que nos é aplicável, e/ou caso os incentivos ou benefícios fiscais dos quais somos beneficiários venham a ser alterados, revogados ou não renovados, nossos resultados e nossa situação financeira poderão ser negativamente afetados.

No curso normal de nossos negócios, estamos expostos e somos direta e indiretamente impactados por várias legislações fiscais, tributárias e previdenciárias, em diversas esferas (nacional, estadual e municipal) aplicáveis nos diversos países em que operamos.

Não podemos garantir que, em caso de eventual fiscalização, os órgãos fiscalizadores/competentes não terão interpretações/entendimentos divergentes dos nossos, mediante aplicação de autos de infração. Qualquer uma dessas ocorrências poderá afetar adversamente nossos negócios e resultados, em decorrência da aplicação das medidas necessárias à defesa dos nossos interesses em âmbito administrativo e/ou judicial.

Além disso, podemos estar sujeitos a fiscalizações da Receita Federal de tempos em tempos. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais podem ser questionadas pelas autoridades fiscais, gerando procedimentos e processos fiscais. Não podemos garantir que os provisionamentos de nossos procedimentos e processos serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional nem que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às nossas posições fiscais pode afetar adversamente os nossos negócios, nossos resultados operacionais e a nossa condição financeira.

As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) podem nos afetar negativamente.

Ainda, na data deste Formulário de Referência, nós e nossas controladas usufruímos de benefícios e incentivos fiscais, que poderão ser revogados, contestados ou não renovados. Caso deixemos de cumprir as obrigações necessárias para usufruirmos de tais benefícios, eles poderão ser suspensos ou cancelados e poderemos ser obrigados a pagar integralmente o valor dos tributos devidos, sem considerar os benefícios, acrescidos de encargos, o que poderá ter um efeito adverso em nossa lucratividade e liquidez.

Não podemos assegurar que eventuais alterações na legislação e regulamentação tributárias não sejam desfavoráveis aos nossos negócios ou que os nossos incentivos fiscais já concedidos serão efetivamente mantidos nas atuais condições até o final do prazo de vigência, ou que seremos capazes de renovar os incentivos fiscais em condições favoráveis depois de expirados seus prazos atuais ou caso sejam afetados por alterações legislativas. Para mais informações, vide o fator de risco *"Poderemos sofrer impactos relevantes devido a alterações na legislação tributária brasileira ou a conflitos em sua*

4.1 Descrição dos fatores de risco

interpretação".

Poderemos sofrer impactos relevantes devido a alterações na legislação tributária brasileira ou a conflitos em sua interpretação

O governo brasileiro tem frequentemente implementado e discutido diversas alterações nos regimes fiscais que podem afetar as empresas e seus clientes, inclusive como resultado da execução ou alteração de tratados fiscais. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou definitivos, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo governo, assim como o cancelamento de benefícios em vigor. Algumas dessas mudanças podem resultar em aumentos da nossa carga tributária, o que poderia afetar adversamente a lucratividade e os nossos preços, bem como restringir a nossa capacidade de fazer negócios nos mercados existentes.

Dentre as mudanças que podem afetar materialmente os nossos negócios, estão a reforma tributária, a revogação de isenções fiscais e alterações significativas na legislação do ICMS e do PIS/COFINS, incluindo aumento de alíquotas, alterações de base de cálculo, entre outros.

Ademais, algumas leis fiscais podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades fiscais. Consequentemente, podemos ser adversamente afetados no caso de uma interpretação diferente daquela em que se baseou para realizar suas transações. Não podemos garantir que será capaz de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos brasileiros aplicáveis às suas operações.

As mudanças na legislação tributária brasileira são frequentes e aumentam durante períodos de instabilidade econômica. A esse respeito, pode-se citar a reforma tributária, resultando na promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023 ("EC 132") que reformula completamente a tributação. Nota-se que, um dos principais objetivos desta reforma é simplificar a legislação tributária aplicável ao consumo no Brasil, por meio da substituição dos 5 (cinco) atuais impostos indiretos (IPI, ICMS, ISS, PIS e COFINS) por 2 (dois) impostos sobre o consumo (IBS e CBS) e 1 (um) Imposto Seletivo (IS), além da eliminação de benefícios fiscais, de modo que poderá resultar em um aumento da carga tributária. A transição para o novo sistema tributário, prevista para ocorrer gradualmente a partir de 2026 até 2032, implica a perda progressiva dos benefícios fiscais de ICMS atualmente aproveitados pela Companhia. Essa alteração poderá afetar adversamente a nossa situação financeira e resultados operacionais, uma vez que os incentivos fiscais que possuímos representam uma vantagem competitiva significativa no custo de suas operações de consumo.

Uma tentativa de reformar o imposto de renda foi apresentada por meio do Projeto de Lei nº 2.337/2021. Embora a Câmara dos Deputados tenha aprovado esse projeto de lei em setembro de 2021, está parado no Senado desde então. Essa iniciativa propõe alterações significativas na legislação do imposto de renda, tais como (i) revogar a isenção do imposto de renda sobre a distribuição de dividendos (e imposição de uma alíquota geral de 15% de imposto de renda), (ii) a redução gradual das alíquotas combinadas do imposto de renda pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido e (iii) a extinção da possibilidade de deduzir despesas do pagamento de juros sobre o capital próprio (JCP). É possível que a reforma do imposto de renda e da folha de pagamento resultante da EC 132 preveja disposições semelhantes às tentadas no Projeto de Lei nº 2.337/2021.

Reformas tributárias ou qualquer mudança nas leis e regulamentos que afetem os impostos ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

incentivos fiscais podem direta ou indiretamente afetar adversamente os nossos negócios e resultados operacionais.

(i) Países estrangeiros onde o emissor atue

Operamos em mercados emergentes e qualquer piora na situação econômica desses países poderá prejudicar os nossos resultados.

Em 31 de dezembro de 2024, R\$ 2,9 bilhões, correspondentes a 26,1% da nossa venda líquida total decorreu das operações e atividades realizadas fora do Brasil, na sua maioria, América Latina, incluindo em países como Colômbia, México, Peru, Chile, Argentina e Estados Unidos.

Nos últimos anos, o Brasil, bem como os demais países da América Latina, tem vivenciado períodos de instabilidade econômica e política. Caso entidades particulares e governamentais busquem maneiras de reduzir ou controlar custos com a saúde, os níveis de estoque dos nossos clientes e compras por consumidores e preços podem ser afetados, o que pode causar um efeito adverso em nossos negócios, situação financeira e resultados.

Adicionalmente, operamos atualmente e pretendemos operar no futuro em regiões e países onde possuímos pouca experiência e podemos não ser capazes de comercializar nossos produtos ou desenvolver novos produtos com sucesso em tais mercados.

À medida que expandirmos nossos negócios para outros mercados, podemos ter dificuldade em nos adaptar a circunstâncias e condições desconhecidas. Também podemos enfrentar outros riscos de realizar negócios internacionalmente, incluindo: (i) dificuldades e custos associados ao cumprimento de uma variedade de leis, regulamentos e tratados complexos, nacionais e estrangeiros; (ii) mudanças nos requisitos legislativos ou regulatórios; (iii) controles de preço e câmbio; (iv) instabilidade política, incluindo nacionalização e expropriação; (v) restrições comerciais, incluindo atrasos associados a procedimentos de aduana, tarifas e requisitos de licenciamento de importação e exportação; (vi) impostos; e (vii) dificuldades na aplicação de direitos de propriedade intelectual.

Ainda, os governos, em muitos dos mercados onde operamos, interferem com frequência em suas economias e ocasionalmente fazem alterações significativas nas políticas monetárias, de crédito, do setor e outros regulamentos. As ações governamentais para controlar a inflação e outras políticas e regulamentos muitas vezes envolvem, entre outras medidas, controles de preço, desvalorizações de moeda, controles de capital e limites nas importações. Não podemos prever quais medidas ou políticas governamentais teremos de cumprir no futuro. Os nossos resultados operacionais e situação financeira podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas e/ou regulamentos governamentais nas jurisdições em que operamos, tais como:

- leis e políticas de saúde;
- leis trabalhistas;
- crescimento econômico;
- oscilações de câmbio;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- inflação;
- políticas de câmbio e controle de capital;
- taxas de juros;
- liquidez dos mercados de capitais e empréstimos internos;
- política monetária;
- liquidez e solvência do sistema financeiro;
- alterações nas negociações comerciais por meio da Organização Mundial da Saúde (OMS) ou outras organizações internacionais;
- leis e regulamentações ambientais;
- leis tributárias, incluindo royalties, incentivos fiscais e o efeito das leis tributárias na distribuição de lucros pelas nossas controladas;
- restrições na repatriação de investimentos e na transferência de recursos do exterior;
- expropriação ou nacionalização;
- restrições de importação/exportação ou outras leis e políticas que afetam o comércio exterior e investimentos;
- controles de preço ou regulamentos de fixação de preços; e/ou
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos, incluindo instabilidade política, social ou econômica no país ou que afetem o país onde cada um dos negócios da Companhia está sediado.

Não podemos assegurar que os regimes políticos, fiscais ou legais dos países onde operamos ou pretendemos operar não gerarão aumentos nos custos de conformidade ou redução na demanda pelos nossos produtos, o que pode prejudicar nossos resultados e situação financeira.

A obtenção de aprovações governamentais necessárias consome tempo e não é garantida, o que pode nos afetar adversamente.

As aprovações regulatórias pleiteadas por nós, diretamente ou por meio de nossas controladas, em outros países estão sujeitas a diversos requisitos de segurança, qualidade e eficácia, em conformidade com as exigências técnicas, regulatórias e legais adaptadas à realidade de cada país, não sendo possível assegurar o êxito na obtenção dos registros sanitários e nas licenças de comercialização ou uma eventual aplicação de restrições a algumas indicações terapêuticas. Quaisquer destes fatores pode resultar em atrasos no processo de obtenção das licenças com consequente aumento de custos e/ou inviabilização da comercialização de um determinado produto, o que pode afetar adversamente o nosso resultado.

Não podemos garantir que as restrições à movimentação de capital, distribuições de dividendos

4.1 Descrição dos fatores de risco

e alterações nas leis tributárias nas jurisdições onde as nossas controladas estão constituídas ou operam não afetarão sua capacidade de remeterem dividendos para nós e, por fim, aos nossos acionistas.

Operamos em outros países da América Latina que não o Brasil, o que nos obriga a adequar nossos negócios à legislação e à regulação desses países. Eventual concorrência e medidas protecionistas adotadas por qualquer um desses países poderão gerar riscos de decréscimo no nosso faturamento direto ou por meio de nossas controladas. Os governos dessas jurisdições podem impor restrições sobre (i) conversões de moedas locais em moeda estrangeira; (ii) remessas a investidores estrangeiros de resultados de seus investimentos; e (iii) a distribuição de dividendos e outras distribuições a acionistas nessas jurisdições.

A imposição de quaisquer das restrições acima poderá prejudicar ou impedir retorno do investimento nas controladas por nós, o recebimento de dividendos e outras distribuições advindas de controladas, o que poderá afetar a nossa capacidade de distribuir quaisquer dividendos a nossos acionistas, impactando adversamente nossos negócios e nosso resultado.

Podemos enfrentar dificuldades na obtenção dos registros de patentes, marcas e concessões para o desenvolvimento de nossas atividades nos países estrangeiros em que atuamos.

Pela natureza do nosso negócio, dependemos de patentes, marcas e concessões para o desenvolvimento de nossas atividades. Nesse cenário, podemos vir a ter dificuldades na exportação, registro e obtenção das aprovações de dossiês nos países em que atuamos, devido a fatores como: (i) regulamentação internacional menos complexa que a brasileira, sobretudo na América Latina, o que faz com que as autoridades locais imponham maiores exigências e restrições para registro de marcas, patentes e concessões por empresas estrangeiras; (ii) não adaptação dos processos produtivos para atender o ambiente regulatório (Argentina, Chile, Uruguai, Peru Colômbia e Guatemala); e (iii) baixa previsibilidade sobre os prazos de aprovação dos dossiês submetidos às autoridades locais para desenvolvimento de um produto.

Adicionalmente, podemos vir a enfrentar dificuldades na expansão de nossos negócios para outros mercados estrangeiros como, por exemplo, Estados Unidos e Europa, devido à diferença da regulação aplicável e dos requisitos impostos para registro de dossiês. Nesse cenário, nosso projeto de negócios poderá ser negativamente impactado.

(j) Questões sociais

Estamos sujeitos a obrigações relativas ao respeito aos direitos humanos de todos os stakeholders, que podem fazer com que incorramos em custos adicionais, bem como em contingências significativas referentes a questões sociais, podendo afetar adversamente o nosso negócio.

De forma geral, os riscos sociais decorrem dos potenciais e efetivos impactos adversos das nossas atividades empresariais nos direitos humanos de todos os *stakeholders* envolvidos em nossa operação, incluindo seus próprios funcionários, consumidores, fornecedores, investidores e comunidade local onde atuamos, sendo estes conectados direta ou indiretamente às suas atividades.

Caso as providências adotadas por nós para prevenir e administrar os riscos sociais não sejam suficientes para mitigá-los, consequentemente estaremos expostos a riscos legais, regulatórios,

4.1 Descrição dos fatores de risco

operacionais e reputacionais, os quais podem se materializar de diferentes maneiras.

Precisamos garantir condições dignas de trabalho aos nossos empregados, zelando por sua saúde, segurança e bem-estar e assegurando seu direito de associação e participação em entidades sindicais, em conformidade com leis e regulamentos locais, respeitando os direitos humanos. Um local de trabalho identificado como perigosos, hostil ou discriminatório pode resultar em contingências legais e inibir a nossa capacidade de atrair e reter talentos, negociar junto a entidades associativas e sindicais, prevenir incidentes de saúde e segurança do trabalho, e impulsionar a inovação.

No mesmo sentido, se não mantivermos nossas iniciativas bem estruturadas e integradas ao planejamento de longo prazo para fomentar a diversidade, equidade e inclusão, tanto no nosso quadro de funcionários quanto na composição dos órgãos estatutários e da liderança, poderemos sofrer questionamentos, inclusive em sede judicial, acerca da ausência de metas claras e ações efetivas nesse âmbito.

Não há nenhuma garantia de que conseguiremos realizar o gerenciamento adequado dos riscos sociais acima apontados atendendo a todos os parâmetros e diretrizes nacionais e internacionais o que, consequentemente, pode eventualmente prejudicar os nossos resultados operacionais e a nossa reputação.

(k) Questões ambientais

Atuamos em segmentos de produtos cuja fabricação exige a utilização de substâncias potencialmente perigosas à saúde e/ou ao meio ambiente resulta na geração de resíduos sólidos e efluentes industrial. Acidentes ou a manipulação equivocada de insumos químicos ou sua disposição incorreta no ambiente podem alterar aspectos ambientais no ar, água e solo (não citaria a expressão de riscos mais severos uma vez que há controles estabelecidos e não foram classificados como riscos significativos junto a área de Integridade).

Atuamos no setor industrial farmacêutico, cuja produção exige manipulação de substâncias químicas diversas e atividades industriais que são controladas e monitoradas de acordo com exigências técnicas estabelecidas pelos órgãos ambientais licenciadores e outros requisitos ambientais estabelecidos por partes interessadas.

Ademais, nossos processos industriais possuem como impacto ambiental a emissão de poluentes atmosféricos, efluentes e geração de resíduos perigosos podendo acarretar riscos ambientais caso não sejam estabelecidos, mantidos/controlados e monitorados de forma permanente pela organização. Impactos ambientais adversos são classificados como benéficos ou adversos, sendo que para estes são adotados e mantidos planos de atendimento à emergência com o objetivo de mitigar impactos negativos ao meio ambiente.

A não observância das leis e regulamentos ambientais por nós ou por terceiros por nós contratados pode resultar em uma obrigação de reparar danos ambientais, na imposição de sanções de natureza penal e administrativa, bem como na obrigação de responder por prejuízos causados a terceiros, incluindo eventuais comunidades localizadas no entorno dessas áreas, o que resultará em aumento de despesas, investimentos inesperados e risco à nossa reputação.

Por fim, as nossas atividades podem causar impactos e danos ao meio ambiente, podendo haver

4.1 Descrição dos fatores de risco

responsabilização em três esferas: (i) civil; (ii) administrativa; e/ou (iii) criminal. Na esfera da responsabilidade civil àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental, deve reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independente de dolo ou culpa. Além da condenação na esfera civil, podemos ser responsabilizados na esfera criminal, a qual pode implicar em penas pecuniárias e restritivas de direitos, e na esfera administrativa, com a imposição de multas e outras penalidades, como suspensão total ou parcial de atividades, advertência, cancelamento da licença ambiental e outros. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impedir ou nos levar a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre nosso fluxo de caixa, nossa imagem e nossos investimentos.

As leis e regulamentos ambientais podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que atualmente incorremos para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas.

Nossas atividades podem estar sujeitas a determinadas regulamentações relativas à proteção do meio ambiente. Eventual descumprimento desses regulamentos, bem como a ausência de licenças e autorizações, quando obrigatórias, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas administrativas que podem alcançar valores de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa (impacto reputacional) e responsabilidade civil pela reparação de eventuais danos ambientais.

Considerando que a legislação ambiental e sua aplicação pelas autoridades brasileiras estão se tornando mais severas, podemos incorrer em despesas adicionais relevantes de *compliance* ambiental. Ademais, as demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças poderão afetar nossos resultados operacionais de forma negativa.

Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais podem se tornar mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. Para o cumprimento de novas regras ambientais, poderá ser necessário dispêndio não programado em investimentos para adequação a tais regras, o que, conseqüentemente, pode impactar negativamente os nossos resultados.

Desastres naturais poderiam interromper nossas operações.

A economia do Brasil, bem como suas atividades comerciais e resultados operacionais poderão ser prejudicados devido a riscos naturais (tais como enchentes e incêndios, por exemplo), que podem afetar ou interromper as operações da Companhia e de seus fornecedores, afetar o preço ou a disponibilidade de determinados insumos ou commodities necessários para os produtos da Companhia, bem como outras ações podem resultar em complicações generalizadas significativas no comércio e na capacidade das empresas, incluindo a Companhia, de operar normalmente. Tais complicações podem resultar em redução na atividade econômica e confiança empresarial, tanto no mercado brasileiro quanto internacionalmente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(l) Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Mudanças climáticas podem ocasionar danos aos negócios da Companhia

A intensificação das mudanças do clima poderá afetar as operações dos negócios e a continuidade do fornecimento de produtos e serviços oferecidos pela Companhia. A exposição aos riscos físicos representados por ameaças climáticas, como ventos fortes, deslizamentos, tempestades, incêndios florestais, inundações, seca meteorológica e ondas de calor, além dos riscos de transição relacionados com as mudanças das exigências regulatórias, tecnológicas, de mercado, ou ainda a exposição reputacional os negócios, poderão afetar os ativos da Companhia, a composição de seu portfólio e seus resultados de forma adversa.

Estamos expostos à possibilidade de perdas relacionadas a desastres naturais, catástrofes, acidentes, incêndios e outros eventos que não estão sob o nosso controle e que podem vir a ter um efeito adverso relevante em nosso desempenho financeiro.

Nossas operações estão sujeitas a certos riscos que podem vir a afetar as nossas propriedades, instalações, infraestrutura, distribuição e estoques. Assim, incêndios, explosões, vazamentos de combustível e outros produtos inflamáveis, acidentes, interrupções de negócios devido a eventos políticos, reivindicações trabalhistas, manifestações de grupos ou associações sociais e/ou ambientais, greves (de funcionários próprios ou vinculados a entidades com as quais temos relacionamento, como operadores portuários), surtos de doenças, como a pandemia do COVID-19, condições climáticas adversas e desastres naturais, como inundações e deslizamentos de terra, ataques cibernéticos, falhas mecânicas, dentre outros eventos, podem resultar em perda de receita, assunção de passivos ou aumento de custos.

Podemos incorrer em efeito adverso relevante em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira, em razão de qualquer dos fatores mencionados acima, inclusive como resultado de sanções penais relacionadas à responsabilidade ambiental (além de eventuais sanções civis e/ou administrativas).

(m) Outras questões não compreendidas nos itens anteriores

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente, especialmente na América Latina, nos Estados Unidos, China e União Europeia, podem afetar adversamente a economia brasileira, os nossos negócios e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, União Europeia e países de economias emergentes, especialmente na América Latina. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países, incluindo eventos globais como preocupações em relação à propagação de pandemias e os efeitos de tais eventos no mercado global de títulos e valores mobiliários, pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes, especialmente na América Latina podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão dificultar ou impedir totalmente o nosso acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de nossas operações no futuro em termos aceitáveis.

Nesse contexto, a recente eleição de Donald Trump nos Estados Unidos da América pode vir a acarretar instabilidades políticas e econômicas ao longo do ano, considerando as incertezas sobre o novo presidente, principalmente em relação a política fiscal e de relações comerciais com outros países. Não temos controle e não podemos prever o efeito da nova administração ou de suas políticas. Tais acontecimentos, bem como potenciais crises e outras formas de instabilidade política deles decorrentes ou quaisquer outros acontecimentos não previstos, podem nos afetar adversamente e o valor de mercado de nossas ações. O Presidente dos Estados Unidos da América tem poder considerável para determinar políticas e ações governamentais que podem gerar um efeito adverso relevante na economia global e na estabilidade política global. Não podemos assegurar que o novo governo a ser eleito implementará políticas destinadas a promover a estabilidade macroeconômica, a disciplina orçamental e os investimentos nacionais e estrangeiros, o que pode ter um efeito adverso relevante no mercado financeiro e no mercado de valores mobiliários no Brasil, bem como nas empresas brasileiras, incluindo a Companhia, e nos valores mobiliários de titularidade de emissores brasileiros.

Crises em outros países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os nossos valores mobiliários, o que poderá prejudicar o preço de mercado das nossas ações. Ademais, a instabilidade ou volatilidade dos mercados financeiros globais pode aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o ambiente financeiro e econômico do Brasil, o que pode ter efeito negativo relevante sobre nós.

Além disso, fatores relacionados à geopolítica internacional como, por exemplo, a escalada das tensões decorrentes do início do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia e do ataque do Hamas a Israel a partir da Faixa de Gaza, podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais. O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e poderiam dificultar a retomada econômica brasileira. Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos; dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Por fim, importante mencionar que parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes importados da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China); dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia e, por consequência, o mercado de capitais. Frise-se que, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, afloram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global.

Ainda, em 7 de outubro de 2023, militantes do Hamas e membros de outras organizações terroristas infiltraram-se na fronteira sul de Israel a partir da Faixa de Gaza e conduziram uma série de ataques

4.1 Descrição dos fatores de risco

terroristas contra alvos civis e militares, além de lançarem extensos ataques com foguetes contra a população israelita e centros industriais localizados ao longo da fronteira israelita com a Faixa de Gaza. Em 15 de janeiro de 2025, o gabinete de segurança de Israel aprovou um acordo de cessar-fogo e de liberação de reféns na Faixa de Gaza. Entretanto, a intensidade e a duração da atual guerra de Israel contra o Hamas são difíceis de prever, assim como o são as implicações econômicas dessa guerra nos nossos negócios e operações e na instabilidade geopolítica global.

As condições macroeconômicas e políticas dos países da América Latina impactam diretamente nossas operações na região. Fatores como volatilidade cambial, inflação, escassez de divisas, mudanças regulatórias e instabilidade política podem afetar a demanda por nossos produtos, a disponibilidade de insumos essenciais para produção e a previsibilidade de nossas atividades comerciais.

Em 19 de novembro de 2023, Javier Milei foi eleito presidente da Argentina. A nova administração argentina enfrenta desafios macroeconômicos significativos, como a redução da taxa de inflação, a obtenção de superávits comercial e fiscal, a acumulação de reservas, o fortalecimento do peso, a eliminação dos controles cambiais, a renegociação da dívida com credores privados e o aumento da competitividade da economia argentina. Desde que assumiu o governo, diversas medidas voltadas à desregulamentação da economia e à redução da intervenção estatal no setor privado foram implementadas, incluindo a suspensão de licitações de obras públicas e a diminuição de subsídios para energia e transporte, e espera-se que novas medidas sejam adotadas no futuro. Não podemos prever o impacto que essas medidas, e quaisquer outras que possam ser implementadas pelo governo argentino, terão sobre a economia do país como um todo. A incerteza política na Argentina, em relação às políticas já adotadas e àquelas que podem ser implementadas futuramente pelo governo, pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia, o que, por sua vez, pode impactar negativamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A crise econômica na Bolívia, marcada pela escassez de divisas, inflação elevada e dificuldades no abastecimento de combustíveis, tem se intensificado ao longo dos últimos anos, afetando diretamente diversos setores produtivos. Em março de 2025, o governo admitiu dificuldades para garantir o fornecimento integral de diesel e gasolina devido à falta de moeda estrangeira, o que gerou longas filas nos postos de combustíveis. Em abril de 2025, a inflação atingiu valores recordes, impactando especialmente os preços dos alimentos e agravando a insegurança alimentar no país. Esse cenário pode afetar adversamente nossos negócios na América Latina ao restringir a disponibilidade de matérias-primas e insumos farmacêuticos importados, essenciais para a produção e distribuição de medicamentos. Além disso, a instabilidade econômica pode comprometer a demanda por nossos produtos, dificultando transações comerciais e aumentando os riscos financeiros associados às operações na região. A deterioração do ambiente econômico boliviano pode, portanto, impactar negativamente nossa condição financeira e resultados operacionais.

Além disso, nossa capacidade de administrar nossos negócios de forma eficaz pode ser afetada negativamente pelas condições gerais do setor de serviços financeiros e pelos receios em relação ao setor bancário. Eventos reais envolvendo liquidez limitada, inadimplência, não desempenho ou outros acontecimentos adversos que afetem instituições financeiras, contrapartes transacionais ou outras empresas do setor de serviços financeiros ou do setor de serviços financeiros em geral, ou preocupações ou rumores sobre quaisquer eventos desse tipo ou outros riscos semelhantes, levaram no passado e podem levar no futuro a problemas de liquidez em todo o mercado. Por exemplo, em 10 de março de 2023, o Silicon Valley Bank faliu e foi colocado em administração judicial pela Federal Deposit Insurance

4.1 Descrição dos fatores de risco

Corporation. Em 12 de março de 2023, o Signature Bank e a Silvergate Capital Corp. foram colocados em recuperação judicial. Na semana seguinte, um sindicato de bancos dos EUA injetou US\$ 30 bilhões no First Republic Bank, que mais tarde foi declarado fechado e vendido ao JPMorgan Chase. Mais tarde, na mesma semana, o Banco Central Suíço forneceu US\$ 54 bilhões em empréstimos cobertos e facilidades de liquidez de curto prazo ao Credit Suisse Group AG, tudo em uma tentativa de tranquilizar os depositantes e acalmar os temores de um contágio bancário. Mesmo assim, esses colapsos bancários e acordos de resgate reacenderam os riscos de recessão nos Estados Unidos, afetando negativamente a economia global. Uma recessão econômica grave ou prolongada pode resultar em diversos riscos, incluindo nossa capacidade de obter financiamento adicional em tempo hábil ou em termos aceitáveis. Nosso acesso a fontes de recursos em valores adequados para financiar ou capitalizar nossas operações comerciais atuais e projetadas para o futuro pode ser significativamente prejudicado por fatores que nos afetam, pelas instituições financeiras com as quais temos acordos diretos, pelo setor de serviços financeiros ou pela economia em geral.

Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem nos afetar negativamente. Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado e diretamente, o mercado financeiro.

A possibilidade de o governo dos Estados Unidos implementar uma guerra tarifária representa um fator de incerteza significativo, com potencial para impactar negativamente a rentabilidade e a competitividade de nossos negócios e nossos resultados.

A elevação das tarifas de importação pelo governo dos Estados Unidos aumentaria diretamente o custo dos produtos farmacêuticos da Companhia ao ingressarem no mercado norte-americano. Isso poderia comprometer a competitividade de preços em relação a concorrentes locais ou de outros países com tarifas menores ou isentas. Para manter a sua participação de mercado, a Companhia poderia ser forçada a absorver parte ou a totalidade do aumento das tarifas, o que resultaria em uma compressão significativa de suas margens de lucro. Essa redução na lucratividade poderia impactar a capacidade da empresa de realizar investimentos em pesquisa e desenvolvimento, marketing e expansão, bem como, poderia tornar os produtos da Companhia menos atrativos para distribuidores, farmácias e consumidores nos Estados Unidos, favorecendo concorrentes com custos menores. Adicionalmente, a imposição de tarifas elevadas pelos Estados Unidos poderia levar a retaliações por parte do governo brasileiro, com a aplicação de tarifas sobre produtos norte-americanos importados pelo Brasil. Embora o foco aqui seja o risco no mercado dos EUA, é importante reconhecer que uma guerra tarifária pode gerar um ambiente de comércio global instável e prejudicial para ambos os países.

O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da COVID-19, declarada como uma pandemia pela Organização Mundial de Saúde ("OMS"), provocou e pode continuar provocando um efeito adverso em nossas operações. Eventuais novas cepas e/ou doenças que possam vir a surgir e as respostas e ações do governo federal, a percepção de seus efeitos e a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios dependem de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em efeito adverso relevante nos nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa.

A OMS declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do COVID-19. Tal disseminação criou incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbações

4.1 Descrição dos fatores de risco

significativas em escala mundial. Em resposta a tal disseminação, a partir de março de 2020, autoridades em muitos países em todo o mundo implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como fechamentos temporários de um grande número de escritórios corporativos, lojas de varejo e instalações e fábricas, a restrição à circulação de bens e pessoas, assim como o isolamento social, e essas medidas estão atualmente em vigor e podem permanecer em vigor por um período significativo de tempo. Essas políticas influenciaram o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores.

Futuras cepas e/ou novas doenças que podem afetar os países, assim como a COVID19, poderão afetar a liquidez dos nossos clientes e fornecedores da Companhia no âmbito público e privado, impactando o nosso fluxo de caixa e, conseqüentemente, a nossa situação financeira.

Ainda, não podemos garantir ou ter instrumentos eficazes para impedir que eventual aumento dos custos e/ou escassez de produtos acabados, insumos farmacêuticos ativos, produtos semi-acabados, demais bens e serviços que subsidiam a cadeia produtiva e/ou de consumo não afetarão o nosso resultado financeiro.

Eventual aplicação da medida de *lockdown* poderá, ainda, impactar diretamente na interrupção das nossas atividades industriais e comerciais impactando nos nossos resultados financeiros. Essa restrição de deslocamento poderá afetar também o recebimento de insumos e matérias-primas advindos de outros países, como por exemplo a China, que em 2022 readotou sua política de controle rigoroso, estabelecendo *lockdown* obrigatório para a população e mantendo o fechamento de suas fronteiras.

A instabilidade política no Brasil pode afetar adversamente os nossos negócios, operações e condição financeira.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. A Companhia não pode prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira.

Historicamente, o cenário político no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira. Em particular, crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil, o que, conseqüentemente, pode impactar os negócios da Companhia.

Qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as nossas operações. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar

4.1 Descrição dos fatores de risco

a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiros.

Além disso, não podemos garantir que outros eventos políticos e econômicos não provocarão ainda mais instabilidade na economia brasileira, no mercado de capitais e nos valores mobiliários de nossa emissão e, consequentemente, que afetarão adversamente nossos negócios e resultados operacionais. Ademais, a recente instabilidade política e econômica tem levado a uma percepção negativa da economia brasileira e a maior volatilidade nos mercados brasileiros de valores mobiliários, o que também pode ter um efeito adverso sobre nosso negócio. Qualquer instabilidade econômica e incerteza política recorrente pode afetar adversamente nossos negócios.

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, nos afetando adversamente.

O Brasil registra historicamente altas taxas de inflação, que têm o potencial de gerar efeitos negativos sobre a economia brasileira em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram, além do aumento da taxa SELIC estabelecida pelo Banco Central, a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, consequentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico.

A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, têm produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre nós.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro, podemos não ser capazes de ajustar os preços que cobramos dos clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que aumentará os nossos custos de operação no Brasil e poderá reduzir nossas margens operacionais e líquidas.

Quaisquer medidas futuras adotadas pelo governo brasileiro, incluindo reduções adicionais nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real brasileiro podem desencadear inflação, afetando negativamente o desempenho geral da economia brasileira.

O aumento nas taxas de juros afetará não apenas o custo de novos empréstimos e financiamentos, mas também o custo da nossa dívida atual, bem como o caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar, que estão sujeitos a taxas de juros. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação poderão nos afetar adversamente.

A deterioração das condições econômicas e políticas gerais pode impactar negativamente nossos negócios.

Os nossos negócios podem ser adversamente afetados por mudanças nas condições econômicas e políticas brasileiras e globais, o que pode resultar em maior volatilidade dos mercados nos quais

4.1 Descrição dos fatores de risco

operamos e contribuir para perdas líquidas.

Desacelerações econômicas globais e a instabilidade relacionada no sistema financeiro internacional tiveram, e podem continuar a ter, um efeito negativo sobre o crescimento econômico no Brasil. Nesse sentido, considerando que o Brasil exporta uma gama diversificada de produtos a diversos países, um declínio significativo no crescimento econômico ou na demanda por importações de quaisquer dos principais parceiros comerciais do Brasil, como a União Europeia, a China e os Estados Unidos, pode ter um impacto adverso e relevante sobre as exportações e a balança comercial do Brasil, prejudicando o crescimento econômico brasileiro.

Além disso, como a reação dos investidores internacionais a eventos que ocorrem em um mercado emergente algumas vezes produz um efeito de “contágio”, onde toda uma região ou classe de investimentos é desfavorecida por investidores internacionais, o Brasil pode ser afetado adversamente por desdobramentos econômicos ou financeiros negativos em outros países. Tais desdobramentos podem afetar a economia brasileira no futuro e, conseqüentemente, nos nossos resultados operacionais. Por exemplo, o mundo foi afetado pela pandemia da COVID-19, o que desencadeou desenvolvimentos econômicos globais negativos, cuja gravidade não conseguimos quantificar. Conseqüentemente, espera-se que o poder de compra da população brasileira diminua, assim como em diversos países afetados pela pandemia, o que pode reduzir o consumo e os investimentos e afetar adversamente os nossos negócios e resultados operacionais.

Incertezas quanto à implantação, pelo governo brasileiro, de mudanças significativas nas políticas públicas podem contribuir para incertezas econômicas no Brasil e para o aumento da volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e dos valores mobiliários de emissores brasileiros. Conseqüentemente, o mercado financeiro brasileiro pode apresentar alta volatilidade no curto prazo, prejudicando a recuperação econômica no longo prazo. Assim, melhorias no mercado de trabalho e no aumento da renda podem sofrer limitações, o que pode prejudicar os nossos negócios e o nosso resultado financeiro.

Por fim, fatores relacionados à geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira. O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia, por exemplo, traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e poderiam dificultar a retomada econômica brasileira. Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de *commodities* agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a conseqüente possibilidade de negociar por valores mais competitivos; dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Por fim, importante mencionar que parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes importados da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China); dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia. Frise-se que, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, afloram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global.

Os efeitos do conflito militar em curso resultaram em uma volatilidade significativa nos mercados

4.1 Descrição dos fatores de risco

financeiros, bem como em um aumento nos preços de energia e commodities globalmente. Caso as tensões geopolíticas não diminuam ou se deterioreem ainda mais, sanções governamentais adicionais podem ser decretadas, impactando negativamente a economia global, seus sistemas bancários e monetários, mercados ou clientes dos produtos da Companhia.

Adicionalmente, cabe mencionar possíveis impactos ocasionados pelo atual conflito existente na invasão de Israel na faixa de Gaza, onde pode-se também trazer uma alta do preço do petróleo, tendo em vista que a região do Oriente Médio é uma grande exportadora da commodity, um aumento do preço do petróleo deveria afetar diretamente os valores de combustíveis no Brasil, bem como, uma possível disparada do dólar pode impactar a inflação, sobretudo dos produtos importados, assim como neste cenário, o efeito macroeconômico poderá afetar uma queda de juros menor do que o esperado

Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política e econômica ao redor do mundo, daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem nos afetar negativamente.

Reduções na classificação do risco brasileiro atribuída por agências de risco poderão afetar negativamente o valor de mercado da companhia.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições físicas e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores. O Brasil perdeu a classificação de Grau de Investimento da sua dívida soberana de longo prazo nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard & Poor's, Moody's e Fitch.

Em junho de 2023, a Standard & Poor's alterou a perspectiva de estável para positiva e em dezembro de 2023, a agência de classificação de riscos elevou o rating de crédito soberano do Brasil de "BB-" para "BB". Em julho do mesmo ano, a agência de classificação de riscos Fitch elevou o rating soberano do Brasil para "BB", ante "BB-". A perspectiva, por sua vez, foi mantida em estável. Foi a primeira movimentação positiva realizada pela agência sobre os ratings do Brasil desde 2018, quando houve o rebaixamento para "BB-".

Na data deste Formulário de Referência, o rating de crédito brasileiro era classificado como BB, Ba1 e BB estável, pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente.

Além disso, a Companhia pode ter o seu rating de crédito rebaixado em razão de diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições físicas e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores, afetando negativamente os investidores sobre a percepção de risco da Companhia.

A Companhia não pode garantir que as agências de classificação manterão as classificações de crédito soberano do Brasil, bem como a sua classificação de crédito. Qualquer rebaixamento nas classificações de crédito soberano do Brasil e na sua classificação de crédito pode aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar adversamente o preço dos títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, incluindo a Companhia, afetando adversamente seus resultados e operações.

A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre

4.1 Descrição dos fatores de risco

a Companhia.

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal adotou diferentes regimes cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variava de diária para mensal), controles cambiais, mercados com caixa de câmbio dupla e um sistema de taxa de câmbio flutuante. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, ocorrem flutuações significativas na taxa cambial entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas.

O Real pode desvalorizar ou valorizar substancialmente com relação ao dólar norte-americano no futuro. A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia. A desvalorização do Real frente ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar aumentos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Abaixo listamos os 5 (cinco) principais fatores de risco considerados por nós, na data deste Formulário de Referência, dentre os indicados no item 4.1 acima, independentemente da categoria em que estejam inseridos:

- 1. Atuamos em segmento de alta concorrência, tendo como competidores desde pequenas empresas a grandes multinacionais, o que poderá causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.*
- 2. Incêndios, desastres naturais ou outros acidentes podem afetar nossa produção, instalações, principalmente os parques fabris, e estrutura de custos, o que poderia causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.*
- 3. Estamos expostos a riscos que podem comprometer a nossa eficiência operacional, gerando custos superiores aos ideais.*
- 4. O fornecimento de medicamentos pela Companhia pode vir a ser prejudicado em razão de dificuldade no acompanhamento e resolução dos fatores que influenciam a assertividade do Planejamento de Vendas e Operações (S&OP), o que pode causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades e resultados operacionais.*
- 5. Não realizamos a contratação de hedge cambial para nossas compras de matéria-prima realizadas em moedas estrangeiras, o que poderá causar um efeito negativo relevante sobre os resultados das operações e na nossa situação financeira.*

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia e de suas controladas incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros que aumentariam as despesas financeiras relativas a passivos captados no mercado.

Os valores em exposição de taxas de juros do Grupo são indexados a taxas pré e/ou pós fixadas, sendo as taxas pós-fixadas por TJLP, CDI, TR e IPCA, que compreendem os saldos de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento a pagar.

- *Exposição ao risco de taxa de juros*

O perfil da taxa de juros dos instrumentos financeiros do Grupo remunerados por juros, conforme reportado à Administração da Companhia está apresentado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Instrumento com taxa de juros pré-fixada				
<i>Ativos financeiros:</i>				
Caixa e bancos	2.710	1.037	177.210	164.510
<i>Passivos financeiros:</i>				
Arrendamento mercantil financeiro	-	(1.247)	-	(1.247)
Arrendamento por direito de uso	(531.664)	(510.562)	(752.177)	(680.691)
Capital de giro em USD	(846.973)	(1.343.999)	(846.973)	(1.343.999)
FINIMP	(1.228)	(953)	(1.228)	(953)
EXIM em USD BNDES	(423.924)	(145.455)	(423.924)	(145.455)
Instrumento com taxa de juros pós-fixada				
<i>Ativos financeiros:</i>				
Aplicações financeiras - CDI	1.438.794	1.296.383	1.926.022	1.496.134
Instrumentos financeiros - CDI	133.991	-	133.991	-
Contratos de mútuo	-	-	13.084	-
<i>Passivos financeiros:</i>				
Empréstimos e financiamentos - CDI	(7.921.037)	(6.390.983)	(7.921.037)	(6.390.983)
Empréstimos e financiamentos - TJLP	-	(23.589)	-	(23.589)
Empréstimos e financiamentos - IPCA	(212.682)	(125.494)	(212.682)	(125.494)
Empréstimos e financiamentos - TR	(203.795)	(7.710)	(203.795)	(7.710)
Instrumentos financeiros derivativos - CDI	-	(139.146)	-	(139.146)
Exposição líquida	<u>(8.565.808)</u>	<u>(7.391.718)</u>	<u>(8.111.509)</u>	<u>(7.198.623)</u>

- *Análise de sensibilidade para instrumentos de taxa de juros pré-fixada*

O Grupo não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro com taxa de juros pré-fixada pelo valor justo por meio do resultado. Portanto, uma alteração nas taxas de juros ao final da data base não impactaria o resultado do Grupo. *Análise de sensibilidade para instrumentos de taxa de juros pós-fixada.*

Uma alteração de 100 pontos base nas taxas de juros pós-fixadas, na data do balanço, teria aumentado (reduzido) do resultado do exercício pelos montantes demonstrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de câmbio, permaneceriam constantes.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Consolidado	Resultado do exercício	
	100 pb aumento	100 pb diminuição
31 de dezembro de 2024		
Ativo financeiro		
Instrumentos com taxa de juros pós- fixada (sujeitas à variação do CDI)	7.183	(1.613)
Passivo financeiro		
Instrumentos com taxa de juros pós- fixada (sujeitas à variação do CDI)	(48.206)	52.739
Instrumentos com taxa de juros pós- fixada (sujeitas à variação do IPCA)	(1.033)	8.773
Instrumentos com taxa de juros pós- fixada (sujeitas à variação da TR)	(6.302)	5.994
Sensibilidade do fluxo de caixa (líquido)	(48.358)	65.893

Consolidado	Resultado do exercício	
	100 pb aumento	100 pb diminuição
31 de dezembro de 2023		
Ativo financeiro		
Instrumentos com taxa de juros pós- fixada (sujeitas à variação do CDI)	920	(924)
Passivo financeiro		
Instrumentos com taxa de juros pós- fixada (sujeitas à variação do CDI)	(63.976)	66.086
Instrumentos com taxa de juros pós- fixada (sujeitas à variação do IPCA)	678	6.866
Instrumentos com taxa de juros pós- fixada (sujeitas à variação da TR)	(983)	54
Sensibilidade do fluxo de caixa (líquido)	(63.361)	72.082

Risco cambial

O risco associado decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pelo Grupo.

O resultado do Grupo é suscetível a sofrer variações significativas, em virtude dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre os saldos a pagar: (i) fornecedores estrangeiros de insumos (denominados principalmente em dólares americanos) e (ii) de empréstimos e financiamentos bancários denominados em dólares norte-americanos.

- *Exposição ao risco cambial*

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo possuía ativos e passivos denominados em moeda estrangeira nos montantes descritos a seguir:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

	Controladora		
	31/12/2024		
	USD	Euro	Valor em Reais
Contas a receber de clientes	667	13	4.278
Fornecedores	(36.406)	(31.087)	(242.177)
Empréstimos e financiamentos	(206.325)	-	(1.277.478)
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	133.991
Exposição líquida	(242.064)	(31.074)	(1.381.386)

	Controladora			
	31/12/2023			
	USD	Euro	GBP	Valor em Reais
Contas a receber de clientes	637	-	-	3.084
Fornecedores	(38.296)	(16.369)	(2)	(228.127)
Empréstimos e financiamentos	(309.249)	-	-	(1.497.167)
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	(139.145)
Exposição líquida	(346.908)	(16.369)	(2)	(1.861.355)

A Companhia está exposta a variação cambial das dívidas contratadas em moedas estrangeiras conforme quadro acima. Para as dívidas mais expressivas em moeda estrangeira a companhia realiza a contratação de Swap. O valor nominal do Swap é de U\$202.469 e R\$1.056.766, respectivamente (U\$304.469 e R\$1.557.000 em 2023).

31/12/2024	USD	Euro	Peso Argentino	Peso Chileno	Peso Colombiano	Peso Uruguaio	Quetzal	Colón Costa Rica	Novo Sol	Peso Boliviano	Guarani	Peso Mexicano	Metical	Bolivar Venezuelano	Reais
Contas a receber de clientes	23.934	13	8.818.696	12.689.517	239.519.309	200.157	29.035	1.104.967	65.907	11.184	6.515.924	507.414	6.731	4.213	959.326
Fornecedores	(60.139)	(31.139)	(869.836)	(602.458)	(58.126.247)	(18.487)	(12.614)	(105.747)	(2.774)	(255)	(305.835)	(41.422)	(892)	26	(695.146)
Empréstimos e financiamentos	(206.325)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.277.478)
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	133.991
Exposição Líquida	(242.530)	(31.126)	7.948.859	12.087.060	181.393.062	181.670	16.421	999.220	63.133	10.929	6.210.089	465.992	5.839	4.239	(879.307)

Consolidado															
31/12/2023	USD	Euro	Libra Esterlina	Peso Argentino	Peso Chileno	Peso Colombiano	Peso Uruguaio	Quetzal	Colón Costa Rica	Novo Sol	Peso Boliviano	Guarani	Peso Mexicano	Metical	Reais
Contas a receber de clientes	44.391	-	-	2.383.863	11.268.697	222.638.116	168.114	29.550	910.042	54.779	6.909	4.674.567	370.319	2.493	803.240
Fornecedores	(79.640)	(16.405)	(2)	(374.864)	(2.497.329)	(54.004.942)	(15.950)	(18.412)	(73.545)	(24.760)	(450)	(83.965)	(46.987)	(669)	(617.565)
Empréstimos e financiamentos	(309.249)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.497.167)
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(139.146)
Exposição Líquida	(344.498)	(16.405)	(2)	2.008.999	8.771.368	168.633.174	152.164	11.138	836.497	30.019	6.459	4.590.602	323.332	1.824	(1.450.638)

Contabilidade de hedge

A Companhia mantém instrumentos derivativos de hedge para proteger suas exposições de risco de variação de moeda estrangeira. De acordo com as características do hedge, a Companhia possui como prática contábil adotar a contabilidade de cobertura (*hedge accounting*), conforme previsto no CPC 38 (IAS 39). A Companhia designa certos derivativos como instrumentos de fluxo de caixa. Para as operações de Swap de dívida em moeda estrangeira que são designadas para *hedge accounting*, a Companhia documenta formalmente a relação econômica entre os instrumentos de hedge e os itens objeto de hedge, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de hedge, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade da relação de hedge; A Companhia faz as avaliações prospectivas e retrospectivas, tanto no momento da designação da relação de hedge, como continuamente, se existe uma expectativa de que os instrumentos de hedge sejam "altamente eficazes" na compensação de variações no valor justo dos respectivos itens objeto de hedge durante o período para o qual o hedge é designado, e se os resultados reais de cada hedge estão dentro da faixa de eficácia determinada pela administração.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Em dezembro de 2024, como parte da avaliação prospectiva de efetividade, a administração efetuou análise da relação econômica de suas estruturas de *hedge accounting*, e não identificou impactos relevantes nas relações de hedge, nem tampouco inefetividade relacionada. A avaliação da efetividade das relações de hedge com o reconhecimento no resultado do exercício da parcela inefetiva decorrente da alteração da taxa de referência está em monitoramento constante pela administração para que seja realizado o registro quando a incerteza não estiver mais presente (isto é, quando concluída a substituição contratual da taxa) ou quando a relação de proteção for descontinuada).

Derivativos

No ano de 2024 foram realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos de *Swap Cambial*.

As referidas operações em aberto foram realizadas para proteger as oscilações de passivos denominados em moeda estrangeira relativos às rubricas de empréstimos e financiamentos. Elas não são utilizadas para fins especulativos e são caracterizadas por serem instrumentos financeiros de alta correlação com os passivos a que estão vinculadas.

Em 31 de dezembro de 2024, o resultado de instrumentos derivativos contratadas pela Companhia totalizaram uma receita de R\$274.821 (Em 31 de dezembro de 2023 uma despesas de R\$179.241).

Os resultados das operações ainda não liquidadas representaram um ativo líquido no valor de R\$133.991, sendo 212.708 registrado no ativo não circulante e R\$78.717 no passivo circulante, em 31 de dezembro de 2023 o saldo era um passivo de R\$139.146, sendo R\$95.224 no circulante e R\$43.922 no não circulante.

Em 31 de dezembro de 2024, essas operações podem ser resumidas conforme tabela a seguir:

					Controladora e Consolidado
					31/12/2024
Banco	Modalidade	Ponta	Tipo	Vencimento	Valor justo a receber (a pagar)
Santander	4131	Ativa	Dólares	2029	853.318
		Passiva	CDI +		(765.775)
			Total		87.543
Itaú	Exim/2023	Ativa	Dólares	2027	186.362
		Passiva	CDI +		(156.237)
			Total		30.125
Itaú	Exim/2024	Ativa	Dólares	2028	234.678
		Passiva	CDI +		(218.355)
			Total		16.323
			Total		133.991

Análise de sensibilidade

Taxas de Câmbio

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

O Grupo, para fins de análise de sensibilidade para riscos de mercado, analisa conjuntamente as posições ativas e passivas indexadas em moeda estrangeira.

Para análise de sensibilidade das operações indexadas em moeda estrangeira, a Administração adotou como cenário provável os valores reconhecidos contabilmente. Como referência aos demais cenários, foram considerados a deterioração e apreciação sobre taxa de câmbio utilizada para apuração dos apresentados nos registros contábeis.

A metodologia adotada para apuração dos saldos apresentados no quadro abaixo consistiu em substituir a taxa de câmbio de fechamento utilizada para fins de registro contábil pelas taxas de estresse conforme cenários apresentados (desvalorização de (0,11%) e (0,11%); e valorização de 0,11% e 0,11%) em 31 de dezembro de 2023 (desvalorização de (11,10%) e (18,46%); e valorização de 11,10% e 18,46%). As taxas de estresse são apuradas comparando a taxa de câmbio do último dia do ano com a taxa máxima registrada no exercício e com a taxa máxima dos últimos 3 anos. Considerando esse critério as análises de sensibilidade não são representativas.

As tabelas a seguir demonstram os eventuais impactos no resultado na hipótese dos respectivos cenários:

	Consolidado 31/12/2024			
	Resultado do exercício			
	Desvalorização (0,11%)	Desvalorização (0,11%)	Valorização 0,11%	Valorização 0,11%
Dólar	5.388	5.388	(5.388)	(5.388)
Euro	220	220	(220)	(220)
Peso Argentino	(53)	(53)	53	53
Peso Chileno	(83)	(83)	83	83
Peso Colombiano	(281)	(281)	281	281
Peso Uruguaio	(28)	(28)	28	28
Quetzal	(15)	(15)	15	15
Colón Costa Rica	(13)	(13)	13	13
Novo Sol	(114)	(114)	114	114
Peso Boliviano	(11)	(11)	11	11
Guarani	(5)	(5)	5	5
Peso Mexicano	(153)	(153)	153	153
Bolívar Venezuelano	(1)	(1)	1	1
Metical	(1)	(1)	1	1
Exposição líquida	4.850	4.850	(4.850)	(4.850)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas eram partes em processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal-tributária, trabalhista, regulatória, dentre outras, com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que **(i)** possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia; ou **(ii)** individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os processos judiciais, administrativos e arbitrais, individualmente relevantes, que a Companhia ou suas controladas estavam sujeitas, na data deste Formulário de Referência, segregados conforme sua natureza.

Contingências Cíveis

Ação Civil Pública nº 0001364-02.2016.5.22.0004	
a. Juízo	Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região
b. Instância	Justiça Estadual de Teresina - Sergipe
c. Data de instauração	24/07/2019
d. Partes no processo	Polo Ativo: Ministério Público do Estado de Sergipe Polo Passivo: Eurofarma Laboratórios S.A. (" <u>Companhia</u> " ou " <u>Eurofarma</u> ") e Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. (" <u>Aché</u> ")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ [●] [Nota MF: Companhia, o Ofício SEP/CVM 2025 trouxe nova orientação (após o draft em que vocês revisaram o item) para que as informações aqui incluídas sejam as mais recentes que a Companhia tenha a disposição. Dessa forma, poderiam atualizar para a data-bse mais recente, por favor? Funcionaria 31/03/2025?]
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pela Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região, determinar que a Companhia se abstenha de dispensar empregados diretores de cooperativa requerendo a sua condenação ao pagamento de dano moral coletivo. Em maio de 2019 foi proferida sentença de mérito que determinou que a Companhia se abstenha de dispensar empregados diretores de cooperativas e detentores da garantia provisória de emprego e condenou a Companhia ao pagamento de indenização a título de danos morais coletivos no valor histórico de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e pagamento de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dispensa irregular, sendo a sentença mantida pelo acórdão proferido em agosto de 2020. A Companhia interpôs, em 15 de setembro de 2020, recurso de revista contra o acórdão proferido, o qual foi parcialmente recebido em virtude da divergência jurisprudencial com relação ao tema sobre a estabilidade de empregado membro de cooperativa. Ante o recebimento parcial do recurso, foi interposto agravo de instrumento em recurso de revista, que está concluso na 4ª turma do TST para julgamento desde 02/2022.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em maio de 2019 foi proferida sentença de mérito que determinou que a Companhia se abstenha de dispensar empregados diretores de cooperativas e detentores da garantia provisória de emprego e condenou a Companhia ao pagamento de indenização a título de danos morais coletivos no valor histórico

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Civil Pública nº 0001364-02.2016.5.22.0004	
	de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e pagamento de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dispensa irregular, sendo a sentença mantida pelo acórdão proferido em agosto de 2020. Após apresentação de recurso de revista pela companhia, o qual foi parcialmente recebido em virtude da divergência jurisprudencial com relação ao tema sobre a estabilidade de empregado membro de cooperativa.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento do agravo de instrumento em recurso de revisto, que está concluso na 4ª turma do TST para julgamento desde 02/2022.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto relevante financeiro, operacional e reputacional.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	A associação a práticas consideradas lesivas à estabilidade dos empregados pode prejudicar a imagem da empresa, afetando sua relação com sindicatos, cooperativas e até com clientes que prezam por responsabilidade social, necessidade de implementar políticas rigorosas para garantir conformidade com a decisão judicial, demandando ajustes administrativos e operacionais, que podem consumir recursos e tempo, bem como aplicação de multa.

Contingências Fiscais

Processo n.º 5009150-54.2025.4.03.6100 (Ação Anulatória do PA 16327.720170/2021-02)	
a. Juízo	19ª Vara Cível Federal de São Paulo (TRF-3)
b. Instância	Justiça Federal de 1º Grau
c. Data de instauração	07/04/2025
d. Partes no processo	Polo Ativo: Eurofarma Laboratórios S.A. (" <u>Companhia</u> " ou " <u>Eurofarma</u> ") Polo Passivo: União Federal (Fazenda Nacional)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	O valor total atualizado corresponde a R\$ 72.877.772,90 (setenta e dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).
f. Principais fatos	Em 10/03/2021, a Receita Federal do Brasil lavrou o, no qual entendeu que a Companhia deduziu da base de IRPJ e da CSLL no período de 2016, as despesas a título de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) calculados com base em períodos anteriores ao respectivo ano (Período de 2013 a 2015) - comumente conhecido como "JCP retroativo". O entendimento do Fisco é que deveria ser observado o período de competência para as respectivas deduções de JCP. Contra o Auto de Infração, foi apresentada impugnação pela Companhia, ressaltando, entre outros fundamentos, que não existe limite temporal para pagamento de JCP, e que a lei vinculou a dedutibilidade ao momento em que são pagos ou creditados, não ocorrendo ofensa ao regime de competência. Entretanto, a impugnação foi Auto de Infração nº 16327.720170/2021-02 julgada improcedente em 25/08/2021. Em 20/09/2021, a Companhia apresentou Recurso Voluntário o qual aguarda decisão. Em 19/09/2023 o CARF julgou pela procedência do Recurso Voluntário da Companhia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 5009150-54.2025.4.03.6100 (Ação Anulatória do PA 16327.720170/2021-02)	
	Em 02/12/2023 a PGFN interpôs Recurso Especial, que aguarda despacho de admissibilidade. Em 13/03/2024 a empresa foi intimada do despacho de admissibilidade do recurso especial da PGFN, e do prazo para a apresentação de contrarrazões. Em 25/03/2024 a empresa protocolou as contrarrazões ao Recurso Especial da PGFN. O julgamento do Recurso Especial da PGFN foi pautado para o dia 06/02/2025, oportunidade em que a Câmara Superior do CARF deu provimento ao apelo especial fazendário, por voto de qualidade, para reconhecer a impossibilidade de dedução de juros sobre capital próprio de exercícios anteriores. Dado o encerramento na via administrativa de forma favorável à Fazenda, em razão da aplicação do voto de qualidade, a multa foi cancelada com fundamento no art. 25 do Decreto 70.235/1972, mantendo-se apenas o valor do débito originariamente constituído e dos juros correspondentes. Em 11/03/2025, a Companhia foi formalmente intimada acerca do teor do julgamento. Em 08/04/2025, foi distribuída a presente Ação Anulatória, visando o cancelamento do Auto de Infração nº 16327.720170/2021-02. Em 15/04/2025, foi proferida decisão liminar, deferindo integralmente o pedido de tutela antecipada pleiteado para suspender a exigibilidade do crédito tributário constituído pelo Auto de Infração nº 16327.720170/2021-02, dada a probabilidade do direito quanto à indevida glosa das deduções de JCP pagos pela Companhia no ano-calendário de 2016. Aguarda-se recurso da Fazenda contra a decisão liminar (prazo se encerra em 16/06/2024), e o julgamento de 1ª instância.
g. Resumo das decisões	<u>Auto de Infração nº 16327.720170/2021-02</u> Ao apreciar a Impugnação apresentada pela Companhia, a DRJ, por unanimidade dos votos, julgou-a improcedente por entender que é vedada a dedução como despesa, na apuração da base de cálculo do IRPJ, de juros calculados sobre o patrimônio líquido da empresa relativos a períodos anteriores, dada a observância do regime de competência como condição para fins de dedutibilidade. Por sua vez, o Recurso Voluntário interposto pela Companhia restou provido para reconhecer a legitimidade de dedução de despesas de juros sobre capital próprio de períodos anteriores, uma vez que não há qualquer vedação temporal na legislação brasileira, sendo que a deliberação dos sócios ou acionistas para tal pagamento confere-lhe os atributos de liquidez e de certeza necessários para o reconhecimento contábil de uma despesa. No entanto, no julgamento do Recurso Especial interposto pela Procuradoria, o Conselho, por voto de qualidade, deu provimento ao recurso fazendário para reconhecer a impossibilidade de dedução de tal despesas em exercícios posteriores, pois, seria uma faculdade sujeita ao regime de competência e a critérios temporais. <u>Ação Anulatória n.º 5009150-54.2025.4.03.6100</u> Ao apreciar o pedido de tutela provisória constante da inicial da presente Ação Anulatória, o juiz de 1ª instância entendeu por conceder a liminar pleiteada e suspender a exigibilidade do crédito tributário constituído no Auto de Infração nº 16327.720170/2021-02. A decisão se pautou na interpretação da norma de regência e na jurisprudência atual, que tem se posicionado no sentido da não obrigatoriedade da dedução dos juros sobre capital próprio no mesmo exercício financeiro em que realizado o lucro da empresa, permitindo que ela ocorra em ano calendário futuro, quando efetivamente ocorrer a deliberação de pagamento, consignando, ainda,

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 5009150-54.2025.4.03.6100 (Ação Anulatória do PA 16327.720170/2021-02)	
	que isso em nada é incompatível com o regime de competência.
h. Estágio do processo.	Aguardando decisão de 1ª instância.
i. Chance de perda	Possível com viés de remota (25% a 30%)
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto relevante financeiro.
j. Impacto em caso de perda do processo	Eventual perda no processo poderá gerar um impacto financeiro à Companhia estimado em 72.877.772,90 (setenta e dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores provisionados para os processos descritos no item 4.4.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui procesos em sigilo relevante em que ela ou suas controladas sejam parte. O Processo nº 0037912-94.2019.8.25.0001 que constava neste item foi arquivado em 27 de março de 2024.

4.7 Outras contingências relevantes

Todas as contingências julgadas relevantes foram apresentadas e descritas nos itens acima, conforme aplicável.

Adicionalmente, encontram-se abaixo informações sobre dois Termos de Ajustamento de Conduta relevantes dos quais a Companhia, ou suas controladas, são partes:

1. Termo de Ajustamento de Conduta

Em 13 de dezembro de 2022 foi firmado termo de ajustamento de conduta ("TAC" ou "Termo de Ajustamento de Conduta") de n.º 57650161/2022, entre a Companhia e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais ("SEMAD"), contendo obrigações e prazos de implementação do empreendimento na cidade de Montes Claros, Minas Gerais, até a obtenção da licença ambiental. Das doze ações planejadas, poucas restam pendentes de cumprimento, tendo sido requerido em novembro de 2023 a prorrogação do prazo por mais 12 meses em decorrência de ajustes do projeto e proximidade do período chuvoso. O pedido está em discussão junto à SEMAD (maio/24) pendente de análise final para definição sobre prorrogação x novo pedido de TAC apenas para formalização da ação pendente objeto do pedido de prorrogação e/ou análise de outras medidas que se façam necessárias. Considerando que a companhia solicitou em 30/04/2024, no processo SEI nº 1370.01.0036327/2023-08, a celebração de TAC que permitisse a continuidade das atividades listadas na DN 217/2017 como C-05-02-9 (Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação) localizado no distrito de Montes Claros/MG, desta forma foi celebrado novo TAC, devido a não prorrogação do anterior.

Além disso, apresentamos abaixo os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto, dos quais a Companhia e suas controladas são partes.

Processos Trabalhistas Rio Grande do Sul (Reclamações Trabalhistas)	
Valores envolvidos	Em 31 de março de 2025, o valor da causa atualizado nestas reclamações totalizava R\$ 39.907.829,44 dos quais R\$ 11.687.922,08 correspondiam ao valor total provisionado. A Companhia entende que eventuais perdas em tais processos causariam apenas impactos financeiros nos montantes descritos acima, não causando qualquer impacto relevante ao desenvolvimento das atividades e/ou resultados operacionais da Companhia.
Prática que causou tal contingência	A Companhia é parte passiva em 82 ações propostas no estado do Rio Grande do Sul, em sua maioria, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes e que, em conjunto, são considerados relevantes. Estes processos judiciais foram, em sua maioria, ajuizados por colaboradores que integraram a área comercial da Companhia e possuem como objeto comum o pagamento de (i) horas extras e reflexos; (ii) diferenças de premiações e outras verbas; e (iii) aplicação de direitos trabalhistas previstos no instrumento coletivo do estado.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia adota uma política de gerenciamento de riscos ("Política de Gestão de Riscos"), com o objetivo de controlar e mitigar riscos aos quais está exposta. Essa política, inicialmente aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 23 de novembro de 2021, continua vigente. Sua versão atual foi revisada e aprovada pelo Comitê de Ética e pelo Conselho de Administração em 25 de julho de 2023 e sua implementação é supervisionada pelo próprio Comitê de Ética e pelo Comitê de Auditoria e pela área de Compliance da Companhia.

A Política de Gestão de Riscos pode ser consultada em <https://ri.eurofarma.com.br/> e no site da CVM.

(b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

(i) Os riscos para os quais se busca proteção

Os riscos da Companhia são classificados em grupos e subgrupos, de acordo com sua natureza e origem, conforme indicado abaixo:

- **Estratégico:** Riscos associados à tomada de decisão da administração e que podem gerar perda substancial no valor econômico da Companhia.
- **Operacional:** Riscos relacionados à infraestrutura da Companhia (processos, pessoas e tecnologia), que afetam a eficiência operacional e a utilização efetiva e eficiente de seus recursos.
- **Financeiro:** Riscos cuja materialização resulte em perdas de recursos financeiros pela Companhia, comprometa o cumprimento de seus compromissos financeiros, dificultem ou impossibilitem a obtenção de crédito, ultrapassem os níveis de endividamento e de exposição definidos pela Eurofarma.
- **Regulamentar:** Riscos relacionados ao cumprimento da legislação aplicável ao setor de atuação bem como de leis gerais (ANVISA, ambiental, trabalhista, cível e tributário/fiscal, anticorrupção, saúde e segurança do trabalho, contábil, LGPD).
- **Cibernético:** Riscos relacionados a aspectos tecnológicos que suportam os processos da Eurofarma e que tem como características as categorias de riscos de infraestrutura de tecnologia, integridade da informação, segurança da informação, suporte sistêmico e tecnologias e disponibilidade das informações e sistemas.

Adicionalmente, a Companhia também busca proteção para os riscos de mercado, conforme identificados no item 4.3 deste Formulário de Referência. Apesar de não possuir política formalizada específica nesse sentido, a Companhia informa que os principais fatores de risco aos quais o Grupo Eurofarma está exposto refletem aspectos estratégicos-operacionais e econômico-financeiros. Os riscos estratégicos-operacionais são endereçados pelo modelo de gestão do Grupo Eurofarma e os riscos econômico-financeiros, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros utilizados pelo Grupo

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Eurofarma são administrados por meio de acompanhamento da Administração que atua ativamente na gestão operacional do Grupo Eurofarma, sendo que a prática é gerir os riscos existentes de forma conservadora, e essa prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios.

(ii) Os instrumentos utilizados para proteção

A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo assegurar que os riscos inerentes às atividades da Companhia sejam identificados, avaliados, tratados, monitorados e comunicados, tanto no âmbito estratégico quanto no operacional, avaliando incertezas futuras a tempo de tomar decisões adequadas e obter melhores benefícios. Além disso, visa contribuir com a prevenção de materialização de riscos, por meio de sua detecção, tratamento e monitoramento.

É baseada nas melhores práticas e metodologias de governança corporativa e governança de riscos no Brasil e no exterior, sendo essas práticas contidas nas seguintes instituições e documentos:

- ISO 31.000 - Gestão de riscos — Princípios e diretrizes;
- Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO;
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC;
- The Institute of Internal Auditors – IIA; e
- Código de Ética e Conduta da Companhia.

A Companhia está comprometida com a dinâmica de gerenciamento de riscos, de forma a preservar e desenvolver seus valores, ativos, reputação, competitividade e perenidade dos negócios, por meio da integração do gerenciamento de riscos na condução dos negócios e da adoção de um processo estruturado e de aculturação.

Nesse sentido, o procedimento de gerenciamento de riscos é observado em todos os processos de tomada de decisão da Companhia, incluindo no planejamento estratégico, nas decisões de investimento e na gestão de projetos, desde o momento em que são criados e ao longo de todo o seu desenvolvimento.

Para tanto, o processo de gerenciamento de riscos adotado pela Companhia está dividido nas seguintes etapas:

a) Identificação dos riscos

Esta etapa consiste em elaborar uma lista abrangente de riscos, considerando os eventos que possam criar, aumentar, evitar, reduzir, acelerar ou atrasar a realização dos objetivos estratégicos do Grupo Eurofarma.

A Companhia contratou em 2020 a consultoria da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“Deloitte”) para realizar seu projeto de mapeamento de riscos, criação da política de gestão de riscos e manual de riscos. O resultado deste trabalho e os principais riscos foram validados com o Comitê de Auditoria e Compliance e Conselho de Administração da Companhia, e compreenderam a entrega do mapa de

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

riscos, modelo de classificação de processos, mapa de valor dos acionistas e proposta de estrutura de governança de risco. Os riscos mapeados foram todos detalhados em um relatório. Como trabalho de processo contínuo para Gestão de Riscos, durante todo o ano de 2024 a mesma consultoria da Deloitte realizará cálculo de risco residual para os principais riscos.

b) Análise dos riscos

Esta etapa envolve a verificação das causas e consequências dos riscos, sendo elas positivas ou negativas, bem como da probabilidade de concretização de referidas consequências.

c) Avaliação dos riscos

O objetivo da avaliação de riscos é apoiar na tomada de decisão considerando os resultados da etapa de análise de riscos, levando em conta quais riscos serão tratados com prioridade pelo Comitê de Auditoria e Compliance.

A metodologia para avaliar o nível de exposição de riscos da Companhia inclui uma combinação de medições qualitativas e quantitativas, por meio da avaliação do impacto e da vulnerabilidade ao evento, identificando também se existem controles vinculados, assim definindo a estratégia para gerenciamento.

d) Tratamento dos riscos

O tratamento de riscos relaciona as formas para gerenciar os riscos e em consequente a implementação das opções selecionadas em linha com as aspirações e objetivos do Grupo Eurofarma, refletidas nas decisões do Comitê de Auditoria e Compliance.

A decisão do Comitê de Auditoria e Compliance deve ser baseada em como responder aos riscos, avaliar os efeitos da ação de resposta em relação ao impacto e vulnerabilidade, custos e benefícios, e selecionar a melhor alternativa para reduzir o risco inerente conforme a tolerância desejada.

e) Comunicação dos Riscos

A comunicação é uma atividade que deve permear todas as áreas do Grupo responsáveis por desempenhar as atividades do dia a dia necessárias para o funcionamento da organização ("Unidades de Negócio"), nos quais os riscos devem ser divulgados e conhecidos por todos os envolvidos em seu gerenciamento e monitoramento, e deve acontecer durante todas as fases do processo de gestão de riscos.

Os aspectos de informação e comunicação dentro da estrutura de controle do Grupo Eurofarma são essenciais para que os colaboradores entendam seu papel dentro dessa estrutura e tenham disponíveis as informações necessárias e assertivas para a execução de suas atividades.

f) Monitoramento e Análise Crítica

O processo de monitoramento e análise crítica deve garantir as melhorias contínuas dos ambientes de controles internos evitando que a exposição dos riscos aumente e ultrapasse os níveis aceitáveis.

As responsabilidades relativas ao monitoramento e à análise crítica serão de responsabilidade da Área

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

de Auditoria Interna, conforme definido neste item 5 do Formulário de Referência, com o apoio das áreas de negócio e suporte.

Riscos de Mercado

Adicionalmente, especialmente com relação aos riscos de mercado, a Companhia utiliza os seguintes instrumentos para fins de gerenciamento:

(i) Estratégias de proteção patrimonial (*hedge*)

Como estratégia de gerenciamento de riscos relacionados à flutuação das taxas de câmbio, a Companhia pode fazer uso de diversos instrumentos de derivativos como swaps, NDF (*non-deliverable forward*) e opções. A escolha por cada tipo de contrato vai depender da natureza da operação, prazo e de condições de mercado, tais como liquidez dos contratos. A Companhia administra tais instrumentos pela definição de estratégias operacionais e controles internos lastreada em suas operações e não utiliza tais instrumentos com outros propósitos que não de proteção (*hedge*).

(ii) Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Gestão do risco da taxa de juros

Os riscos relacionados a perdas devido a flutuações nas taxas de juros que aumentem a despesa financeira relativa a empréstimos e financiamentos captados no mercado são mitigados com a diversificação na captação de recursos em longo prazo, com taxas pré-fixadas e/ou pós-fixadas lastreadas em CDI, LIBOR, TJLP e IPCA, de forma que, quaisquer resultados oriundos da volatilidade desses indexadores não incorram em nenhum impacto significativo.

Gestão do risco de preço das matérias-primas

Para mitigar esse risco, tanto no mercado nacional quanto no internacional, o Grupo Eurofarma monitora permanentemente as oscilações dos preços das matérias-primas e dos insumos utilizados e que impactam os seus custos de produção.

(iii) Instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não faz uso de operações envolvendo objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*).

(iv) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Em que pese a Companhia não possuir política formalizada específica de gerenciamento de riscos de mercado, em linha com o informado em suas demonstrações financeiras, os riscos de mercado são administrados por meio de acompanhamento da Administração que atua ativamente na gestão operacional do Grupo Eurofarma, sendo que a prática é gerir os riscos existentes de forma conservadora, e essa prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios, bem como garantir que o risco

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

esteja alinhado com os parâmetros definidos pela Administração.

(iii) A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Companhia entende que a atuação conjunta de áreas resulta em uma visão integrada dos riscos e das atividades de aprimoramento da governança e controles, evitando redundâncias, atividades concorrentes e custos adicionais à Companhia.

Não obstante, a participação da alta Administração da Companhia na gestão e governança dos riscos é fundamental para definição e entendimento dos riscos por todos os stakeholders internos da Companhia, pois permite a utilização de linguagem comum de riscos, que direciona tanto a criação como a preservação de valor à empresa, permitindo conhecimento e adoção por toda a organização.

Nesse sentido, fazem parte da estrutura da gestão de riscos da Companhia, dentre outros órgãos e áreas:

- **Conselho de Administração**, o qual deve dentre outras atribuições:
 - Acompanhar e cobrar a atuação dos executivos quanto a gestão dos riscos;
 - Questionar, discutir e acompanhar os resultados da Companhia e da diretoria;
 - Avaliar se a governança de riscos da Companhia é adequada e possui recursos suficientes;
 - Discutir com a diretoria executiva e com o alta Administração o nível de efetividade do sistema de controles internos da organização; e
 - Aconselhar e propor estratégias para a alta Administração sobre a implementação de controles efetivos para mitigar os riscos de continuidade dos negócios. Discutir e aconselhar a alta Administração na definição e revisão periódica do apetite de riscos do Grupo, bem como dos níveis e limites de autoridade sobre os riscos.
- **Comitê de Auditoria e Compliance**, o qual deve, dentre outras atribuições:
 - Aprovar metodologias de gestão de riscos e controles internos;
 - Participar da avaliação e definir a priorização dos riscos de negócio;
 - Aprovar limites de exposição aos riscos em linha com a estratégia de negócios;
 - Aprovar plano de Auditoria Interna, proposto pelo Comitê de Ética;
 - Aprovar ações mitigantes elaboradas pelas Unidades de Negócio;
 - Aprovar e acompanhar a implementação das ações mitigantes e monitorar os riscos;
 - Garantir o fortalecimento das áreas de Auditoria Interna e Compliance, definindo os recursos necessários com o Conselho de Administração e Alta Administração;
 - Divulgar resultados dos trabalhos das áreas de Compliance e Auditoria Interna para a Alta

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Administração e Conselho de Administração;

- Definir e revisar periodicamente o apetite de riscos do Grupo Eurofarma, bem como definir quais riscos serão conhecidos e assumidos de forma a monitorá-los;
- Aprovar as diretrizes estratégicas e políticas de gestão de riscos;
- Estabelecer a existência de recursos físicos e financeiros para a atividade de gestão de riscos e controles internos;
- Definir seu papel e o dos comitês de assessoramento na supervisão dos riscos;
- Avaliar se a governança de riscos da empresa é adequado e tem recursos suficientes;
- Assegurar que a administração implemente controles efetivos para mitigar os riscos de continuidade dos negócios e controles para mitigar riscos de perdas das informações ou de acessos não autorizados; e
- Orientar e monitorar estrategicamente as atividades de gestão de riscos e do sistema de controles internos.

A área de Compliance está posicionada na Governança Corporativa da Companhia. Essa estrutura lhe confere independência e autonomia, assim como, trânsito livre entre os principais órgãos da Governança.

- **Diretor Presidente**, o qual deve, dentre outras atribuições:

- Fornecer liderança e direcionamento aos altos executivos, estabelecendo os valores, os princípios e as principais políticas (aprovadas pelo Comitê de Auditoria e Compliance que constituem o alicerce do modelo de Riscos e do sistema de controles internos);
- Reunir periodicamente para revisar suas responsabilidades quanto à forma como administram riscos;
- Conhecer os riscos inerentes às operações, às respostas a risco e às melhorias de controles necessárias, bem como à condição das iniciativas em andamento; e
- Colocar em prática o tom e o nível de maturidade esperados pelo Conselho de Administração em relação ao modelo de gestão de riscos.

- **Comitê de Ética**, órgão independente, vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, de assessoramento à Alta Administração e responsável, dentre outras atribuições, por:

- Observar e assegurar o cumprimento de todos os dispositivos do Código de Ética e Conduta, bem como das normas, políticas, manuais e procedimentos internos e/ou quaisquer outros normativos com relação ao cumprimento de valores éticos e legais pertinentes do Grupo Eurofarma;
- Aprovar e/ou propor alterações nas Políticas e Normas integrantes do Programa de Integridade do Grupo Eurofarma.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Avaliar a necessidade de alteração do conteúdo deste regimento, do Código de Ética e Conduta, ou norma relacionada como parte do Programa de Integridade do Grupo Eurofarma, propondo alterações ao Presidente.
 - Analisar, processar, investigar ou supervisionar, as denúncias e/ou informações que lhe forem dirigidas, diretamente ou por meio do Canal de Ouvidoria, mesmo que se trate de infrações potenciais;
 - Tratar com confidencialidade as informações obtidas e o conteúdo do procedimento de investigação, incluindo sigilo em relação à identidade dos denunciantes de condutas, comprometendo-se a exigir esse mesmo sigilo de quaisquer terceiros que sejam convidados a assessorar os trabalhos do Comitê;
 - Proteger e garantir a não retaliação aos denunciantes de boa-fé;
 - Prezar pela imparcialidade das decisões;
 - Deliberar, na maior brevidade possível e de forma fundamentada, acerca de suas conclusões e das providências cabíveis relativas aos assuntos e fatos avaliados pelo Comitê, consoante previsto neste regimento;
 - Indicar ao Presidente do Grupo Eurofarma, as medidas específicas de controle e monitoramento necessárias ao funcionamento efetivo do Programa de Integridade instituído, recomendando, conforme for o caso, ações corretivas, educativas e preventivas;
 - Apoiar a implementação de medidas, visando assegurar a correta aplicação do Código de Ética e Conduta, bem como das demais normas internas do Grupo Eurofarma;
 - Incentivar a capacitação dos Colaboradores e Terceiros, com relação à compreensão e adesão aos dispositivos do Código de Ética e Conduta do Grupo Eurofarma, por meio da realização de treinamentos regulares específicos e comunicação interna;
 - Requisitar às áreas pertinentes do Grupo Eurofarma o envio de informações e/ou documentos para apuração das denúncias e/ou informações submetidas à sua apreciação;
 - Determinar a realização de diligências, sindicâncias e solicitar pareceres de especialistas com relação às denúncias e/ou informações de infração ética ou à legislação vigente, ao Código de Ética e Conduta e demais normas internas do Programa de Integridade do Grupo Eurofarma; e
 - Comunicar e propor medidas quando identificar quaisquer conflitos que possam prejudicar a atuação independente e imparcial do Comitê.
- **Auditoria Interna**, área integrante da Diretoria Jurídica e de Integridade, que, dentre outras atribuições, deve:
 - Priorizar riscos no plano de auditoria com base no *Risk Assessment* aprovado pelo Comitê de Auditoria e Compliance;
 - Avaliar a confiança das informações, revisar a efetividade e a eficiência das operações;
 - Examinar de forma independente o sistema de controles internos, bem como aspectos regulatórios,

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

operacionais e financeiros, provendo à alta direção uma avaliação sobre a sua efetividade;

- Comunicar novos riscos à equipe de Controles Internos; e
- Assessorar o Presidente e o Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria e Compliance, monitorando, examinando, avaliando, informando e recomendando melhorias de adequação no ambiente interno e efetividade no processo de governança de riscos
- Elaborar o plano e escopo dos trabalhos da área de Auditoria Interna;
- Garantir a manutenção e cumprimento da Política de Gestão de Riscos, por meio de trabalhos específicos e reportes tempestivos ao Comitê Auditoria Interna e Compliance;
- Coordenar e acompanhar os trabalhos executados pelas áreas de Controles Internos e Auditoria;
- Alertar a gerência operacional para questões emergentes e para as mudanças no cenário regulatório e de riscos; e
- Monitorar a adequação e a eficácia dos controles internos, bem como os testes de controles e acompanha os planos de ação.

● **Área de Compliance**, área integrante da Diretoria Jurídica e de Integridade, que, dentre outras atribuições, deve:

- Definir e propor metodologias para avaliação e acompanhamento dos riscos de Compliance;
- Consolidar os riscos de Compliance e ações mitigantes;
- Conduzir o processo de monitoramento dos riscos de Compliance junto as áreas de negócios, promovendo a cultura interna de Compliance;
- Coordenar as melhorias de processos para mitigar os riscos de Compliance;
- Acompanhar os riscos de Compliance;
- Divulgar as definições às áreas responsáveis e a governança;
- Consolidar os reportes de Riscos de Compliance a serem feitos para o Comitê de Ética.
- Auxiliar as áreas de negócio e suporte de forma consultiva na identificação das causas e consequências associadas aos riscos;
- Apoiar cada Unidade de Negócio nas diretrizes da gestão de riscos e demais necessidades;
- Monitorar e controlar periodicamente os riscos do Grupo Eurofarma;
- Prover treinamentos relacionados a gestão de riscos de Compliance;
- Desenvolver, propor ao Comitê de Ética as métricas de mensuração do apetite aos riscos de Compliance;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Fazer a gestão adequada do Programa de Compliance Eurofarma com fins a manter sua efetividade e melhoria contínua, atendendo os objetivos macros de prevenção, detecção e resposta aos riscos de Compliance;
- Conduzir, em conjunto com as unidades de negócio, o processo de monitoramento dos riscos e avaliação dos controles, a aplicação dos componentes da governança de riscos e o reporte de exceções; e
- Reportar os indicadores e temas críticos de Compliance para os órgãos de Governança periodicamente, tais como: Comitê de Ética; Comitê de Auditoria e Compliance; Comitê Executivo e Conselho de Administração.

- **Unidades de Negócio do Grupo Eurofarma (operacionais e apoio)**

- Comunicar a área de Auditoria Interna qualquer alteração em seu processo de negócio para que possa ser objeto de análise e identificação de novos riscos e seus respectivos controles;
- Auxiliar a área de Auditoria Interna na definição dos controles adequados para mitigação dos riscos identificados;
- Implementar os planos de ação elaborados em conjunto com a área de Auditoria Interna segundo a prioridade associada aos riscos identificados;
- Assegurar que as recomendações implantadas sejam efetivamente seguidas e que eventuais recomendações não aplicáveis sejam comunicadas; e
- Contribuir para que o processo de implementação dos planos de ação seja executado no prazo acordado e com as ferramentas adequadas, garantindo que o grau de exposição aos riscos esteja dentro dos limites estabelecidos.

- **Agente de Riscos (das Unidades de Negócio)**

- Assegurar a aplicação dos componentes da governança de riscos e das atividades de controles, certificando-se de que a sua aplicação esteja consistente com o perfil e o apetite a riscos dentro de sua área;
- Reportar à Auditoria Interna o status de implementação dos controles e melhorias;
- Reportar exceções de exposição média e alta para Auditoria Interna;
- Comunicar a identificação de novos riscos na sua Unidade de Negócio;
- Auxiliar as áreas de negócio (donos do risco) no desenho de controles internos para gerenciamento de riscos; e
- Propor à área de Auditoria Interna possíveis métricas de mensuração dos riscos da Unidade de Negócio.

A atuação em conjunto das áreas permite à Companhia ter uma visão integrada dos riscos e das

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

atividades de aprimoramento da governança e controles, evitando redundâncias, atividades concorrentes e custos adicionais.

(c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia entende que sua estrutura operacional e os controles internos adotados são adequados para a verificação da efetividade de sua Política de Gestão de Riscos, uma vez que o monitoramento dos controles se dá por meio de um processo dinâmico, contínuo, interdisciplinar e colaborativo, de modo a garantir a posterior adoção de medidas específicas, factíveis e tempestivas.

5.2 Descrição dos controles internos

(a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

As demonstrações financeiras da Companhia são auditadas por auditor independente de primeira linha (para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a KPMG Auditores Independentes) e são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia adota práticas de controles internos para assegurar a confiabilidade da elaboração e divulgação das informações financeiras, de forma que suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentem adequadamente a posição financeira e patrimonial da Companhia.

O registro das operações é realizado através do sistema SAP, o qual é totalmente integrado e possibilita completa rastreabilidade dos registros contábeis, garantindo assim, segurança para a área contábil em relação aos lançamentos efetuados. Adicionalmente as áreas de Controladoria e Centro de Serviços Compartilhados realizam a análise das variações das contas patrimoniais e de resultados e a análise da razoabilidade dos saldos das movimentações financeiras. As variações significativas são analisadas para checagem e validação dos saldos apresentados. O monitoramento dos saldos financeiros é realizado diariamente pela área de Tesouraria, que é responsável por controlar todas as movimentações financeiras e reportá-las à alta administração.

A Controladoria também é responsável pela (i) elaboração mensal de relatórios gerenciais e financeiros que são submetidos à diretoria e ao conselho de administração, que os revisam, analisam e os discutem em suas reuniões e (ii) coordenação do processo de auditoria externa das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Vale dizer que a Diretoria de Controladoria integra a Vice-Presidência Financeira da Companhia, razão pela qual assim que as demonstrações financeiras são aprovadas pela Controladoria e assinadas pelo contador, são submetidas à Vice-Presidência Financeira, ao Diretor Presidente e ao Conselho de Administração para aprovação.

Adicionalmente, a Companhia adota diretrizes a serem seguidas para assegurar a gestão e a disseminação dos seus controles internos, de modo a mitigar os riscos de perdas financeiras, desgaste da reputação institucional e assegurar o cumprimento das regulamentações existentes, tais como:

- atuação dos Agentes de Risco, pessoas chave de cada área da Companhia que detém o conhecimento dos seus processos, sistemas e pessoas e sugerem melhorias para otimizar os controles, sendo que realizam uma divulgação periódica dos riscos globais para os acionistas;
- processos da área de Gestão de Riscos, que monitoram a adequação e eficácia dos controles internos, bem como os testes de controles e acompanha os planos de ação, alertando a gerência operacional para questões emergentes e para as mudanças no cenário regulatório e de riscos;
- testes de Auditoria Interna, área que desenvolve seus trabalhos de forma independente, sendo responsável pela avaliação dos controles internos e pela implementação de melhorias de processos, com foco em redução de riscos e segregação de funções, incluindo o controle de estratégias de aprovação, acessos e travas sistêmicas. Os resultados dos trabalhos de auditoria interna e os planos de ação são reportados periodicamente a diversas instâncias independentes, como o Comitê de Auditoria e Compliance e o Conselho de Administração; e

5.2 Descrição dos controles internos

- emissão de relatório de recomendações sobre os controles internos e procedimentos contábeis e fiscais pelo auditor independente da Companhia, bem como sua avaliação pela Administração.

Desta forma a administração da Companhia entende que tem adotado práticas necessárias para assegurar um ambiente de controles internos adequado e eficiente.

(b) As estruturas organizacionais envolvidas

De modo a garantir maior efetividade e precisão dos processos internos, a Companhia adota uma gestão colaborativa de seus controles internos e de preparação de suas demonstrações financeiras.

As seguintes áreas da Companhia estão envolvidas no processo de elaboração das suas Demonstrações Financeiras e na aplicação e monitoramento de controles, sempre em busca da integridade das informações contábeis e financeiras:

- Contabilidade

Responsável pelos registros contábeis, pela análise e monitoramento das variações e saldos das contas patrimoniais e de resultados, pela elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, estando sujeita a uma série de normas e procedimentos para assegurar os controles necessários e garantir que as demonstrações financeiras apresentem adequadamente a posição financeira e patrimonial da companhia.

Além disso, conforme mencionado no item 5.2 (a) acima, a Companhia utiliza o sistema SAP, que é totalmente integrado e possibilita completa rastreabilidade dos registros contábeis.

- Centro de Serviços Compartilhados

Responsável pelo gerenciamento e contabilização das contas a pagar, contas a receber, custos, faturamento, lançamentos de notas fiscais, folha de pagamento, ativo imobilizado e análise e monitoramento das variações e saldos das contas patrimoniais e de resultados.

- Tesouraria

Responsável pelo gerenciamento do endividamento e fluxo de caixa da Companhia e pela análise e monitoramento das variações e saldos das contas patrimoniais e de resultados.

- Jurídico

Responsável pelo acompanhamento e gestão dos processos judiciais da Companhia.

- Tributário

Responsável pelo acompanhamento e gestão dos processos judiciais tributários e gestão tributária da Companhia

- Controladoria

Responsável pela integridade das demonstrações financeiras da Companhia, pela conformidade da

5.2 Descrição dos controles internos

Companhia com os requisitos legais e regulatórios e pela independência e qualificações do auditor independente externo ("Auditor Independente").

- Vice-presidência Financeira e Presidência

Responsável pela análise e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, auditadas por empresa de auditoria, após serem analisadas e aprovadas pelo contador responsável e Diretoria de Controladoria.

(c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência dos controles internos é monitorada pela Auditoria Interna e Gestão de Riscos e reportada periodicamente ao Comitê de Ética e ao Comitê de Auditoria e Compliance e este, por sua vez, reporta-se ao Conselho de Administração da Companhia. Para as deficiências apresentadas, são definidas ações de aprimoramento de processos e controles, com responsáveis definidos e prazos de implantação, que são objeto de "*follow-up*" destinados a promover a sua efetiva e tempestiva aplicação. A eficácia dos controles internos da Companhia relacionados à divulgação das informações financeiras em 31 de dezembro de 2024 foi revisada pela KPMG Auditores Independentes, e o resultado desta revisão está indicado no item "d" desta seção.

(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Nossos auditores independentes não identificaram deficiências significativas para a data base 31 de dezembro de 2024.

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Tendo em vista que os auditores independentes não identificaram deficiências significativas para a data base 31 de dezembro de 2024, não há comentários dos diretores sobre as eventuais deficiências do relatório em razão da ausência de apontamentos.

5.3 Programa de integridade

(a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia possui uma área de Integridade Corporativa, composta pelas áreas de *Compliance*, Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Controles Internos, sendo estas vinculadas à Diretoria Jurídica e Integridade Corporativa, a qual está ligada a Vice-presidência Financeira e indiretamente ao Diretor Presidente e ao Conselho de Administração da Companhia.

A área de Integridade Corporativa orienta e monitora as boas práticas de governança e auxilia na elaboração de diretrizes, aprimoramento de controles internos, reforço às políticas e aderência da cultura de conformidade às regras estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta, assim como, aderência também às legislações que incidem nas operações Eurofarma. São responsáveis também por realizar auditorias internas, atender auditorias externas e investigar os casos que são reportados no Canal de Ouvidoria/Denúncias, conforme será explicado ao longo deste item.

A seguir apresentamos as atribuições das respectivas áreas:

Auditoria Interna: é responsável pela prevenção e detecção de riscos e avaliação da conformidade dos processos, incluindo os ciclos de auditoria interna, *follow-up* dos planos de ação e a realização de trabalhos especiais. A área de Auditoria Interna utiliza-se de um mecanismo de incentivo ao cumprimento das leis, normas internas e externas, de proteção contra desvios de conduta e de preservação e geração de valor econômico, em consonância com os valores éticos e com as boas práticas de governança corporativa, a fim de orientar o comportamento dos colaboradores e fornecedores da Companhia.

Compliance: é responsável pelo reforço do ambiente ético e conformidade com normas internas e regulamentações, em especial, por meio do Código de Ética e Conduta e demais políticas de Compliance. É de sua responsabilidade também a gestão do Programa de Compliance da Companhia, por meio dos três macros objetivos de prevenção, detecção e respostas às ações não conformes. Os pilares de gestão de riscos de compliance, comunicação, treinamento, melhoria contínua, monitoramento, gestão de denúncias, investigação, due diligence e demais, fazem partes das rotinas de atividades vitais à efetividade e funcionalidade do Programa de Compliance e são realizadas e geridas pela área de Compliance, com reportes de indicadores aos órgãos de governança corporativa, tais como, Comitê de Ética, Comitê de Auditoria e Compliance, Comitê Executivo e Conselho de Administração.

Os principais objetivos do Programa de Integridade são:

- Ajudar os colaboradores a cumprirem a legislação, o Código de Ética e Conduta e as políticas internas, através de regras claras e definidas (prevenção).
- Esclarecer responsabilidades em todas as áreas do Grupo Eurofarma para fortalecer o sistema de integridade (prevenção).

5.3 Programa de integridade

- Garantir orientação aos envolvidos para que as atividades e os negócios sejam conduzidos com legalidade, ética, integridade e transparência (prevenção).
- Identificar os riscos de Compliance e de condutas irregulares, ilícitas e antiéticas relacionados às atividades do Grupo Eurofarma (detecção).
- Proteger a Companhia de possíveis danos a sua imagem e prejuízos de ordem financeira (prevenção).
- Fortalecer a cultura de conduta ética, de integridade e de aderência ao compliance (prevenção).
- Prevenir, detectar e corrigir condutas irregulares, ilícitas e antiéticas (responder).

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia são:

a. Código de Ética e Conduta: O Código de Ética e Conduta da Companhia ("Código de Ética e Conduta" ou "Código") foi aprovado pelo Presidente do Grupo Eurofarma naquele momento e Presidente do Conselho de Administração da Eurofarma, Sr. Maurizio Billi, na data deste Formulário de Referência e, em 25 de junho de 2024, pelo Conselho de Administração. O Código define um conjunto de princípios, valores e regras para assegurar a ética, o interesse público, a transparência, a eficiência e a proteção de direitos nas atividades da Companhia. O Código está disponível em três idiomas (português, inglês e espanhol) e é divulgado no site institucional do Grupo, no site de relações com investidores da Companhia, na intranet da Companhia (CONECTA), em todos os materiais de treinamentos e no site do Canal de Ouvidoria/Denúncias. Além disso, os colaboradores podem solicitá-lo à área de *Compliance* ou de *RH*. Todos os colaboradores assinam termo de adesão e responsabilidade do Código de Ética e Conduta e declaração de conflitos de forma digital na primeira semana de trabalho na organização, bem como, reafirmam anualmente esse compromisso por meio da rotina de assinatura anual da declaração de compliance. Por fim, cabe ao Comitê de Ética a revisão periódica do Código e atualização sempre que necessário.

b. Código de Ética do Fornecedor: o Grupo Eurofarma possui o Código de Ética do Fornecedor, com as orientações que pautarão todas as relações comerciais da Companhia com os seus fornecedores. A aplicação dos princípios do Código de Ética do Fornecedor permite ao fornecedor e prestador de serviços da Companhia, melhorar continuamente o cumprimento dos direitos e normas trabalhistas e demais questões relativas aos direitos humanos e padrões éticos que integram o processo de produção. A observância do Código de Ética do Fornecedor é constantemente incluída como uma obrigação padrão de *compliance* nos contratos que formalizam as relações comerciais da Eurofarma com seus fornecedores. Ainda, o cumprimento do Código de Ética do Fornecedor é objeto de ações de comunicação e treinamentos promovidas pela área de Compliance da Companhia junto aos seus fornecedores.

c. Canal de Ouvidoria/Denúncias: O canal de denúncias da Companhia foi criado em 2012, como instrumento de auxílio do Comitê de Ética, sendo um canal, aberto para todos (funcionários e terceiros), disponibilizado para relato de situações de violações ou descumprimentos ao Código e suas políticas. Esse canal auxilia o Comitê de Ética a apurar a ocorrência de violações ao Código e a tomar as medidas disciplinares apropriadas para cada caso, de acordo com a legislação vigente e a gravidade da violação ("Canal de Ouvidoria/Denúncias"). O Canal de Ouvidoria/Denúncias pode ser acessado de forma gratuita, 24 horas por dia, 7 dias por semana, por meio do seu website

5.3 Programa de integridade

<https://www.contatoseguro.com.br/pt/grupoeurofarma> ou do endereço de e-mail compliance@eurofarma.com

As denúncias feitas ao Canal de Ouvidoria/Denúncias são confidenciais e podem ser feitas de forma anônima, se o denunciante assim o desejar. A Companhia não tolera retaliação contra qualquer indivíduo que reporte, de boa-fé, uma preocupação, suspeita ou a ocorrência de uma violação por meio do Canal de Ouvidoria/Denúncias e para tanto, se utiliza de processos e sistemas para colocar em prática seu procedimento de não retaliação descrito no Código de Ética e Conduta.

d. Políticas Corporativas: são as políticas que complementam o Código de Ética ("Políticas Corporativas"). As Políticas Corporativas trazem maior detalhamento de regras para situações específicas. Elas são analisadas criticamente e atualizadas de acordo com mudanças regulatórias e/ou em função dos riscos. As Políticas Corporativas que a Companhia possui, diretamente ligadas à mitigação de riscos de compliance, na data desta Formulário de Referência são as que seguem abaixo:

- Política de Doações e Patrocínios
- Política de Registro Contábeis
- Política de *Due Diligence* (Fornecedores e M&A)
- Política de Gestão de Compliance
- Política Anticorrupção e Relacionamento com Funcionários Públicos
- Política de Medidas Disciplinares
- Política de Auditoria Interna
- Política do Canal de Ouvidoria
- Regimento Comitê de Ética
- Política de Relacionamento com Profissionais de Saúde
- Política de Responsabilidade Social
- Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria
- Política de Contribuições Voluntárias
- Política de Licitações
- Política de Suprimentos

e. Política Anticorrupção e Relacionamento com Funcionários Públicos: a Companhia adota uma Política Anticorrupção ("Política Anticorrupção"), a qual tem como objetivo estabelecer as diretrizes, padrões e procedimentos do programa de prevenção e combate à corrupção e de relacionamento com setor público, para todas as empresas do Grupo Eurofarma, em consonância à legislação vigente, o Código de Ética e Conduta, políticas, manuais, e procedimentos estabelecidos pelo Programa de Integridade.

5.3 Programa de integridade

O compromisso com a ética e a integridade determina e guia todas as ações dos colaboradores, terceiros e relacionamentos do Grupo Eurofarma, na condução de seus negócios e atividades, sempre em conformidade com os mais elevados padrões morais e legais, não tolerando qualquer forma de corrupção e suborno. O Grupo Eurofarma e todos aqueles que com ele se relacionem, interna ou externamente, devem entender e agir em conformidade com as leis de combate à corrupção aplicáveis, em todas as relações com a Administração Pública ou Agentes Públicos.

Adicionalmente, a Companhia oferece treinamento sobre a Política Anticorrupção anualmente.

f. Política de *Due Diligence* (M&A, Fornecedores e Colaboradores): a referida política visa estabelecer as diretrizes e responsabilidades para a realização do processo de *Due Diligence* em operações de M&A, de terceiros e de executivos contratados ou que venham a ser contratados pelo Grupo Eurofarma, objetivando a mitigação dos riscos de *compliance*. A Companhia respeita os limites estabelecidos pelas leis vigentes para a obtenção de informações para conduzir seus processos de diligência, adotando boas práticas e garantindo a confidencialidade dos dados.

***Due Diligence* em operações de M&A**

A *Due Diligence* de *compliance* em operações de M&A, consiste em uma análise metódica de como a empresa alvo se comporta diante do mercado em relação as leis anticorrupção, improbidade administrativa, leis que regulamentam a concorrência e demais temas relacionados à integridade corporativa.

É de responsabilidade da área de M&A informar a área de *Compliance* a intenção de adquirir uma nova empresa ou somente ativos de uma determinada empresa.

A área de *Compliance* e o Departamento jurídico irão avaliar a forma de *Due Diligence* a ser realizada que pode ser internamente pela área de *Compliance* ou através de contratação de consultoria especializada.

***Due Diligence* de terceiros**

A *Due Diligence* de terceiros envolve a coleta de informações relevantes do terceiro em fontes públicas de consulta, a fim de verificar sua reputação no mercado em que atua, para garantir que o Grupo Eurofarma faça negócios apenas com empresas íntegras, que partilham dos mesmos valores e princípios da Companhia.

Antes de celebrar um contrato, a área de Suprimentos ou o colaborador da área responsável pela contratação deverá verificar se o fornecedor a ser contratado enquadra-se dentre um dos quesitos relacionados abaixo:

- Terceiros com interação com órgão público;
- Escritório ou profissionais de advocacia;
- Despachantes / Aduaneiro;
- Contadores;

5.3 Programa de integridade

- Prestação de serviços de Consultorias ou Assessorias (para obtenção de licenças e alvarás);
- Prestadores de serviços responsáveis pelo transporte e descarte de resíduos;
- Prestadores de serviços com mão de obra (incluindo engenharia/ Empreiteiras);
- Instituições Beneficiárias de doações ou patrocínios;
- Instituições filantrópicas e Organizações Não Governamentais - ONG's;
- Distribuidores (clientes) – Principalmente Licitações; e
- Profissionais de Saúde.

Cada caso é analisado individualmente, considerando as especificidades da atividade do Terceiro (porte, área de atuação etc.) ou do serviço a ser prestado, bem como a importância nos processos de negócio do Grupo Eurofarma.

E, para os contratos já vigentes referentes aos terceiros listados acima, anualmente a área de Compliance realiza Due Diligences organizadas através de um plano anual de Due Diligence que visa garantir que periodicamente sua cadeia de valor seja analisada sob os padrões de compliance que regem seu relacionamento com terceiros.

Para efeito de classificação final deve-se considerar o maior risco identificado nas informações coletadas.

- **Risco Alto:** A decisão para contratação de terceiro deverá ser tomada pelo Vice-Presidente da área responsável pela contratação com base no relatório de avaliação de risco enviado pela área de *Compliance*. Neste caso, a presidência deverá ser informada do risco apontado na DD, assim como o Comitê de Ética.
- **Risco Médio:** A decisão para contratação de terceiro deverá ser tomada pelo Diretor da área responsável pela contratação com base no relatório de avaliação de risco enviado pela área de *Compliance*. *Para este cenário, controles adicionais e medidas de monitoramento poderão ser desenvolvidas para gerenciamento da relação com esse terceiro.*
- **Risco Baixo:** Não há necessidade de aprovação adicional para contratação e a área demandante poderá seguir com o processo normal de contratação.

Due Diligence de Colaboradores (Membros do Conselho de Administração, Vice-presidentes e Diretores)

A *Due Diligence* de candidatos a membros do Conselho de Administração, Vice-Presidente e Diretores deve compreender três etapas, conforme descritas abaixo, sendo que a contratação dos referidos administradores somente deverá ocorrer após a conclusão satisfatória deste processo.

As três etapas da diligência dos administradores colaboradores são:

1ª Análise do colaborador (candidato);

5.3 Programa de integridade

2ª Verificação de antecedentes; e

3º Parecer da área de *Compliance*.

a. Gestão de Conflitos de Interesses: O Grupo Eurofarma possui diretrizes para identificação, declaração e resolução de situações que possam apresentar conflitos de interesse de seus colaboradores. O Código de Ética e Conduta conta com um capítulo específico dedicado ao tema, e os colaboradores preenchem o Termo de Declaração de Conflitos de Interesses na data de admissão e o renovam anualmente. O termo eletrônico está disponível na *intranet* da empresa e pode ser atualizado pelo colaborador sempre que houver necessidade. A gestão dos termos e análise dos possíveis conflitos é realizada pela Área de *Compliance* e Comitê de Ética. A metodologia utilizada nas ações de Due Diligence também cobrem a checagem de conflito de interesses.

b. Política de Contribuições Voluntárias:

A Companhia possui uma Política de Contribuições Voluntárias, aprovada pelo Conselho de Administração em 17 de dezembro de 2024, que visa definir diretrizes e estabelecer regras e orientações gerais, claras e objetivas, a serem observadas para a realização de contribuições voluntárias pela Companhia e demais sociedades integrantes do Grupo Eurofarma, inclusive aquelas relacionadas às atividades políticas, com intuito de assegurar transparência na utilização de seus recursos. A referida política pode ser modificada, a qualquer momento, sempre que se fizer necessário, por deliberação do Conselho de Administração.

Doações a causas beneficentes

A Companhia realiza doações financeiras e de medicamentos com objetivo de ajudar no desenvolvimento de organizações sociais que atuam em diversos setores. Equipamentos e ativos da empresa que serão substituídos também são destinados à doação para instituições que atendem população de baixa renda, localizadas próximas das unidades ou para cooperativas de reciclagem. Entre os materiais doados regularmente estão itens como mesas, cadeiras e outros mobiliários.

A Companhia veda quaisquer doações em troca de favores com qualquer pessoa física ou jurídica, agente público ou não, mesmo que o favorecido seja uma instituição beneficente genuína.

As regras e procedimentos abaixo devem ser observados quando se realizar doação a causas beneficentes:

- Os pedidos devem ser cuidadosamente analisados, para que se verifique se a doação não irá fornecer benefício pessoal a algum agente público ou a qualquer pessoa que tenha relação direta ou indireta com o agente Público e se a instituição está registrada nos termos da legislação aplicável;
- A doação deve ser feita à instituição de caridade e não a pessoa física, após processo de Due Diligence para fins de compliance e, em nenhuma circunstância, o pagamento pode ser feito em dinheiro ou através de depósito em conta corrente pessoal.

Patrocínios com Leis de Incentivo

A área de Responsabilidade Corporativa & Eventos faz a gestão através dos comitês de

5.3 Programa de integridade

Responsabilidade Social e Patrocínios Culturais e Esportivos e utiliza seis leis de incentivo por meio de renúncia fiscal.

Em Responsabilidade Social a premissa é apoiar os projetos sociais com as leis: Condeca/Fumcad/FIA, Pronon, Pronas e Fundo do Idoso. Para a Cultura e Esporte utilizamos as leis: LIC (Lei Federal de Incentivo à Cultura), PROAC, LIE (Lei Federal de Incentivo ao Esporte), PIE (Programa de Incentivo ao Esporte).

Todas as solicitações de patrocínios são submetidas a área de Responsabilidade Corporativa & Eventos, que verifica a idoneidade e as referências dos produtores, captadores e instituições que serão beneficiadas com o aporte de recurso e segue acompanhando até a conclusão dos projetos.

A área seleciona os principais projetos a serem apresentados aos comitês, composto por equipes multidisciplinares representando as áreas que espelham os interesses dos principais stakeholders, como comunidades, clientes e médicos por meio de voto aos projetos apresentados.

Os patrocínios são contabilizados de forma transparente e de acordo com os princípios contábeis aceitos, legislação pertinente e sempre suportados com as evidências da aplicação do patrocínio para o qual foi destinado.

Doações de Medicamentos

Iniciativa estruturada para promover a ampliação do acesso aos medicamentos e evitar desperdícios, envolvendo o engajamento de diferentes áreas da Companhia no processo. Os impostos dos produtos destinados à doação são pagos integralmente e toda a logística envolvida para a distribuição dos produtos, e eventual recolhimento caso não sejam utilizados, é responsabilidade da Companhia.

Para viabilizar o programa, os medicamentos com prazo de validade igual ou inferior a 8 meses são destinados às organizações não governamentais e entidades de saúde que atuam com populações de baixa renda, evitando que produtos necessários a esses pacientes e em perfeitas condições de uso sejam destruídos.

A destinação segue critérios rigorosos e as entidades beneficiadas precisam comprovar que têm espaço adequado para armazenamento e autorização sanitária da Anvisa ou outro órgão responsável, bem como a presença no local de um profissional habilitado para fazer a prescrição, como médicos e cirurgiões-dentistas. Qualquer medicamento fabricado pela Companhia nas condições descritas anteriormente pode ser doado.

Doações para instituições públicas, somente em casos de calamidades públicas ou para àquelas que estejam próximas das operações industriais da Eurofarma;

Doações vedadas

É vedada qualquer doação e/ou contribuição voluntária, pela Companhia e sociedades do Grupo Eurofarma, a projetos envolvendo eventos: (i) religiosos; (ii) político-partidários; (iii) discriminatórios ou (iv) que, de alguma forma, descumpram as leis, os regulamentos, o Código de Ética e Conduta e demais políticas internas da Companhia.

A Companhia e sociedades do Grupo Eurofarma não realizam doações e contribuições para campanhas

5.3 Programa de integridade

eleitorais, conforme estabelecido em seu Código de Ética e Conduta.

(ii) As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Conforme descrito no Código de Ética e Conduta da Companhia, o Comitê de Ética da Companhia é responsável pela implementação, aplicação e monitoramento do cumprimento do Código de Conduta da Companhia.

Comitê de Ética

O Comitê de Ética é órgão permanente e com membros com conhecimento do negócio, mercado e com autonomia para tomar as decisões de acordo com suas responsabilidades, eleitos nos termos do seu regimento interno. As principais diretrizes são pautadas pelo Código de Ética e Conduta e demais documentos que suportam o Programa de Integridade Corporativa.

A sua premissa é promover ações claras de prevenção, detecção, resposta e remediação de eventuais condutas de não conformidade com as normas instituídas pelo Grupo Eurofarma, atuando sempre com alta confidencialidade e imparcialidade na aplicação de regras, leis e normas em vigor, respeitando o anonimato dos denunciantes, quando desejado, bem como recomendando medidas corretivas, preventivas e educativas sempre que necessário.

Objetivos do Comitê de Ética

Os objetivos principais do Comitê de Ética são: (i) auxiliar na minimização dos riscos éticos e legais do Grupo Eurofarma; (ii) proteger a imagem e a reputação deste; (iii) auxiliar na promoção de uma cultura de alto desempenho com integridade; (iv) avaliar e estabelecer medidas para fortalecimento do Programa de Integridade; (v) recomendar frentes de trabalho e auditorias quando necessário; e (vi) reportar ao Conselho de Administração para o adequado tratamento quando necessário.

São responsabilidades do Comitê de Ética:

- Observar e assegurar o cumprimento de todos os dispositivos do Código de Ética e Conduta, bem como das normas, políticas, manuais e procedimentos internos e/ou quaisquer outros normativos com relação ao cumprimento de valores éticos e legais pertinentes do Grupo Eurofarma;
- Aprovar e/ou propor alterações nas Políticas e Normas integrantes do Programa de Integridade do Grupo Eurofarma.
- Avaliar a necessidade de alteração do conteúdo do seu regimento, do Código de Ética e Conduta, ou norma relacionada como parte do Programa de Integridade do Grupo Eurofarma, propondo alterações ao Presidente.
- Analisar, processar, investigar ou supervisionar, as denúncias e/ou informações que lhe forem dirigidas, diretamente ou por meio do Canal de Ouvidoria, mesmo que se trate de infrações potenciais;

5.3 Programa de integridade

- Tratar com confidencialidade as informações obtidas e o conteúdo do procedimento de investigação, incluindo sigilo em relação à identidade dos denunciante de condutas inadequadas, comprometendo-se a exigir esse mesmo sigilo de quaisquer terceiros que sejam convidados a assessorar os trabalhos do Comitê;
- Proteger e garantir a não retaliação aos denunciante de boa-fé;
- Prezar pela imparcialidade das decisões;
- Deliberar, na maior brevidade possível e de forma fundamentada, acerca de suas conclusões e das providências cabíveis relativas aos assuntos e fatos avaliados pelo Comitê, consoante previsto em seu regimento;
- Indicar ao Presidente do Grupo Eurofarma, as medidas específicas de controle e monitoramento necessárias ao funcionamento efetivo do Programa de Integridade instituído, recomendando, conforme for o caso, ações corretivas, educativas e preventivas;
- Apoiar a implementação de medidas, visando assegurar a correta aplicação do Código de Ética e Conduta, bem como das demais normas internas do Grupo Eurofarma;
- Incentivar a capacitação dos Colaboradores e Terceiros, com relação à compreensão e adesão aos dispositivos do Código de Ética e Conduta do Grupo Eurofarma, por meio da realização de treinamentos regulares específicos e comunicação interna;
- Requisitar às áreas pertinentes do Grupo Eurofarma o envio de informações e/ou documentos para colaborar com a apuração das denúncias e/ou informações submetidas à sua apreciação;
- Determinar a realização de diligências, sindicâncias e solicitar pareceres de especialistas com relação às denúncias e/ou informações de infração ética ou à legislação vigente, ao Código de Ética e Conduta e demais normas internas do Programa de Integridade do Grupo Eurofarma;
- Comunicar e propor medidas quando identificar quaisquer conflitos que possam prejudicar a atuação independente e imparcial do Comitê;

Conselho de Ética

O Conselho de Ética conta com a participação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, sendo uma instância superior que é acionada em situações de impasse, de maior gravidade e/ou que envolvem maior risco à operação. São estes os seus integrantes:

- Presidente do Conselho de Administração
- Eventuais convidados
- Membros do Comitê de Ética

Comitês de Ética Internacionais/Locais

É um grupo colaboradores das operações internacionais, gerente geral, ponto focal de RH, ponto focal

5.3 Programa de integridade

financeiro e Diretor Corporativo Internacional, juntamente com a área de compliance corporativa, que atuam no suporte, acompanhamento e discussão das ocorrências recebidas no Canal de Ouvidoria, assim como, nos demais temas de Compliance atinentes à operação local da subsidiária internacional. Seus membros possuem conhecimento do negócio, do mercado e da legislação do país estrangeiro. Em síntese, o Comitê de ética é composto conforme abaixo:

- Gerente Geral;
- Área de Compliance Corporativa;
- Recursos Humanos local;
- Diretoria Corporativa Internacional; e
- Responsável por finanças locais.

(iii) Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Conduta da Companhia, conforme descrito acima, é aplicável a todos os seus acionistas, colaboradores, estagiários e menores aprendizes, bem como aos fornecedores e prestadores de serviços contratados pela Companhia e seus representantes, na modalidade do Código de Conduta do Fornecedor.

Todos os novos colaboradores no momento de sua admissão precisam, obrigatoriamente, realizar treinamento do Código de Ética e Conduta, sendo que anualmente, é aplicado treinamento de atualização para todos os colaboradores da Companhia. O objetivo do treinamento é disseminar a cultura de *compliance*. Este pilar garante que o conhecimento das políticas e procedimentos cheguem aos colaboradores. É também com a frequência anual que todos os colaboradores assinam a Declaração Anual de Compliance, uma renovação de compromissos para com os parâmetros de Compliance da companhia.

Para o exercício social corrente, as ações de treinamento estão previstas no Plano Anual de treinamento de Compliance, cujo monitoramento da execução faz parte dos itens monitorados do Programa de Compliance e reportados em sede de Comitê de Ética.

Além disso, a Companhia proporciona treinamentos customizados para cada público-alvo de acordo com tema a ser tratado e de forma periódica. O Grupo Eurofarma estabelece um plano anual de comunicação e treinamento, prevendo os meios que serão utilizados a cada público.

Os fornecedores, prestadores de serviços e seus prepostos, aqueles que celebrarem qualquer tipo de acordo com o Grupo Eurofarma recebem um *link* de acesso ao Código de Ética do Fornecedor no momento da assinatura do contrato, incumbindo-se a difundi-lo junto aos seus colaboradores, além de serem público-alvo das ações de comunicação e treinamento de compliance da Eurofarma. Os contratos celebrados pelo Grupo Eurofarma, na qualidade de tomador de serviços/ordenador de despesas,

5.3 Programa de integridade

também trazem uma cláusula com normas anticorrupção.

- **As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

As medidas disciplinares e de remediação alcançam todos os colaboradores do Grupo Eurofarma. Os terceiros também são alcançados no formato de medida de gestão de consequência com a aplicação das cláusulas contratuais devidas. Essa gestão de consequência está devidamente determinada na matriz de gestão de consequências, elaborada pela área de Compliance da Companhia e revisada periodicamente pelo Comitê de Ética.

Atualmente a Companhia realiza por meio da área de Compliance o monitoramento da aplicação das medidas disciplinares por infrações ao Código de Ética e Conduta. Todas as medidas disciplinares são enviadas ao Centro de Serviços Compartilhados (CSC)/Recursos Humanos (RH) para que o documento seja anexado ao prontuário SAP do colaborador.

Além da punição aos infratores (sanção), a área de Compliance aproveita das ocorrências para analisar os processos e controles afetados para buscar sanear suas fragilidades (melhoria contínua), cumulada com a intenção de reequilibrar os relacionamentos internos afetados nos casos de más condutas comportamentais, com acolhimento das vítimas as encaminhando ao Programa de Saúde Emocional da Companhia.

- **Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Ética e Conduta da Companhia, aprovado pelo Diretor do Grupo Eurofarma, Sr. Maurizio Billi e posteriormente pelo Conselho de Administração, está disponível em três idiomas (português, inglês e espanhol), com a sua última versão atualizada até 2021, sendo divulgado no site do Grupo <https://eurofarma.com.br/governanca-corporativa>, na intranet (CONNECTA) e no site do Canal de Ouvidoria/Denúncias. Além disso, os colaboradores podem solicitar à Área de Compliance ou de RH. Todos os colaboradores assinam um termo de adesão e responsabilidade do Código de Ética e Conduta e declaração de conflitos de forma digital na primeira semana de trabalho na organização, renovando este anualmente. Todos os materiais de treinamento incluem informação sobre o Código de Conduta com link ou QR Code para sua localização e acesso.

- (b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

O Canal de Ouvidoria/Denúncias é um canal externo, independente e confidencial de comunicação, em que colaboradores, clientes e fornecedores podem relatar episódios suspeitos, fatos e comportamentos que estejam em desacordo com o Código de Ética e Conduta. O canal via internet preserva, sempre que solicitado, o anonimato dos denunciantes (colaboradores, fornecedores, parceiros de negócio etc) de modo a assegurar a não retaliação ao denunciante de boa fé.

A proposta do Canal de Ouvidoria/Denúncias visa manter um ambiente de trabalho saudável, em que os colaboradores pratiquem os preceitos éticos e os valores da Companhia. Também busca promover a cultura da transparência, alinhando comportamentos e desestimulando condutas contrárias aos princípios da organização.

5.3 Programa de integridade

(i) Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O Canal de Ouvidoria/Denúncias da Companhia é administrado por uma empresa independente (Contato Seguro) e pode ser acessado de forma gratuita, 24 horas por dia, 7 dias por semana, com atendimento em português, espanhol e inglês. Ele permite que denúncias sejam realizadas por telefone, internet e via *e-mail*, conforme informações abaixo:

Internet

O site na Internet www.contatoseguro.com.br/grupoeurofarma registra eletronicamente as denúncias. O registro é feito a partir de um formulário desenvolvido para extrair um conjunto mínimo de informações que possam dar suporte a uma análise e investigação. O IP do computador do usuário do sistema não é registrado.

E-mail e telefone

A Eurofarma disponibiliza um número de telefone gratuito em todos os países em que atua. As ligações são sempre atendidas por ouvidores especialmente treinados para obter o máximo de informações a respeito da denúncia, sem comprometer o anonimato e a segurança da fonte. O número do telefone a partir do qual se origina a ligação do denunciante não é identificado.

País
Argentina: 0800-345-3145
Bolívia: 800-104 612
Brasil: 0800-6021834
Chile: 800 914 489
Colômbia: 01-800-5189605
Costa Rica: 8000320029
El Salvador: 8006414
Ecuador: 1800 001 131
Guatemala: 1800 300 0189
Honduras: 80027916003
México: 800 681 8206
Nicarágua: 18002202475
Panamá: 8002030093
Paraguai: 9800120003
Peru: (0800) 78148
República Dominicana: 1 (809) 200-1590
Uruguai: 000 416 205 2735

A área de *Compliance* recebe também denúncias pelo e-mail compliance@eurofarma.com. Todas as denúncias são registradas no Canal de Denúncias e geridas conforme procedimentos internos de investigação.

Cada denúncia recebida gera um número de protocolo alfanumérico, que permite ao denunciante acompanhar o andamento do processo.

(ii) Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Ouvidoria/Denúncias da Companhia está disponível para todos os seus colaboradores, fornecedores, intermediários e demais terceiros que queiram reportar uma preocupação, suspeita ou a

5.3 Programa de integridade

ocorrência de qualquer violação ao Código de Ética e Conduta, às demais políticas da Companhia e/ou às leis e regulamentações aplicáveis às suas atividades.

(iii) Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

A Companhia oferece a possibilidade de se registrar denúncias de forma anônima, em demonstração ao respeito ao sigilo e confidencialidade desses contextos, bem como, pratica a política de não retaliação ao denunciante de boa-fé por meio de sistemas e controles internos.

Em conformidade com a Política do Canal de Ouvidoria/Denúncias, e os princípios que norteiam a gestão do Canal, todos os colaboradores do Grupo Eurofarma são proibidos de praticar ou envolver-se em atos de represália contra quem denuncie, de boa-fé, suspeitas de atos ilícitos ou que coopere em uma investigação ou auditoria.

(iv) Órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

O relato é apresentado e discutido no Comitê de Ética, que tem 30 dias para avaliação, investigação e retorno, podendo este prazo ser postergado por igual período caso necessário.

É importante ressaltar ainda que (a) há uma metodologia para classificação quanto à criticidade das ocorrências; (b) possibilidade de investigação por equipe interna ou consultoria externa; (c) disponibilização de relatório/indicadores das denúncias recebidas e suas respectivas apurações aos órgãos de governança e; e por fim (d) um fluxo específico para denúncias envolvendo membros do Comitê de Ética.

(c) Número de casos confirmados nos últimos três exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

A Companhia não tem conhecimento de casos relativos a desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública cometidos pela Eurofarma nos últimos 3 exercícios sociais.

(d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Item não aplicável, uma vez que a Companhia possui um programa de compliance devidamente implementado e eficaz, contando com regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme descrito nesta seção 5.

5.4 Alterações significativas

Em relação ao último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia estava exposta.

5.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a este item.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MAURIZIO BILLI						
943.308.168-49	Brasil	Não	Sim	31/12/2020		
Não						
1	0,000	0	0,000	1	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Santos Fundo de Investimento em Ações						
15.831.754/0001-60	Brasil	Não	Sim	12/12/2024		
Não						
989.212.308	100,000	0	0,000	989.212.308	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
989.212.309	100,000	0	0,000	989.212.309	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Santos Fundo de Investimento em Ações				15.831.754/0001-60		
CONTE GRANDE FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO						
40.479.429/0001-28	Brasil	Sim	Sim	28/12/2023		
Não						
2.016.559	0,580	0	0,000	2.016.559	0,580	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CONTE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES						
10.225.683/0001-39	Brasil	Sim	Não	07/11/2024		
Não						
5.987.249	1,723	0	0,000	5.987.249	1,723	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MAIRA BILLI						
395.714.238-58	Brasil	Sim	Não	10/12/2020		
Não						
169.736.035	48,848	0	0,000	169.736.035	48,848	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Santos Fundo de Investimento em Ações				15.831.754/0001-60		
MARCO BILLI						
395.608.208-77	Brasil	Sim	Não	10/12/2020		
Não						
169.736.035	48,848	0	0,000	169.736.035	48,848	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
347.475.878	100,000	0	0,000	347.475.878	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CONTE GRANDE FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO				40.479.429/0001-28		
MAIRA BILLI						
395.714.238-58	Brasil	Não	Sim	16/05/2023		
Não						
37.686.337	50,000	0	0,000	37.686.337	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARCO BILLI						
395.608.208-77	Brasil	Não	Sim	16/05/2023		
Não						
37.686.337	50,000	0	0,000	37.686.337	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CONTE GRANDE FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO				40.479.429/0001-28		
75.372.674	100,000	0	0,000	75.372.674	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CONTE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES				10.225.683/0001-39	
CONTE GRANDE FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO					
40.479.429/0001-28	Brasil	Não	Sim	28/12/2023	
Não					
1.196.997.474.510	0,472	0	0,000	1.196.997.474.510	0,472
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
MAIRA BILLI					
395.714.238-58	Brasil	Não	Sim	16/05/2023	
Não					
100.752.108.037.821	39,738	0	0,000	100.752.108.037.821	39,738
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
MARCO BILLI					
395.608.208-77	Brasil	Não	Sim	20/12/2019	
Não					
100.752.108.037.821	39,738	0	0,000	100.752.108.037.821	39,738
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CONTE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES				10.225.683/0001-39	
MAURIZIO BILLI					
943.308.168-49	Brasil	Não	Sim	20/12/2019	
Não					
50.837.863.381.316	20,051	0	0,000	50.837.863.381.316	20,051
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
253.539.076.931.468	100,000	0	0,000	253.539.076.931.468	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/04/2025
Quantidade acionistas pessoa física	1
Quantidade acionistas pessoa jurídica	0
Quantidade investidores institucionais	1

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
ASSURUÁ IV SUBHOLDING I S.A.	38.249.067/0001-37	24,87
COSMOPRIME DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.	30.025.375/0001-77	60
DIPLO PARTICIPAÇÕES LTDA.	37.001.900/0001-63	100
DIPLO-DARWIN S.R.L. DE C.V.	00.000.000/0000-00	100
DISTRIPRIME DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.	08.674.593/0001-83	60
EUROFARMA ARGENTINA S.A.	00.000.000/0000-00	99,93
EUROFARMA CHILE S.P.A.	00.000.000/0000-00	99
Eurofarma Colombia S.A.S	00.000.000/0000-00	100
EUROFARMA COSTA RICA, S.A.	00.000.000/0000-00	99,5
EUROFARMA DERMO COSMÉTICOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	59.449.903/0001-05	100
EUROFARMA EL SALVADOR, SOCIEDAD ANÓNIMAS DE CAPITAL VARIABLE	00.000.000/0000-00	99
EUROFARMA GUATEMALA, SOCIEDAD ANÓNIMA	00.000.000/0000-00	99,9998
EUROFARMA HONDURAS, S.A.	00.000.000/0000-00	99,9
EUROFARMA MOÇAMBIQUE LIMITADA	00.000.000/0000-00	99
EUROFARMA NICARÁGUA S.A.	00.000.000/0000-00	99
EUROFARMA PANAMÁ, S.A.	00.000.000/0000-00	99
EUROFARMA PARAGUAY S.A.	00.000.000/0000-00	99,99

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
Eurofarma Perú S.A.C	00.000.000/0000-00	99,363
EUROFARMA S.A.S.	00.000.000/0000-00	99,9999
EUROFARMA URUGUAY S.A	00.000.000/0000-00	100
EUROFARMA USA CORP.	00.000.000/0000-00	100
EUROFARMA VENEZUELA CASA DE REPRESENTACIÓN C.A.	00.000.000/0000-00	99,59
EUROFARMA VENTURES LLC	00.000.000/0000-00	100
GENFAR DEL ECUADOR S.A.S.	00.000.000/0000-00	100
GENFAR DEL PERU S.A.C.	00.000.000/0000-00	99,99
GENFAR DESAROLLO Y MANUFACTURA S.A.	00.000.000/0000-00	94,79
GENFAR S.A.	00.000.000/0000-00	94,88
HARPY PLUS PARTICIPAÇÕES LTDA.	42.496.503/0001-40	100
KLIBRA AGENCIAMENTO DE MARCAS E NEGÓCIOS S.A	31.388.291/0001-60	60
LABORATÓRIOS EUROFARMA BOLÍVIA S.A.	00.000.000/0000-00	99,9989
LABORATÓRIOS EUROFARMA DE MÉXICO, SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA DE CAPITAL VARIABLE	00.000.000/0000-00	99,99
LAPIN-EUROFARMA DOMINICANA S.R.L	00.000.000/0000-00	98
Longdis S.A.	02.338.534/0001-58	99,7822
LUMINA BIO, INC.	00.000.000/0000-00	51

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
MEDMETRIKS PHARMACEUTICALS, INC.	00.000.000/0000-00	100
Momenta Farmacêutica Ltda.	14.806.008/0001-54	99,999
MOMENTA FARMACÊUTICA S.A.S	00.000.000/0000-00	100
MTM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.	07.622.836/0001-77	20
OCEAN DROP S.A.	29.201.041/0001-28	84,86
ORYGEN BIOTECNOLOGIA LTDA.	16.530.067/0001-78	50
PAI - EUROFARMA LLC	00.000.000/0000-00	50
PEARSON SAÚDE ANIMAL S.A.	07.746.586/0001-87	99,999
PHARMAEURO LABORATÓRIOS, LTD.	00.000.000/0000-00	99,81
Supera Farma Laboratórios S.A.	43.312.503/0001-05	50
SUPERA RX MEDICAMENTOS LTDA.	15.759.157/0001-72	0,0001
TECHNOPHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.	31.575.186/0001-30	60

6.6 Outras informações relevantes

- **Informação adicionais aos itens 6.1 e 6.2 do Formulário de Referência**

Usufruto das cotas de emissão do Santos FIA: Na data deste Formulário de Referência, das 339.472.070 cotas de emissão do Santos – Fundo de Investimento em Ações ("Santos FIA") de titularidade, em conjunto, do Sr. Marco Billi e da Sra. Maira Billi, que equivalem a 97,69% do total de cotas do Santos FIA, foi constituído usufruto sobre 254.604.052 cotas, que equivalem a 73,26% do total de cotas do Santos FIA, ao Sr. Maurizio Billi.

Usufruto das cotas de emissão do Conte Grande FIM: Na data deste Formulário de Referência, das 75.372.675 cotas do Conte Grande Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Conte Grande FIM") de titularidade, em conjunto, do Sr. Marco Billi e da Sra. Maira Billi, que equivalem a 100% do total de cotas do Conte Grande FIM, foi constituído usufruto sobre 56.529.506 cotas, que equivalem a 75% do total de cotas do Conte Grande FIM, ao Sr. Maurizio Billi.

Usufruto das cotas de emissão do Conte Master FIA: Na data deste Formulário de Referência, das 201.504.216.075.642 cotas do Conte Master Fundo de Investimento em Ações ("Conte Master FIA") de titularidade, em conjunto, do Sr. Marco Billi e da Sra. Maira Billi, que equivalem a 79,46% do total de cotas do Conte Master FIA, foi constituído usufruto sobre 151.128.162.056.732 cotas, que equivalem a 59,6% do total de cotas do Conte Master FIA, ao Sr. Maurizio Billi.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A estrutura administrativa da Companhia é constituída pelos seguintes órgãos: (i) Conselho de Administração e (ii) Diretoria. Além disso, a Companhia possui Conselho Fiscal não permanente e não instalado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a Companhia possui os seguintes comitês de assessoramento ao Conselho de Administração:

- Comitê de Auditoria e *Compliance*;
- Comitê Estratégico de Pessoas, Organização & ESG; e
- Comitê de Transações com Partes Relacionadas.

Órgãos da Administração

○ Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão responsável por administrar a Companhia, estabelecendo as políticas gerais dos negócios. Ele é composto por, no mínimo, 3 membros e, no máximo, 11 membros, sendo a maioria deles membros externos e, no mínimo, 1/3 membros independentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. A Companhia elegerá membros independentes observados os termos e condições previstos na regulamentação expedida pela CVM e no artigo 140 da Lei das Sociedades por Ações.

O Conselho de Administração possui um regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração em 25 de julho de 2023 e revisado em 29 de outubro de 2024, o qual pode ser consultado em <https://ri.eurofarma.com.br/> e no site da CVM.

○ Diretoria

A Diretoria tem por atribuição a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, bem como os planos de negócios, orçamentos operacionais e orçamento de capital aprovados pelos acionistas. Ela é composta por, no mínimo 3 e no máximo 6 diretores, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação específica, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição e a cumulação de cargos.

A Diretoria possui um regimento interno próprio, aprovado pela Diretoria em 25 de julho de 2023, o qual pode ser consultado em <https://ri.eurofarma.com.br/> e no site da CVM.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é de caráter não permanente e será instalado mediante entrega dos acionistas, na forma da lei. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 e, no máximo, 5 membros e por igual número de suplentes, eleitos pela assembleia geral, sendo permitida a reeleição. Na data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal não está instalado.

Para mais informações sobre descrições, competências e atribuições do Conselho de Administração,

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Diretoria e Conselho Fiscal, vide Estatuto Social, disponível para consulta em <https://ri.eurofarma.com.br/> e no site da CVM.

(a) Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e diretoria estatutária formalmente aprovada.

Logo, o preenchimento dos cargos do Conselho de Administração, dos seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria Estatutária, observam as regras previstas no Estatuto Social da Companhia e regimentos internos, conforme aplicável.

Conselho de Administração

O Estatuto Social da Companhia estabelece que os conselheiros serão eleitos pela Assembleia Geral, a qual nomeará também o presidente do órgão, sendo que ocorrendo vacância definitiva do cargo de conselheiro, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá o mandato do Conselheiro substituído até a primeira Assembleia Geral da Companhia, que poderá ratificar a nomeação ou eleger outro Conselheiro. Caso os Conselheiros remanescentes não logrem, por maioria, escolher o substituto, será convocada Assembleia Geral para proceder a sua eleição. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração

Os membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração serão eleitos por reunião do Conselho de Administração, na qual os membros do Conselho de Administração deliberarão em relação à composição, à designação dos Coordenadores e ao período do mandato. Os membros eleitos serão imediatamente empossados em seus cargos, mediante assinatura do respectivo termo de posse, declarando, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022. Na hipótese de vacância definitiva de qualquer membro de um dos Comitês de Assessoramento durante o mandato para o qual foi eleito, nova reunião do Conselho de Administração será convocada no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da referida vacância, para eleição de seu substituto, que completará o mandato do membro substituído.

Diretoria Estatutária

Os membros da Diretoria Estatutária serão eleitos por reunião do Conselho de Administração, na qual os membros do Conselho de Administração deliberarão em relação à composição, ao período do mandato e à designação de cada Diretor, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação específica. Os membros eleitos serão imediatamente empossados em seus cargos, mediante assinatura do respectivo termo de posse, declarando, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

Em caso de ausência ou impedimento temporário de um Diretor, esse deverá indicar um dos outros Diretores como substituto. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo.

A posse dos membros da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento da BOVESPA MAIS – NÍVEL 2, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

A Companhia está trabalhando para atender ao artigo 5º do Anexo B do Regulamento de Emissores da B3, aplicável às companhias listadas na B3 e, nesse sentido, vem buscando continuamente adotar as melhores práticas de governança corporativa, evidenciando seu compromisso com a inclusão e a diversidade. No entanto, na data deste Formulário de Referência, o seu estatual social ainda não estabeleça requisitos ASG para indicação de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária. Não obstante, a vale destacar que a Companhia segue comprometida com o objetivo de promover um debate efetivo de ideias que sirvam como base para uma tomada de decisão técnica, fundamentada e livre de vieses e estuda a inclusão de tais requisitos para os próximos anos. =

(b) Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

Embora a Companhia não tenha mecanismos de avaliação formal de desempenho de cada órgão da administração e seus membros, a atuação dos membros do Conselho de Administração é, anualmente, avaliada por meio da assembleia geral ordinária, que é o órgão responsável por reeleger, reeleger ou destituir (por exemplo, em caso de desempenho insatisfatório) os membros do Conselho de Administração. Dessa forma, a avaliação da atuação de tais conselheiros é feita pelos próprios acionistas, independentemente da existência de um processo formal de avaliação.

Da mesma forma são avaliados os membros da Diretoria e dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração Comitê de Transação com Partes Relacionadas e Comitê Estratégico de Pessoas, Organização e ESG, isto é, na ocasião das respectivas reeleições ou não, pelo Conselho de Administração, independentemente da existência de um processo formal de avaliação.

Com relação ao Comitê de Auditoria e Compliance, destacamos que é previsto no artigo 13 de seu regimento interno, a realização do processo de autoavaliação, contemplando o processo de funcionamento e a avaliação individual de seus membros, a ser realizado anualmente, objetivando aumentar, continuamente, a sua efetividade. Os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados a todos os membros do Comitê de Auditoria e Compliance e do Conselho de Administração, enquanto que os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, ao Coordenador do Comitê de Auditoria e Compliance e ao Presidente do Conselho.

(i) A periodicidade das avaliações e sua abrangência

O Conselho de Administração é avaliado anualmente por meio da assembleia geral ordinária.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A autoavaliação dos membros do Comitê de Auditoria e Compliance ocorre, no mínimo, uma vez ao ano, nos termos do artigo 13 do regimento do respectivo.

Considerando que a avaliação dos membros da Diretoria e dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração Comitê de Transação com Partes Relacionadas e Comitê Estratégico de Pessoas, Organização e ESG é realizada na ocasião de suas respectivas reeleições, a periodicidade da avaliação acompanha o término dos respectivos mandatos.

(ii) Metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

Item não aplicável.

(iii) Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia pode contratar serviços de consultoria ou assessoria externos para avaliação de desempenho dos membros da Administração. No exercício social de 2024, a Companhia contratou consultoria externa para a realização de avaliação pontual dos membros do Conselho de Administração. Com relação à Diretoria e ao Comitês de Assessoramento, a Companhia não contratou serviços de consultoria ou assessoria externos para auxiliar no procedimento de avaliação dos seus membros.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Para fins da identificação e administração de conflito de interesses a Companhia possui os seguintes mecanismos, conforme previstos nos seus documentos de governança corporativa:

- Política de Transações com Partes Relacionadas

A Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovado pelo Conselho de Administração em 25 de junho de 2024, que tem por objetivo estabelecer as regras e procedimentos que visam assegurar que todas as decisões envolvendo transações com partes relacionadas e outras situações e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas levando em consideração, primeiramente, os interesses da Companhia, de seus acionistas e partes interessadas, além de serem sempre pautadas em condições estritamente comutativas, negociadas de forma independente, mediante processo transparente, ético e em conformidade com a legislação vigente.

Nos termos da referida política, transações da Companhia com partes relacionadas, deverão ser aprovadas (i) pelo Conselho de Administração da Companhia, caso sejam em valor superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); ou (ii) pela Diretoria Estatutária, caso sejam em valor inferior a 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Previamente à submissão das transações para aprovação do Conselho de Administração ou Diretoria Estatutária, compete ao Comitê de Transações com Partes Relacionadas, analisar e emitir sua opinião, a fim de identificar:

- a) as partes relacionadas envolvidas e a potencial existência de conflitos de interesses entre tais partes;
- b) as transações classificadas ou potencialmente classificadas como transações com partes relacionadas; e

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- c) a aplicabilidade dos procedimentos e condições previstos na Política de Transações com Partes Relacionadas.

Após sua análise prévia, o Comitê de Transações com Partes Relacionadas deverá submeter à Diretoria Estatutária ou ao Conselho de Administração, conforme o caso, observadas as competências e alçadas previstas no Estatuto Social, sua análise, opinião e recomendação quanto às operações pretendidas.

Nas situações em que uma transação com parte relacionada necessite de aprovação societária específica e que, no processo decisório, haja uma pessoa com potencial benefício particular ou conflito de interesses com a decisão a ser tomada, o membro conflitado deverá, imediatamente, declarar-se impedido e se ausentar das discussões sobre o assunto em questão.

O membro conflitado não poderá manifestar seu voto sobre o tema em questão, salvo se necessário para o esclarecimento sobre a operação e as partes envolvidas. Neste caso, o membro conflitado deverá retirar-se durante a votação da matéria.

Caso o membro em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo.

A manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar em ata e/ou em documento específico.

Informações adicionais sobre a Política de Transações com Partes Relacionadas, vide item 11.1 deste Formulário de Referência.

- o Estatuto Social e Regimento Interno do Conselho de Administração

Adicionalmente, o Estatuto Social da Companhia e o Regimento Interno do Conselho de Administração vedam a intervenção dos membros do Conselho de Administração nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, o que a Companhia considera suficiente para sua atual situação.

- o Regimentos Internos dos comitês de assessoramento

Para evitar situações de conflito que possam afetar interesses da Companhia e dos seus acionistas, os Regimentos Internos do Comitê de Auditoria e Compliance, do Comitê Estratégico de Pessoas, Organização & ESG, estabelece que o membro do respectivo comitê que tenha qualquer conflito de interesse em relação a alguma matéria em discussão ou deliberação em reunião, deve comunicar, imediatamente, seu conflito de interesses ou interesse particular, aos demais membros e abster-se de participar das discussões e votações sobre o tema.

- o Código de Ética e Conduta

Ainda, o Código de Ética e Conduta da Companhia dispõe sobre orientações práticas para a prevenção e mitigação de situações de conflitos de interesse, conforme listadas abaixo:

- Abster-se de participar de decisões sobre a realização de negócios com organizações em que você ou membro de sua família tenham interesses.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- Evitar situações em que seus interesses pessoais possam conflitar com os interesses do Grupo Eurofarma ou de seus clientes.
- Caso exerça outra atividade, procurar não exaurir a energia de trabalho na atividade externa, que deve permanecer secundária e excepcional (complementar para o colaborador). Trabalhar excessivamente na outra atividade, não descansar suficientemente e, em consequência, não conseguir trabalhar adequadamente no Grupo Eurofarma caracteriza conflito de interesse e transgressão ao Código.
- Se tiver participação em outros negócios ou atividades, mesmo que não façam parte do mercado farmacêutico, adotar o princípio da transparência e reportar a situação no Termo de Adesão ao Código de Ética e Conduta.
- As transações realizadas em condições usuais de mercado pressupõem que não sejam feitas nas dependências do Grupo Eurofarma, que os valores pactuados sejam condizentes com os praticados ao público comum e que, quando possível, haja emissão de comprovantes de pagamento.

(d) Por órgão:

(i) Número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Exercício Social Corrente						
Órgão da administração	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder	Não se aplica
Diretoria	1	2	0	0	0	
Conselho de Administração - Efetivos	3	6	0	0	0	
Conselho de Administração - Suplentes	0	0	0	0	0	x
Conselho Fiscal - Efetivos	0	0	0	0	0	x
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	0	0	0	x
TOTAL DE MEMBROS	4	8	0	0	0	

(ii) Número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Exercício Social Corrente								
Órgão da administração	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder	Não se aplica
Diretoria	0	3	0	0	0	0	0	
Conselho de Administração - Efetivos	0	9	0	0	0	0	0	
Conselho de Administração - Suplentes	0	0	0	0	0	0	0	x
Conselho Fiscal - Efetivos	0	0	0	0	0	0	0	x
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	0	0	0	0	0	x
TOTAL DE MEMBROS	0	12	0	0	0	0	0	

(iii) Número total de pessoas com deficiência

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Exercício Social Corrente				
Órgão da administração	Pessoas sem deficiência	Pessoas com deficiência	Prefere não responder	Não se aplica
Diretoria	3	0	0	
Conselho de Administração - Efetivos	9	0	0	
Conselho de Administração - Suplentes	0	0	0	x
Conselho Fiscal - Efetivos	0	0	0	x
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	0	x
TOTAL DE MEMBROS	12	0	0	

(iv) **Número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes**

Exercício Social Corrente					
Órgãos da administração agrupados por faixa etária					
Órgão da administração	Abaixo dos 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima dos 50 anos	Prefere não responder	Não se aplica
Diretoria	0	2	1	0	
Conselho de Administração - Efetivos	0	2	7	0	
Conselho de Administração - Suplentes	0	0	0	0	x
Conselho Fiscal - Efetivos	0	0	0	0	x
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	0	0	x
TOTAL DE MEMBROS	0	4	8	0	

(e) **Se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu Conselho Fiscal, quando instalado.

A Companhia está trabalhando para atender ao artigo 3º do Anexo B do Regulamento de Emissores da B3, aplicável às companhias listadas na B3 e, nesse sentido, vem buscando continuamente adotar as melhores práticas de governança corporativa.

Nesse sentido, a Companhia atende a medida prevista no inciso I de ter pelo menos 1 (uma) mulher em posição de liderança, seja no Conselho de Administração ou na Diretoria Estatutária, considerando que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui a presença das Sras. Maira Billi, Cristina Presz Palmaka de Luca e Juliana Rozenbaum Munemori ocupando cargos da Diretoria e/ou Conselho de Administração, evidenciando seu compromisso da Companhia com a inclusão, diversidade e equidade de gênero, mantendo seu objetivo de alinhamento entre sua visão estratégica, diretrizes regulatórias e ambiente cada vez mais inclusivo e representativo.

A Companhia está empenhada em atender a medida prevista no inciso II nos próximos anos. Este passo está alinhado não só com as diretrizes regulatórias, mas também com a visão estratégica da Companhia de fomentar um ambiente corporativo mais inclusivo e representativo

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(f) Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A Companhia entende que os riscos e oportunidades relacionados a mudanças climáticas são considerados por sua administração no âmbito da orientação e condução dos negócios da Companhia, tendo em vista que o modelo de governança da Companhia propõe uma relação ética e transparente com todos os stakeholders, incorpora as melhores práticas do mercado e dispõe de uma estrutura que agiliza o processo de decisão, assessorada por uma equipe de executivos qualificados.

Nesse sentido, o planejamento estratégico em vigor da Companhia, denominado "Visão 2027", estabelecido por sua alta administração, possui como um de seus pilares da estratégia ambiental, o compromisso com o clima. A Companhia tem como objetivo alcançar a neutralidade climática em suas operações, reduzir as emissões diretas e ter uma matriz energética elétrica 100% renovável. As emissões que não podem ser evitadas são compensada por meio da compra de créditos de carbono.

Além disso, em 28 de fevereiro de 2024, em substituição ao extinto Comitê de Pessoas e Organização e do Comitê ASG - Ambiental, Social e Governança, foi aprovada a instalação do Comitê Estratégico de Pessoas, Organização & ESG, órgão de assessoramento estratégico e de recomendação do Conselho de Administração, que tem por objetivo auxiliar o Conselho de Administração no que diz respeito ao alinhamento entre a visão, as estratégias de negócios e a gestão dos colaboradores da Companhia, assegurando o desenvolvimento, constante, de um modelo de governança e de gestão que proporcione maior eficiência e agilidade decisória, com foco especial na integração dos temas ambientais, sociais, de governança e sustentabilidade, no processo de gestão da Companhia.

Uma vez que as reuniões do Comitê são realizadas, no mínimo, 4 vezes por ano, é assegurado ao Conselho de Administração o conhecimento e debate de temas de Pessoas, Organização e ESG de forma contínua, estruturada e eficaz. Nesse sentido, o Comitê analisa, acompanha, recomenda e reporta regularmente ao Conselho (i) diretrizes, estratégias e plano de trabalho de temas ESG; (ii) metas, indicadores, relatórios, comunicações institucionais e iniciativas de ESG; (iii) práticas para fortalecer a disseminação da cultura ESG na Companhia; e (iv) "Protocolos", "Princípios", "Acordos", "Pactos", "Iniciativas" e "Tratados" nacionais ou internacionais, direta ou indiretamente relacionados ao tema ESG.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	1	2	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	3	6	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 12	4	8	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	9	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 12	0	12	0	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
Diretoria	0	3	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	9	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 12	0	12	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

(a) Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui (i) comitês não estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração e (ii) comitês não estatutários de suporte à administração.

Comitês – Não estatutários e de Assessoramento ao Conselho

As recomendações emanadas das discussões dos comitês de assessoramento são de caráter não vinculativo e servirão de subsídio para tomada de decisões do Conselho de Administração da Companhia.

Comitê de Auditoria e Compliance:

A Companhia possui um Comitê de Auditoria e Compliance (“CAC”), órgão não estatutário, criado e instalado na reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de junho de 2022, que tem as seguintes atribuições e responsabilidades:

- (i) Opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (ii) Aprovar, previamente à deliberação do Conselho, eventuais serviços de auditoria ou extra-auditoria prestados pelo auditor independente;
- (iii) Supervisionar as atividades da auditoria independente;
- (iv) Avaliar e monitorar a qualidade e a integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (v) Acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (vi) Examinar, previamente, as propostas e o escopo do plano anual de auditoria interna, elaborado pela área de auditoria interna, formulando ao Conselho recomendações quanto à aceitação ou rejeição das mesmas;
- (vii) Avaliar qualquer alteração significativa na seleção ou aplicação de princípios de contabilidade pela Companhia;
- (viii) Monitorar as exposições de risco da Companhia, de acordo com as políticas de gerenciamento de riscos vigentes, bem como avaliar a adequação dos métodos de avaliação de riscos utilizados pela Companhia e os resultados das avaliações efetuadas;
- (ix) Avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia;
- (x) Avaliar e monitorar, juntamente com a administração, com o Comitê de Transações com Partes Relacionadas, quando instalado, com a área jurídica e de auditoria interna da Companhia, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia, nos termos da Política de Transação com Partes Relacionadas vigente, se houver, ou do Estatuto Social;

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- (xi) Receber do Comitê de Ética da Companhia informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive estabelecer procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- (xii) Propor e aprovar, junto ao Conselho, um cronograma de atividades do CAC para o exercício social correspondente;
- (xiii) Propor ao Conselho a contratação, quando necessário, de assessores independentes (advogados, contadores, consultores e outros) com o objetivo de auxiliá-lo na consecução de seus objetivos, em observância ao seu próprio orçamento;
- (xiv) Elaborar seu orçamento anual, considerando os recursos necessários para pagamento das despesas administrativas normais, que se mostrem necessárias ou apropriadas para o exercício de suas atividades, bem como as despesas com consultorias externas contratadas diretamente pelo próprio CAC;
- (xv) Examinar, com o principal assessor jurídico da Companhia, ao menos anualmente:
 - todos os assuntos jurídicos importantes que podem ter um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia; e,
 - as políticas de conformidade da Companhia.
- (xvi) Acompanhar a atuação das áreas de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e *Compliance*; e
- (xvii) Elaborar relatório anual do CAC, com um resumo das atividades realizadas ao longo do ano.

O Comitê de Auditoria e Compliance possui regimento interno próprio, o qual foi devidamente aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de junho de 2022 e que pode ser consultado no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.eurofarma.com.br/>) e no site da CVM.

Comitê de Transações com Partes Relacionadas:

O Comitê de Transações com Partes Relacionadas, criado e instalado na reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de junho de 2022, tem as seguintes atribuições e responsabilidades:

- (i) Analisar e emitir opinião ao Conselho sobre Transações com Partes Relacionadas, em especial as que precisem ser aprovadas pelo Conselho de Administração nos termos do art. 16, xv do estatuto social da Companhia;
- (ii) Avaliar periodicamente as transações entre partes relacionadas;
- (iii) Atuar como mediador e propor solução sempre que houver divergência entre a Companhia e qualquer das partes relacionadas em qualquer discussão sobre negócios, contratos, operações ou serviços; e

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

(iv) Propor ao Conselho a renegociação ou descontinuidade de um serviço, negócio, contrato ou qualquer operação com partes relacionadas, sempre que julgar que as condições do referido negócio estejam beneficiando uma das partes de forma indevida ou fora das condições de mercado.

O Comitê de Transações com Partes Relacionadas possui regimento interno próprio, o qual foi devidamente aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de junho de 2022 e que pode ser consultado no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.eurofarma.com.br/>).

Comitê Estratégico de Pessoas, Organização e ESG

O Comitê Estratégico de Pessoas, Organização e ESG, criado e instalado na reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de fevereiro de 2024, em substituição ao "Comitê de Pessoas e Organização" e do "Comitê ASG – Ambiental, Social e Governança" tem as seguintes atribuições e responsabilidades:

- (i) Criar, discutir, formular e acompanhar as diretrizes, as políticas e os normativos internos da Companhia, incluindo, mas não se limitando, as estruturas e as práticas de desenvolvimento, de recursos humanos e de sistema de gestão, relativos à cultura, clima e estrutura da Companhia, bem aqueles relacionados ao desenvolvimento sustentável da Companhia, sempre em conformidade com a legislação aplicável e considerando as melhores práticas de mercado;
- (ii) Identificar, examinar e discutir oportunidades de melhoria nas práticas da Companhia, relacionadas aos assuntos atinentes ao escopo do Comitê, de modo a emitir suas recomendações ao Conselho;
- (iii) Recomendar ações que reforcem a cultura organizacional alinhada à missão, propósito e valores da Companhia, focada na construção de resultados sustentáveis;
- (iv) Identificar, discutir e tratar de assuntos relacionados ao escopo do Comitê, com potencial impacto de materialização de riscos à Companhia, informando o tema ao Conselho e ao Comitê de Auditoria e Compliance da Companhia, conforme necessidade, de modo a emitir suas recomendações e providências para eliminação ou mitigação dos referidos riscos;
- (v) Apresentar ao Conselho informações gerenciais sobre a atuação do Comitê para reforçar a agenda corporativa de Pessoas, Organização e ESG na Companhia;
- (vi) Discutir, recomendar e contribuir, de forma contínua, com (a) as diretrizes e as políticas de recursos humanos da Companhia e suas controladas, inclusive aquelas relacionadas à atração, engajamento e retenção de talentos, salarial, remuneração e benefícios; (b) definição de metas; (c) programa de participação nos resultados (PPR); (d) planos de incentivo de longo prazo ("ILP"), previdência e outorga de opção de compra e/ou subscrição de ações; (e) processos de acompanhamento de clima organizacional e engajamento e respectivos planos de ação advindos do tema; dentre outros;
- (vii) Apresentar ao Conselho proposta de remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia (Diretores e Conselheiros), com base nas melhores práticas de mercado;

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- (viii) Participar de processos seletivos de candidatos aos cargos da Diretoria, do Conselho, das Vice-Presidências e de Comitês de assessoramento, conforme indicação do Diretor Presidente e/ou Presidente do Conselho, submetendo sua recomendação à aprovação do Conselho;
- (ix) Acompanhar e monitorar a execução do plano de sucessão dos executivos da Companhia, bem como mantê-lo atualizado para report, periódico, ao Presidente do Conselho;
- (x) Acompanhar o processo de avaliação anual dos Executivos da Companhia e/ou controladas, para confirmação do atingimento das metas de desempenho, financeiras e não financeiras (incluindo aspectos ambientais, sociais e de governança), alinhadas com os valores e princípios éticos da Companhia;
- (xi) Acompanhar os compromissos de natureza ambiental, social e de governança corporativa assumidos pela Companhia por meio do monitoramento das ações dos grupos de trabalho voltados para ESG;
- (xii) Acompanhar as tendências dos temas relacionados à sustentabilidade do negócio e propor a inclusão da Companhia em políticas globais ou regionais referentes à sustentabilidade empresarial;
- (xiii) Analisar, acompanhar, recomendar e reportar, regularmente, ao Conselho (a) diretrizes, estratégias e plano de trabalho de temas ESG (b) metas, indicadores, relatórios, comunicações institucionais e iniciativas de ESG, com repercussão pública relativas às questões ambientais, sociais e de governança; (c) práticas que fortaleçam a disseminação da cultura ESG na Companhia, bem como multiplicá-las em sua atuação; e (d) "Protocolos", "Princípios", "Acordos", "Pactos", "Iniciativas" e "Tratados" nacionais ou internacionais, direta ou indiretamente relacionados ao tema ESG;
- (xiv) Analisar e apresentar, quando necessário, pontos de melhoria na estrutura operacional de ESG da Companhia (metodologia, processos, sistemas, política, procedimentos, mecanismos de reporte, dentre outros) e recomendá-los ao Conselho; e
- (xv) Solicitar eventuais análises de riscos e/ou oportunidades, referentes aos temas ESG, para a Administração da Companhia, sempre que julgar necessário, para atuação preventiva.

O Comitê Estratégico de Pessoas, Organização e ESG possui regimento interno próprio, o qual foi devidamente aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de fevereiro de 2024 e que pode ser consultado no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.eurofarma.com.br/>) e no site da CVM.

Comitês – Não estatutários e de suporte à administração

A Companhia possui um Comitê de Ética e um Comitê Fiscal que não são estatutários e dão suporte à administração, conforme informações adicionais no item 7.8 deste Formulário de Referência.

(b) De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

A Companhia possui a Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria, emitida pela área de controladoria e aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de junho de 2024. A Política tem por objetivo evitar situações que possam comprometer a independência e/ou colocar em risco a objetividade requerida dos serviços prestados pelos auditores independentes e estabelecer padrões mínimos para a contratação de serviços extra-auditoria, observada a legislação vigente aplicável.

É competência do Conselho de Administração escolher e destituir auditores independentes, devidamente registrados na CVM, visando garantir assim a confiabilidade dos dados auditados para o investidor. A empresa de auditoria externa contratada reportar-se-á ao Conselho de Administração, podendo ser convocada, a qualquer tempo, para prestar os esclarecimentos que o Conselho de Administração entender necessários.

Além disso, o Conselho de Administração conta com o apoio do Comitê de Auditoria e Compliance, que dentre suas atribuições, deverá opinar, previamente à deliberação do Conselho de Administração, sobre eventuais serviços de auditoria ou extra-auditoria prestados pelo auditor independente. Ainda, o Comitê de Auditoria e Compliance deve opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente, bem como supervisionar, fiscalizar e acompanhar as atividades de auditoria independente a fim de avaliar a sua independências, a qualidade dos serviços prestados e a adequação dos seus serviços às necessidades da Companhia.

A Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria da Companhia pode ser consultada no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.eurofarma.com.br/>) e no site da CVM.

(c) Se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A Companhia possui um canal de denúncias acessível a qualquer colaborador e terceiro (fornecedores, clientes, parceiros) que deseje endereçar denúncias, críticas ou comentários gerais relacionados aos temas e práticas de compliance e ASG de empresas do Grupo Eurofarma. O canal de denúncias pode ser acessado pelo telefone "0800-6021834", por e-mail compliance@eurofarma.com.br, pelo site <https://www.contatoseguro.com.br/pt/grupoeurofarma>, ou pelo aplicativo de celular "Contato Seguro".

As denúncias, críticas ou comentários gerais recebidos por meio do canal de denúncias relacionados a temas e práticas ASG e de conformidade, são triados pela área de Compliance e levados para discussão no Comitê de Ética da Companhia e, se necessário, endereçado ao seu Conselho de Administração. Os indicadores do Canal de Denúncias Eurofarma são reportados periodicamente aos órgãos de governança, tais como, Comitê de Ética, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, assim como, reportados à Auditoria Externa.

Adicionalmente, a Companhia possui um Comitê Estratégico de Pessoas, Organização e ESG, conforme indicado no item 7.2(a) deste Formulário de Referência, que é um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração. O Comitê deve subsidiar o Conselho de Administração para tomada de decisões quanto à busca e adoção das melhores práticas de governança corporativa por meio da análise e contribuição com a elaboração e com o desenvolvimento da estratégia da Companhia em relação aos critérios ambientais, sociais e de governança de forma adequada à sua indústria de atuação, complexidade de suas atividades e locais de operação, bem como do acompanhamento das tendências

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

e melhores práticas ASG, de modo a sugerir melhorias a processos de implementação, bem como apoiar a disseminação e o treinamento quanto a temas e princípios relacionados.

O Comitê se reúne ordinariamente, no mínimo, a cada 3 meses, ou, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário. Cabe ao coordenador do Comitê submeter ao Conselho de Administração as principais considerações e recomendações do Comitê.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome	CLÁUDIO ROBERTO ELY	CPF:	137.688.320-15	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Engenheiro Civil	Data de Nascimento:	04/01/1949
------	---------------------	------	----------------	-------------	--	----------------	--------	-------------	------------------	---------------------	------------

Experiência Profissional: O Sr. Ely é engenheiro civil, formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com mais de 40 anos de experiência na liderança de grandes organizações, como Camargo Correa Metais S.A., Banco Geral do Comércio S.A. e Drogasil S.A., empresas nos ramos de construção civil, setor financeiro e setor varejista farmacêutica. Nessas empresas, o Sr. Ely foi Diretor Superintendente (CEO) da Camargo Correa Metais S.A., Diretor Executivo, Diretor de Operações e CEO do Banco Geral do Comércio S.A. e presidente da Drogasil S.A. Desde 2013 ele é presidente do conselho da Pet Center Comércio e Participação S.A., presidente do conselho da Althaia S.A., Senior Advisor da Warburg Pincus no Brasil, membro do conselho de administração da DIMED Distribuidora de Medicamentos S.A., membro do conselho da Allied Tecnologia S.A. e membro do conselho de administração da Eurofarma Laboratórios S.A.

O Sr. Ely não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Ely é considerado independente de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado. Vale dizer que, embora a Companhia esteja listada no Bovespa Mais Nível 2, os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado foram adotados voluntariamente.

Declara que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2024	Sim	23/11/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome CRISTINA PRESZ PALMAKA DE LUCA

CPF: 100.484.148-59

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administradora de Empresas e contabilidade

Data de Nascimento: 06/09/1968

Experiência Profissional:

A Sra. Palmaka é presidente da SAP América Latina e Caribe desde agosto de 2020, após presidir a subsidiária brasileira desde 2013 e tendo saído da empresa em 31 de março de 2025. Atua no setor de TI há mais de 30 anos e é reconhecida por sua abordagem estratégica para liderar equipes e empresas na busca de resultados por meio da inovação e do foco em negócios. Com um estilo de gestão que prioriza a formação de equipes sólidas, Cristina também se destaca por valorizar iniciativas de governança corporativa, diversidade, inclusão e saúde mental. Sob a liderança dela, a SAP Brasil recebeu o certificado Economic Dividends for Gender Equality (EDGE) por conta do compromisso da empresa com a igualdade de gêneros no local de trabalho, e o Top Employers Brasil, no qual a SAP foi reconhecida pela qualidade de suas políticas de recursos humanos. Também sob o comando de Cristina, a SAP foi reconhecida pelo Guia Exame de Diversidade em 2019 e 2020 pelas iniciativas que contemplam as melhores práticas de diversidade e inclusão. A companhia ganhou o prêmio de Empresa do Ano no setor de tecnologia e destaque em ações para o público LGBTI+, por oferecer iniciativas consistentes e com forte engajamento interno. A executiva é membro do Conselho da Junior Achievement, ONG mundial com foco na educação de jovens, além de integrar o Conselho de Administração da C&A e Arcos Dorados, a maior franqueadora McDonald's no mundo. Em 2019, ganhou o prêmio de Executiva de TI do Ano, da IT Mídia, e foi considerada uma das melhores CEOs do Brasil pela revista Forbes. A Sra. Palmaka também ocupa, na data deste Formulário de Referência, o cargo de membro independente do Conselho de Administração, para o qual foi eleita e tomou posse no dia 24/04/2024, com mandato de 2 anos.

A Sra. Palmaka não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2024	Sim	23/11/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome JULIANA ROZENBAUM
MUNEMORI **CPF:** 081.606.157-28 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 21/07/1976

Experiência Profissional: A Sra. Munemori é formada em Economia pela PUC-RJ e com a designação CFA, conta com ampla experiência no setor de consumo e varejo. Integra o Conselho de Administração das Lojas Renner, desde abril de 2017 e Cogna Educação desde 2019, além de Conselheira Consultiva da Dengo Chocolates e Nk Store. Faz parte, ainda, de diversos Comitês dentro dessas companhias, é mentora ativa e Conselheira de empreendedores da Endeavor.

A Sra. Munemori foi membro independente do Conselho de Administração da Dexco, da EDP Energias do Brasil e Conselheira da Arezzo&Co. Anteriormente, passou por algumas instituições financeiras entre 2000 e maio de 2013, mas primordialmente no Itaú BBA. Entre 2013 e 2017, atuou como consultora em projetos de consumo e varejo do Investment Banking.

A Sra. Munemori também ocupa, na data deste Formulário de Referência, o cargo de membro independente do Conselho de Administração, para o qual foi eleita e tomou posse no dia 30/04/2024, com mandato de 2 anos.

A Sra. Munemori não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2024	Sim	23/11/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome JULIO CESAR GAGLIARDI **CPF:** 638.813.658-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Aposentado **Data de Nascimento:** 22/04/1954

Experiência Profissional: O Sr. Gagliardi ingressou no ramo de saúde em 1978 como propagandista do Aché e terminou sua trajetória no Aché em 2001 como Diretor executivo de marketing estratégico. O Sr. Gagliardi ingressou na Eurofarma em 2001 como diretor comercial e sua trajetória na Eurofarma foi encerrada em 2023 como vice-presidente comercial. O Sr. Gagliardi possui 45 anos de experiência na indústria farmacêutica ocupando todos os cargos possíveis na área comercial. Atualmente o Sr Júlio faz parte do conselho de administração da Eurofarma. O Sr. Gagliardi é proprietário de uma empresa de consultoria.
O Sr. Gagliardi não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.
Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Sim	25/07/2023

Nome MAIRA BILLI

CPF: 395.714.238-58

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administradora de Empresas

Data de Nascimento: 21/10/1990

Experiência Profissional:

A Sra. Maira Billi é graduada em Administração de Empresas na Anhembi Morumbi, iniciou sua carreira na Eurofarma em 2011. Ingressou na área de Responsabilidade Social, seguida pelas áreas de Prescrição Médica, Oncologia, Recursos Humanos, Administração Financeira, Suprimentos, Planejamento de Produção, Controle de Qualidade, Industrial e Planejamento Estratégico. Em 2013, passou a ocupar o cargo de Diretora Sem Designação Específica da Companhia, o qual ocupa até hoje. Em 2019, idealizou o Projeto Lactare, o primeiro Banco de Leite de uma empresa privada da América Latina. Assumiu a Diretoria da Pearson Saúde Animal entre 2021 e 2024.

A Sra. Maira Billi ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	21/11/2024	20/11/2027	Outros Diretores	Diretora sem designação específica	21/11/2024		23/11/2021
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Sim	23/11/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

MARCELO MARTINS

CPF:

084.530.118-77

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador de Empresas

Data de Nascimento:

21/10/1966

Experiência Profissional:

O Sr. Martins é formado em Administração pela FGV, com especialização em Finanças. É Diretor Vice-Presidente de Estratégia da Cosan S.A. Antes de ingressar na Cosan, o executivo foi diretor Financeiro e de Desenvolvimento de Negócios da Votorantim Cimentos entre 2003 e 2007, após 4 anos nos Estados Unidos como Diretor do BankBoston e Citibank (Salomon Smith Barney) entre 1999 e 2003. Também comandou a área de Renda Fixa Latino-americana do Salomon Smith Barney, em Nova Iorque. Atualmente, é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cosan, membro desde 2021 e antes de 2010 a 2019; Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Membro do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade da Cosan; Membro do C.A. no Grupo Eurofarma; Membro do C.A., do Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração, Comitê Estratégico e de Sustentabilidade e Comitê Financeiro da Rumo; Membro do C.A., do Comitê de Pessoas e do Comitê Financeiro da Compass; Membro do C.A. da Raízen; e Membro do C.A. da Moove. É também líder do departamento de Renda Fixa Latino-americana do Salomon Smith Barney, em Nova Iorque; e Diretor Financeiro e de Desenvolvimento de Negócios da Votorantim Cimentos. Atua em várias frentes estratégicas, financeiras de gestão de riscos, acumulando também sólida experiência nas áreas industriais, ESG, pessoas, entre outras. Desde 01 de novembro de 2024, atua como Diretor Presidente da Cosan.

O Sr. Martins não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Martins é considerado independente de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado. Vale dizer que, embora a Companhia esteja listada no Bovespa Mais Nível 2, os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado foram adotados voluntariamente.

Declara que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2024	Sim	23/11/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCO BILLI **CPF:** 395.608.208-77 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 06/01/1990

Experiência Profissional: O Sr. Marco Billi é graduado em Economia e Relações Internacionais pela Facamp (Faculdades de Campinas), iniciou sua carreira no mercado financeiro em empresas como BTG Pactual e Saint Paul Advisors, empresa de assessoria financeira, atuando em projetos relacionados a fusões e aquisições. Em 2017 ingressou na Eurofarma para conduzir a área de M&A. Após concluir a aquisição de diversos projetos e de estruturar a área de Corporate Venture, Marco assumiu na Companhia a Gerência Geral da Colômbia e, posteriormente, a Diretoria Internacional Latam Norte (México, Colômbia e Centro América).

O Sr. Marco Billi ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Sim	23/11/2021
Diretoria	21/11/2024	20/11/2027	Diretor Presidente / Superintendente		21/11/2024		23/11/2021
Diretoria	14/10/2025	20/11/2027	Diretor de Relações com Investidores		14/10/2025		14/10/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MAURIZIO BILLI

CPF: 943.308.168-49

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Industrial

Data de Nascimento: 22/11/1957

Experiência Profissional:

O Sr. Maurizio Billi é industrial e desenvolveu toda a sua carreira dentro do Grupo Eurofarma desde 1977. Com mais de 45 anos de experiência no ramo farmacêutico, iniciou suas atividades profissionais na área de Operações e, nas décadas de 80 e 90, passou por diferentes áreas da empresa. Maurizio assumiu em 1998 a Presidência do Grupo que foi fundado em 1972 por Galliano Billi, seu pai.

O Sr. Maurizio Billi ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	21/11/2024	20/11/2027	Outros Diretores	Diretor sem designação específica	21/11/2024		23/11/2021
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Presidente do Conselho de Administração		30/04/2024	Sim	23/11/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

NELSON AUGUSTO MUSSOLINI

CPF:

007.986.128-86

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogado

Data de Nascimento:

02/03/1958

Experiência Profissional:

O Sr. Mussolini é advogado, com mais de 40 anos de experiência na indústria farmacêutica. Sua experiência vai além da área jurídica, incluindo Finanças e Recursos Humanos. Já participou de processos de fusão e sempre manteve a atividade junto às associações de classe. Desde setembro de 2009 é presidente executivo do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo (Sindusfarma) e sócio da empresa Mussolini Assessoria e Negócios Ltda.

O Sr. Mussolini ocupa na data deste Formulário de Referência, além do cargo de membro independente do Conselho de Administração, os cargos de (i) membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas, para o qual foi eleito e tomou posse em 25/06/2024, com um mandato de 2 anos; e (ii) membro do Comitê Fiscal, para o qual foi reeleito e tomou posse em 22/11/2023, com um mandato de 2 anos.

O Sr. Mussolini não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Mussolini é considerado independente de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado. Vale dizer que, embora a Companhia esteja listada no Bovespa Mais Nível 2, os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado foram adotados voluntariamente. Declara que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora. Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2024	Sim	23/11/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome: CARMELITA BITTENCOURT DA SILVA ESTEVES

CPF: 135.708.958-90

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Contadora

Data de Nascimento: 05/07/1973

Experiência Profissional:

A Sra. Esteves é formada em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo, pós-graduada em Administração de Empresas pela FGV e possui MBA em Finanças pela Universidade de São Paulo. Foi Head de Operações Técnicas Financeiras na Novartis, empresa da indústria farmacêutica, de 2004 a 2008. Posteriormente, ainda na mesma empresa, foi Head de Planejamento e Controle de Negócios Regional entre 2009 e 2011. Trabalhou como Diretora Financeira da América do Sul na Autoneum, empresa da indústria automotiva, de 2011 a 2013. Atua na Companhia desde 2014.

A Sra. Esteves também ocupa, na data deste Formulário de Referência, o cargo de Diretora de Controladoria (diretoria não estatutária)., membro (efetivo) do Comitê de Transações com Partes Relacionadas, para o qual foi reeleita e tomou posse em 25/06/2024, com um mandato de 2 anos, sendo a data de início do primeiro mandato em 28/06/2022; e membro do Comitê Fiscal, para o qual foi reeleita e tomou posse em 22/11/2023, com um mandato de 2 anos.

Declara que: trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/06/2024	2 anos	Comitê de Auditoria e Compliance		25/06/2024	25/06/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/06/2024	2 anos	Comitê de Transação com Partes Relacionadas		25/06/2024	25/06/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome:

CRISTINA PRESZ PALMAKA DE LUCA

CPF:

100.484.148-59

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administra
dora de
Empresas
e
contabilida
de

Data de Nascimento:

06/09/1968

Experiência Profissional:

A Sra. Palmaka é presidente da SAP América Latina e Caribe desde agosto de 2020, após presidir a subsidiária brasileira desde 2013 e tendo saído da empresa em 31 de março de 2025. Atua no setor de TI há mais de 30 anos e é reconhecida por sua abordagem estratégica para liderar equipes e empresas na busca de resultados por meio da inovação e do foco em negócios. Com um estilo de gestão que prioriza a formação de equipes sólidas, Cristina também se destaca por valorizar iniciativas de governança corporativa, diversidade, inclusão e saúde mental. Sob a liderança dela, a SAP Brasil recebeu o certificado Economic Dividends for Gender Equality (EDGE) por conta do compromisso da empresa com a igualdade de gêneros no local de trabalho, e o Top Employers Brasil, no qual a SAP foi reconhecida pela qualidade de suas políticas de recursos humanos. Também sob o comando de Cristina, a SAP foi reconhecida pelo Guia Exame de Diversidade em 2019 e 2020 pelas iniciativas que contemplam as melhores práticas de diversidade e inclusão. A companhia ganhou o prêmio de Empresa do Ano no setor de tecnologia e destaque em ações para o público LGBTI+, por oferecer iniciativas consistentes e com forte engajamento interno. A executiva é membro do Conselho da Junior Achievement, ONG mundial com foco na educação de jovens, além de integrar o Conselho de Administração da C&A e Arcos Dorados, a maior franqueadora McDonald's no mundo. Em 2019, ganhou o prêmio de Executiva de TI do Ano, da IT Mídia, e foi considerada uma das melhores CEOs do Brasil pela revista Forbes. A Sra. Palmaka também ocupa, na data deste Formulário de Referência, o cargo de membro independente do Conselho de Administração, para o qual foi eleita e tomou posse no dia 24/04/2024, com mandato de 2 anos.

A Sra. Palmaka não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declaro que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora. Adicionalmente, declaro que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/02/2024	2 anos	Comitê Estratégico de Pessoas, Organização & ESG		28/02/2024	28/02/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome:
DANIELA PANAGASSI
CUQUI

CPF:
168.768.798-60

Passaporte:

Nacionalidade:
Brasil

Profissão:
Psicóloga

Data de Nascimento:
23/11/1975

Experiência Profissional:

A Sra. Cuqui é psicóloga, com MBA em Gestão de RH - FEI/ESAN. Passou por empresas como Braskem e na Odebrecht permaneceu de 2009 a 2018. Ingressou no grupo Eurofarma em 2018 como Diretora de Recursos Humanos.

A Sra. Cuqui também ocupa, na data deste Formulário de Referência, o cargo de Membro (efetivo) do Comitê de Ética, para o qual foi eleita e tomou posse em 14/08/2023, é Conselheira do Instituto Eurofarma e desde 2024 atua como Vice-Presidente Global de Pessoas e Organização da Companhia

Declara que: trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/02/2024	2 anos	Comitê Estratégico de Pessoas, Organização & ESG		28/02/2024	28/06/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: JULIANA ROZENBAUM MUNEMORI

CPF: 081.606.157-28

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Economista

Data de Nascimento: 21/07/1976

Experiência Profissional:

A Sra. Munemori é formada em Economia pela PUC-RJ e com a designação CFA, conta com ampla experiência no setor de consumo e varejo. Integra o Conselho de Administração das Lojas Renner, desde abril de 2017 e Cogna Educação desde 2019, além de Conselheira Consultiva da Dengo Chocolates e Nk Store. Faz parte, ainda, de diversos Comitês dentro dessas companhias, é mentora ativa e Conselheira de empreendedores da Endeavor.

A Sra. Munemori foi membro independente do Conselho de Administração da Dexco, da EDP Energias do Brasil e Conselheira da Arezzo&Co. Anteriormente, passou por algumas instituições financeiras entre 2000 e maio de 2013, mas primordialmente no Itaú BBA. Entre 2013 e 2017, atuou como consultora em projetos de consumo e varejo do Investment Banking.

A Sra. Munemori também ocupa, na data deste Formulário de Referência, o cargo de membro independente do Conselho de Administração, para o qual foi eleita e tomou posse no dia 30/04/2024, com mandato de 2 anos.

A Sra. Munemori não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/06/2024	2 anos	Comitê de Auditoria e Compliance		25/06/2024	28/06/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome:

LIZANDRA KAREN DE LIMA

CPF:

178.473.518-38

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Advogada

Data de Nascimento:

30/03/1974

Experiência Profissional:

A Sra. Lima é profissional jurídica e de compliance com mais de 20 anos de experiência. Além da formação jurídica, realizou MBA em Negócios Internacionais e de formação de gerentes gerais na INSEAD. Atuou como Diretora Jurídica e de Compliance e Gerente Geral da farmacêutica Mundipharma, bem como Diretora Jurídica e de Compliance na Atrial, investida do grupo Pátria Investimentos, além de experiências anteriores na Embraer, Natura, Sanofi, tanto no Brasil quanto na América Latina, tanto em cargos de direção, como de gerente geral.

A Sra. Lima também ocupa, na data deste Formulário de Referência, os cargos de Diretora Jurídica e de Integridade (diretoria não estatutária), de membro do Comitê de Ética, para o qual foi eleita e tomou posse no dia 23/11/2021, com mandato por prazo indeterminado, e membro do Comitê Fiscal, para o qual foi eleita e tomou posse em 24/04/2024, com um mandato até 21/11/2025.

A Sra. Lima ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/06/2024	2 anos	Comitê de Auditoria e Compliance		25/06/2024	28/06/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: MARCO BILLI

CPF: 395.608.208-77

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Economista

Data de Nascimento: 06/01/1990

Experiência Profissional:

O Sr. Marco Billi é graduado em Economia e Relações Internacionais pela Facamp (Faculdades de Campinas), iniciou sua carreira no mercado financeiro em empresas como BTG Pactual e Saint Paul Advisors, empresa de assessoria financeira, atuando em projetos relacionados a fusões e aquisições. Em 2017 ingressou na Eurofarma para conduzir a área de M&A. Após concluir a aquisição de diversos projetos e de estruturar a área de Corporate Venture, Marco assumiu na Companhia a Gerência Geral da Colômbia e, posteriormente, a Diretoria Internacional Latam Norte (México, Colômbia e Centro América).

O Sr. Marco Billi ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/02/2024	2 anos	Comitê Estratégico de Pessoas, Organização & ESG		28/02/2024	28/02/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:
MARIA DEL PILAR MUNOZ SEMITIEL

CPF:
151.535.698-10

Passaporte:

Nacionalidade:
Brasil

Profissão:
Comunicadora

Data de Nascimento:
20/11/1970

Experiência Profissional:

A Sra. Muñoz é formada em Comunicação pelas Faculdades Integradas Alcântara Machado, com especialização em Marketing e Finanças e MBA em Indústria Farmacêutica, ambos pela Fundação Getúlio Vargas. Há 28 anos na Eurofarma, construiu sua carreira em Marketing e Vendas, assumindo posteriormente áreas corporativas da organização. Atualmente tem sob sua responsabilidade as áreas de Sustentabilidade e Novos Negócios, que englobam as atividades socioambientais, de comunicação e eventos, além do planejamento estratégico e fusões e aquisições. Sua área está alicerçada no tripé da sustentabilidade e busca o permanente equilíbrio das dimensões econômica, social e ambiental. Além de membro do Comitê de Ética da Companhia é conselheira do Instituto Eurofarma.

A Sra. Muñoz também ocupa, na data deste Formulário de Referência, o cargo de Vice-Presidente de Sustentabilidade e Novos Negócios (diretoria não estatutária) e é membro do Comitê de Ética, para o qual foi eleita e tomou posse no dia 23/11/2021, com mandato por prazo indeterminado.

A Sra. Muñoz não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora.

Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/02/2024	2 anos	Comitê Estratégico de Pessoas, Organização & ESG		28/02/2024	28/02/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: NELSON AUGUSTO MUSSOLINI

CPF: 007.986.128-86

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Advogado

Data de Nascimento: 02/03/1958

Experiência Profissional:

O Sr. Mussolini é advogado, com mais de 40 anos de experiência na indústria farmacêutica. Sua experiência vai além da área jurídica, incluindo Finanças e Recursos Humanos. Já participou de processos de fusão e sempre manteve a atividade junto às associações de classe. Desde setembro de 2009 é presidente executivo do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo (Sindusfarma) e sócio da empresa Mussolini Assessoria e Negócios Ltda.

O Sr. Mussolini ocupa na data deste Formulário de Referência, além do cargo de membro independente do Conselho de Administração, os cargos de (i) membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas, para o qual foi eleito e tomou posse em 25/06/2024, com um mandato de 2 anos; e (ii) membro do Comitê Fiscal, para o qual foi reeleito e tomou posse em 22/11/2023, com um mandato de 2 anos.

O Sr. Mussolini não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Mussolini é considerado independente de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado. Vale dizer que, embora a Companhia esteja listada no Bovespa Mais Nível 2, os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado foram adotados voluntariamente. Declara que: não trabalhou, nos últimos cinco anos, em empresa que integra (i) grupo econômico da emissora ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da emissora. Adicionalmente, declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Suplente)	25/06/2024	2 anos	Comitê de Transação com Partes Relacionadas		25/06/2024	25/06/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: VALDENISE DOS SANTOS MENEZES

CPF: 836.229.937-15

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Contadora

Data de Nascimento: 21/04/1964

Experiência Profissional:

A Sra. Valdenise Menezes é graduada em Ciências Contábeis pela Universidade do Amazonas, com MBA em Gestão de Negócios pelo IBMEC/RJ e Pós-MBA Advanced Boardroom Program for Women para formação de conselheiras de administração pela Saint Paul Escola de Negócios. Dentre diversos cursos de aperfeiçoamento, em 2024 concluiu o Programa de Desenvolvimento de Conselheiros na Fundação Dom Cabral, o Curso de Comitê de Auditoria do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) e a 1ª edição do Programa de Governança para mulheres brasileiras na UCLA (Universidade da Califórnia de Los Angeles) em parceria com o Instituto Conselheira 101. É certificada como Membro de Comitê de Auditoria pelo IBGC, associada a WCD (Women Corporate Directors), ao Instituto Conselheira 101 e ao IBGC. Em seus mais de 40 anos de experiência na área financeira e de controladoria, atuou por 9 anos como Diretora de Controladoria na Gol Linhas Aéreas e como Contadora nas Organizações Globo por 12 anos. Nos últimos 6 anos foi Conselheira Fiscal na Smiles, Coordenadora e Especialista Financeira do Comitê de Auditoria, Risco e Compliance na 2W Energia e atualmente é membro do Subcomitê de Políticas Contábeis, Tributárias e Demonstrações Financeiras da Gol Linhas Aéreas, membro do Comitê de Auditoria Estatutário da MGS e Conselheira Consultiva da Navegam.

A Sra. Valdenise declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2025	24/06/2026	Coordenadora do Comitê de Auditoria e Compliance		29/04/2025	29/04/2025

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		

Administrador do emissor ou controlada

MARCO BILLI	395.608.208-77	Eurofarma Laboratórios S.A.	61.190.096/0001-92	
Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores e membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	

Pessoa relacionada

MAIRA BILLI	395.714.238-58	Eurofarma Laboratórios S.A.	61.190.096/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretora sem Designação Específica e membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

O Sr. Marco Billi e a Sra. Maira Billi são os controladores indiretos da Companhia. Diante disso, ressalta-se a relação de parentesco (Irmão – 1º grau) entre os referidos administradores. Adicionalmente, o Sr. Marco Billi é Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores e membro do Conselho de Administração da Eurofarma e a Sra. Maira Billi é Diretora sem Designação Específica e membro do Conselho de Administração da Eurofarma, além de ambos serem administradores de algumas controladas da Companhia.

Administrador do emissor ou controlada

MAURIZIO BILLI	943.308.168-49	Eurofarma Laboratórios S.A.	61.190.096/0001-92	
Diretor sem Designação Específica e Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	

Pessoa relacionada

MARCO BILLI	395.608.208-77	Eurofarma Laboratórios S.A.	61.190.096/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores e membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

O Sr. Marco Billi, além de administrador da Companhia, é também seu controlador indireto, configurando, portanto, relação de parentesco com o Sr. Maurizio Billi (Pai – 1º grau). Além disso, o Sr. Maurizio Billi ocupa o cargo de Diretor sem designação específica e Presidente do Conselho de Administração da Eurofarma, e o Sr. Marco Billi é Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores e membro do Conselho de Administração da Eurofarma, além de ambos serem administradores de algumas das controladas da Companhia.

Administrador do emissor ou controlada

MAURIZIO BILLI	943.308.168-49	Eurofarma Laboratórios S.A.	61.190.096/0001-92	
Diretor sem Designação Específica e Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	

Pessoa relacionada

MAIRA BILLI	395.714.238-58	Eurofarma Laboratórios S.A.	61.190.096/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
-------------	----------------	-----------------------------	--------------------	--

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
Diretora sem Designação Específica e membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a)		

Observação

A Sra. Maira Billi é controladora indireta da Companhia, configurando relação de parentesco (Pai – 1º grau) entre o administrador, Sr. Maurizio Billi, e a controladora indireta da Companhia. Além disso, o Sr. Maurizio Billi ocupa os cargos de Diretor sem designação específica e Presidente do Conselho de Administração da Eurofarma e a Sra. Maira Billi é Diretora sem Designação Específica e membro do Conselho de Administração da Eurofarma, além de ambos serem administradores de algumas das controladas da Companhia.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2024

Administrador do Emissor

MAURIZIO BILLI	943.308.168-49	Controle	Fornecedor
Diretor sem Designação Específica e Presidente do Conselho de Administração.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

MAGABI PESQUISAS CLÍNICAS E FARMACÊUTICAS LTDA.	07.796.143/0001-09		
Empresa que presta serviços de pesquisa clínica e farmacêutica, bem como a preparação e a realização de ensaios clínicos, pré-clínicos, equivalência e bioequivalência de produtos farmacêuticos para a Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Magabi Pesquisas Clínicas e Farmacêuticas Ltda. era uma controlada direta do administrador e acionista da Companhia, Sr. Maurizio Billi, e era uma empresa responsável pela prestação de serviços de pesquisa clínica e farmacêutica, bem como a preparação e a realização de ensaios clínicos, pré-clínicos, equivalência e bioequivalência de produtos farmacêuticos para a Companhia. O administrador da Companhia e filho do Sr. Maurizio Billi, Sr. Marco Billi, também era acionista minoritário da Magabi Pesquisas Clínicas e Farmacêuticas Ltda., logo, também possuía uma relação de controle com a pessoa relacionada.

Administrador do Emissor

MAURIZIO BILLI	943.308.168-49	Controle	Fornecedor
Diretor sem Designação Específica e Presidente do Conselho de Administração.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

CONTE CAPITAL S.A.	12.447.643/0001-67		
Empresa de Locação de Imóveis	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Conte Capital S.A era uma empresa responsável pela locação de imóveis para a Companhia. Os administradores da Companhia e filhos do Sr. Maurizio Billi, Sr. Marco Billi e Sra. Maira Billi, eram acionistas da Conte Capital S.A., logo, também possuíam uma relação de controle com a pessoa relacionada.

Administrador do Emissor

MARCO BILLI	395.608.208-77	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores e Membro do Conselho de Administração.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Pessoa Relacionada

SANTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	15.831.754/0001-60	
Controlador Direito da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil

Observação

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o Sr. Marco Billi era controlador indireto da Companhia, uma vez que era detentor de 48,85% (quarenta e oito inteiros e oitenta e cinco por cento), de participação societária no Santos Fundo de Investimento em Ações, fundo de investimento o qual era acionista controlador direto da Companhia, sendo o Sr. Maurizio Billi, pai do Sr. Marco Billi e administrador da Companhia, usufrutuário das referidas cotas. Ainda, no referido exercício social, o Marco era detentor de 50% (cinquenta por cento) das cotas de emissão do Conte Grande Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, o qual era acionista controlador indireto da Companhia. Além disso, o Marco também era detentor de 39,74% (trinta e nove inteiros e setenta e quatro por cento) das cotas de emissão do Conte Master Fundo de Investimento em Ações, o qual era acionista controlador indireto da Companhia. Para maiores informações sobre o quadro societário atualizado da Companhia

Administrador do Emissor

MAIRA BILLI	395.714.238-58	Controle	Controlador Direto
Diretora sem Designação específica e Membro do Conselho de Administração.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

SANTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	15.831.754/0001-60	
Controlador Direto da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil

Observação

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Sra. Maira Billi era controladora indireta da Companhia, uma vez que era detentora de 48,85% (quarenta e oito inteiros e oitenta e cinco por cento) de participação societária no Santos Fundo de Investimento em Ações, fundo de investimento o qual era acionista controlador direto da Companhia, sendo o Sr. Maurizio Billi, pai da Sra. Maira Billi e administrador da Companhia, usufrutuário das referidas cotas. Ainda, no referido exercício social, a Maira era detentora de 50% (cinquenta por cento) das cotas de emissão do Conte Grande Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, o qual era acionista controlador indireto da Companhia. Além disso, a Maira também era detentora de 39,74% (trinta e nove inteiros e setenta e quatro por cento) das cotas de emissão do Conte Master Fundo de Investimento em Ações, o qual era acionista controlador indireto da Companhia. Para maiores informações sobre o quadro societário atualizado da Comp

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
CRISTINA PRESZ PALMAKA DE LUCA	100.484.148-59	Subordinação	Fornecedor
Membro Independente do Conselho de Administração.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SAP BRASIL LTDA.	74.544.297/0001-92		
Controlador Direito da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Sra. Cristina Palmaka atuava como Presidente da SAP para América Latina e Caribe, empresa do mesmo grupo econômico da SAP Brasil Ltda., que possuía contrato relevante de fornecimento de tecnologia de softwares com a Companhia. Em 31 de março de 2025, a Sra. Cristina Palmaka deixou de atuar na SAP.			

Exercício Social 31/12/2023

<u>Administrador do Emissor</u>			
MAURIZIO BILLI	943.308.168-49	Controle	Fornecedor
Diretor sem Designação Específica e Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MAGABI PESQUISAS CLÍNICAS E FARMACÊUTICAS LTDA.	07.796.143/0001-09		
Empresa que presta serviços de pesquisa clínica e farmacêutica, bem como a preparação e a realização de ensaios clínicos, pré-clínicos, equivalência e bioequivalência de produtos farmacêuticos para a Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Magabi Pesquisas Clínicas e Farmacêuticas Ltda. era uma controlada direta do administrador e acionista da Companhia, Sr. Maurizio Billi, e era uma empresa responsável pela prestação de serviços de pesquisa clínica e farmacêutica, bem como a preparação e a realização de ensaios clínicos, pré-clínicos, equivalência e bioequivalência de produtos farmacêuticos para a Companhia. O administrador da Companhia e filho do Sr. Maurizio Billi, Sr. Marco Billi, também era acionista minoritário da Magabi Pesquisas Clínicas e Farmacêuticas Ltda., logo, também possuía uma relação de controle com a pessoa relacionada.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
MAURIZIO BILLI	943.308.168-49	Controle	Fornecedor
Diretor sem Designação Específica e Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CONTE CAPITAL S.A.	12.447.643/0001-67		
Empresa de Locação de Imóveis	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Conte Capital S.A era uma empresa responsável pela locação de imóveis para a Companhia. Os administradores da Companhia e filhos do Sr. Maurizio Billi, Sr. Marco Billi e Sra. Maira Billi, também eram acionistas da Conte Capital S.A., logo, também possuíam uma relação de controle com a pessoa relacionada.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCO BILLI	395.608.208-77	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente, Diretor de Relação com Investidores e Membro (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SANTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	15.831.754/0001-60		
Controlador Direito da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o Sr. Marco Billi era controlador indireto da Companhia, uma vez que era detentor de 49,705% (quarenta e nove inteiros e setecentos e cinco milésimos por cento) de participação societária na Santos Fundo de Investimento em Ações, fundo de investimento o qual era acionista controlador direto da Companhia, sendo o Sr. Maurizio Billi, pai do Sr. Marco Billi e administrador da Companhia, usufrutuário das referidas cotas. Ainda, no referido exercício social, o Marco era detentor de 50% (cinquenta por cento) das cotas de emissão do Conte Grande Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, o qual era acionista controlador indireto da Companhia. Para maiores informações sobre o quadro societário atualizado da Companhia, vide item 6 deste Formulário de Referência.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
MAIRA BILLI	395.714.238-58	Controle	Controlador Direto
Diretora sem Designação Específica e Membro (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SANTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	15.831.754/0001-60		
Controlador Direito da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Sra. Maira Billi era controladora indireta da Companhia, uma vez que era detentora de 49,705% (quarenta e nove inteiros e setecentos e cinco milésimos por cento) de participação societária na Santos Fundo de Investimento em Ações, fundo de investimento o qual era acionista controlador direto da Companhia, sendo o Sr. Maurizio Billi, pai da Sra. Maira Billi e administrador da Companhia, usufrutuário das referidas cotas. Ainda, no referido exercício social, a Maira era detentora de 50% (cinquenta por cento) das cotas de emissão do Conte Grande Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, o qual era acionista controlador indireto da Companhia. Para maiores informações sobre o quadro societário atualizado da Companhia, vide item 6 deste Formulário de Referência.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
CRISTINA PRESZ PALMAKA DE LUCA	100.484.148-59	Subordinação	Fornecedor
Membro Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SAP BRASIL LTDA.	74.544.297/0001-92		
Controlador Direito da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Sra. Cristina Palmaka atuava como Presidente da SAP para América Latina e Caribe, empresa do mesmo grupo econômico da SAP Brasil Ltda., que possuía no referido exercício social contrato relevante de fornecimento de tecnologia de softwares com a Companhia.			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2022

Administrador do Emissor

MAURIZIO BILLI	943.308.168-49	Controle	Fornecedor
Diretor sem Designação Específica e Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

MAGABI PESQUISAS CLÍNICAS E FARMACÊUTICAS LTDA.	07.796.143/0001-09		
Empresa que presta serviços de pesquisa clínica e farmacêutica, bem como a preparação e a realização de ensaios clínicos, pré-clínicos, equivalência e bioequivalência de produtos farmacêuticos para a Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Magabi Pesquisas Clínicas e Farmacêuticas Ltda. era uma controlada direta do administrador e acionista da Companhia, Sr. Maurizio Billi, e era uma empresa responsável pela prestação de serviços de pesquisa clínica e farmacêutica, bem como a preparação e a realização de ensaios clínicos, pré-clínicos, equivalência e bioequivalência de produtos farmacêuticos para a Companhia. O administrador da Companhia e filho do Sr. Maurizio Billi, Sr. Marco Billi, também era acionista minoritário da Magabi Pesquisas Clínicas e Farmacêuticas Ltda., logo, também possuía uma relação de controle com a pessoa relacionada.

Administrador do Emissor

MAURIZIO BILLI	943.308.168-49	Controle	Fornecedor
Diretor sem Designação Específica e Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

CONTE CAPITAL S.A.	12.447.643/0001-67		
Empresa de Locação de Imóveis	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Conte Capital S.A era uma empresa responsável pela locação de imóveis para a Companhia. Os administradores da Companhia e filhos do Sr. Maurizio Billi, Sr. Marco Billi e Sra. Maira Billi, eram acionistas da Conte Capital S.A., logo, também possuíam uma relação de controle com a pessoa relacionada.

Administrador do Emissor

MARCO BILLI	395.608.208-77	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores e Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Pessoa Relacionada

SANTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	15.831.754/0001-60		
Controlador Direito da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o Sr. Marco Billi era controlador indireto da Companhia, uma vez que era detentor de 48,85% (quarenta e oito inteiros e oitenta e cinco por cento), de participação societária no Santos Fundo de Investimento em Ações, fundo de investimento o qual era acionista controlador direto da Companhia, sendo o Sr. Maurizio Billi, pai do Sr. Marco Billi e administrador da Companhia, usufrutuário das referidas cotas. Ainda, no referido exercício social, o Marco era detentor de 50% (cinquenta por cento) das cotas de emissão do Conte Grande Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, o qual era acionista controlador indireto da Companhia. Além disso, o Marco também era detentor de 39,74% (trinta e nove inteiros e setenta e quatro por cento) das cotas de emissão do Conte Master Fundo de Investimento em Ações, o qual era acionista controlador indireto da Companhia. Para maiores informações sobre o quadro societário atualizado da Companhia

Administrador do Emissor

MAIRA BILLI	395.714.238-58	Controle	Controlador Direto
Diretora sem Designação Específica e membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

SANTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	15.831.754/0001-60		
Controlador Direto da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Sra. Maira Billi era controladora indireta da Companhia, uma vez que era detentora de 48,85% (quarenta e oito inteiros e oitenta e cinco por cento) de participação societária no Santos Fundo de Investimento em Ações, fundo de investimento o qual era acionista controlador direto da Companhia, sendo o Sr. Maurizio Billi, pai da Sra. Maira Billi e administrador da Companhia, usufrutuário das referidas cotas. Ainda, no referido exercício social, a Maira era detentora de 50% (cinquenta por cento) das cotas de emissão do Conte Grande Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, o qual era acionista controlador indireto da Companhia. Além disso, a Maira também era detentora de 39,74% (trinta e nove inteiros e setenta e quatro por cento) das cotas de emissão do Conte Master Fundo de Investimento em Ações, o qual era acionista controlador indireto da Companhia. Para maiores informações sobre o quadro societário atualizado da Comp

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
CRISTINA PRESZ PALMAKA DE LUCA	100.484.148-59	Subordinação	Fornecedor
Membro Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SAP BRASIL LTDA.	74.544.297/0001-92		
Controlador Direito da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Sra. Cristina Palmaka atuava como Presidente da SAP para América Latina e Caribe, empresa do mesmo grupo econômico da SAP Brasil Ltda., que possuía contrato relevante de fornecimento de tecnologia de softwares com a Companhia. Em 31 de março de 2025, a Sra. Cristina Palmaka deixou de atuar na SAP.			

7.7 Acordos/seguros de administradores

A Companhia oferece seguro de responsabilidade civil para os membros do conselho de administração e da diretoria estatutária, cujo limite máximo de garantia é de R\$ 75 milhões. O valor do prêmio líquido desta apólice foi de R\$ 79.165,71 (setenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), parcelado em 4 vezes sem juros considerando a condição de pagamento de 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de emissão da apólice, e o vencimento acontecerá em 16/11/2025.

Na visão da Companhia, o seguro de responsabilidade civil atende ao seu melhor interesse considerando que por ser uma proteção dos atos de gestão dos administradores, representa um instrumento importante de atração e retenção de talentos.

7.8 Outras informações relevantes

- **Informações adicionais ao item 7.1 deste Formulário de Referência**

Comitês – Não estatutários e de suporte à administração

A Companhia possui um Comitê de Ética e um Comitê Fiscal que não são estatutários e dão suporte à administração, conforme abaixo.

Comitê de Ética:

O Comitê de Ética Corporativo foi criado e instalado na reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de novembro de 2021. O Comitê de Ética subsidia o Conselho de Administração e tem as seguintes atribuições e responsabilidades:

- (i) Observar e assegurar o cumprimento de todos os dispositivos do Código de Ética e Conduta, bem como das normas, políticas, manuais e procedimentos internos e/ou quaisquer outros normativos com relação ao cumprimento de valores éticos e legais pertinentes do Grupo Eurofarma;
- (ii) Aprovar e/ou propor alterações nas Políticas e Normas integrantes do Programa de Integridade do Grupo Eurofarma;
- (iii) Avaliar a necessidade de alteração do conteúdo do regimento do Comitê de Ética, do Código de Ética e Conduta, ou norma relacionada como parte do Programa de Integridade do Grupo Eurofarma, propondo alterações ao Presidente;
- (iv) Analisar, processar, investigar ou supervisionar, as denúncias e/ou informações que lhe forem dirigidas, diretamente ou por meio do Canal de Ouvidoria, mesmo que se trate de infrações potenciais;
- (v) Tratar com confidencialidade as informações obtidas e o conteúdo do procedimento de investigação, incluindo sigilo em relação à identidade dos denunciante de condutas, comprometendo-se a exigir esse mesmo sigilo de quaisquer terceiros que sejam convidados a assessorar os trabalhos do Comitê;
- (vi) Proteger e garantir a não retaliação aos denunciante de boa-fé;
- (vii) Prezar pela imparcialidade das decisões;
- (viii) Deliberar, na maior brevidade possível e de forma fundamentada, acerca de suas conclusões e das providências cabíveis relativas aos assuntos e fatos avaliados pelo Comitê, consoante previsto neste regimento;
- (ix) Indicar ao Presidente do Grupo Eurofarma, as medidas específicas de controle e monitoramento necessárias ao funcionamento efetivo do Programa de Integridade instituído, recomendando, conforme for o caso, ações corretivas, educativas e preventivas;
- (x) Apoiar a implementação de medidas, visando assegurar a correta aplicação do Código de Ética e Conduta, bem como das demais normas internas do Grupo Eurofarma;

7.8 Outras informações relevantes

- (xi) Incentivar a capacitação dos Colaboradores e Terceiros, com relação à compreensão e adesão aos dispositivos do Código de Ética e Conduta do Grupo Eurofarma, por meio da realização de treinamentos regulares específicos e comunicação interna;
- (xii) Requisitar às áreas pertinentes do Grupo Eurofarma o envio de informações e/ou documentos para apuração das denúncias e/ou informações submetidas à sua apreciação;
- (xiii) Determinar a realização de diligências, sindicâncias e solicitar pareceres de especialistas com relação às denúncias e/ou informações de infração ética ou à legislação vigente, ao Código de Ética e Conduta e demais normas internas do Programa de Integridade do Grupo Eurofarma;
- (xiv) Comunicar e propor medidas quando identificar quaisquer conflitos que possam prejudicar a atuação independente e imparcial do Comitê.

O Comitê de Ética possui regimento interno próprio, o qual foi devidamente aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de novembro de 2021 e que pode ser consultado no site da CVM.

Comitê Fiscal:

O Comitê Fiscal, criado e instalado na reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de novembro de 2021, presta auxílio e informações à Diretoria em relação às alterações legislativas pertinentes ao negócio e possui as seguintes atribuições e responsabilidades:

- (i) Discussão dos impactos decorrentes das alterações legislativas nas esferas trabalhista/previdenciária, societária e tributária;
- (ii) Discussão de novos projetos e implementação de novas estruturas que tragam economia nas esferas tributária e trabalhista/previdenciária para a Companhia e seus respectivos riscos; e
- (iii) Monitoramento dos critérios e registros dos ativos e passivos contingentes da Companhia (trabalhista, previdenciária e tributária).

- **Assembleias Gerais da Companhia**

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos três últimos anos, **(i)** data de realização; **(ii)** eventuais casos de instalação em segunda convocação; e **(iii)** quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Assembleia Geral Extraordinária	18/01/2022	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	31/01/2022	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	08/02/2022	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	14/03/2022	100%	Não
Assembleia Geral Ordinária	29/04/2022	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	02/05/2022	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	30/05/2022	100%	Não

7.8 Outras informações relevantes

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Assembleia Geral Extraordinária	31/05/2022	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	14/06/2022	100%	Não
Assembleia Geral Ordinária	15/07/2022	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	16/12/2022	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	20/12/2022	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	30/12/2022	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	17/01/2023	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	07/03/2023	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	28/03/2023	100%	Não
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	28/04/2023	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	15/05/2023	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	25/07/2023	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	29/08/2023	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	30/09/2023	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	14/12/2023	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	28/12/2023	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	01/04/2024	100%	Não
Assembleia Geral Ordinária	30/04/2024	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	12/12/2024	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	20/12/2024	100%	Não
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	28/04/2025	100%	Não

- **Processo de Avaliação do Conselho de Administração, dos comitês, da diretoria e dos membros de cada um dos referidos órgãos**

Para informações sobre o processo de avaliação do Conselho de Administração dos comitê, da diretoria e dos membros de cada um dos referidos órgãos, vide item 7.1 (b) acima.

- **Práticas de governança da Companhia**
 - **Antecedência de envio da pauta das reuniões do Conselho de Administração para análise dos conselheiros**

O Regimento Interno do Conselho de Administração estabelece que o envio da pauta e dos materiais de apoio deve ser realizado com, no mínimo, 5 (cinco) dias corridos de antecedências da data marcada para a reunião do Conselho de Administração, por meio de sistema eletrônico de gestão e/ou e-mail. Em caso de necessidade de inclusão de novos itens na pauta após o envio inicial, a inclusão deverá ser formalmente comunicada a todos os membros com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedências à reunião, juntamente com o respectivo material de apoio.

8.1 Política ou prática de remuneração

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui política de remuneração formalizada e/ou aprovada por qualquer órgão. Contudo, a Companhia adota prática de remuneração fixa e variável que possui como objetivos principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que privilegiem o desempenho e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

(b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração global da administração será anualmente fixada pela Assembleia Geral de Acionistas, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a remuneração individual dos administradores.

(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Para assegurar que a prática de remuneração esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto, a metodologia utilizada para avaliação da remuneração individual leva em consideração: (i) as responsabilidades dos administradores, considerando os diferentes cargos que ocupam e as funções que desempenham; (ii) no tempo dedicado às suas funções; (iii) a competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e (iv) o valor de seus serviços praticados no mercado.

(iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração irá avaliar a adequação da prática de remuneração da Companhia anualmente, quando da fixação da remuneração individual da diretoria e do próprio conselho de administração. Essa avaliação consiste em verificar se a prática da Companhia condiz com as responsabilidades de cada membro da administração, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão.

(c) Composição da remuneração, indicando:

8.1 Política ou prática de remuneração

(i) **Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:**

- **Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração têm sua remuneração composta exclusivamente por uma parcela fixa.

- *Remuneração fixa*

O objetivo de referida remuneração é compensar adequadamente os conselheiros pelos serviços prestados e pela participação nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Essa remuneração base contempla 12 parcelas anuais, iguais para todos os membros. A remuneração do Conselho de Administração reflete as práticas do mercado, especialmente aquelas verificadas em empresas da mesma natureza (farmacêutica), levando também em consideração as funções e as responsabilidades de tais administradores.

Na data deste Formulário de Referência, os membros do Conselho de Administração que também são Diretores Estatutários não são remunerados pelas funções exercidas no cargo de membro do Conselho de Administração. Os membros independentes do Conselho de Administração, por outro lado, farão jus a remuneração fixa.

- *Benefícios diretos e indiretos*

Os membros do Conselho de Administração da Companhia que são remunerados não fazem jus a benefícios diretos ou indiretos de modo a complementar a remuneração fixa.

- *Participações em comitês*

Os membros do Conselho de Administração da Companhia que são remunerados não fazem jus a remuneração adicional pela participação em comitês.

- *Remuneração variável*

Os membros do Conselho de Administração da Companhia que são remunerados não fazem jus a remuneração variável.

- *Benefícios pós emprego*

Os membros do Conselho de Administração da Companhia que são remunerados não fazem jus a benefícios pós emprego.

- *Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo*

Os membros do Conselho de Administração da Companhia que são remunerados não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

8.1 Política ou prática de remuneração

- *Remuneração baseada em ações*

A Companhia não possui qualquer plano de remuneração baseada em ações em vigor.

Diretoria Estatutária e Não-Estatutária

A remuneração da Diretoria Estatutária e Não-Estatutária é composta por uma parte fixa e uma parte variável, conforme descritas abaixo:

- *Remuneração fixa*

Pró-labore mensal fixo: contempla o pró-labore fixo mensal, composto de 13 pagamentos (12 meses + 13º), que tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação dos nossos membros, baseado em parâmetros de mercado, visando remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do nosso negócio.

- *Benefícios diretos e indiretos*

Os benefícios oferecidos são: plano de assistência médica e odontológica e seguro de vida. O oferecimento de benefícios tem por objetivo proporcionar maior segurança aos Diretores Estatutários e Não Estatutários, permitindo-lhes manter o foco no desempenho de suas funções, além de garantir a competitividade das práticas de remuneração, a atratividade e retenção, bem como o alinhamento com práticas do mercado em que a empresa está inserida (farmacêutico).

- *Participações em comitês*

Os membros da Diretoria Estatutária e Não-Estatutária não fazem jus a remuneração adicional pela participação em comitês.

- *Remuneração variável*

A remuneração variável da Diretoria Estatutária e Não-Estatutária é composta por um pagamento anual, a título de participação nos resultados, baseado no atingimento de metas específicas previstas cada exercício social ("PPR"), de modo a promover o alinhamento dos objetivos Diretores Estatutários e Não-Estatutários com os da Companhia. Além disso, os Diretores Não-Estatutários podem ser elegíveis para um programa de incentivo de longo prazo ("ILP"), com o mesmo objetivo do PPR, que está atrelado ao cumprimento de metas de performance e de um período de carência.

Benefícios pós emprego

Os membros da Diretoria Estatutária e Não-Estatutária que são remunerados não fazem jus a benefícios pós emprego.

- *Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo*

Os membros da Diretoria Estatutária e Não-Estatutária não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

- *Remuneração baseada em ações*

8.1 Política ou prática de remuneração

A Companhia não possui qualquer plano de remuneração baseada em ações em vigor.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, tem sua remuneração composta exclusivamente por uma parcela fixa.

- *Remuneração fixa*

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, receberão somente remuneração fixa, a qual é equivalente a, pelo menos, o mínimo legal, conforme deliberado em Assembleia Geral, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração, em média, atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e remuneração variável. Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

- *Benefícios diretos e indiretos*

Os membros Conselho Fiscal, quando instalado, não fazem jus a benefícios diretos ou indiretos de modo a complementar a remuneração fixa.

- *Participações em comitês*

Os membros Conselho Fiscal, quando instalado, não fazem jus a remuneração por participação em comitês.

- *Remuneração variável*

Os membros Conselho Fiscal, quando instalado, não fazem jus a remuneração variável.

- *Benefícios pós emprego*

Os membros Conselho Fiscal, quando instalado, não fazem jus a benefícios pós emprego.

- *Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo*

Os membros Conselho Fiscal, quando instalado, não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

- *Remuneração baseada em ações*

A Companhia não possui qualquer plano de remuneração baseada em ações em vigor.

Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração

Na data deste Formulário de Referência, todos os membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração ocupam outros cargos na Companhia e recebem a remuneração específica desses cargos. Eles não recebem remuneração adicional como membros dos comitês, exceto se deliberado e aprovado em reunião do Conselho de Administração.

8.1 Política ou prática de remuneração

- Remuneração fixa

Não aplicável.

- Benefícios diretos e indiretos

Não aplicável.

- Participações em comitês

Não aplicável.

- Remuneração variável

Não aplicável.

- Benefícios pós emprego

Não aplicável.

- Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo

Não aplicável.

- Remuneração baseada em ações

Não aplicável.

- Sua proporção na remuneração total nos últimos exercícios sociais

As tabelas abaixo apresentam a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para os três últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024							
Elementos da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitê de Transações com Partes Relacionadas	Comitê de Auditoria e Compliance	Comitê Estratégico de Pessoas, Organização e ESG	Conselho Fiscal
Remuneração fixa	100%	74,04%	63,29%	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios diretos e indiretos	N/A	3,66%	14,36%	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração por participação em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável	N/A	22,05%	18,93%	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios pós-emprego	N/A	0,24%	3,43%	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios motivados pela cessação do cargo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração baseada em ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total	100%	100%	100%	N/A	N/A	N/A	N/A

8.1 Política ou prática de remuneração

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023							
Elementos da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitê de Transações com Partes Relacionadas	Comitê de Auditoria e Compliance	Comitê Estratégico de Pessoas, Organização e ESG	Conselho Fiscal
Remuneração fixa	100%	60,50%	46,30	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios diretos e indiretos	N/A	3,53%	10,65%	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração por participação em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável	N/A	35,35%	38,15%	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios pós-emprego	N/A	0,62%	4,91%	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios motivados pela cessação do cargo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração baseada em ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total	100%	100%	100%	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022							
Elementos da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitê de Transações com Partes Relacionadas	Comitê de Auditoria e Compliance	Comitê Estratégico de Pessoas, Organização e ESG	Conselho Fiscal
Remuneração fixa	100%	36,14%	40,59%	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios diretos e indiretos	N/A	2,82%	8,10%	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração por participação em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável	N/A	60,74%	46,29%	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios pós-emprego	N/A	0,30%	5,02%	N/A	N/A	N/A	N/A
Benefícios motivados pela cessação do cargo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração baseada em ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total	100%	100%	100%	N/A	N/A	N/A	N/A

- Sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A composição da remuneração dos administradores é definida com base nos padrões do mercado, sempre levando em consideração para comparação empresas do mesmo setor de atuação da Companhia. Anualmente, são contratadas consultorias especializadas em pesquisa de remuneração e benefícios para certificar-se que os salários praticados estão competitivos com as melhores práticas de mercado. Diante dos resultados das pesquisas de remuneração, são avaliados todos os componentes do pacote de remuneração, garantindo o alinhamento ao alto grau de competitividade do mercado e possibilitando a tomada de decisão para possíveis ajustes salariais.

A remuneração fixa mensal dos Diretores Estatutários e Não estatutários é corrigida anualmente com os índices aprovados em Convenção Coletiva de Trabalho do setor, além de eventuais aumentos por mérito individual.

Alguns itens também são considerados para avaliação de reajustes individuais, são eles: (i) desempenho individual do executivo/profissional em sua área de atuação; (ii) retenção do profissional; e (iii) experiência e maturidade do profissional.

8.1 Política ou prática de remuneração

Benefícios

A aderência e competitividade das práticas de benefícios são avaliadas anualmente conforme pesquisas de remuneração. Em caso de diminuição de competitividade, são realizadas análises e apresentados planos de ação para correção do mesmo.

Remuneração Variável

- *Participação nos Resultados (PPR)*

O valor referente à distribuição de Participação nos Resultados a ser distribuída anualmente depende do atingimento das metas de alguns indicadores. O principal, e “gatilho” para o início do pagamento do programa é o EBITDA. Após isso ser atingido, também são mensurados os resultados obtidos em Participação de Mercado (*market share*), Lucro Operacional nas Unidades de negócios comerciais, Diversidade e Lançamentos e os indicadores individuais de desempenho dos Diretores Estatutários e Não Estatutários.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A Companhia tem a prática de reavaliar anualmente as metas que irão compor a cesta de indicadores levados em consideração no âmbito da análise de desempenho para fins de pagamento da remuneração variável da sua Diretoria Estatutária e Não Estatutária.

Abaixo estão descritos os principais indicadores de desempenho utilizados pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Remuneração Variável

Participação nos Resultados (PPR)

(i) Indicadores corporativos: EBITDA, Participação de mercado (*market share*), Lucro operacional das Unidades de negócios comerciais, Diversidade e Lançamentos, bem como metas específicas determinadas para cada um dos departamentos e propostas periodicamente pelos executivos da Companhia, com base no resultado operacional da Companhia, que são definidas pelos gestores de cada departamento; e

(ii) Indicadores individuais: projetos e indicadores específicos que são de responsabilidades de cada Diretor Estatutário e Não Estatutário, direcionados ao Resultado, Internacionalização, Inovação, ESG, Pessoas e Cultura.

ILP

Os indicadores de desempenho levados em consideração para o pagamento do ILP são firmados contratualmente entre a Companhia e os membros da Diretoria Não Estatutária elegíveis.

Em atendimento ao artigo 6º do Anexo B do Regulamento de Emissores da B3, aplicável às companhias listadas na B3, a Companhia esclarece que, conforme indicado acima, adota indicadores de desempenho ligados a questões ESG para cálculos da remuneração variável dos seus Diretores Estatutários e Não

8.1 Política ou prática de remuneração

Esatutários.

(ii) Razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são: (i) o reconhecimento ao trabalho e dedicação prestados para a perenidade de suas atividades; (ii) incentivos para a melhoria de sua gestão, a retenção, e o compromisso com os resultados de curto e longo prazo.

(i) Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024, os membros do Conselho de Administração que também são executivos da Companhia não foram remunerados por seu cargo no Conselho e não serão remunerados com relação ao exercício social corrente.

Adicionalmente, os membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração que exercem outros cargos na Companhia, fazem jus apenas a remuneração específica do respectivo cargo e não recebem como membros dos comitês, salvo se diversamente deliberado e aprovado em reunião do Conselho de Administração.

(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Item não aplicável, dado que a Companhia não pagou remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	3,83	0,00	12,83
Nº de membros remunerados	6,00	3,16	0,00	9,16
Esclarecimento			N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	6.516.901,08	7.872.354,00	0,00	14.389.255,08
Benefícios direto e indireto	0,00	525.443,26	0,00	525.443,26
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	9.984.984,25	0,00	9.984.984,25
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A	
Total da remuneração	6.516.901,08	18.382.781,51	0,00	24.899.682,59

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	3,92	0,00	12,92
Nº de membros remunerados	6,00	3,92	0,00	9,92
Esclarecimento			N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	6.215.137,83	6.079.018,00	0,00	12.294.155,83
Benefícios direto e indireto	0,00	300.692,88	0,00	300.692,88
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.810.382,73	0,00	1.810.382,73
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	19.840,00	0,00	19.840,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A	
Total da remuneração	6.215.137,83	8.209.933,61	0,00	14.425.071,44

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,00	0,00	13,00
Nº de membros remunerados	6,00	3,92	0,00	9,92
Esclarecimento			N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.256.078,00	5.804.264,92	0,00	9.060.342,92
Benefícios direto e indireto	0,00	338.836,62	0,00	338.836,62
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.391.057,05	0,00	3.391.057,05
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	59.520,00	0,00	59.520,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A	
Total da remuneração	3.256.078,00	9.593.678,59	0,00	12.849.756,59

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,00	0,00	13,00
Nº de membros remunerados	6,00	3,00	0,00	9,00
Esclarecimento			N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.516.470,72	5.133.319,00	0,00	6.649.789,72
Benefícios direto e indireto	0,00	400.314,72	0,00	400.314,72
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	8.627.006,34	0,00	8.627.006,34
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	42.072,60	0,00	42.072,60
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A	
Total da remuneração	1.516.470,72	14.202.712,66	0,00	15.719.183,38

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	9,00	3,83		12,83
N° de membros remunerados	0,00	3,16		3,16
Esclarecimento	N/A			
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	9984984,25		9.984.984,25
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	8682595,00		8.682.595,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	9,00	3,92		12,92
N° de membros remunerados	0,00	3,92		3,92
Esclarecimento	N/A			
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	7814805,31		7.814.805,31
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	6795482,88		6.795.482,88
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1810382,73		1.810.382,73

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	9,00	4,00		13,00
N° de membros remunerados	0,00	3,92		3,92
Esclarecimento	N/A			
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	10506728,87		10.506.728,87
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	9819372,78		9.819.372,78
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	3391057,05		3.391.057,05

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,00		13,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00		3,00
Esclarecimento	N/A			
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	9229589,34		9.229.589,34
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	8625784,43		8.625.784,43
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	8627006,34		8.627.006,34

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.7 Opções em aberto

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.10 Outorga de ações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.12 Precificação das ações/opções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.13 Participações detidas por órgão

31/12/2024				
Sociedade	Conselho de Administração (1)	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Companhia	N/A	1	N/A	1
Santos – Fundo de Investimentos em Ações (Controlador direto da Companhia)	N/A	339.472.070	N/A	339.472.070
Conte Grande FI Multimercado Crédito Privado (Controlador indireto da Companhia)	N/A	75.372.674	N/A	75.372.674
Conte Master Fundo de Investimento em Ações (Controlador indireto da Companhia)	N/A	201.504.253.761.979	N/A	201.504.253.761.979

(1) A fim de evitar duplicidade, as ações detidas por membros do Conselho de Administração que também são Diretores Estatutários, foram reportadas apenas como Diretoria Estatutária.

8.14 Planos de previdência

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	3,92	4,00	4,00	9,00	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	3,92	3,92	3,00	6,00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneraçãoReal	4.770.828,44	5.128.631,62	9.721.714,41	3.302.077,83	920.957,00	252.745,12	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneraçãoReal	817.887,77	231.264,92	2.007.147,34	582.612,00	134.151,00	252.745,12	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneraçãoReal	2.094.370,82	2.447.366,99	4.734.237,55	1.035.856,31	542.679,67	252.745,12	0,00	0,00	0,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL- 2025-CVM/SEP. O valor da maior remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado, sendo que o membro do Conselho que teve a maior remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, exerceu suas funções na Companhia por 12 meses. O valor da menor remuneração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, considerando que todos os membros exerceram seu cargo por [menos] de 12 meses. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	
31/12/2023	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL- 2025-CVM/SEP. O valor da maior remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado, sendo que o membro do Conselho que teve a maior remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, exerceu suas funções na Companhia por 12 meses. O valor da menor remuneração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, considerando que todos os membros exerceram seu cargo por [menos] de 12 meses. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	
31/12/2022	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL- 2025-CVM/SEP. O valor da maior remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado, sendo que o membro do Conselho que teve a maior remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, exerceu suas funções na Companhia por 12 meses. O valor da menor remuneração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, considerando que todos os membros exerceram seu cargo por [menos] de 12 meses. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL- 2025-CVM/SEP. O valor da maior remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado, sendo que o membro do Conselho que teve a maior remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, exerceu suas funções na Companhia por 12 meses. O valor da menor remuneração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, considerando que todos os membros exerceram seu cargo por [menos] de 12 meses. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	
31/12/2023	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL- 2025-CVM/SEP. O valor da maior remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado, sendo que o membro do Conselho que teve a maior remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, exerceu suas funções na Companhia por 12 meses. O valor da menor remuneração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, considerando que todos os membros exerceram seu cargo por [menos] de 12 meses. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	
31/12/2022	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP. O valor da maior remuneração anual individual da Diretoria foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado, sendo que o membro da Diretoria que teve a maior remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, exerceu suas funções na Companhia por 12 meses. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado com a exclusão de todos os membros da Diretoria que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024	O Conselho Fiscal da Companhia não havia sido instalado.	N/A
31/12/2023	O Conselho Fiscal da Companhia não havia sido instalado.	N/A
31/12/2022	O Conselho Fiscal da Companhia não havia sido instalado.	N/A

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

A Companhia oferece seguro de responsabilidade civil para os membros do conselho de administração e da diretoria estatutária, que garante cobertura aos segurados em caso de aposentadoria e demissão voluntária, cujo limite máximo de garantia é de R\$ 75 milhões. O valor do prêmio líquido desta apólice foi de R\$ 79.165,71 (setenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), parcelado em 4 vezes sem juros considerando a condição de pagamento de 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de emissão da apólice, e o vencimento acontecerá em 16/11/2025.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Previsão para o exercício social corrente (2025)	26,17%	73,83%	N/A
Exercício findo em 31/12/2024	43,09%	56,91%	N/A
Exercício findo em 31/12/2023	25,34%	74,66%	N/A
Exercício findo em 31/12/2022	N/A	75,00%	N/A

8.18 Remuneração - Outras funções

Previsão para o exercício social corrente (2025)			
Órgão	Diretoria	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Remuneração	N/A	65.000,00 ⁽¹⁾	N/A

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024			
Órgão	Diretoria	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Remuneração	N/A	62.000,00 ⁽¹⁾	N/A

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023			
Órgão	Diretoria	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Remuneração	N/A	51.340,00 ⁽¹⁾	N/A

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022			
Órgão	Diretoria	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Remuneração	N/A	51.340,00 ⁽¹⁾	N/A

(1) Valores pagos a título de consultoria contratada pela Companhia

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Documento não preenchido.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não receberam remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas nos três últimos exercícios sociais e não há previsão para recebimento no exercício social corrente.

8.20 Outras informações relevantes

• Memória de cálculo do número de administradores

Apresentamos abaixo a tabela de memória de cálculo dos números de (i) membros e (ii) de membros remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária apresentados nesta seção 8:

			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
2025 (Previsão)	Diretoria	Remunerado	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,16
		Não remunerado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total Membros	4,00	4,00	3,00	3,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	3,83
	Conselho de Administração	Remunerado	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
		Não remunerado	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
		Total Membros	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
2024	Diretoria	Remunerado	4,00	4,00	4,00	4,00	3,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	3,92
		Não remunerado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total Membros	4,00	4,00	4,00	4,00	3,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	3,92
	Conselho de Administração	Remunerado	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
		Não remunerado	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
2023	Diretoria	Total Membros	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
		Remunerado	3,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	3,92
		Não remunerado	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,08
	Conselho de Administração	Total Membros	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
		Remunerado	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
2022	Diretoria	Não remunerado	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
		Total Membros	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
		Remunerado	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	Conselho de Administração	Não remunerado	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Total Membros	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
		Remunerado	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
2022	Conselho de Administração	Não remunerado	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
		Total Membros	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
		Remunerado	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00

8.20 Outras informações relevantes

- **Informações adicionais ao item 8.3 – “Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo”**

O valor mínimo previsto no plano de remuneração em relação à participação nos resultados considera a situação na qual, ainda que o Diretor tenha atingido as metas individuais mínimas previstas, a Companhia não atinja suas próprias metas operacionais, ocasião na qual não é devido o pagamento de PPR.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189	
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço	
27/02/2012	01/01/2012	
Descrição dos serviços prestados		
(i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board IASB referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024; revisão das informações financeiras trimestrais referentes aos períodos trimestrais de 2024, preparadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias; e auditoria e emissão de relatório sobre as demonstrações financeiras das subsidiárias internacionais, preparadas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no país de origem de cada entidade, para o exercício encerrado em 31.12.24; asseguração limitada sobre as informações ambientais, sociais (ESG) do relatório de sustentabilidade de 2024 da Companhia, segundo as diretrizes da Global Reporting Initiative; (ii) Serviços não relacionados à auditoria externa: Revisão de compliance de aspectos regulatório ou tributários; e (iii) Outros serviços relacionados à auditoria externa.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços foi de: R\$ 4.402.984,90 para os serviços prestados no item (i) acima; R\$ 605.212,82 para os serviços prestados no item (ii) acima e R\$ 48.295,78 para os serviços prestados no item (iii).		
Justificativa da substituição		
Não aplicável		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
Não aplicável		

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

A Companhia possui uma Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de junho de 2024 ("Política"), que estabelece diretrizes para assegurar que os auditores independentes possam prestar seus serviços de forma objetiva e emitir uma opinião imparcial, contribuindo, assim, para a formação de um ambiente de confiança e credibilidade entre os administradores, acionistas e demais partes interessadas da Companhia.

A Política estabelece um procedimento formal para a contratação de serviços extra auditoria. As potenciais contratações envolvendo auditores independentes deverão ser submetidas à apreciação prévia do Comitê de Auditoria e Compliance da Companhia, via e-mail. A área contratante é responsável pela contratação dos serviços de auditoria independente, de modo que deverá certificar-se de que os referidos serviços podem ser prestados pelos auditores independentes, nos termos da Política e, para tanto, deverá (a) obter propostas de contratação de serviços de auditoria independente, incluindo respectivos orçamentos; e (b) providenciar a análise de comprometimento de independência da contratação, a ser elaborada pelos próprios auditores independentes.

Atendidas as formalidades acima descritas, tal documentação deverá ser encaminhada, via e-mail (contabilidade@eurofarma.com.br), para análise do Comitê de Auditoria e Compliance da Companhia, o qual deverá recomendar a aprovação ou reprovação da contratação do serviço extra auditoria, a serem prestados pelos auditores independentes, sendo certo que não deverão ser contratados serviços extra auditoria que não estejam dentro do escopo da competência profissional ou que possam comprometer a independência e/ou objetividade dos auditores independentes.

É recomendável que, previamente ao envio de proposta para contratação de serviços extra auditoria, os auditores independentes contatem a Diretoria de Contabilidade da Companhia e/ou membros do Comitê de Auditoria e Compliance para avaliarem a possibilidade de envio da referida proposta.

Ainda, a Política estabelece que é competência do Conselho de Administração escolher e destituir os auditores independentes, devidamente registrados na CVM. Adicionalmente, o Conselho de Administração conta com o apoio do Comitê de Auditoria e Compliance da Companhia, que dentre suas atribuições, deverá (i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (ii) opinar, previamente à deliberação do Conselho de Administração, sobre eventuais serviços de auditoria ou extra auditoria prestados pelos auditores independentes; e (iii) supervisionar, fiscalizar e acompanhar as atividades dos auditores independentes a fim de avaliar a sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia.

9.4 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a este item 9.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	383	734	0	0	0
Não-liderança	3320	4116	0	0	0
TOTAL = 8.553	3703	4850	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	21	796	38	253	2	0	7
Não-liderança	126	4481	516	2261	15	0	37
TOTAL = 8.553	147	5277	554	2514	17	0	44

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	31	930	156
Não-liderança	1035	5647	754
TOTAL = 8.553	1066	6577	910

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	21	1096	0
Não-liderança	441	6995	0
TOTAL = 8.553	462	8091	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	22	101	46	872	76	0
Não-liderança	190	818	287	5503	638	0
TOTAL = 8.553	212	919	333	6375	714	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	67	145	0	0	0
Nordeste	291	628	0	0	0
Centro-Oeste	122	211	0	0	0
Sudeste	2986	3389	0	0	0
Sul	237	477	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 8.553	3703	4850	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indigena	Outros	Prefere não responder
Norte	5	95	7	104	0	0	1
Nordeste	13	493	41	364	5	0	3
Centro-Oeste	4	198	17	112	1	0	1
Sudeste	117	3871	480	1858	11	0	38
Sul	8	620	9	76	0	0	1
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 8.553	147	5277	554	2514	17	0	44

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	16	192	4
Nordeste	77	779	63
Centro-Oeste	31	292	10
Sudeste	897	4706	772
Sul	45	608	61
Exterior	0	0	0
TOTAL = 8.553	1066	6577	910

10.1 Descrição dos recursos humanos

(a) Número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abrangam: (i) identidade autodeclarada de gênero; (ii) identidade autodeclarada de cor ou raça; (iii) faixa etária; e (iv) outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

Em 31 de dezembro de 2024:

Hierarquia

Quantidade de empregados por autodeclaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não-binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	383	734	0	0	0
Não-Liderança	3320	4116	0	0	0
Total	3703	4850	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	21	796	38	253	2	0	7
Não-Liderança	126	4481	516	2261	15	0	37
Total	147	5277	554	2514	17	0	44

Quantidade de empregados – pessoas com deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Total	462	8091	0

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	31	930	156
Não-Liderança	1035	5647	754
Total	1066	6577	910

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	22	101	46	872	76	0
Não-Liderança	190	818	287	5503	638	0
Total	212	919	333	6375	714	0

Localização geográfica

Quantidade de empregados por localização geográfica e gênero

10.1 Descrição dos recursos humanos

	Feminino	Masculino	Não-binário	Outros	Prefere não responder
Norte	67	145	0	0	0
Nordeste	291	628	0	0	0
Centro-Oeste	122	211	0	0	0
Sudeste	2986	3389	0	0	0
Sul	237	477	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
Total	3703	4850	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	5	95	7	104		0	1
Nordeste	13	493	41	364	5	0	3
Centro-Oeste	4	198	17	112	1	0	1
Sudeste	117	3871	480	1858	11	0	38
Sul	8	620	9	76		0	1
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
Total	147	5277	554	2514	17	0	44

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	16	192	4
Nordeste	77	779	63
Centro-Oeste	31	292	10
Sudeste	897	4706	772
Sul	45	608	61
Exterior	0	0	0
Total	1066	6577	910

(b) Número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Informamos abaixo o número de terceirizados da Companhia, por grupo de atividades desempenhadas e por localização geográfica, no último exercício social:

Atividade	31/12/2024						
	Itapevi	São Paulo	Ribeirão Preto	Varginha	Montes Claro	Rio de Janeiro	Total
Portaria e Vigilância	1						1
Limpeza, Conservação e Jardinagem	25	5					30
Creche							
Academia e Salão de Beleza		1					1
Engenharia e Manutenção	11	33			1		45
Inovação	37	27					64
Tecnologia	45	188			1		234
CSC	4	25					29

10.1 Descrição dos recursos humanos

Outros	91	153	3			1	248
Total	214	432	3		2	1	652

(c) Índice de rotatividade

Abaixo demonstramos os índices de rotatividade total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

31/12/2024
10,53%

10.2 Alterações relevantes

No último exercício social não houve movimentações significativas, somente o incremento de mão-de-obra devido às necessidades do negócio.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 – Políticas e práticas de remuneração dos empregados

(a) Política de salários e remuneração variável

A Companhia considera sua política de Recursos Humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: (i) remuneração alinhada com as principais práticas do mercado; (ii) condições de atrair, reter e motivar os profissionais para a Companhia; (iii) definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais; e (iv) o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades.

A remuneração fixa dos empregados é composta pelo salário base e adicionais fixos legais para determinados países em que a Companhia possui atuação e preveem esse elemento. A remuneração variável dos empregados está vinculada aos incentivos de curto e longo prazo, quais sejam o Programa de Participação nos Resultados (PPR), Variável de Vendas e o Programa de Incentivo de Longo Prazo (ILP).

Além disso, os Diretores Não-Estatutários podem ser elegíveis para um programa de incentivo de longo prazo ("ILP"), com o mesmo objetivo do PPR, que está atrelado ao cumprimento de metas de performance e de um período de carência

De modo a promover o alinhamento dos objetivos da Companhia com os seus colaboradores, a Companhia possui um programa de remuneração variável que estabelece o pagamento anual, a título de participação nos resultados, baseado no atingimento de metas específicas previstas cada exercício social ("PPR"). São elegíveis para o PPR: presidentes, vice-presidentes, diretores estatutários e não estatutários, gerentes executivos, gerentes gerais e gerentes (exceto das áreas), coordenadores e supervisores e os respectivos cargos hierarquicamente abaixo a estes (exceto das áreas comerciais), e colaboradores de áreas operacionais.

Além disso, os colaboradores da Companhia que ocupam cargos de gerentes executivos e cargos hierarquicamente superior podem ser elegíveis para um programa de incentivo de longo prazo, com o mesmo objetivo do PPR, que está atrelado ao cumprimento de metas de performance e de um período de carência.

(b) Política de benefícios

A Companhia não possui uma política unificada de benefícios, adotando políticas regionais ou locais, conforme o caso e sempre em observância à legislação aplicável e também às práticas dos mercados em que está inserida. Os empregados da Companhia são elegíveis a diversos benefícios ofertados pela Companhia de acordo com os seus respectivos cargos, tais como: assistência médica, assistência odontológica, vale alimentação, previdência privada, empréstimo consignado e entre outros, bem como em observância à legislação aplicável e às convenções coletivas de cada região e de cada categoria, conforme o caso.

(c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Item não aplicável, considerando que a Companhia não possui planos de remuneração baseados em ações.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
4.770.828,44	150.710,71	31,66
Esclarecimento		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

A Companhia acredita manter um bom relacionamento com os Sindicatos que representam seus colaboradores, uma vez que, nos últimos três exercícios sociais, não houve nenhum tipo de paralisação ou greve.

Os sindicatos aos quais os colaboradores da Companhia estão vinculados são:

- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Química, Farmacêuticas, Plástico e similares de São Paulo;
- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Química, Farmacêutica, Plásticos, Explosivos, Abrasivos, Fertilizantes e Lubrificantes de Osasco, Cotia e região;
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Montes Claros- MG;
- Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas vendedores e Vendedores de produtos farmacêuticos e terceirizados no setor de Propagandas e Vendas de Produtos Farmacêuticos no estado de São Paulo;
- Federação Interestadual dos Propagandistas (FIP);
- Sindicato dos Farmacêuticos no estado de São Paulo;
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Álcool, Química e Farmacêutica de Ribeirão e Região; e
- Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos do estado de Minas Gerais.
- Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores, Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado do Rio de Janeiro.
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, Massas Alimentícias, Biscoitos e Rações Balanceadas do Município do Rio de Janeiro.

Adicionalmente, no âmbito de suas negociações e interações com sindicatos, a Companhia adota normas coletivas de trabalho e acordos coletivos de trabalho, cujas principais características estão descritas abaixo:

Normas Coletivas de Trabalho

A Companhia possui acordos e convenções coletivas de trabalho aplicáveis a todos os seus colaboradores, de acordo com a natureza de sua atividade e região em que atuam. Geralmente, essas normas abordam temas como reajuste salarial, jornada de trabalho, pausa para refeição, e participação nos lucros e resultados.

Acordo Coletivo de Trabalho

A Companhia firmou com os respectivos sindicatos os seguintes acordos nos últimos três exercícios sociais:

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

- Compensação de horas para emenda de feriados ou antecipação/postergação de feriados– este acordo é firmado anualmente com todos os sindicatos, e mediante a anuência dos colaboradores, são viabilizados calendários de compensação de horas para que todos possam usufruir de emendas nos feriados, ou seja, se o feriado é em uma terça-feira o colaborador compensa as horas da segunda-feira e não trabalha no referido dia;
- Participação nos Lucros e Resultados - este acordo é firmado anualmente com todos os sindicatos, e mediante a anuência dos colaboradores, são viabilizados programas de PLR mais favoráveis que os previstos na convenção coletiva de trabalho;
- Acordo coletivo para redução do intervalo intrajornada – este acordo é celebrado nas Unidades de Itapevi e Ribeirão Preto, e visa a reduzir o horário de refeição dos colaboradores de Operações para 40 minutos diários para que eles não trabalhem aos sábados. O acordo para a Unidade Itapevi foi renovado em 2024 e tem vigência até setembro de 2026. Já o da Unidade Ribeirão Preto foi realizado em 2023 e tem vigência até 2025;
- Acordo Coletivo para Marcação de ponto Portaria 373 – os acordos foram renovados em 2023 e 2024 com todos os sindicatos (exceto os sindicatos dos Propagandistas e FIP, pois não realizam marcação de ponto e os sindicatos de Montes Claros, que será renovado/firmado no ano de 2024) para que seja possível a implementação de marcação através de reconhecimento facial e biométricos dos colaboradores. Os acordos têm vigência de dois anos.
- Acordo coletivo de trabalho para extensão de licença maternidade – este acordo foi firmado em 2024 nas Unidades de Varginha, Ribeirão Preto e para os Sindicatos dos Propagandistas (FIP e Sinprovesp), com vigência de fevereiro de 2024 a janeiro de 2026.

10.5 Outras informações relevantes

• Informações adicionais ao item 10.1 – “Descrição dos recursos humanos”

A Companhia apresenta abaixo a memória de cálculo para as informações do item 10.1 deste Formulário de Referência.

Faixa Etária

GRUPO	Brooklin/São Paulo	Itapevi	Ribeirão Preto	Varginha	Rio de Janeiro	Montes Claros	Total Geral
Diretoria Executivos	32	11					43
De 31 a 40	6	1					7
De 41 a 50	9	7					16
51 e acima	17	3					20
Gerentes	587	78	5	1	3	3	677
De 21 a 30	7						7
De 31 a 40	183	29	2			1	215
De 41 a 50	306	38	2	1	2	1	350
51 e acima	91	11	1		1	1	105
Coordenador e sup	94	256	24	5	15	3	397
De 21 a 30	6	22	1		2		31
De 31 a 40	41	133	15	2	4	2	197
De 41 a 50	35	87	6	1	8	1	138
51 e acima	12	14	2	2	1		31
Especialista	24	63	2			7	96
De 21 a 30	1	3				2	6
De 31 a 40	11	27	1			2	41
De 41 a 50	7	27	1			3	38
51 e acima	5	6					11
Administrativo/Comercial	3929	1025	53	13	27	35	5082
Até 20	6	12			1		19
De 21 a 30	472	345	13	3	4	12	849
De 31 a 40	1977	420	24	9	10	14	2454
De 41 a 50	1153	209	16	1	9	9	1397
51 e acima	321	39			3		363
Técnico	2	27	2	1		2	34
De 21 a 30		5		1			6
De 31 a 40		10	1			2	13
De 41 a 50	1	12	1				14
51 e acima	1						1
Operacional	264	1562	229	41	127	1	2224
Até 20	1	16	3	1			21
De 21 a 30	18	246	29	10	25		328
De 31 a 40	64	465	91	12	33		665
De 41 a 50	110	578	84	17	41	1	831
51 e acima	71	257	22	1	28		379
Total Geral	4932	3022	315	61	172	51	8553

Gênero

GRUPO	Brooklin/São Paulo	Itapevi	Ribeirão Preto	Varginha	Rio de Janeiro	Montes Claros	Total Geral
Diretoria/Executivo	32	11					43
Feminino	18	5					23
Masculino	14	6					20
Gerentes	587	78	5	1	3	3	677
Feminino	121	41	1				163
Masculino	466	37	4	1	3	3	514
Coordenador/Supervisor	94	256	24	5	15	3	397
Feminino	60	117	10	2	6	2	197
Masculino	34	139	14	3	9	1	200
Especialistas	24	63	2			7	96
Feminino	14	33				2	49
Masculino	10	30	2			5	47

10.5 Outras informações relevantes

Administrativo/Comercial	3929	1025	53	13	27	35	5082
Feminino	1600	667	33	6	19	14	2339
Masculino	2329	358	20	7	8	21	2743
Técnico	2	27	2	1		2	34
Feminino						1	1
Masculino	2	27	2	1		1	33
Operacional	264	1562	229	41	127	1	2224
Feminino	111	639	103	12	66		931
Masculino	153	923	126	29	61	1	1293
Total Geral	4932	3022	315	61	172	51	8553

Cor ou Raça

GRUPO	Brooklin/São Paulo	Itapevi	Ribeirão Preto	Varginha	Rio de Janeiro	Montes Claros	Total Geral
Diretoria Executivos	32	11					
Branca	31	8					
Preta	1						
Parda		3					
Gerentes	587	78	5	1	3	3	
Amarela	8	6					
Branca	430	60	5	1	2	2	
Indígena	2						
Preta	11	2			1		
Parda	135	8				1	
Não Informado	1	2					
Coordenador e sup	94	256	24	5	15	3	
Amarela	1	6					
Branca	57	173	16	4	5	2	
Preta	6	13			4		
Parda	29	62	8		6	1	
Não Informado	1	2		1			
Especialista	24	63	2			7	
Amarela	1	3					
Branca	20	46	2			5	
Indígena		1					
Preta		1					
Parda	3	12				2	
Administrativo/Comercial	3929	1025	53	13	27	35	
Amarela	61	42	1	1			
Branca	2710	680	30	8	11	12	
Indígena	6	1					
Preta	138	53	3		3	3	
Parda	1002	241	19	4	13	20	
Não Informado	12	8					
Técnico	2	27	2	1		2	
Branca	1	13	2	1		1	
Preta		3					
Parda	1	11				1	
Operacional	264	1562	229	41	127	1	
Amarela	1	9	4		3		
Branca	101	695	103	12	28		
Indígena		7					
Preta	45	197	30	7	32	1	
Parda	115	646	88	19	64		
Não Informado	2	8	4	3			
Total Geral	4932	3022	315	61	172	51	

PCD

Grupo	Brooklin/São Paulo	Itapevi	Ribeirão Preto	Varginha	Rio de Janeiro	Montes Claros	Total Geral
Diretoria Executivos	32	11					43
Sem deficiência	31	11					42
PCD	1						1
Gerentes	587	78	5	1	3	3	677

10.5 Outras informações relevantes

Sem deficiência	583	77	5	1	3	3	672
PCD	4	1					5
Coordenador e sup	94	256	24	5	15	3	397
Sem deficiência	85	252	24	3	15	3	382
PCD	9	4		2			15
Especialista	24	63	2			7	96
Sem deficiência	23	63	2			7	95
PCD	1						1
Administrativo/ Comercial	3929	1025	53	13	27	35	5082
Sem deficiência	3701	979	53	13	25	34	4805
PCD	228	46			2	1	277
Técnico	2	27	2	1		2	34
Sem deficiência	2	26	2	1		2	33
PCD		1					1
Operacional	264	1562	229	41	127	1	2224
Sem deficiência	247	1440	212	39	123	1	2062
PCD	17	122	17	2	4		162
Total Geral	4932	3022	315	61	172	51	8553

11.1 Regras, políticas e práticas

A “Política de Transações com Partes Relacionadas” (“Política da Partes Relacionadas”), aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 25 de junho de 2024, visa assegurar que todas as decisões envolvendo transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas levando em consideração, primeiramente, os interesses da Companhia, de seus acionistas e partes interessadas, além de serem sempre pautadas em condições estritamente comutativas, negociadas de forma independente, mediante processo transparente, ética e em conformidade com a legislação aplicável vigente.

Partes Relacionadas

Para fins da Política de Partes Relacionadas, entende-se como parte relacionada as pessoas físicas ou jurídicas com as quais a Companhia tenha possibilidade de contratar em condições que não sejam as de independência que caracterizam as transações com terceiros alheios à Companhia, conforme definição dada pela CVM e observado os termos do Pronunciamento Técnico CPC nº 5 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Aprovações

Conselho de Administração: É competência do Conselho de Administração autorizar a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato entre a Companhia e qualquer de seus acionistas e/ou respectivas afiliadas, bem como qualquer operação ou conjunto de operações celebrados pela Companhia com qualquer de suas partes relacionadas em valor acima de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), exceto nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações como de competência exclusiva da Assembleia Geral e as operações envolvendo subsidiárias integrais da Companhia, as quais deverão ser aprovadas pela Diretoria da Companhia, observado o disposto neste Estatuto Social; e

Diretoria: É competência da Diretoria a aprovação da celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato entre a Companhia e qualquer de seus acionistas e/ou respectivas afiliadas, bem como a aprovação de qualquer operação ou conjunto de operações celebrados pela Companhia com qualquer de suas partes relacionadas em valor abaixo de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) e, ainda, de qualquer operação ou conjunto de operações celebrados pela Companhia e qualquer de suas subsidiárias integrais.

Previamente à submissão de uma transação com parte relacionada à aprovação do Conselho de Administração ou da Diretoria, o Comitê de Transações com Partes Relacionadas da Companhia deverá analisar e emitir sua opinião, a fim de identificar:

- (i) as partes relacionadas envolvidas e a potencial existência de conflitos de interesses entre tais partes;
- (ii) as transações classificadas ou potencialmente classificadas como transações com partes relacionadas; e
- (iii) a aplicabilidade dos procedimentos e condições previstos na Política de Transação com Partes Relacionadas.

Divulgações

11.1 Regras, políticas e práticas

As transações com partes relacionadas devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras da Companhia, de acordo com princípios contábeis aplicáveis, bem como divulgadas ao mercado nos termos da legislação e regulamentação vigente.

Conflito de Interesses

Nas situações em que uma transação com parte relacionada necessite de aprovação societária específica e que, no processo decisório, haja uma pessoa com potencial benefício particular ou conflito de interesses com a decisão a ser tomada, o membro conflitado deverá, imediatamente, declarar-se impedido e se ausentar das discussões sobre o assunto em questão.

A Política de Partes Relacionadas pode ser consultada no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.eurofarma.com.br/>).

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Conte Biancamano Fundo de Investimento Imobiliário	10/03/2021	536.685.899,28	33.253.730,10	536.685.899,28	31/12/2032	0%
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Locação de imóvel situado no Município de Itapevi (fábrica de Itapevi), Estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Castello Branco, Km 35,6 objeto das matrículas n.ºs. 734 e 3122 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo. O valor incluído no campo “Montante Envolvido” refere-se ao valor mensal do contrato de aluguel, multiplicado pela número de meses de sua vigência (de 10/03/2021 a 31/12/2032 -12 anos), com valor mensal em contrato de R\$ 3.829.504,17. O saldo em aberto está reportado no total da linha “Outras contas a receber” na nota explicativa nº 21 – Partes Relacionadas					
Garantia e seguros	Não há previsão					
Rescisão ou extinção	Não há previsão					
Natureza e razão para a operação	O imóvel está sendo locado pela Companhia para as instalações de sua fábrica em Itapevi.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Conte Capital S.A.	23/12/2016	21.811.684,80	37.709,21	21.811.684,80	31/12/2026	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Locação de imóveis da unidade IV-Nações Unidas, localizados na cidade de São Paulo e unidade V-Rio de Janeiro, localizado na cidade do Rio de Janeiro, todos de propriedade da Conte Capital S.A. Adicionalmente, a Companhia também presta serviços de BackOffice e compartilhamento de despesas para a Conte Capital. O valor incluído no campo "Montante envolvido (Reais)" refere-se ao valor mensal do contrato de aluguel, multiplicado pelo número de meses de sua vigência (de 01/01/2017 a 31/12/2026 – 10 anos), de modo a apresentar o montante total envolvido. O valor mensal do em contrato é de R\$ 181.764,04. Em relação à locação de imóvel, a posição contratual da Companhia é Devedora, entretanto, não há saldo a pagar em 31/12/2024. O campo "Saldo Existente" (R\$ 37.709,21) é referente à prestação de serviços de backoffice/compartilhamento de despesas pela Companhia e a posição contratual é Credora em 31/12/2024. O saldo em aberto está reportado no total da linha "Contas a receber de clientes" na nota explicativa nº 21 – Partes Relacionadas					
Garantia e seguros	Não há previsão					
Rescisão ou extinção	Não há previsão a respeito de multa em caso de rescisão unilateral do contrato.					
Natureza e razão para a operação	Locação de imóvel					
Posição contratual do emissor	Outra					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Instituto Eurofarma	07/04/2005	191.362.630,31	71.680,35	191.362.630,31	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Mantenedora					
Objeto contrato	Eurofarma Laboratórios é mantenedora do Instituto Eurofarma (OSCIP – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), isto é, provê os recursos necessários para o funcionamento do Instituto Eurofarma. O “Montante envolvido (Reais)” refere-se à soma das doações realizadas pela Companhia ao Instituto Eurofarma desde 2005, considerando que não há estabelecimento de um valor total no contrato entre as partes. Adicionalmente, a Companhia também presta serviços de back-office e compartilhamento de despesas para o Instituto. Em relação às doações para o Instituto Eurofarma, a posição contratual da Companhia é Credora, uma vez que, como é mantenedora do Instituto, possui obrigação de efetuar doações. Entretanto, não há saldo a pagar em 31/12/2024. O campo “saldo existente” refere-se à prestação de serviços de backoffice/compartilhamento de despesas pela Companhia e a posição contratual é Credora R\$ 97.882,80 em 31/12/2024. O saldo em aberto está reportado no total da linha “Contas a receber de clientes” na nota explicativa nº 21 – Partes Relacionadas					
Garantia e seguros	Não há previsão					
Rescisão ou extinção	Não há previsão					
Natureza e razão para a operação	As doações feitas pela Companhia ao Instituto Eurofarma, justificam-se pela promoção de instituto criado pela Companhia, o qual é focado na educação em três segmentos distintos: (i) formação e qualificação de jovens e adultos, (ii) educação complementar e (iii) educação ambiental. Com relação à prestação de serviços de back-office e compartilhamento de despesas, trata-se uma estrutura administrativa compartilhada para redução de custo e padronização de processos.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
MAGABI PESQUISAS CLÍNICAS E FARMACÊUTICAS LTDA.	20/05/2014	80.566.780,93	5.361.212,13	80.566.780,93	Indeterminado	Não
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.					
Objeto contrato	Prestação de serviços referente à análise físico-química de medicamentos pertinentes a estudos de estabilidade pela Magabi à Companhia. Uma vez que o valor da transação é variável, pois depende do volume de serviços prestados, com uma cobrança efetuada com base em tabela de preços por tipo de serviços e contrato de prestação de serviços que a Companhia presta serviços de BackOffice e compartilha despesas comuns do grupo econômico, o valor informado no campo “Montante envolvido (Reais)”de R\$ 80.566.780,93 refere-se aos valores pagos/recebidos desde 2014 até 31/12/2024. Em relação à prestação de serviços de análise físico-química de medicamentos prestados pela Magabi, a posição contratual da Companhia é de “Devedora”, entretanto, não há saldo a pagar em 31/12/2024. O campo “saldo existente” (R\$ 42.729,53) refere-se à prestação de serviços de backoffice/compartilhamento de despesas a Companhia figura como Credora e (R\$ 5.318.482,60) refere-se à venda de imobilizado, saldo Credor em 31/12/2024. O saldo em aberto está reportado no total da linha “Contas a receber de clientes” na nota explicativa nº 21 – Partes Relacionadas					
Garantia e seguros	Não há previsão					
Rescisão ou extinção	Não há previsão					
Natureza e razão para a operação	Serviços de análises físico-químicas para elaboração de estudos de estabilidade de medicamentos conduzidos pela Eurofarma Laboratórios S.A.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
MTM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.	03/01/2023	317.949,67	0	317.949,67	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Prestação de serviços de informática para a Companhia					
Garantia e seguros	Não há previsão					
Rescisão ou extinção	Não há previsão					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviço					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Orygen Biotecnologia Ltda.	19/12/2019	17.096.350,00	5.656.310,95	17.096.350,00	18/12/2025	100% CDI
Relação com o emissor	Joint Venture formada entre Eurofarma Laboratórios S.A. e Biolab Sanus Farmacêutica Ltda com o objetivo de desenvolvimento e produção de medicamentos biossimilares.					
Objeto contrato	Contrato de mútuo entre as empresas com juros mensal calculado a 100% do CDI (Certificado de Depósitos Bancários). O valor reportado como “montante envolvido” refere-se ao valor original dos Contratos celebrados entre 2019 e 2022 e prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento. O valor reportado como “montante” refere-se ao valor principal em aberto dos contratos em 31/12/2024.					
Garantia e seguros	Não há previsão					
Rescisão ou extinção	Não há previsão					
Natureza e razão para a operação	Mútuo para financiamento do plano de negócios.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 – Itens “n” e “o”

(n) Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

Para evitar conflitos de interesses, as transações descritas neste item foram aprovadas pelas instâncias internas competentes, com a abstenção de eventuais pessoas interessadas na aprovação/negociação das transações.

(o) Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Com relação às transações com partes relacionadas descritas neste item, podemos demonstrar o caráter estritamente comutativo da seguinte forma:

Magabi Pesquisas Clínicas e Farmacêuticas Ltda. (“Magabi”)

- Prestação de Serviços de Análise Físico-Química

Trata-se de contrato para a prestação de serviço, pela Magabi, de análise físico-química para elaboração de estudos de estabilidade de medicamentos desenvolvidos pela Companhia. A contratação envolveu a pesquisa de concorrentes da Magabi que possuam qualidade técnica semelhante para a avaliação das condições de mercado praticadas. Com isso, foram estabelecidos termos e condições semelhantes aos praticados caso a contratação tivesse ocorrido com uma parte não relacionada. Periodicamente a Companhia reavalia a qualidade do processo produtivo, bem como o seu custo, de forma a garantir a qualidade do serviço contratado e a melhor rentabilidade para a Companhia.

- Compartilhamento de Despesas

Trata-se de contrato de compartilhamento de despesas referentes à utilização, pela Magabi, de serviços de *backoffice* da Companhia prestados pelas áreas de contabilidade, fiscal, serviços financeiros e recursos humanos. Nesse contexto, a estrutura permite o compartilhamento das despesas da Magabi, não havendo qualquer acréscimo ou decréscimo e, portanto, vantagem além da economia de escala que beneficia tanto a Companhia quanto a Magabi.

A apuração do valor a ser cobrado da Magabi é feita mensalmente com base em métricas específicas de cada atividade/área cujos valores unitários apurados são aplicáveis a todas as empresas que compartilham esses serviços, com base nas horas e/ou atividades prestadas pelas áreas da Companhia utilizadas em conjunto e na parcela utilizada pela Magabi.

Orygen Biotecnologia Ltda. (“Orygen”)

- Contrato de Mútuo

Trata-se de contrato de mútuo celebrado no âmbito da joint venture detida pela Companhia e pela Biolab Sanus Farmacêutica Ltda., a qual foi criada para utilização das respectivas expertises, aportes de capital e

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

aproveitamento de oportunidades de negócios, visando o desenvolvimento e produção de medicamentos biossimilares. Para a celebração desse contrato, a Companhia seguiu procedimentos internos, os quais preveem a pesquisa de taxas de juros de mercado e alternativas de financiamento para comparabilidade.

Instituto Eurofarma (“Instituto”)

- Doação de Recursos

Trata-se de contrato de doação de recursos financeiros para o Instituto Eurofarma, organização sem fins lucrativos criada pela Companhia em 2006, com objetivo de oferecer os recursos necessário para o funcionamento das atividades do Instituto. As doações ocorrem mensalmente e o seu valor é definido com base na necessidade de recursos para operação do Instituto.

- Compartilhamento de Despesas

Trata-se de contrato de compartilhamento de despesas referentes à utilização, pelo Instituto Eurofarma, de serviços de *backoffice* da Companhia prestados pelas áreas de contabilidade, fiscal, serviços financeiros e recursos humanos. Nesse contexto, a estrutura permite o compartilhamento das despesas do Instituto, não havendo qualquer acréscimo ou decréscimo e, portanto, vantagem além da economia de escala que beneficia tanto a Companhia quanto o Instituto.

A apuração do valor a ser cobrado do Instituto é feita mensalmente com base em métricas específicas de cada atividade/área cujos valores unitários apurados são aplicáveis a todas as empresas que compartilham esses serviços, com base nas horas e/ou atividades prestadas pelas áreas da Companhia utilizadas em conjunto e na parcela utilizada pelo Instituto.

Conte Capital S.A. (“Conte Capital”)

- Locação de Imóveis

Trata-se de contrato de locação de imóveis de propriedade da Conte Capital para uso das operações da Companhia, com custo mensal de R\$ 181.764,04, na data deste Formulário de Referência. O valor do contrato foi estipulado considerando a comparação de preço por metro quadrado de imóveis comerciais semelhantes em localidade próximas à época da contratação, sem favorecimento de qualquer das partes envolvidas. Embora o contrato não seja reajustado anualmente por nenhum índice de correção, o seu valor é ajustado anualmente por IGP-M, conforme negociado individualmente entre as partes e formalizado por meio do contrato.

- Compartilhamento de Despesas

Trata-se de contrato de compartilhamento de despesas referentes à utilização, pela Conte Capital, de serviços de *backoffice* da Companhia prestados pelas áreas de contabilidade, fiscal, serviços financeiros e recursos humanos. Nesse contexto, a estrutura permite o compartilhamento das despesas da Conte Capital, não havendo qualquer acréscimo ou decréscimo e, portanto, vantagem além da economia de escala que beneficia tanto a Companhia quanto a Conte Capital.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

A apuração do valor a ser cobrado da Conte Capital é feita mensalmente com base em métricas específicas de cada atividade/área cujos valores unitários apurados são aplicáveis a todas as empresas que compartilham esses serviços, com base nas horas e/ou atividades prestadas pelas áreas da Companhia utilizadas em conjunto e na parcela utilizada pela Conte Capital.

Conte Biancamano Fundo de Investimento Imobiliário (“Conte Biancamano”)

- *Locação de Imóvel*

Trata-se de contrato de locação de imóvel de propriedade da Conte Biancamano para uso das operações da Companhia, com custo mensal de R\$ 3.829.504,17, na data deste Formulário de Referência. O valor do contrato foi estipulado considerando a comparação de preço por metro quadrado de imóveis semelhantes em localidade próximas à época da contratação, sem favorecimento de qualquer das partes envolvidas. Embora o contrato não seja reajustado anualmente por nenhum índice de correção, o seu valor é ajustado anualmente por IPCA, conforme negociado individualmente entre as partes e formalizado por meio do contrato.

MTM Serviços de Informática (“MTM”)

- *Prestação de serviços*

Trata-se de contrato para a prestação de serviço, pela MTM, de informática para a Companhia. A contratação envolveu a pesquisa de concorrentes da MTM que possuam qualidade técnica semelhante para a avaliação das condições de mercado praticadas. Com isso, foram estabelecidos termos e condições semelhantes aos praticados caso a contratação tivesse ocorrido com uma parte não relacionada. Periodicamente a Companhia reavalia a qualidade da prestação dos serviços, bem como o seu custo, de forma a garantir a qualidade do serviço contratado e a melhor rentabilidade para a Companhia.

11.3 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a este item 11.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
12/12/2024	N/A	1.205.522.017,57
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
989.212.309	0	989.212.309

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
12/12/2024	N/A	1.205.522.017,57
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
989.212.309	0	989.212.309

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
12/12/2024	N/A	1.205.522.017,57
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
989.212.309	0	989.212.309

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
15/08/2022	N/A	2.320.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
0	0	0

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Não aplicável, visto que a Companhia não é uma emissora estrangeira.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	7ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações em série única da espécie quirografária
Data de emissão	18/03/2024
Data de vencimento	18/03/2030
Quantidade	3.000.000
Valor nominal global R\$	3.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	3.101.259.720,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures (i) poderão ser livremente negociadas entre Investidores Profissionais, e (ii) somente poderão ser negociadas, conforme disposto no artigo 86, inciso II da Resolução CVM 160, com exceção da negociação entre Investidores Profissionais que poderão ser negociadas livremente, entre (a) Investidores Qualificados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após decorridos 6 (seis) meses da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta; e (b) ao público investidor em geral nos mercados regulamentados de valores mobiliários após decorrido 1 (um) ano da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	• Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, a partir da Primeira Data de Integralização, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário, ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total. • Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas (“Oferta de Resgate Antecipado”). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

- Vencimento Antecipado: as Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado padrão para esse tipo de oferta, de forma automática ou não, tais como: liquidação, dissolução ou extinção da Companhia e/ou de suas Afiliadas e/ou de suas Controladas; decretação de falência da Companhia e/ou de suas Controladas; pedido de autofalência pela Companhia e/ou de suas Afiliadas; pedido de falência da Companhia e/ou de suas Afiliadas formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; propositura, pela Companhia ou por qualquer de suas Controladas e/ou Afiliadas, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente, ou medidas antecipatórias para quaisquer de tais procedimentos; ocorrência de alterações no controle acionário direto ou indireto da Companhia; redução do capital social da Companhia; não observância pela Companhia do índice financeiro indicado na Escritura de Emissão (Dívida Líquida Financeira/EBITDA), que deve ser menor ou igual a 4,00 (quatro inteiros) até a Data de Vencimento das Debêntures; entre outros.
- Juros: 100% DI + 1,30% a.a. O Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura) ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente.
- Garantia: As Debêntures não contam com garantia de qualquer natureza.
- Espécie: Quirografia.
- Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

o À distribuição de dividendos: não realizar a distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista, ou ainda a realização de resgate ou recompra de ações ou qualquer outro pagamento a seus acionistas.

o À alienação de determinados ativos: cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência, pela Emissora, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de seus ativos, exceto nos casos descritos na Escritura de Emissão.

o À contratação de novas dívidas: N/A

o À emissão de novos valores mobiliários: N/A

À realização de operações societárias envolvendo a Companhia, seus controladores ou controladas: cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou qualquer de suas Afiliadas, desde que possa resultar em qualquer Efeito Adverso Relevante (conforme definido na Escritura de Emissão) ou que represente impacto negativo igual ou superior a 10% no patrimônio líquido consolidado da Companhia.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Para as deliberações relativas à Escritura, a Companhia, o Agente Fiduciário e/ou Debenturistas, que representem no mínimo 10% (dez por cento) das Debenturistas poderão convocar uma assembleia de debenturistas, que poderá ser instalada de acordo com os quóruns estabelecidos na Escritura. Aplicar-se-á à AGD, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades Anônimas, a respeito das assembleias gerais de acionistas e de debenturistas. A AGD se instalará, em primeira convocação, com a presença dos Debenturistas que representem, no mínimo, 50% das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com presença dos Debenturistas que representem qualquer quórum em relação às Debêntures em circulação. Nas deliberações da AGD, a cada Debênture caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturistas ou não. As deliberações acerca de alteração de (a) a Remuneração das Debêntures, (b) a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures, (c) o prazo de vencimento das Debêntures, (d) a amortização do saldo do Valor Nominal Unitário, incluindo sua data de pagamento; (e) alteração da redação ou exclusão dos Eventos de Inadimplemento das Debêntures; (f) alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão; e (g) alteração das disposições relativas ao Resgate Antecipado Facultativo Total e/ou da possibilidade de Amortização Extraordinária e os procedimentos a serem adotados, dependerão da aprovação exclusiva dos Debenturistas que representem no mínimo 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação em primeira ou segunda convocação. Salvo se previsto quórum específico na Escritura de Emissão, as decisões referentes às demais matérias serão aprovadas por Debenturistas que representem no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira convocação ou 2/3 (dois terços) dos presentes em segunda convocação.

Caso a Companhia, por qualquer motivo, solicite aos Debenturistas a concessão de renúncia prévia ou perdão temporário das obrigações ou Eventos de Inadimplemento descritos na Escritura de Emissão, antes de sua ocorrência, tal solicitação poderá ser aprovada por Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, que representem, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou em segunda convocação.

Outras características relevantes

Amortização Extraordinária: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, a partir da Primeira Data de Integralização, realizar a amortização extraordinária parcial facultativa das Debêntures (“Amortização Extraordinária 7ª Emissão”). Por ocasião da Amortização Extraordinária, o valor devido pela Emissora será equivalente a (i) parcela do Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) a serem amortizadas, acrescido (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária da 7ª Emissão e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária da 7ª Emissão.

- Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia (“Aquisição Facultativa”). As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a seu critério, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures.
- Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Valor mobiliário

Identificação do valor mobiliário

Data de emissão

Debêntures

8ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações em série única da espécie quirografária

11/09/2024

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de vencimento	11/09/2028
Quantidade	1.450.000
Valor nominal global R\$	1.450.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.500.615.679,25
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures (i) poderão ser livremente negociadas entre Investidores Profissionais, e (ii) somente poderão ser negociadas, conforme disposto no artigo 86, inciso II da Resolução CVM 160, com exceção da negociação entre Investidores Profissionais que poderão ser negociadas livremente, entre (a) Investidores Qualificados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após decorridos 6 (seis) meses da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta; e (b) ao público investidor em geral nos mercados regulamentados de valores mobiliários após decorrido 1 (um) ano da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	• Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, a partir da Primeira Data de Integralização, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário, ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total. Não está previsto prêmio por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total. O Resgate Antecipado Facultativo Total somente será realizado mediante envio de comunicação individual aos Debenturistas, ou publicação de anúncio, nos termos da Escritura de Emissão. • Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

- Vencimento Antecipado: as Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado padrão para esse tipo de oferta, de forma automática ou não, tais como: liquidação, dissolução ou extinção da Companhia e/ou de suas controladas relevantes; decretação de falência da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes; pedido de autofalência pela Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes; pedido de falência da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; propositura, pela Companhia ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente, ou medidas antecipatórias para quaisquer de tais procedimentos; ocorrência de alterações no controle acionário direto ou indireto da Companhia; redução do capital social da Companhia; não observância pela Companhia, do índice financeiro indicado na Escritura de Emissão (Dívida Líquida Financeira/EBITDA deve ser menor ou igual a 4,00 (quatro inteiros) até a Data de Vencimento das Debêntures); entre outros.
- Juros: 100% DI + 0,93% a.a. O Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura) ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente.
- Garantia: As Debêntures não contam com garantia de qualquer natureza.
- Espécie: Quirografia.
- Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:
 - o À distribuição de dividendos: não realizar a distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista, ou ainda a realização de resgate ou recompra de ações ou qualquer outro pagamento a seus acionistas.
 - o À alienação de determinados ativos: cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência, pela Emissora, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de seus ativos, exceto nos casos descritos na Escritura de Emissão.
 - o À contratação de novas dívidas: N/A
 - o À emissão de novos valores mobiliários: N/A
 - o À realização de operações societárias envolvendo a Companhia, seus controladores ou controladas: cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou qualquer de suas Afiliadas, desde que possa resultar em qualquer Efeito Adverso Relevante (conforme definido na Escritura de Emissão) ou que represente impacto negativo igual ou superior a 10% no patrimônio líquido consolidado da Companhia.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Para as deliberações relativas à Escritura, a Companhia, o Agente Fiduciário e/ou Debenturistas, que representem no mínimo 10% das Debenturistas poderão convocar uma assembleia de debenturistas (“AGD”), que poderá ser instalada de acordo com os quóruns estabelecidos na Escritura. Aplicar-se-á à AGD, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades Anônimas, a respeito das assembleias gerais de acionistas e de debenturistas. A AGD se instalará, em primeira convocação, com a presença dos Debenturistas que representem, no mínimo, 50% das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com presença dos Debenturistas que representem qualquer quórum em relação às Debêntures em circulação.

Nas deliberações da AGD, a cada Debênture caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturistas ou não. As deliberações acerca de alteração de (a) a Remuneração das Debêntures, (b) a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures, (c) o prazo de vencimento das Debêntures, (d) a amortização do saldo do Valor Nominal Unitário, incluindo sua data de pagamento; (e) alteração da redação ou exclusão dos Eventos de Inadimplemento das Debêntures; (f) a alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão; e (g) alteração das disposições relativas ao Resgate Antecipado Facultativo Total e/ou da possibilidade de Amortização Extraordinária e os procedimentos a serem adotados, dependerão da aprovação exclusiva dos Debenturistas que representem no mínimo 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação em primeira ou segunda convocação. Salvo se previsto quórum específico na Escritura de Emissão, as decisões referentes às demais matérias serão aprovadas por Debenturistas que representem no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira convocação ou 2/3 (dois terços) dos presentes em segunda convocação.

Caso a Companhia, por qualquer motivo, solicite aos Debenturistas a concessão de renúncia prévia ou perdão temporário das obrigações ou Eventos de Inadimplemento descritos na Escritura de Emissão, antes de sua ocorrência, tal solicitação poderá ser aprovada por Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, que representem, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou em segunda convocação.

Outras características relevantes

- Amortização Extraordinária: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, a partir da Primeira Data de Integralização, realizar a amortização extraordinária parcial facultativa das Debêntures (“Amortização Extraordinária 8ª Emissão”). Por ocasião da Amortização Extraordinária, o valor devido pela Emissora será equivalente a (i) parcela do Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) a serem amortizadas, acrescido (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária da 8ª Emissão e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária da 8ª Emissão.
- Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia (“Aquisição Facultativa”). As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a seu critério, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures.
- Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Valor mobiliário

Identificação do valor mobiliário

Data de emissão

Debêntures

9ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações em série única da espécie quirografia

16/12/2024

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de vencimento	16/12/2031
Quantidade	1.850.000
Valor nominal global R\$	1.850.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.859.134.589,60
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures (i) poderão ser livremente negociadas entre Investidores Profissionais, e (ii) somente poderão ser negociadas, conforme disposto no artigo 86, inciso II da Resolução CVM 160, com exceção da negociação entre Investidores Profissionais que poderão ser negociadas livremente, entre (a) Investidores Qualificados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após decorridos 6 (seis) meses da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta; e (b) ao público investidor em geral nos mercados regulamentados de valores mobiliários após decorrido 1 (um) ano da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, a partir da Primeira Data de Integralização, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário, ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total. Não está previsto prêmio por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total. O Resgate Antecipado Facultativo Total somente será realizado mediante envio de comunicação individual aos Debenturistas, ou publicação de anúncio, nos termos da Escritura de Emissão. • Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

- Vencimento Antecipado: as Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado padrão para esse tipo de oferta, de forma automática ou não, tais como: liquidação, dissolução ou extinção da Companhia e/ou de suas controladas relevantes; decretação de falência da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes; pedido de autofalência pela Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes; pedido de falência da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; propositura, pela Companhia ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente, ou medidas antecipatórias para quaisquer de tais procedimentos; ocorrência de alterações no controle acionário direto ou indireto da Companhia; redução do capital social da Companhia; não observância pela Companhia, do índice financeiro indicado na Escritura de Emissão (Dívida Líquida Financeira/EBITDA deve ser menor ou igual a 4,00 (quatro inteiros) até a Data de Vencimento das Debêntures); entre outros.
- Juros: 100% DI + 0,95% a.a. O Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura) ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente.
- Garantia: As Debêntures não contam com garantia de qualquer natureza.
- Espécie: Quirografária.
- Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:
 - o À distribuição de dividendos: não realizar a distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista, ou ainda a realização de resgate ou recompra de ações ou qualquer outro pagamento a seus acionistas.
 - o À alienação de determinados ativos: cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência, pela Emissora, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de seus ativos, exceto nos casos descritos na Escritura de Emissão.
 - o À contratação de novas dívidas: N/A
 - o À emissão de novos valores mobiliários: N/A
 - o À realização de operações societárias envolvendo a Companhia, seus controladores ou controladas: cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou qualquer de suas Afiliadas, desde que possa resultar em qualquer Efeito Adverso Relevante (conforme definido na Escritura de Emissão) ou que represente impacto negativo igual ou superior a 10% no patrimônio líquido consolidado da Companhia.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Para as deliberações relativas à Escritura, a Companhia, o Agente Fiduciário e/ou Debenturistas, que representem no mínimo 10% (dez por cento) das Debenturistas poderão convocar uma assembleia de debenturistas, que poderá ser instalada de acordo com os quóruns estabelecidos na Escritura. Aplicar-se-á à Assembleia Geral de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades Anônimas, a respeito das assembleias gerais de acionistas e de debenturistas. A Assembleia Geral de Debenturistas se instalará, em primeira convocação, com a presença dos Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com presença dos Debenturistas que representem qualquer quórum em relação às Debêntures em circulação.

Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, a cada Debênture caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturistas ou não. As deliberações acerca de alteração de (a) a Remuneração das Debêntures, (b) a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures, (c) o prazo de vencimento das Debêntures, (d) a amortização do saldo do Valor Nominal Unitário, incluindo sua data de pagamento; (e) alteração da redação ou exclusão dos Eventos de Inadimplemento das Debêntures; (f) a alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão; e (g) alteração das disposições relativas ao Resgate Antecipado Facultativo Total e/ou da possibilidade de Amortização Extraordinária e os procedimentos a serem adotados, dependerão da aprovação exclusiva dos Debenturistas que representem no mínimo 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação em primeira ou segunda convocação. Salvo se previsto quórum específico na Escritura de Emissão, as decisões referentes às demais matérias serão aprovadas por Debenturistas que representem no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira convocação ou 2/3 (dois terços) dos presentes em segunda convocação.

Caso a Companhia, por qualquer motivo, solicite aos Debenturistas a concessão de renúncia prévia ou perdão temporário das obrigações ou Eventos de Inadimplemento descritos na Escritura de Emissão, antes de sua ocorrência, tal solicitação poderá ser aprovada por Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, que representem, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou em segunda convocação.

Outras características relevantes

- Amortização Extraordinária: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, a partir da Primeira Data de Integralização, realizar a amortização extraordinária parcial facultativa das Debêntures ("Amortização Extraordinária 9ª Emissão"). Por ocasião da Amortização Extraordinária, o valor devido pela Emissora será equivalente a (i) parcela do Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) a serem amortizadas, acrescido (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária da 9ª Emissão e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária da 9ª Emissão.

- Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia ("Aquisição Facultativa"). As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a seu critério, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures.

- Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	9	353

12.5 Mercados de negociação no Brasil

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui os seguintes valores mobiliários admitidos à negociação na B3, conforme descritos na seção 12.3 acima:

- 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações da Companhia;
- 8ª (oitava) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações da Companhia; e
- 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações da Companhia.

Adicionalmente, na data deste Formulário de Referência, as ações ordinárias de emissão da Companhia são admitidas à negociação no segmento Bovespa Mais Nível 2 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

2022

2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples

A assembleia geral extraordinária da Companhia, realizada em 22 de novembro de 2021, autorizou a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantias, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação ("Oferta Pública de Distribuição da 2ª Emissão de Debêntures"). O valor total de tal emissão foi de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) e foram emitidas 1.000.000 (um milhão) de debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Os recursos obtidos por meio da Oferta Pública de Distribuição da 2ª Emissão de Debêntures foram destinados para reforço de caixa, incluindo os negócios de gestão ordinária da Companhia.

A 2ª Emissão de Debêntures foi resgatada com a utilização dos recursos da 7ª Emissão de Debêntures. Para informações adicionais, vide item 12.9 deste Formulário de Referência.

2023

3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples

A assembleia geral extraordinária da Companhia, realizada em 28 de março de 2023, autorizou a terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantias, em série única, para distribuição pública por meio do rito de registro automático de distribuição ("Oferta Pública de Distribuição da 3ª Emissão de Debêntures"). O valor total de tal emissão foi de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) e foram emitidas 1.000.000 (um milhão) de debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Os recursos obtidos por meio da Oferta Pública de Distribuição da 3ª Emissão de Debêntures foram destinados integralmente para reforço de caixa, incluindo os negócios de gestão ordinária da Companhia.

A 3ª Emissão de Debêntures foi resgatada com a utilização dos recursos da 7ª Emissão de Debêntures. Para informações adicionais, vide item 12.9 deste Formulário de Referência.

4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples

A assembleia geral extraordinária da Companhia, realizada em 15 de maio de 2023, autorizou a quarta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantias, em série única, para distribuição pública por meio do rito de registro automático de distribuição ("Oferta Pública de Distribuição da 4ª Emissão de Debêntures"). O valor total de tal emissão foi de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) e foram emitidas 500.000 (quinhentas mil) de debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Os recursos obtidos por meio da Oferta Pública de Distribuição da 4ª Emissão de Debêntures foram destinados integralmente para reforço de caixa, incluindo os negócios de gestão ordinária da Companhia.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

A 4ª Emissão de Debêntures foi resgatada com a utilização dos recursos da 7ª Emissão de Debêntures. Para informações adicionais, vide item 12.9 deste Formulário de Referência.

5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples

A reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 23 de novembro de 2023, autorizou a quinta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantias, em série única, para distribuição pública por meio do rito de registro automático de distribuição ("Oferta Pública de Distribuição da 5ª Emissão de Debêntures"). O valor total de tal emissão foi de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) e foram emitidas 700.000 (setecentas mil) de debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Os recursos obtidos por meio da Oferta Pública de Distribuição da 5ª Emissão de Debêntures foram destinados integralmente para reforço de caixa, incluindo os negócios de gestão ordinária da Companhia.

A 5ª Emissão de Debêntures foi resgatada com a utilização dos recursos da 9ª Emissão de Debêntures. Para informações adicionais, vide item 12.9 deste Formulário de Referência.

6ª (sexta) Emissão de Debêntures Simples

A reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de dezembro de 2023, autorizou a sexta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantias, em série única, para distribuição pública por meio do rito de registro automático de distribuição ("Oferta Pública de Distribuição da 6ª Emissão de Debêntures"). O valor total de tal emissão foi de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) e foram emitidas 500.000 (quinhentas mil) de debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Os recursos obtidos por meio da Oferta Pública de Distribuição da 6ª Emissão de Debêntures foram destinados integralmente para reforço de caixa, incluindo os negócios de gestão ordinária da Companhia.

A 6ª Emissão de Debêntures foi resgatada com a utilização dos recursos da 9ª Emissão de Debêntures. Para informações adicionais, vide item 12.9 deste Formulário de Referência.

2024

7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples

A reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 21 de março de 2024, autorizou a sétima emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantias, em série única, para distribuição pública por meio do rito de registro automático de distribuição ("Oferta Pública de Distribuição da 7ª Emissão de Debêntures"). O valor total de tal emissão foi de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) e foram emitidas 3.000.000 (três milhões) de debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Os recursos obtidos por meio da Oferta Pública de Distribuição da 7ª Emissão de Debêntures foram destinados para o resgate antecipado total das debêntures de emissão da Emissora, por meio dos: (i)

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

"Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Eurofarma Laboratórios S.A." ("2ª Emissão"); (ii) "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, da Eurofarma Laboratórios S.A." ("3ª Emissão"); e (iii) "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, da Eurofarma Laboratórios S.A." ("4ª Emissão"). E o recurso excedente dos recursos obtidos pela Emissora, por meio da 7ª Emissão, foram destinados para reforço de caixa, incluindo os negócios de gestão ordinária da Emissora.

8ª (oitava) Emissão de Debêntures Simples

A reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 16 de agosto de 2024, autorizou a oitava emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantias, em série única, para distribuição pública por meio do rito de registro automático de distribuição ("Oferta Pública de Distribuição da 8ª Emissão de Debêntures"). O valor total de tal emissão foi de R\$ 1.4500.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta milhões de reais) e foram emitidas 1.450.000 (um milhão, quatrocentas e cinquenta milhões) de debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Os recursos líquidos obtidos por meio da Oferta Pública de Distribuição da 8ª Emissão de Debêntures foram destinados para o resgate antecipado total: (i) das debêntures de emissão da Companhia, por meio do: "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Eurofarma Laboratórios S.A." ("1ª Emissão"); e (ii) das notas promissórias comerciais, da 7ª série, da 8ª série, da 9ª série e da 10ª série, da sexta emissão da Companhia, todas emitidas em 14 de abril de 2021 ("6ª Emissão de Notas Promissórias"); e (b) para pagamento integral do endividamento representado pelo *letter agreement* celebrado entre o J.P.Morgan Chase Bank, N.A. e a Companhia em 03 de abril de 2023. Os recursos excedentes, após os pagamentos indicados nos itens (a) e (b), dos recursos obtidos pela Companhia, por meio da Emissão, foram utilizados para reforço de caixa, incluindo os negócios de gestão ordinária da Companhia.

9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples

A reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 02 de dezembro de 2024, autorizou a nona emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantias, em série única, para distribuição pública por meio do rito de registro automático de distribuição ("Oferta Pública de Distribuição da 9ª Emissão de Debêntures"). O valor total de tal emissão foi de R\$ 1.850.000.000,00 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões de reais) e foram emitidas 1.850.000 (um milhão, oitocentas e cinquenta milhões) de debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Os recursos líquidos obtidos por meio da Oferta Pública de Distribuição da 9ª Emissão de Debêntures foram destinados, para (a) o resgate antecipado total (i) das debêntures de emissão da Companhia, por meio do: "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, da Eurofarma Laboratórios S.A." ("5ª Emissão"); e (ii) das debêntures de emissão da Companhia, por meio

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

do: "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, da Eurofarma Laboratórios S.A." ("6ª Emissão"); (b) para pagamento integral do endividamento representado pelo *letter agreement* celebrado entre o Citibank, N.A. e a Companhia em 29 de maio de 2023; e (c) reforço de caixa da Companhia..

(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve qualquer desvio entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos das ofertas.

(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, uma vez que não houve qualquer desvio no que se refere às ofertas.

12.9 Outras informações relevantes

- **Informações adicionais ao item 12.1 – “Informações sobre o capital social”**

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social autorizado remanescente da Companhia capital era de R\$ 2.320.000.000,00 (dois bilhões e trezentos e vinte milhões de reais).

- **Informações adicionais ao item 12.8 – “Destinação de recursos de ofertas públicas”**

Resgate Antecipado Total da 2ª Emissão, 3ª Emissão e 4ª Emissão de Debêntures

Em 25 de março de 2024, a Companhia realizou o resgate antecipado total da 2ª Emissão, 3ª Emissão e 4ª Emissão de Debêntures emitidas em 18 de fevereiro de 2022, 28 de março de 2023 e 15 de maio de 2023, respectivamente. Os resgates antecipados total foram realizados com os recursos obtidos pela Companhia por meio da sua 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, emitida em 18 de março de 2024.

Resgate Antecipado Total da 1ª Emissão de Debêntures e da 6ª Emissão de Notas Promissórias

Em 12 de setembro de 2024 a Companhia realizou o resgate antecipado total da 1ª Emissão de Debêntures emitida em 10 de dezembro de 2020, e das 7ª, 8ª, 9ª e 10ª séries da sua 6ª Emissão de Notas Promissórias, emitidas em 14 de abril de 2021. Os resgates antecipados total foram realizados com os recursos obtidos pela Companhia por meio da sua 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, emitida em 11 de setembro de 2024.

Resgate Antecipado Total da 5ª Emissão e 6ª Emissão de Debêntures

Em 26 de dezembro de 2024, a Companhia realizou o resgate antecipado total da 5ª Emissão e 6ª Emissão de Debêntures, emitidas em 22 de novembro de 2023 e 26 de dezembro de 2023, respectivamente. Os resgates antecipados total foram realizados com os recursos obtidos pela Companhia por meio da sua 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, emitida em 16 de dezembro de 2024.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Marco Billi	Diretor Presidente	Substituído	
Marco Billi	Diretor de Relações com Investidores	Substituído	

13.1 Declaração do diretor presidente

DECLARAÇÃO

Eu, **Marco Billi**, brasileiro, solteiro, graduado em Relações Internacionais e Economia, portador(a) de cédula de identidade RG n.º 30.295.538-0 SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob o n.º 395.608.208-77, residente e domiciliado(a) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Brito Peixoto, 554, Vila Cordeiro, CEP 04582-020 na qualidade de Diretor Presidente da **EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.**, ("Companhia"), neste ato declaro que:

- a) revi o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário de referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20; e
- c) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

Marco.Billi@eurofarma.com
Assinado

D4Sign

Marco Billi
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor presidente

2 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de Abril de 2024, 09:30:17



Eurofarma 13 1 - Dir Presidente docx

Código do documento 3d6bbb96-6bf9-4f8c-b8b5-669928ea1e6c



Assinaturas



Marco Billi
Marco.Billi@eurofarma.com
Assinou

Eventos do documento

25 Apr 2024, 17:25:53

Documento 3d6bbb96-6bf9-4f8c-b8b5-669928ea1e6c **criado** por MARIAH MINOTELLI MARASCO (f6fb4162-b02b-4b53-b40a-f6e7d6146806). Email:mariah.marasco@eurofarma.com. - DATE_ATOM: 2024-04-25T17:25:53-03:00

25 Apr 2024, 17:26:31

Assinaturas **iniciadas** por MARIAH MINOTELLI MARASCO (f6fb4162-b02b-4b53-b40a-f6e7d6146806). Email:mariah.marasco@eurofarma.com. - DATE_ATOM: 2024-04-25T17:26:31-03:00

28 Apr 2024, 22:02:55

MARCO BILLI **Assinou** (7b662f5c-b18b-45c9-bf9d-58699c9bc83a) - Email: Marco.Billi@eurofarma.com - IP: 189.69.170.116 (189-69-170-116.dial-up.telesp.net.br porta: 63646) - Documento de identificação informado: 395.608.208-77 - DATE_ATOM: 2024-04-28T22:02:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a6c28f0d1e6e83e08c21edc0365bdc857b6d07ba14942ead07a4e5760fec452e

(SHA512):a920fb007b87328d2e84b2c553c8765421b2faa15d91ac77205ab8e7c94e9c986343b58e10d4cc893b2eacd9974c424d26d29aae2333c42b3cb52e6d570303b3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores**DECLARAÇÃO**

Eu, **Marco Billi**, brasileiro, solteiro, graduado em Relações Internacionais e Economia, portador(a) de cédula de identidade RG n.º 30.295.538-0 SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob o n.º 395.608.208-77, residente e domiciliado(a) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Brito Peixoto, 554, Vila Cordeiro, CEP 04582-020 na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.**, ("Companhia"), neste ato declaro que:

- a) revi o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário de referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20; e
- c) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

Marco.Billi@eurofarma.com



Assinado

Marco Billi

D4Sign

Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores



2 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de April de 2024, 09:31:04



Eurofarma - 13 1 - DRI docx

Código do documento dddebab7-4649-4096-ba65-540da4c03317



Assinaturas



Marco Billi
Marco.Billi@eurofarma.com
Assinou

Eventos do documento

25 Apr 2024, 17:24:26

Documento dddebab7-4649-4096-ba65-540da4c03317 **criado** por MARIAH MINOTELLI MARASCO (f6fb4162-b02b-4b53-b40a-f6e7d6146806). Email:mariah.marasco@eurofarma.com. - DATE_ATOM: 2024-04-25T17:24:26-03:00

25 Apr 2024, 17:25:38

Assinaturas **iniciadas** por MARIAH MINOTELLI MARASCO (f6fb4162-b02b-4b53-b40a-f6e7d6146806). Email: mariah.marasco@eurofarma.com. - DATE_ATOM: 2024-04-25T17:25:38-03:00

28 Apr 2024, 22:03:26

MARCO BILLI **Assinou** (7b662f5c-b18b-45c9-bf9d-58699c9bc83a) - Email: Marco.Billi@eurofarma.com - IP: 189.69.170.116 (189-69-170-116.dial-up.telesp.net.br porta: 63646) - Documento de identificação informado: 395.608.208-77 - DATE_ATOM: 2024-04-28T22:03:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5878c7e7514fc1176126f47e57845ab2ff1717627c6be2f470d10edf6eacc973

(SHA512):fe341ccb13896d7a72452f004be8e26805c2d3e91fd248f4a612632ef1620c72212d5e67af796e0f52c1bb5d536771e83150727e929fac4bd3a60cbfaedc382d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Marco Billi	Diretor Presidente/Relações com Investidores

Histórico dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Versão do FRE Entregue
Marco Billi	Diretor Presidente	V1 - V4
Marco Billi	Diretor de Relações com Investidores	V1 - V2
Roberto Rabello Otero	Diretor de Relações com Investidores	V3 - V4

13.2 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

13.2 – Declaração do diretor presidente / Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

Eu, **Marco Billi**, brasileiro, solteiro, graduado em Relações Internacionais e Economia, portador(a) de cédula de identidade RG n.º 30.295.538-0 SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob o n.º 395.608.208-77, com endereço comercial na Avenida Vereador José Diniz, nº 3465, 18º andar, Edifício Viva, Santo Amaro, CEP 04603-903, na qualidade de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da **EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.**, (“Companhia”), neste ato declaro que:

- (a) revi o formulário de referência;
- (b) todas as informações contidas no formulário de referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20; e
- (c) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

Marco Billi

Diretor Presidente e de Relações com Investidores



13.2.2 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

2 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 17 de October de 2025, 11:57:00



13 2 Euro docx

Código do documento 78bae97b-ec4f-474f-a143-0ab1111bc805



Assinaturas



Marco Billi
Marco.Billi@eurofarma.com
Assinou

Marco Billi

Eventos do documento

14 Oct 2025, 10:30:45

Documento 78bae97b-ec4f-474f-a143-0ab1111bc805 **criado** por MARIAH MINOTELLI MARASCO (f6fb4162-b02b-4b53-b40a-f6e7d6146806). Email:mariah.marasco@eurofarma.com. - DATE_ATOM: 2025-10-14T10:30:45-03:00

14 Oct 2025, 10:34:41

Assinaturas **iniciadas** por MARIAH MINOTELLI MARASCO (f6fb4162-b02b-4b53-b40a-f6e7d6146806). Email:mariah.marasco@eurofarma.com. - DATE_ATOM: 2025-10-14T10:34:41-03:00

17 Oct 2025, 11:18:21

MARCO BILLI **Assinou** (7b662f5c-b18b-45c9-bf9d-58699c9bc83a) - Email: Marco.Billi@eurofarma.com - IP: 179.151.164.55 (179-151-164-55.user.vivozap.com.br porta: 2254) - Documento de identificação informado: 395.608.208-77 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-10-17T11:18:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7886d8c997da1c3f00759da799e9c8ef214cd948959a43f1cdc628702c38b8b1

(SHA512):2817220cbd67ff3eb7f4746b35a86183b8348bfa55cfa0879e516257d782d8f3340b8fee77582ff4e9ef92b04d4f3b9a9388490e81d9c0fa1e2beee1a144d42c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.